

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Desde as raízes até os galhos: perspectivas decoloniais sobre refúgio LGBTQIA+ em Portugal e Espanha

Flávia Batista Stephan

Doutoramento em Ciência Política

Orientadora: Doutora Maria Cristina Ferraz Saraiva Santinho, Investigadora Contratada pelo Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA), ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Agosto de 2023



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Desde as raízes até os galhos: perspectivas decoloniais sobre refúgio LGBTQIA+ em Portugal e Espanha

Flávia Batista Stephan

Doutoramento em Ciência Política

Orientadora: Doutora Maria Cristina Ferraz Saraiva Santinho, Investigadora Contratada pelo Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA), ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Júri:

Dr. Miguel Vale de Almeida

Professor catedrático Departamento de Antropologia do ISCTE e investigador integrado do CRIA-ISCTE.

Dra. Ana Rita Gil

Professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Dr. Nuno Ferreira

Professor de Direito e diretor do doutoramento da School of Law, Politics and Sociology da Universidade de Sussex

Agosto, 2023

Agradecimentos

Agradeço à professora Cristina Santinho pela preciosa orientação, estando sempre presente quando precisei, contribuindo com conselhos inestimáveis e simultaneamente deixando-me livre para desenvolver minhas próprias reflexões. Tenho certeza de que poucos estudantes de pós-graduação têm a boa sorte de ter uma orientadora como você. Sua confiança é uma honra.

À minha família, torcedores constantes pelo meu bem e sucesso.

À Marília, quem me apresentou a maior parte das autoras basílicas desse trabalho, revisou muitas páginas de texto e tem pensado junto comigo ao longo dos anos. É mais fácil dar sentido ao mundo nessa partilha, e decididamente mais fácil ter o que dizer. Eu me sinto melhor e mais segura na sua companhia, e contigo aprendi muito do que sei sobre muita coisa.

À Gabriella, cuja capacidade de sensivelmente organizar a complexidade foi uma inspiração para o trabalho que me propus a fazer, e que manteve viva minha confiança durante uma jornada muito longa. Como de costume, as palavras não dão conta da sua importância.

À Luciana, pelo incentivo amoroso, pela sabedoria que me guia ao longo das estações e por ter literalmente criado condições para que eu conseguisse trabalhar quando as coisas apertaram, colorindo de afeto os dias duros e tornando doces as memórias do suor.

À Léa, quem me indicou o caminho de ser quem sou e ainda me acompanha nele, com todo amor do mundo.

Ao Festival Feminista de Lisboa, que me ensinou a costurar os fios e perceber nos galhos suas raízes.

À minha família, em constante torcida pelo meu sucesso e grande incentivadora dos meus estudos, a cada etapa deles.

À todas as pessoas que gentilmente me cederam seu tempo e experiências para a construção desse trabalho.

À todas as pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio, que outro mundo seja possível.

Essa tese também não seria possível sem a ajuda, o apoio e o carinho de muitos afetos preciosos, que não consigo enumerar, mas por quem meu coração está cheio de gratidão.

*Este estudo recebeu financiamento entre outubro de 2019 e julho de 2022 pela Bolsa de Mérito da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do Iscte.

Resumo

O presente trabalho dedicou-se a pesquisar o refúgio LGBTQIA+ em Portugal e Espanha, a partir da perspectiva teórica da decolonialidade. As ONGs, por seu papel central nos processos de acolhida e inclusão, foram escolhidas como terreno de análise. Também foram pesquisadas outras organizações sociais do Terceiro Setor que não ONGs, quando o seu papel nos processos de acolhida e inclusão de refugiados o justificou. A tese apresentada é ser a decolonialidade uma chave de análise fundamental para se compreender o funcionamento do sistema de refúgio europeu. O objetivo geral da pesquisa foi realizar um mapeamento da atuação das organizações sociais, a partir das categorias de autonomia, autodeterminação e reparação histórica. Os objetivos específicos foram: investigar de que formas a colonialidade faz parte tanto da construção do sistema de asilo europeu quanto das condições geopolíticas que geram as migrações forçadas, em especial com relação a população LGBTQIA+; compreender os desafios existentes nos processos de acolhida e inclusão dessa comunidade; e identificar as violências e resistências presentes nesses processos. Para cumprir os objetivos, realizaram-se duas observações participantes e catorze entrevistas em profundidade. Além das entrevistas e da observação participante, foram consideradas informações disponíveis nos sites organizações sociais presentes nos dois países da pesquisa. Nas conclusões, é apresentado um mapeamento de necessidades específicas do refúgio LGBTQIA+, além de estratégias de resistência à reprodução da colonialidade no atendimento de refugiados LGBTQIA+.

Palavras-chave: refugiados; refugiados LGBTQIA+; decolonialidade; gênero; ONGs;

Abstract

This work is dedicated to researching LGBTQIA+ refugees in Portugal and Spain from the theoretical perspective of decoloniality. NGOs, due to their central role in the processes of welcome and inclusion, were chosen as the field of analysis. Other social organizations in the third sector, other than NGOs, were also researched when their role in refugee reception and inclusion processes justified it. The thesis put forward is that decoloniality is a fundamental key to understanding how the European refugee system works. The general aim of the research was to map the work of social organizations, based on the categories of autonomy, self-determination, and historical reparation. The specific objectives were: to investigate how coloniality is part of both the construction of the European asylum system and the geopolitical conditions that generate forced migration, especially about the LGBTQIA+ population; to understand the challenges that exist in the processes of welcoming and including this community; and to identify the violence and resistance present in these processes. To fulfill these objectives, two participant observations and fourteen in-depth interviews were carried out. In addition to the interviews and participant observation, information available on the websites of social organizations in the two research countries was also taken into account. The conclusions present a mapping of specific LGBTQIA+ refugee needs, as well as strategies for resisting the reproduction of coloniality in LGBTQIA+ refugee care.

Keywords: refugees; LGBTQIA+ refugees; decoloniality; gender; NGOs;

Sumário Geral

1 INTRODUÇÃO	p.11
1.1 Motivação	p.17
1.2 Posicionamento	p.19
1.3 Período temporal e enquadramento metodológico	p.24
1.4 Organização da tese e objetivos por capítulo	p.25
2 DECOLONIALIDADE: PRÁTICAS DE NOMEAR O INVISIBILIZADO	p.27
2.1 Autonomia, autodeterminação e reparação histórica	p.47
2.1.1 Autonomia	p.50
2.1.2 Autodeterminação	p.52
2.1.3 Reparação histórica	p.53
2.2 As ONGs e a colonialidade	p.55
3 REFUGIADOS LGBTQIA+	p.60
3.1 A comunidade LGBTQIA+	p.60
3.2 Comunidade LGBTQIA+ e as migrações forçadas	p.66
3.3 Refugiados LGBTQIA+ na Europa	p.83
3.4 Refugiados LGBTQIA+ em Portugal e Espanha	p.90
3.4.1 Refugiados LGBTQIA+ em Portugal	p.90
3.4.2 Refugiados LGBTQIA+ na Espanha	p.98
3.5 Refugiados LGBTQIA+ e as Organizações Não-Governamentais	p.102
3.6 Desafios metodológicos	p.106
4 ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM PORTUGAL E ESPANHA	p.110
4.1 As organizações em Portugal	p.110
4.2 A organizações na Espanha	p.112
5 DESENHO DE PESQUISA E OPÇÕES METODOLÓGICAS	p.115
5.1 Análise categorial: direcionamentos do olhar	p.118
5.1.1 Autonomia enquanto categoria de análise	p.119
5.1.2 Autodeterminação enquanto categoria de análise	p.124
5.1.3 Reparação histórica enquanto categoria de análise	p.128

5.2 Recolha de dados: processos, cuidados e desafios	p.129
5.2.1 Observação participante: duas experiências.....	p.129
5.2.2 Entrevistas em profundidade.....	p.137
6 ANÁLISE CATEGORIAL	p.147
6.1 Primeira categoria de análise: onde e como viver	p.148
6.2 Segunda categoria de análise: o direito de dizer e desejar, e o direito de se determinar	p.167
6.3 Terceira categoria de análise: as demandas por reparação	p.176
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	p.183
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	p.189
ANEXO A	p.212
ANEXO B	p.213

Índice de figuras

Figura 3.1 - Países de origem dos refugiados na Europa.....	p.69
Figura 3.2 - Representação gráfica da interseccionalidade.....	p.72
Figura 3.3 - Comparação do risco de pobreza e exclusão social entre europeus e não-europeus em 2019.....	p.74
Figura 3.4 - Porcentagem de abandono escolar entre europeus e não-europeus em 2019.....	p.75
Figura 3.5 - Comparação índices de desemprego entre europeus e não-europeus em 2019.....	p.75
Figura 3.6 - Mortes registradas no Mediterrâneo, até junho de 2018.....	p.85
Figura 3.7 - Mortos e desaparecidos no Mediterrâneo Central entre 2002 e 2017.....	p.85
Figura 3.8 - Travessias ilegais das fronteiras europeias por rotas, 2008-2018.....	p.86
Figura 3.9 - Travessias ilegais das fronteiras europeias Jan/Fev 2021.....	p.87
Figura 3.10 - Refugiados que deixaram os programas de acolhimento e saíram de Portugal.....	p.95
Figura 3.11 - Números de menores refugiados que os países europeus estão dispostos a receber pelos programas de recolocação.....	p.96
Figura 3.12 - Pedidos de refúgio por nacionalidade em Portugal.....	p.97
Figura 3.13 - Requerimentos de asilo na Espanha.....	p.100
Figura 3.14 - Resoluções de pedidos de asilo na Espanha.....	p.101
Figura 3.15 - Reconhecimentos de asilo na Espanha por país de origem.....	p.101
Figura 3.16 - Organizações da pesquisa.....	p.106
Figura 5.1 - Categorias de análise.....	p.118
Figura 5.2 - Grupos de entrevistas.....	p.140
Figura 5.3 - Tabela Grupo 1.....	p.141
Figura 5.4 - Tabela Grupo 2.....	p.146
Figura 6.3 - Relatos no site da Cruz Vermelha portuguesa.....	p.172
Figura 6.4 - Fotografia do site da CPR na Seção “Mitos”.....	p.173
Figura 7.1 - Estratégias recolhidas em campo para resistência à colonialidade nos processos de acolhida e inclusão de refugiados LGBTQIA+.....	p.187
Figura 7.2 - Necessidades específicas do refúgio LGBTQIA+.....	p.188

Glossário de siglas

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

CAR – Centro de Acolhimento para Refugiados

CEAR - Comisión Española de Ayuda al Refugiado

CPR – Conselho Português para os Refugiados

FRONTEX - Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira

MSF - Médicos Sem Fronteiras

ONU - Organização das Nações Unidas

ONG – Organização Não Governamental

ONGD – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento

OIM - Organização Internacional para as Migrações

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SNS – Serviço Nacional de Saúde

UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees (o mesmo que ACNUR)

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa dedicou-se a investigar o refúgio LGBTQIA+¹ em Portugal e Espanha a partir da perspectiva decolonial, utilizando como espaço da análise as atuações de ONGs e outras organizações sociais junto à refugiados, requerentes de asilo² e demais pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio³ nesses países.

A temática dos refugiados e de sua recepção e participação nas sociedades de acolhida tem sido objeto de pesquisa e interesse de trabalhos científicos em diferentes áreas: Ciência Política, Direito, Antropologia, Sociologia, Políticas Públicas, Psicologia – em um rol não exaustivo⁴. Dentro desse campo, o refúgio LGBTQIA+ é uma temática de atenção mais recente e menos investigada, porém, tem sido cada vez mais o recorte específico de diversos trabalhos, por exemplo, Andrade et al (2020), Alessi et al (2020), Lefevre (2018), Akin (2017), Bachmann (2016), Diaz-Lafuente (2014, 2016), Fiddian-Quasmiyeh (2014), Jansen e Spijkerboer (2013) e Bennet (2013). Estes estudos, publicados nos últimos dez anos, demonstram que o deslocamento forçado de pessoas LGBTQIA+ apresenta desafios e problemáticas próprias, que em nada diminuem os problemas do refúgio em geral, e sim somam-se a essas.

Dentro da literatura especializada, identificou-se uma lacuna referente à estudos dedicados às interações entre as organizações sociais da sociedade civil, principalmente as Organizações Não-Governamentais (ONGs), e os refugiados LGBTQIA+, que apontam como ainda não suficientemente investigadas diante do papel central que tais organizações possuem nos processos de acolhida e inclusão de pessoas em situação de refúgio, em toda a Europa (Dany, 2019) e, nomeadamente, em Portugal e Espanha (Crespo, 2019; Ribeiro, 2017; Costa e Sousa, 2016). A terceirização do papel social do

¹ Entre as variações existentes para a tradicional sigla LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais - nesse trabalho optaremos pela sigla LGBTQIA+, que passa a incluir *queer*, intersexo, assexuais e a indicação da existência de uma série de outras identidades não contempladas nas letras da sigla, como por exemplo *gender fluid*, agênero, gênero neutro e/ou não binário. Todavia, outras versões da sigla aparecem no texto quando se referem a outros estudos e trabalhos, utilizando então a forma como foi usada nesses contextos.

² Como nos alerta Santinho (2011, 2013), um grande número de migrantes forçados na Europa leva anos sem conseguir o status de refúgio, permanecendo em um limbo legal causador de vulnerabilidade e precariedade, aumentando a importância de diferenciar entre refugiados e requerentes de asilo enquanto denúncia de que tantas pessoas não conseguem acessar o direito ao status de refugiado apesar das previsões legais e normativas preverem esse direito.

³ Essas “demais pessoas em situação de refúgio” referem-se à pessoas que não podem voltar para seu país de origem mas que se encontram à margem dos sistema de asilo europeu, indocumentadas.

⁴ Mencionamos aqui algumas publicações relevantes dedicadas, também em um rol não exaustivo: Journal of Refugee Studies, Journal of Immigrant and Refugee Studies, International Journal of Refugee Law, International Migration Journal e Journal of International Migration and Integration.

Estado para essas organizações é um processo político de longa data, abordado por DeMars e Dijkzeul (2015), Clayton, Oakley e Taylor (2000) e Charlton e May (1995). Diante do papel fundamental dessas organizações na acolhida e inclusão de refugiados nas sociedades em estudo, e diante das complexidades próprias do refúgio LGBTQIA+, demonstra-se relevante a realização de pesquisas dedicadas as especificidades da atuação das organizações sociais da sociedade civil com essa comunidade de pessoas em situação de refúgio.

A tese que ora se defende é que a decolonialidade e os estudos decoloniais - os quais, como descreve Segato (2021, p.43), representam um divisor de águas epistemológico na produção científica internacional - constituem uma importante perspectiva de análise para se pensar os sistemas de asilo e inclusão de refugiados, especialmente, mas não exclusivamente, em países europeus. Isto porque a colonialidade será definidora de toda a teia de relações políticas e sociais desses países e, em especial, da forma como essas sociedades se relacionarão com imigrantes e refugiados oriundos do Sul global. Desse ponto surge a metáfora das raízes e galhos que dá título a tese: a colonialidade estaria presente nas raízes da existência de refugiados LGBTQIA+, uma vez que muitas das legislações que hoje criminalizam práticas e identidades da comunidade LGBTQIA+ em diferentes países, bem como, costumes sociais LGBTQIA+fóbicos, foram implementadas pelas antigas metrópoles europeias durante a colonização⁵ (M'Baye, 2022, 2013; Santos e Waites, 2019; Han e O'Mahoney, 2014); e estaria presente nas diferentes ramificações, ou seja, galhos, do processos de acolhida e inclusão desses refugiados LGBTQIA+ nos países do estudo.

A origem, funcionamento e características dessa colonialidade tem sido largamente trabalhada em publicações como as de Leal (2021), Mombaça (2021), Curiel (2020), Kilomba (2019), Vergès (2019), Mignolo (2017), Grosfoguel (2011), Quijano (2000) e Dussel (1993), entre outros, e será devidamente apresentada no capítulo dois do presente trabalho. Introdutoriamente, importa apontar que, embora não seja um campo de estudos aceito sem ressalvas por toda a comunidade científica, trata-se de uma episteme construída ao longo de pelo menos três décadas e que tem sido central em uma série de publicações, congressos, seminários e programas de pós-graduação, em um movimento crescente dentro dos espaços de pesquisa e investigação científica. A decolonialidade

⁵ Essa pesquisa não se propôs a investigar a origem de todas as legislações LGBTQIA+fóbicas atuais, bastando, para os objetivos da mesma, o registro na literatura especializada de diversos exemplos que foram instauradas pelas metrópoles europeias durante a colonização.

também dialoga diretamente – o que é reproduzido neste trabalho – com outras epistemologias, como os estudos pós-coloniais (Fanon, 2021, 2017; Césaire, 2020; Spivak, 2010), a Teoria Queer (Preciado, 2008; Butler, 2000) e o pós-estruturalismo (Deleuze, 2017; Foucault, 2014, 1998). Essas relações também serão cuidadosamente exploradas no capítulo dois e ao longo do trabalho.

A tese aqui defendida, portanto, é que o refúgio nos países da pesquisa precisa ser analisado tendo em conta a colonialidade, uma chave de análise essencial para compreender como a realidade atual se formou tal como é, a partir de processos históricos determinantes, tanto para a própria existência de refugiados LGBTQIA+, quanto para a forma como esses sujeitos serão recebidos e tratados nos países de acolhida.

Portugal e Espanha são dois territórios que juntos compõem a Península Ibérica, com importantes ligações históricas, um setor social fortemente conectado com a tradição religiosa, localizados no Sul do continente europeu, e atuais países de acolhida de um crescente número de pessoas em situação de refúgio (Sousa et al, 2021, López-Sala, 2020; Costa et al, 2019). Além disso, não possuem dados oficiais sobre refugiados LGBTQIA+. Também são países que foram importantes impérios coloniais e que, segundo o marco teórico utilizado, terão suas relações sociais fortemente influenciadas por esse passado (Santos, 2003). Tratam-se de dois países com várias semelhanças, mas também de diferenças históricas, económicas e culturais, representando um interessante recorte de estudo.

O objetivo geral desta pesquisa, de caráter qualitativo e exploratório, foi realizar um mapeamento da atuação das organizações sociais junto à comunidade de refugiados LGBTQIA+ nesses dois países, que pudesse indicar como têm ocorrido essas interações, o que já existe de específico para as pessoas LGBTQIA+ dentro da temática do asilo e o que surge como demanda para o campo. Buscou-se, portanto, reunir dados sobre os processos de acolhida e inclusão de refugiados LGBTQIA+⁶ e da participação e interação das organizações sociais nesses espaços, para realizar uma análise desses dados a partir de três demandas identificadas como centrais para os estudos decoloniais: autonomia, autodeterminação e reparação histórica⁷, estabelecidas, para fins deste trabalho, como três

⁶ Por vezes, se usará na presente tese o termo “refugiados LGBTQIA+” querendo dizer o grupo formado por refugiados, requerentes de asilo e demais pessoas em situação de refúgio. Por vezes, “pessoas em situação de refúgio” também será usado como uma forma de representar todo esse conjunto.

⁷O enfoque decolonial apontado será explicado com profundidade e justificado no capítulo 2. Preliminarmente, indica que os dados da pesquisa serão analisados e discutidos a partir dos paradigmas da decolonialidade (ex: a colonialidade segue sendo estruturante nas sociedades europeias, e em muitas ex-colônias), bem como que os objetivos e linhas de pesquisa foram escolhidos e delimitados a partir deste

categorias de análise, detalhadamente explicadas no capítulo de metodologia.

Enquanto objetivos específicos, buscou-se analisar que possibilidades a análise dessa questão a partir da decolonialidade oferece, identificar e compreender os desafios existentes nos processos de acolhida e inclusão, suas violências e resistências e, também, as origens dos procedimentos e práticas hoje presentes. Procurou-se, dessa forma, elaborar um tecido narrativo que explorasse as raízes coloniais da LGBTQIA+/fobia em muitos países que hoje criminalizam ou perseguem fortemente as identidades e práticas não cis heterossexuais, atravessando os funcionamentos e lógicas das fronteiras da União Europeia e chegando a forma como corpos refugiados, racializados e LGBTQIA+ são recebidos nesses dois países da Península Ibérica. Também se buscou compreender os desafios existentes nos processos de acolhida e inclusão dessa comunidade, e identificar as violências e resistências presentes nesses processos.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, cujos dados foram recolhidos através de duas observações participantes e de catorze entrevistas orais, em profundidade e semiestruturadas, realizadas com pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio (uma delas não-pertencente à comunidade LGBTQIA+⁸), funcionários, voluntários e ex-voluntários de ONGs e outras organizações do Terceiro Setor social, e ativistas pelos direitos dos refugiados e pesquisadores do tema.

Uma das observações participantes aconteceu durante um voluntariado em uma ONG que trabalha com refugiados na cidade de Lisboa, entre maio e julho de 2022, e a segunda ocorreu no Projeto Way Out, entre março de 2021 e maio de 2022, o primeiro do seu tipo sobre refúgio LGBTI em Portugal. Também foram analisados os sites e páginas oficiais das organizações da pesquisa⁹, em busca de informações relacionadas aos temas das categorias de análise.

Sobre essa atuação, buscou-se refletir se as práticas e ferramentas disponíveis, diante também das políticas públicas existentes, têm sido capazes de garantir à comunidade LGBTQIA+ em situação de migração forçada algum grau de autonomia e autodeterminação no processo de acolhida e integração, e em quais graus, bem como, de que formas têm contribuído para o acesso dessa mesma comunidade à saúde, trabalho digno, habitação, distribuição de renda e lazer, compreendidos como inerentes ao processo de reparação histórica cobrado tanto pelos estudos decoloniais quanto pelos

marco teórico. No capítulo 5, dedicado à metodologia, as categorias de análise e seu significado são explicadas detalhadamente.

⁸ A inclusão dessa entrevista é justificada na apresentação das entrevistas no capítulo de metodologia.

⁹ Todas as organizações da pesquisa estão apresentadas na Figura 3.16, na página 106.

movimentos sociais decoloniais (Curiel, 2020; Sousa Santos, 2018, 2019; Ochoa, 2019; Quijano, 2000).

Antes de avançar, fazem-se necessários alguns comentários sobre o termo integração. Trata-se de uma terminologia utilizada na linguagem das ONGs, nas políticas públicas e em alguns estudos, porém alvo de críticas, por sua proximidade com a noção de assimilação. A partir de um marco teórico decolonial, importa indicar a crítica à ideia de integração, inevitavelmente hierárquica, entre o nacional e o estrangeiro. Todavia, por ser um termo de uso corrente no campo, por vezes aparecerá na presente tese. Na maior parte das ocasiões, optou-se pelo termo inclusão, entendido enquanto capacidade para a participação cidadã, embora tampouco seja um termo não-criticável: são ambas terminologias que operam a partir de uma perspectiva de “cabimento”, de “cabem”, em uma estrutura já construída – e estamos justamente tecendo profundas críticas aos processos dessa construção e a ideia de que o processo migratório, principalmente do Sul para o Norte, e principalmente forçado, deve implicar na submissão ou na mera adaptação do sujeito refugiado à sociedade de acolhida¹⁰.

Quando falamos em pesquisar as possibilidades de autonomia e autodeterminação, significa que buscamos compreender tanto o espaço de escolha objetiva das circunstâncias concretas da vida (onde morar, com quem morar, com o que trabalhar), quanto a possibilidade de se narrarem a si próprios, de serem reconhecidos como sujeitos e de terem respeitadas suas subjetividades, possibilidades estas entendidas como condições necessárias de qualquer processo emancipatório. Logo, importou a reunião e o diálogo entre as condições objetivas/materiais da vida com as subjetividades, na medida em que essas foram possíveis de aferir através dos métodos de pesquisa.

O presente trabalho, após descrever seus aspectos introdutórios (motivação, posicionamento, período temporal, enquadramento metodológico e organização de capítulos) apresenta o marco teórico do presente estudo, a decolonialidade, e porque esse marco epistemológico oferece uma perspectiva relevante para o assunto deste estudo. Nessa linha, apresentou-se a decolonialidade enquanto episteme que busca práticas de nomear o invisibilizado, sendo esse invisibilizado as raízes coloniais e a permanência da colonialidade nas sociedades contemporâneas e nas nossas formações enquanto sujeitos.

¹⁰ É importante que reflexões e críticas não sejam retiradas do seu contexto e abstraídas de forma a poder vir significar o oposto do que se pretendeu. Esse texto é escrito pensando em refugiados de países não-europeus vivendo em território europeu, tendo todo o seu aparato cultural e identidades próprias avaliados por lentes racistas e xenóforas. É com essa reprodução cotidiana do racismo e da xenofobia que se aqui se preocupa.

Apresentou-se também o surgimento e desenvolvimento dos estudos decoloniais, dissecou-se o significado e o funcionamento da colonialidade e apresentou-se as demandas que formaram as categorias de análise.

A seguir, no capítulo três, a tese adentra no tema dos refugiados LGBTQIA+ (ACNUR, 2020, 2018, 2017, 2015; Khubchandani, 2019; Dustin, 2018; Bachmann, 2016; Fiddian-Quasmiyeh, 2014; Grillo, 2009). Sobre o tema, declarações do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR):

Segundo o próprio Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados:

“A proteção de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexos – LGBTI - em condição de refúgio tem recebido cada vez mais atenção por parte da comunidade internacional. Não obstante o longo histórico de perseguições e trajetórias de deslocamentos em face de violações de direitos contra essa população, o desenvolvimento de marcos normativos para garantir sua proteção é recente.” (ACNUR, 2015, s.p)

E ainda:

“O ACNUR não possui números globais sobre isso (*número de refugiados LGBTI*). Os governos estão lutando para lidar com um acúmulo de pedidos de refúgio e não compilaram dados detalhados. Ao mesmo tempo, nos registros de casos, às vezes consta que um candidato está buscando proteção sob a cláusula de “grupo social específico” (ou, em casos muito raros, opinião política ou religião) sem especificar a identidade de gênero ou a orientação sexual.” (ACNUR, 2020, s.p)

O capítulo quatro trata da ação das ONGs com essa comunidade (Martín, 2016; Klinke, 2014), bem como, as especificidades do tema em cada um dos países em estudo. Nessa etapa, procurou-se deixar nítida a importância de estudar especificamente o grupo dos refugiados e requerentes de asilo LGBTQIA+ dentro da heterogeneidade de pessoas em situação de refúgio ou requerendo proteção internacional, além do porquê a atuação das ONGs e outras organizações sociais são centrais para este tema. Depois, olharemos mais especificamente para as principais organizações atuando junto aos refugiados e requerentes de asilo em Portugal e na Espanha.

O capítulo quatro dedica-se à metodologia, que propõe uma análise categorial dos dados recolhidos através das entrevistas realizadas, das observações participantes e do material disponibilizado online pelas organizações da pesquisa. Como indicado, essa análise categorial procurou mapear a atuação das organizações junto aos refugiados a partir de três categorias, retiradas dos estudos decoloniais: autonomia, autodeterminação e reparação histórica (Segato, 2021; Walsh, 2014, 2012, 2006; Lugones, 2008, 2007; Mignolo, 2000). Neste capítulo, as categorias de análise estão descritas e detalhadas.

Depois, inicia-se a análise de dados categoria por categoria. Dentro de cada categoria serão apresentados os dados recolhidos que se relacionam com aquela categoria, por exemplo, as informações referentes ao acesso à direitos básicos, como saúde e documentação civil, estarão dentro da categoria reparação histórica, enquanto os dados referentes à possibilidades e condições de trabalho e habitação estarão dentro da categoria autonomia¹¹.

Nas considerações finais, são analisadas as possibilidades e desafios que analisar o tema em estudo a partir da decolonialidade apresentou, e também refletiu-se sobre as necessidades específicas do refúgio LGBTQIA+ que identificamos na pesquisa, tecendo considerações e reflexões sobre as dinâmicas e tensões percebidas nas interações entre as ONGs e as pessoas em situações de refúgio e apresentando as demandas que foram possíveis de mapear pela pesquisa, bem como, a existência de uma série de lacunas ainda por preencher pela literatura especializada.

1.1 Motivação

Minhas¹² trajetórias acadêmica e ativista caminham em estreita e aberta relação. Se tenho estado, com brevíssimos intervalos (nunca superiores a poucos meses), no ambiente universitário e acadêmico desde o fim da adolescência, estou em diversos ativismos desde mesmo antes disso. O gênero, o corpo e as opressões e resistências associadas se converteram precocemente em um dos meus campos de interesse principais. O

¹¹ Além de todas as categorias estarem explicadas detalhadamente no capítulo de Metodologia, na pág. XX estão representadas em uma figura que apresenta o conteúdo de cada categoria.

¹² Neste item 1.1, no item 1.2 (“Posicionamento”) e na apresentação dos dados das observações participantes realizadas, bem como, em algumas partes das Considerações Finais, optou-se pela escrita na 1ª pessoa do singular, pela importância de assumir o lugar de onde pesquiso, analiso e escrevo, e de buscar romper com o distanciamento epistêmico que, segundo o marco teórico a partir do qual se construiu este trabalho, pode comprometer as possibilidades de diálogo entre teoria e práxis, bem como as necessárias pontes entre a produção acadêmica, a organização política e o ativismo.

anticolonialismo, sustentado pela decolonialidade, apresentou-se mais tardiamente como campo de estudo e ativismo, mas não com menor intensidade. Logo, apesar de um trânsito diversificado por uma série de temas na minha trajetória, gênero e (anti)colonialidade configuram-se hoje no resultado de toda essa jornada enquanto especialização e foco. Me interessa perceber como as estruturas sociais se formaram, e de que forma essas estruturas determinam as dinâmicas relacionais, econômicas e políticas. Acredito que essa compreensão seja fundamental para permitir a possibilidade de mudanças estruturais, as quais considero urgentes em um mundo organizado de forma violenta e desigual para a maior parte das pessoas e animais que nele vivem.

A temática dos refugiados me cruzou fortemente durante o meu próprio processo migratório, que, apesar das diferenças fundamentais, me tornou mais sensível às dinâmicas sócio-políticas envolvidas nos deslocamentos territoriais e adaptação em terras estrangeiras. Também a sensação de insegurança sentida por pessoas dissidentes de gênero - como eu - e/ou ativistas que se identificam como pertencentes ao que vulgarmente consideramos “esquerda” - novamente como eu - com a ascensão do bolsonarismo, da extrema-direita e do conservadorismo fundamentalista cristão no Brasil, colaborou no desenvolvimento e aprofundamento do interesse no tema das pessoas que necessitam se deslocar de seus países de origem por não se sentirem seguras nesses territórios - muito embora, novamente, não pretenda comparar as experiências.

Diante dessa jornada, aliada à identificação de uma necessidade política de produções sobre a temática, os refugiados LGBTQIA+ são o tema dessa tese, e mais especificamente o papel da colonialidade na estruturação dos processos de asilo e inclusão dessa comunidade, a partir da atuação das ONGs junto à ela, já que o estudo e a compreensão das políticas institucionais/institucionalizadas e seus funcionamentos com relação aos grupos marginalizados têm sido, com enfoques diversos, meu tema de pesquisa e escrita desde a graduação e o mestrado. Na graduação - em Direito - pesquisei os discursos pró-violência policial no Brasil (ex: “bandido bom é bandido morto” ou “quem poupa o lobo sacrifica o cordeiro”, na época popularizado através do filme “Tropa de Elite”), apontando-os como falaciosos e racistas, e no mestrado - em Direito e Inovação, linha de pesquisa “Direitos Humanos” - escrevi sobre o Estado Democrático de Direito enquanto ficção jurídica moderna que jamais foi pensado para incluir todos e que depende da exclusão de determinados grupos para existir. Neste trabalho, minha principal base epistemológica foram os franceses Michel Foucault e Gilles Deleuze, com quem os estudos decoloniais mantêm um diálogo aberto e direto (e crítico), e pesquisei

os catadores de papel, uma profissão extremamente precária e muito comum nas áreas urbanas no Brasil, exercida principalmente por pessoas em situação de rua que recolhem lixo reciclável para vender, utilizando esse fenômeno sociológico urbano presente na cidade onde eu vivia para investigar a manutenção da precariedade por parte do Estado, no que pesem medidas legislativas protetoras. Me interessou durante toda a vida adulta compreender como a realidade se constrói politicamente e quais atores estão envolvidos, e de que maneiras, nessa construção - sempre no interesse de descobrir possíveis fissuras nas estruturas de opressão.

Com relação a impossibilidade de uma produção acadêmica neutra, este trabalho alinha-se à perspectiva de Kilomba (2019), de que “a teoria se situa sempre num lugar e é sempre escrita por alguém” (p.58). E antes:

“Por esse motivo (*a necessidade de falar da realidade, permeada pelo colonialismo*), apelo a uma epistemologia que integre o pessoal e o subjetivo no discurso acadêmico, pois todas/os falamos de um tempo e de um lugar específicos, de uma história e de uma realidade específicas - não há discursos neutros.” (Kilomba, 2019, p. 57)

1.2 Posicionamento

Partindo de uma base teórica que rejeita por completo a possibilidade de uma Ciência neutra, esse posicionamento é necessário não para declarar que o presente trabalho possui uma localização política, pois isso será verdade para qualquer trabalho, direta ou indiretamente, mesmo um que se apresente como pretensamente neutro, uma vez que não existe “fora” com relação à política (Segato, 2021; Ballestrini, 2013; Lugones, 2003; Foucault, 1998), mas sim para que a clareza dessa localização fortaleça a honestidade intelectual para com os leitores e, principalmente, para que o significado originário de decolonialidade não se perca no processo de transposição para o ambiente do debate e da pesquisa acadêmica, com suas inevitáveis adaptações.

Ballestrini (2013) apresenta o perigo de uma ideia de neutralidade científica:

“O ‘ponto zero’ é um ponto de partida de observação, supostamente neutro e absoluto, no qual a linguagem científica desde o Iluminismo assume-se ‘como a mais perfeita de todas as linguagens humanas’ e que reflete ‘a

mais pura estrutura universal da razão’ (Castro-Gómez, 2005c, p. 14). A lógica do ‘ponto zero’ é eurocentrada e ‘presume a totalização da gnose ocidental, fundada no grego, no latim e nas seis línguas modernas imperiais europeias’ (Mignolo, 2007b, p. 29). Ela funda e sustenta a razão imperial (teo-ego-politicamente).” (Ballestrini, 2013, p.104)

O que a autora critica no trecho acima é como o racionalismo científico desenvolvido na Europa das Luzes elabora um aparato discursivo que desloca a si mesmo de uma historicidade, de contexto, e assim sustenta suas conclusões como verdades absolutas, porque não se tratam de conclusões chegadas a partir de um determinado ponto de vista, por pessoas com interesses específicos formadas em contextos histórico-culturais específicos. Essa razão imperial das Luzes, que Ballestrini denuncia, anuncia a si mesma como ápice civilizatório e prova a verdade dessa afirmação por ter sido obtida através de um processo que ela própria definiu como o mais lógico e racional. Os estudos decoloniais, e não somente (Mészáros, 2008), apontam os mitos da neutralidade ideológica e da pureza científica como invisibilizadores dos interesses ideológicos que as Ciências historicamente legitimam. Grosfoguel (2007) já havia feito uma crítica muito próxima da realizada por Ballestrini (2013), ao descrever como se estabelece o mito de um conhecimento neutro:

“Trata-se, então, de uma filosofia na qual o sujeito epistêmico não tem sexualidade, gênero, etnia, raça, classe, espiritualidade, língua, nem localização epistêmica em nenhuma relação de poder, e produz a verdade desde um monólogo interior consigo mesmo, sem relação com ninguém fora de si. Isto é, trata-se de uma filosofia surda, sem rosto e sem força de gravidade. O sujeito sem rosto flutua pelos céus sem ser determinado por nada nem por ninguém (...). Será assumida pelas ciências humanas a partir do século XIX como a epistemologia da neutralidade axiológica e da objetividade empírica do sujeito que produz conhecimento científico.” (Grosfoguel, 2007, p. 64-65).

Partilho de um posicionamento epistêmico que entende pela importância de se localizar os saberes e reflexões para que sejam percebidos como parte dos contextos

estruturais nos quais estão inseridos e, assim, essas estruturas não permanecem invisibilizadas. O posicionamento também permite a construção de bases teóricas partilhadas que possibilitam uma maior expansão e complexificação do debate, uma vez que indica previamente alguns dos significados atribuídos aos fenômenos em estudo e aos conceitos utilizados.

Para exemplificar, pensando no objeto de estudo do presente trabalho, uma tese de orientação decolonial que pretenda analisar a atuação de ONGs junto a um determinado grupo social, não buscará responder se essa atuação é ou não reprodutora de colonialidades, pois tal pergunta não faz sentido para o marco teórico utilizado. Isto porque, em uma sociedade colonial, como todas as sociedades que foram colônias e metrópoles entre os séculos XV e XX, construídas sobre e pelo colonialismo, a reprodução institucional das lógicas e estruturas coloniais será inevitável, uma vez que essa colonialidade determina tanto as condições materiais quanto subjetivas de atuação: não só as leis como os princípios jurídicos que fundamentam as leis, não só a distribuição de recursos entre o Norte e o Sul global como a naturalização da desigualdade dessa distribuição, logo, não apenas como as coisas são ou estão, mas como se sustentam e reproduzem. Por isso, o que se pretende pesquisar só pode ser de que formas essa colonialidade se reproduz e que formas de resistência têm sido pensadas e exercidas, ou poderiam ser, em relação a essa reprodução.

Defendo, portanto, acompanhada de autoras como Segato (2021), Kilomba (2019), Davis (2018) e Spivak (2010), de que só se pode modificar o que não está escondido. Kilomba, tratando da escrita enquanto ato político, explicita o poder de apontar as estruturas que foram invisibilizadas pela sua naturalização e de dar “nome a uma realidade que ou foi mal nomeada ou não foi de todo nomeada” (2019, p.24). É preciso, portanto, nomear, deixar expostas as linhas de força e dinâmicas de poder que determinam as condições materiais da vida, sempre históricas e localizadas, construindo o mundo que habitamos. Para que se possa sonhar com, em um trabalho complexo, lento e coletivo, reorganizar o mundo de forma menos violenta e desigual. Acredito no potencial político da produção acadêmica. Acredito que a teoria não importa sem a prática, mas uma teoria politicamente consciente é uma ferramenta fundamental para uma prática ativista capaz de disputar os espaços de decisão coletiva e organização da sociedade (Mombaça, 2021; Leal, 2021; Fernandes, 2019).

É importante saber diferenciar a decolonialidade enquanto resistência anticolonial dos territórios invadidos e a decolonialidade enquanto epistemologia acadêmica para

análise, apesar da esperada íntima relação entre elas. Entendendo a decolonialidade como resistência à colonialidade (Quijano, 2000; Curiel, 2020), o seu marco inicial é a invasão colonial no território hoje chamado “América” em 1492 (Grosfoguel, 2003; Lugones, 2007; Mignolo, 2005), uma vez que essa invasão e a consequente imposição de práticas, estruturas, lógicas e estratégias que a viabilizassem nunca foi pacífica, ao contrário do que muitos livros de história eurocêntrica possam propagar (Curiel, 2020; Mombaça, 2021).

Dessa forma, a decolonialidade é, primeiramente, a resistência das populações invadidas à violência desse processo que foi nomeado como “Descobrimientos” ou “Expansão Europeia” (Walsh, 2006, 2012, 2014; Lugones, 2003; 2014), sintetizada na disputa pelo território e na luta pela sobrevivência e liberdade dos povos originários de cada território invadido e dos povos que foram escravizados e forçosamente deslocados entre esses territórios e para as metrópoles¹³. Temos, portanto, que a luta é muito anterior ao nome que a define¹⁴.

O uso da decolonialidade como marco epistemológico para disputa de narrativas no espaço acadêmico não pode servir de invisibilização, neutralização, pacificação ou apropriação do termo. Logo, a colonialidade é todo o sistema de aparatos estatais, legais, institucionais e teóricos, construtores tanto de subjetividades quanto das condições materiais da vida, que viabilizaram o colonialismo e que a esse sobreviveram, e a decolonialidade é a resistência a esse sistema que se exerce principalmente nos territórios colonizados por parte das populações originárias que permanecem até o dia de hoje sofrendo com a invasão e roubo de suas terras e com um genocídio sistemático que marginaliza, adocece ou assassina, e também por parte as populações escravizadas e traficadas que permanecem submetidas aos efeitos brutais e contínuos do racismo estrutural.

A disputa contemporânea das populações indígenas pelo direito ao território - em toda a América Latina - continua o processo de genocídio dessas populações, perseguidas por grileiros, latifundiários, jagunços e capatazes, expulsas de suas terras e assassinadas pelos interesses do agronegócio, da mineração e das corporações farmacêuticas - e o combate cotidiano ao racismo estrutural - feito, por exemplo, pelas diversas organizações do movimento negro, por ocupações e quilombos espalhados por todas as partes do

¹³ Henriques (2009) demonstra que existe um significativo número de pessoas africanas em Portugal desde 1444.

¹⁴ Inclusive, existe significativa discussão sobre tal nome, com movimentos, organizações e autores por vezes preferindo anticolonialismo a decolonialidade.

território brasileiro - são em si uma resistência produtora de epistemologias que, nas últimas décadas, desenvolveram-se em um marco teórico fundamentador de uma série de obras que se pretendem aliadas desse processo e que se propõe disputar narrativas dentro dos próprios espaços de produção de conhecimento acadêmico, sem no entanto poder afastar-se da realidade material a que se referem, qual seja, a disputa pelo território e pela sobrevivência que já data de mais de cinco séculos. Nesse sentido, a decolonialidade é uma luta concreta por sobrevivência e liberdade, e não uma metáfora ou teoria (Curiel, 2018).

A decolonialidade enquanto epistemologia é a elaboração de uma teoria que não só identifica a história colonial em seu lugar central na construção do Ocidente, como busca desenvolver, a partir das lutas anticoloniais, análises e caminhos possíveis capazes de desafiar a ordem estabelecida nessa história.

Existe uma ampla discussão teórica com relação aos termos decolonial, pós-colonial e anti-colonial. O pós-colonialismo é um termo que se refere mais diretamente aos movimentos e escritos desenvolvidos na África e na Ásia após os processos de “libertação” do século XX, enquanto a decolonialidade é mais utilizada para referir-se não só à autores latino-americanos, mas toda a resistência derivada do processo colonial em especial no território americano, mas não somente. O anticolonialismo, termo mais amplo, enseja debates teóricos complexos com relação a possibilidades e estratégias políticas, e muito embora seja o meu termo de preferência pessoal, optou-se no presente trabalho pelo uso dos termos “decolonialidade” e “decoloniais”, por se entender o mesmo como mais consolidado e robusto em termos de incorporação pelo saber científico-institucional e mais geralmente representativo do arcabouço teórico sobre o qual se constrói esta tese.

A referida história colonial, como veremos mais detalhadamente, guarda estreita relação com a própria existência de refugiados LGBTQIA+ a pedir proteção internacional em países europeus. A maior parte das legislações lgbtfóbicas que os criminalizam em seus países de origem, e mesmo muitos dos costumes lgbtfóbicos que ameaçam suas vidas nesses mesmos territórios, foram instaurados por metrópoles europeias colonizadoras - como Portugal, Espanha, França e Inglaterra - na época em que estes territórios de origem dos hoje refugiados LGBTQIA+ eram colônias (M´Baye, 2013, 2022; Han e O´Mahoney, 2014; Santos e Waites, 2019).

Enquanto pessoa não-binária brasileira branca emigrada em Portugal, tornou-se essencial, para mim, compreender (e demonstrar) as formas e estratégias pelas quais a

colonialidade se criou e se mantém e, principalmente, os caminhos de combate que se têm trilhado em campo. Isso porque acredito que, dentro desses territórios (europeus) que criaram e impuseram a colonialidade como modo de estar no mundo, é urgente que tal processo histórico, sociológico, econômico e intrinsecamente político seja desvelado, nomeado e problematizado.

Meus referenciais teóricos insistem continuamente que todos falamos de um lugar e que esse lugar é determinante das mais diferentes formas para nossa fala – desde quais assuntos nos motivam e interessam, até de que formas nos relacionamos com nossos temas de estudo, além de quais referenciais conhecemos. Insistem também na necessidade de nomear a norma, de apresentar as estruturas em sua concretude e materialidade histórica (Kilomba, 2019; Segato, 2021).

Assim sendo, esse é o meu lugar: sou uma imigrante do Sul global, do território nomeado como Brasil, inserido dentro da assim chamada América do Sul, falando a partir desse lugar enquanto imigrante em Portugal, buscando sustentar minha fala a partir de um marco epistemológico do Sul e utilizando majoritariamente referências do Sul, na lógica de que já faz demasiado tempo que essas vozes são silenciadas, invisibilizadas e/ou apropriadas - seja para distorcer seu sentido original, seja utilizadas por autores do Norte global sem a devida referência.

1.3 Período Temporal e Enquadramento Metodológico

Essa tese iniciou-se em outubro de 2019, ocasião de início da pesquisa bibliográfica e reunião de dados. A pesquisa de campo, composta por uma combinação de entrevistas, observação participante no Projeto Way Out e observação participante enquanto voluntária em uma ONG que trabalha com refugiados, foi realizada ao longo dos anos de 2021 e 2022. Essa etapa empírica do trabalho era planejada para 2020, mas teve que ser adiada devido ao início da pandemia de Covid-19. Também fez parte da pesquisa uma pesquisa de conteúdo dos sites e páginas oficiais das organizações da pesquisa.

Foram entrevistadas quatorze pessoas, residentes ou ex-residentes em um ou mais dos países da pesquisa, entre três pessoas em situação de refúgio ou requerentes de asilo pertencentes à comunidade LGBTQIA+, uma residente em Portugal e duas em Espanha; uma pessoa em situação de refúgio não identificada com essa comunidade, residente na Espanha; oito funcionários e voluntários ou ex-voluntários de ONGs que atuam junto à

refugiados, sendo quatro pessoas que trabalharam em Portugal, uma que trabalhou na Itália¹⁵ e Portugal, uma que trabalhou em Portugal e na Espanha e duas na Espanha; e dois pesquisadores e ativistas sobre o tema dos refugiados em Portugal e da migração LGBTQIA+ em Portugal e Espanha, respectivamente.

Importante indicar aqui alguns percalços, mais detalhados na parte da “Metodologia”: como a maior parte dessa pesquisa foi realizada entre 2020 e 2021, durante as medidas de restrição para contenção da pandemia e o fechamento definitivo ou temporário de muitos espaços, para além das profundas modificações na vida de toda a sociedade, o trabalho de campo, conforme indicado, ficou prejudicado por longo período. Em decorrência disso, foi realizado um novo cronograma, aprovado tanto pela minha orientadora como pela Comissão responsável pela minha bolsa, que estendia a pesquisa até abril de 2023, para permitir o prolongamento da observação participante e sua realização em mais uma ONG, bem como, participação de evento sobre refúgio LGBTI+¹⁶ em Madrid e viagem à Itália para a pesquisa, além da possibilidade de contactar mais pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio e ter um maior tempo para a construção de relações de confiança. Todavia, essa renovação não foi aprovada pela Universidade, por não estar prevista no contrato de bolsa, de forma que o financiamento da pesquisa foi concluído em julho de 2022, levando então a necessidade de encerrar o trabalho de campo nesse momento, uma vez que não havia mais recursos e foi necessário a pesquisadora voltar a trabalhar em horário integral. Dessa forma, desde o fim das restrições relativas ao Covid-19, teve-se apenas um semestre de financiamento, o que foi uma limitação significativa.

1.4 Organização da tese e objetivos por capítulos

Esse primeiro capítulo introdutório pretendeu apresentar o tema e os objetivos da tese, bem como introduzir a metodologia usada e indicar o marco teórico orientador e o posicionamento da autora e indicar os desafios enfrentados durante a pesquisa. O segundo capítulo aprofunda-se no marco teórico e no sentido de analisar as informações recolhidas

¹⁵ Inicialmente, a presente pesquisa pretendia-se realizar não apenas considerando a Península Ibérica, mas três países do Sul da Europa: Portugal, Espanha e Itália, permitindo uma comparação mais ampla. Todavia, devido ao Covid-19 e as pesadas restrições de viagem à Itália, que só caíram completamente já em 2022, pouco antes do fim do financiamento da pesquisa, não foi possível realizar entrevistas suficientes para a análise. Permaneceu essa entrevista por se tratar de uma pessoa que fez voluntariado também em Portugal.

¹⁶ Sigla utilizada pela responsável pelo evento, ONG Kif Kif.

em uma perspectiva decolonial, e de que formas isso foi feito. O capítulo seguinte traz o estado da arte sobre refugiados LGBTQIA+ dentro da União Européia em geral e dos países de estudo em específico, bem como, a importância das ONGs e outras organizações sociais para a temática dos refugiados e requerentes de asilo LGBTQIA+, e desafios metodológicos dessa mesma temática, principalmente referentes à escassez de dados oficiais.

A seguir, no capítulo quatro, vemos informações sobre a presença das ONGs nos dois países em estudo. Posteriormente, o capítulo cinco dedica-se à metodologia utilizada e apresentação detalhada das categorias de análise dos dados e informações da pesquisa.

Na sequência da apresentação e explicação dessas categorias, o texto dedica-se à análise que se propõe a fazer, dividida pelas categorias: autonomia, autodeterminação e reparação histórica. Após a conclusão e as referências bibliográficas, encontra-se no Anexo A, a lista de ONGs e organizações sociais utilizadas para o estudo e, no Anexo B, os guiões de entrevista utilizados.

2 DECOLONIALIDADE: PRÁTICAS DE NOMEAR O INVISIBILIZADO

Para compreender o que é a decolonialidade e o que são os estudos críticos decoloniais, e, assim, qual é o sentido de realizar este estudo em uma perspectiva decolonial, é preciso compreender a colonialidade. Para isso, por sua vez, é preciso entender o que foi a colonização.

A colonização foi a experiência prática do colonialismo. O colonialismo foi a invasão e dominação de territórios nas Américas, África e Ásia por colonos europeus a partir do século XV, com a posterior imposição de regimes regidos por uma lógica de benefício unilateral, com a extração máxima dos recursos das colônias para vantagem exclusiva dos países colonizadores, inclusive com recurso à escravidão e ao tráfico transatlântico de pessoas escravizadas, permitindo o desenvolvimento econômico das metrópoles às custas do empobrecimento e marginalização das colônias (Paredes, 2012, p.3). Uma longa lista de autores consagrados internacionalmente (Fanon, 2021, 2017; hooks, 2020; Césaire, 2020; Costa e Grosfoguel, 2016; Quijano, 2014; Grosfoguel, 2010, 2003) já demonstraram que não é que o colonialismo ocorra em paralelo com a Modernidade e com a formação da Europa como a conhecemos, mas, sim, que foi condição *sine qua non* tanto da Modernidade quanto dessa formação europeia (Costa e Grosfoguel, 2016, p.9), bem como requisito essencial para a Revolução Industrial e a consolidação da supremacia do capitalismo (Mignolo, 2003). Nessa linha: “A Modernidade nasce em 1492¹⁷: essa é a nossa tese” (Dussel, 2000, p.50).

Uma grande parte dos problemas que hoje acontecem no Sul global, inclusive guerras e ditaduras, podem ser – e têm sido – diretamente relacionados com esse passado colonial e suas práticas escravocratas.

Os dois países deste estudo – Portugal e Espanha – são antigos impérios coloniais (Guardião, Jerónimo e Peixoto, 2022; Vèrges, 2019; Ballestrine, 2013; Henriques, 2009). Nesta linha, Ballestrine aponta a colonização portuguesa como a “mais duradoura empreitada colonial europeia” (2013, p.111), enquanto Guardião, Jerónimo e Peixoto (2022) analisam os “ecos coloniais” na Lisboa atual e Vèrges descreve a violência das colonialidades, principalmente de gênero, impostas na América Espanhola (2019, p.56), fazendo eco aos escritos de Lugones (2007). Essas experiências colonizadoras foram geradoras de todo um aparato linguístico, jurídico, científico, político e social destinado

¹⁷ Ano da chegada de Cristóvão Colombo ao território posteriormente conhecido como América Latina.

a mantê-las e atualizá-las. Delimitando a diferença entre colonialismo e colonialidade, vemos esta citação de Oliveira (2022) em seu artigo “Quando será o decolonial?”:

“A diferença entre colonialidade e colonialismo deve ser sublinhada, na medida em que este último designa processos e modalidades de dominação/exploração, controle da autoridade política, dos recursos materiais de produção e do trabalho de uma população determinada, que nem sempre implicaram relações racistas de poder como a colonialidade. Portanto, a colonialidade pressupõe uma dinâmica de dominação que se origina historicamente na América, baseada na imposição de uma classificação étnico-racial das populações do mundo, tornando-se um dos elementos constitutivos do padrão mundial do poder capitalista, que opera através de dimensões materiais, subjetivas e epistêmicas (Quijano, 2018). O fundamental, nesta diferenciação, é que o conceito de colonialidade contradiz o pressuposto da descontinuidade histórica entre a condição colonial e a sua pretensa ultrapassagem pela conquista da autonomia política dos estados-nação.” (Oliveira, 2022, p.63)

O que a autora descreve no trecho acima é como o conceito de colonialidade representa o estabelecimento de uma continuidade entre as experiências coloniais e o funcionamento das relações sociais no presente. Baptista (2019) e Rodrigues (2017), estudando a obra de Anzaldúa (1987), debruçam-se sobre as complexas influências da colonialidade nas práticas de linguagem, de identidade e nos sujeitos. Mignolo (2003) e Grosfoguel (2003) explicam como sujeito, cultura e identidade são construções porosas, permeáveis às circunstâncias históricas, e não absolutas como estabelecem as epistemologias racionalistas europeias. Quijano (2000) já havia definido da seguinte forma a colonialidade:

“A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial de poder capitalista. Se funda na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do dito padrão de poder e opera em cada um dos planos, âmbitos e dimensões

materiais e subjetivas, da existência social cotidiana e da escala social. Origina-se e mundializa-se a partir da América.” (Quijano, 2000, p. 342)

Dentro dos inúmeros desdobramentos, aqui nos interessa perceber como a experiência colonial foi definidora da organização atual do mundo – cuja geopolítica gera fluxos migratórios involuntários, deixando esse largo grupo de refugiados (de guerra, climáticos, LGBTQIA+ e tantos outros) expostos a travessias perigosas, sujeitos a abusos e violências diversas, para viver em posições vulnerabilizadas e precárias. Então, é necessário refletir de onde vêm os refugiados e para onde vão, como esses refugiados são tratados e como se organizam as dinâmicas sociais de que participam. Também deve fazer parte dessa reflexão conhecer quais as condições dos países de origem e, em parte, se se interseccionam com a história colonial que liga hierarquicamente a Europa a diferentes países na América, Ásia e África. Essa relação será particularmente notável no que diz respeito aos refugiados LGBTQIA+.

Quando se fala em refugiados LGBTQIA+ e de países que criminalizam relações afetivas, sexuais e identidades não heteronormativas, é essencial entender que comumente essas criminalizações e perseguições que deslocam contingentes populacionais para a Europa foram instauradas pela própria Europa. Costa (2021) apresenta o legado colonial português na regulação das práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo, em Moçambique. Han e O’Mahoney (2014) estudaram como o colonialismo britânico instaura a homofobia em suas colônias. Santos e Waites (2019) também demonstram que em Moçambique e Angola, ex-colônias portuguesas que criminalizavam as relações homoafetivas até, respectivamente, 2015 e 2018, e onde a população LGBTQIA+ permanece sob perseguição e risco constante, as leis homofóbicas datam do período colonial, e foram estabelecidas pelos colonizadores portugueses. A França também estabeleceu leis homofóbicas em suas colônias, por exemplo, no Senegal, onde pessoas LGBTQIA+ foram usadas como bodes expiatórios¹⁸ pela “missão civilizatória francesa” (M’Baye, 2013). Safdari (2019) apresenta um trabalho sobre o estereótipo do “muçulmano homofóbico”, o racismo envolvido na construção dessa imagem e o distanciamento que os países europeus assumem de um problema de cuja criação participaram ativamente. El-Tayeb (2012), Puar (2013) e Raboin (2016) também escrevem sobre como o estereótipo do muçulmano homofóbico é racista e derivado da

¹⁸ Do inglês, “spacegoats”.

noção europeia de que outras nações são mais “atrasadas” – seguindo uma lógica de raciocínio evolucionista que é própria do pensamento eurocentrado.

Na mesma linha, Segato:

“(…) muitos preconceitos morais que os Direitos Humanos tentam combater, agora considerados ‘costume’ ou ‘tradição’, são, na verdade, preconceitos modernos. Esses preconceitos, costumes e tradições têm sua origem no padrão estabelecido pela colonial modernidade. Em outras palavras, ‘costumes’ homofóbicos e outras ideologias nocivas são de fato modernos e, novamente, descobrimos que a modernidade apresenta um antídoto legal para os males que produziu e continua a propagar.” (Segato, 2021, p. 113)

Defendo que, tanto quanto muitas das legislações que hoje criminalizam a população LGBTQIA+ têm origem colonial, o controle de fronteiras dos países europeus e os processos de acolhida e inclusão de refugiados também são construídos sob uma lógica colonial, destinada a “proteger” a Europa da “ameaça” da invasão de forasteiros vistos como selvagens, agressivos, machistas, homofóbicos, e até terroristas. Kilomba (2019) escreve sobre como o colonialismo e a colonialidade transformam os povos invadidos em um “Outro”. Neste “Outro” é projetado tudo aquilo que os criadores dessa lógica “não vão aceitar em si” (Kilomba, 2019, p. 32). Logo, os “Outros” são selvagens, são desonestos, seu atraso decorre de sua própria inferioridade, são acostumados com a violência, a violência lhes é natural, e essa concepção ideológica não aceita interpelação racional (Kilomba, 2019, p. 177). Quase vinte anos antes, Dussel (2000) descrevera como a civilização moderna racionaliza e justifica a violência contra corpos colonizados:

“A civilização moderna autodescreve-se como mais desenvolvida e superior (o que significa sustentar inconscientemente uma posição eurocêntrica). 2. A superioridade obriga a desenvolver os mais primitivos, bárbaros, rudes, como exigência moral. 3. O caminho de tal processo educativo de desenvolvimento deve ser aquele seguido pela Europa (é, de fato, um desenvolvimento unilinear e à europeia o que determina, novamente de modo inconsciente, a ‘falácia desenvolvimentista’). 4. Como o

bárbaro se opõe ao processo civilizador, a práxis moderna deve exercer em último caso a violência, se necessário for, para destruir os obstáculos dessa modernização (a guerra justa colonial). 5. Esta dominação produz vítimas (de muitas e variadas maneiras), violência que é interpretada como um ato inevitável, e com o sentido quase-ritual de sacrifício; o herói civilizador reveste a suas próprias vítimas da condição de serem holocaustos de um sacrifício salvador (o índio colonizado, o escravo africano, a mulher, a destruição ecológica, etcetera). 6. Para o moderno, o bárbaro tem uma ‘culpa’ (por opor-se ao processo civilizador) que permite à ‘Modernidade’ apresentar-se não apenas como inocente mas como ‘emancipadora’ dessa ‘culpa’ de suas próprias vítimas. 7. Por último, e pelo caráter ‘civilizatório’ da ‘Modernidade’, interpretam-se como inevitáveis os sofrimentos ou sacrifícios (os custos) da ‘modernização’ dos outros povos ‘atrasados’ (imaturos), das outras raças escravizáveis, do outro sexo por ser frágil, etcetera.” (Dussel, 2000, p. 49)

Essa justificação da violência, necessária para sustentar um desenvolvimento econômico construído e mantido a partir de tal violência, não deixa de produzir efeitos múltiplos nas subjetividades – brancas e não-brancas. Na presente tese, defende-se que não se pode ignorar os efeitos desse contexto sociocultural ao se pensar em como funcionam os processos de asilo e refúgio e como ocorrerão as interações em seu interior.

Portanto, essa projeção nos corpos colonizados de tudo aquilo que o sujeito europeu branco rejeita em si, estabelecendo-os como inimigos da dita civilização europeia (Kilomba, 2019, p. 44), tanto foi necessária para justificar a violência exercida pelo colonizador, quanto é necessária hoje para sustentar lógicas de fronteiras cujo resultado direto é a morte e/ou vulnerabilização de milhões de corpos. Milhares de seres humanos morrem no mar todos os anos tentando entrar na Europa, fugindo de conflitos, perseguições ou avassaladoras pobreza estruturais que, muitas vezes, um ou vários países europeus tiveram um papel central para existirem. Todavia, essa Europa moderna, civilizada, garantista, berço autodeclarado dos Direitos Humanos e dos valores

universais, teme esses contingentes populacionais que ela mesmo racializou, teme que a queiram roubar, teme que sejam violentos e incontroláveis, ou parasitas, ou portadores de doenças, ou tudo isso.

“Estamos perante um processo de negação, pois o senhor rejeita o seu projecto de colonização e impõe-no a quem é colonizado. É este momento, de imposição no ‘Outro’ daquilo que o sujeito recusa reconhecer em si, que caracteriza o mecanismo de defesa do ego. No racismo, a negação é usada para manter e legitimar as estruturas violentas de exclusão racial: ‘Elas/es querem tomar o que é nosso, por isso precisam de ser controladas/os’. A primeira informação, a original, ‘Nós tomamos o que é delas/es’, é negada e projectada no ‘Outro’(…)”. (Kilomba, 2019, p.32)

Nesse temor de ser roubado, usurpado ou ameaçado, se organizam as estruturas de fronteira da União Europeia e, também, seus processos de acolhida e inclusão de refugiados. Veremos que uma das conclusões principais resultantes dessa pesquisa é a unanimidade, em todas as entrevistas, da percepção de que existe grande diferença entre a lei, os direitos supostamente garantidos, e a prática, no que diz respeito aos refugiados. Logo, não apenas existem leis e políticas de fronteira abertamente xenófobas – como a lei italiana que prevê multa para resgate de refugiados no mar¹⁹, em uma notória criminalização da solidariedade – ou abertamente excludentes – como a Lei de Autodeterminação de Género portuguesa (Lei Nr 38/2018)²⁰, que não se estende para estrangeiros –, mas também quando existem leis, normativas e políticas humanizadas, supostamente alinhadas com os Direitos Humanos e com a intenção de acolhida e inclusão, como, por exemplo, a lei portuguesa Nr 52/78²¹, que visou combater à discriminação contra imigrantes no trabalho, essas normas protetoras rotineiramente não são respeitadas²². Assim, mesmo estes direitos e intenções juridicamente positivados

¹⁹ Disponível em: “Multa de € 1 milhão para barcos de socorro a migrantes na Itália gera preocupação”: <https://news.un.org/pt/story/2019/08/1682611>

²⁰ O artigo 7º da Lei de Autodeterminação de Género portuguesa, prevê, com grifo nosso: “1 - **Têm legitimidade para requerer o procedimento de mudança da menção do sexo no registo civil e da consequente alteração de nome próprio as pessoas de nacionalidade portuguesa**, maiores de idade e que não se mostrem interditas ou inabilitadas por anomalia psíquica, cuja identidade de género não corresponda ao sexo atribuído à nascença.” Disponível em: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2926&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=

²¹ Disponível em: <https://dre.pt/application/file/297567>

²² Como veremos com as entrevistas, são comuns os relatos tanto das pessoas em situação de refúgio quanto

muitas vezes não se materializam na prática – o que, aparentemente, acontece mais como regra do que como exceção.

As políticas de controle de fronteiras da União Europeia inserem-se no que Mbembe (2018) nomeia como necropolítica, o controle da vida humana que engloba o poder dos Estados fazerem morrer ou deixarem morrer os corpos marginalizados para proteger as estruturas do biopoder foucaultiano. Faz sentido, agora, passar por conceitos com os quais os estudos decoloniais dialogam²³ para estabelecer sua epistemologia. Esse biopoder, de origem europeia é, segundo Foucault (2014), uma forma de governar que se estabelece na última parte da Modernidade, representando uma atualização do poder disciplinar e preparando a Contemporaneidade. Essa forma de governar é dividida em dois polos. Um deles é o corpo, o corpo visto como uma máquina, como um conjunto de engrenagens reguláveis e manipuláveis, e sujeitas a defeitos e necessidade de reparo. Entre os mecanismos dessa faceta do biopoder estudados pelo pós-estruturalista francês, aparecem as instituições como a prisão, a escola, o hospital, a fábrica, os espaços construídos e pensados para disciplinar, controlar, adestrar e docilizar, para os corpos poderem ser subjugados pelo aparato tecnológico e operacional que permite ao tecido social funcionar e se reproduzir. Aí também se enquadram os centros e campos de refugiados: Agier (2019) descreve estes campos como “verificações sociológicas do biopoder” (p.97). Todo esse processo faz parte da gestão do capitalismo tal como o conhecemos.

Essas novas formas de exercer o poder levam ao surgimento de novas estruturas com o desenvolvimento da Modernidade, e surgem a partir daí os grandes partidos políticos, os aparatos policiais, os campos de trabalho e toda uma série de aparatos de repressão especialmente desenhados para o controle dos tempos e dos espaços - novamente, os campos de refugiados bem no centro da Europa são um exemplo contemporâneo desse biopoder. Agier também descreve como esses espaços operam de forma a retirar dos refugiados qualquer possibilidade real de serem vistos como iguais

dos funcionários e voluntários de ONGs que os refugiados continuam a ser explorados e precarizados no mercado de trabalho.

²³ Uma interação perpetrada por tensões e disputas, de forma alguma convergindo para uma conclusão comum. Elaboraões pós-estruturalistas, como biopoder e rizoma, são utilizadas por autores e autoras pós-coloniais e decoloniais para penetrar os espaços de determinação epistêmica e elaboração científica que exigem o domínio dos códigos desses espaços reconhecidos como de produção de conhecimento: a universidade, os periódicos etc. Além disso, o pós-estruturalismo oferece informações fundamentais sobre o funcionamento das lógicas modernas e contemporâneas que construíram a colonialidade. O uso desses conceitos para explicar o que se diz não deve ser confundido com uma possível aliança entre o pós-estruturalismo e a decolonialidade.

aos cidadãos europeus:

“É num duplo constrangimento entre um dentro inacessível e um fora sem substância que o biopoder constitui seu artefato – os objetos barco, ilha ou campo como lugar de confinamento e lugar de vida. Esse parece se colocar no meio do vazio e, contudo, ele está sempre “colado” à fronteira de uma ordem social e nacional. Porém, quaisquer que sejam seus gestores efetivos (humanitário, administrativo ou comunitário), os espaços assim colocados na heterotopia têm por característica comum afastar, atrasar ou suspender qualquer reconhecimento de uma igualdade política entre os ocupantes desses espaços outros e dos cidadãos comuns: existe um regime de exceção político associado a esses espaços e colocados em prática pela ficção de extraterritorialidade.” (Agier, 2019, p. 99)

Esses aparatos de controle, entre eles os campos de refugiados, foram feitos e elaborados a partir das noções europeias de racionalidade, que, como demonstram os autores e autoras decoloniais citados, tem servido de sustentação de práticas e regimes que produzem o sofrimento e a morte de muitos corpos. O biopoder é uma construção política moderna, e, portanto, relaciona-se com a experiência colonial, já que, como destacamos, não existe Modernidade sem colonialidade (Mignolo, 2003; Dussel, 2000). Não por acaso, muitos estudos ditos científicos dedicaram-se a “comprovar” a racionalidade do racismo e a inferioridade das populações não brancas face aos brancos europeus (Grosfoguel, 2011).

O segundo polo do biopoder, que Foucault nomeia biopolítica, é a faceta que vai regular a população de pessoas viventes e seus fenômenos, de taxas de natalidade até as migrações. Temos, portanto, que o biopoder se divide em dois polos complementares, um que se exerce sobre o corpo de cada indivíduo, e outro que se exerce sobre uma população. Macropolítica, micropolítica.

Nesse processo de transição do antigo poder disciplinar para esse biopoder, processo este que Foucault (2018) descreve como passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, as Ciências, tanto médicas quanto sociais, esforçaram-se para legitimar os valores necessários. A própria Antropologia (especialidade de Segato) em sua origem, no que pesem uma série de trabalhos ao longo das últimas décadas que têm

se dedicado a modificar as práticas de pesquisa mais conservadoras, teve um papel fundamental em estabelecer o “Outro” como “Outro”, como objeto antes de sujeito. Dentro de uma tradição crítica interna, Segato (2021) faz alguns apontamentos sobre o tema:

“Além de ser individualista, o mundo moderno é o ‘mundo do um’, que descarta todas as formas de outridade como um problema. A antropologia, como disciplina, é prova disso, porque se funda na convicção moderna de que o ‘outro’ deve ser explicado, traduzido, tornado comensurável e processado pela operação racional que o incorpora à grade universal. O que não pode ser processado por essa grade torna-se um resto que carece de realidade e plenitude ontológica; então é incompleto, irrelevante e descartado. A desconstrução derridiana, que desestabiliza o par binário, seria, portanto, desprovida de sentido dentro da lógica da dualidade.” (p. 112)

Aqui nos importa perceber como o espaço de produção acadêmica não deixa de ser também atravessado pelas demandas do seu tempo histórico. Também é importante debruçarmo-nos um pouco sobre a noção de carência de realidade e plenitude ontológica referidas por Segato, uma das autoras centrais desta tese.

Sendo a ontologia o estudo do ser, quando a Teoria Queer²⁴, através de autoras como Louro (2018) e Butler (2000), apresentam que, por exemplo, não existe integridade ontológica dos sujeitos, significa que não existe uma essência do ser, não existe algo que lhe seja natural e imodificável, não existe nem uma natureza humana, nem um gênero natural: a existência não é, portanto, íntegra, mas multifacetada e socialmente construída. O ser, a realidade, o devir – categorias ontológicas – são politicamente estabelecidas dentro de processos históricos e percursos sociais.

Portanto, quando é dito que, historicamente, é negada aos corpos colonizados a plenitude ontológica, quer dizer que é negada a esses corpos a complexidade, a capacidade de ser um sujeito completo, possuidor de multiplicidades e, em última instância, a capacidade de ser um sujeito autônomo. Qualquer aparente abstração no

²⁴ Os estudos decoloniais também dialogam em largo espectro com a Teoria Queer - que por sua vez está intimamente relacionada com o pós-estruturalismo – mas, da mesma forma, isso não significa que sejam convergentes e é importante distingui-los.

debate não é mais do que ilusória: a ausência de plenitude ontológica para os corpos colonizados, sob a ótica da colonialidade, explica – a partir da tese que ora se defende – falas como a de uma funcionária de uma ONG em Lisboa ao defender a medida da Câmara de trancar quartos vazios em apartamentos onde moram pessoas em situação de refúgio, pois essas pessoas nunca poderão alugar apartamentos do mesmo tamanho e é melhor que não se acostumem²⁵, e de uma voluntária de uma ONG em Madrid, que narra como foi duro conviver com vários colegas e técnicos que afirmavam que os refugiados deveriam se sentir gratos por qualquer coisa, visto que estavam muito melhor do que estavam em seus países de origem²⁶. Raciocínios que normalizam e naturalizam que pessoas em situação de refúgio não-europeias²⁷ vivam em condições precárias, que não tenham mais do que o necessário para a sobrevivência e que devam ser gratas por isso, são, aqui se defende, pensamentos coloniais.

Do trabalho de Segato aprendemos que o “Outro” não poderá ser integrado a partir de uma racionalização moderna cuja base fundante é torná-lo e mantê-lo como “Outro” – também já apontamos que a própria ideia de integração é problemática. Todavia, embora essa integração nunca vá se concretizar a partir da racionalização, essa racionalização não cessa de tentar alcançá-la, porque está programada para não deixar o “Outro” existir enquanto “Outro” sem interferência. Portanto, não é permitido ao “Outro” existir perante o “Um” sem que esse “Um” tente controlá-lo e torná-lo à sua imagem e semelhança. Nesse processo, o “Outro” não é visto como um ser humano do mesmo valor que o “Um”, o referente universal, o verdadeiro humano merecedor de direitos – branco e europeu. Para acessar esses direitos, é cobrado a esse “Outro” que se pareça o máximo possível com o “Um”, mas nunca lhe sendo permitido tornar-se “Um”. No que pese uma produção crítica dentro da Antropologia, que tenta desconstruir essa ideia de um “Outro” sempre distinto do “Um”, é uma demanda de muitos movimentos sociais, organizados principalmente pelos sujeitos historicamente colocados - pela colonização - nesse lugar do “Outro”, como pessoas negras e/ou indígenas, problematizar-se a própria origem

²⁵ Essa entrevista, junto com as demais, é trabalhada no capítulo seis da presente tese, “Análise Categorical”.

²⁶ *Idem*.

²⁷ Uma distinção importante, amplamente questionada pelos movimentos sociais de direitos dos refugiados perante a Guerra da Ucrânia. Entre as denúncias do racismo que a diferença de tratamento entre pessoas brancas europeias em situação de refúgio e as demais, citamos as de duas organizações sem fins lucrativos, o GEDES – Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional, e a CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e desigualdade, disponíveis respectivamente em: <https://gedes-unesp.org/linha-de-cor-na-comocao-internacional/> <https://www.ceert.org.br/noticias/44641/quando-o-refugiado-e-branco-europeu?page=2>

colonial das Ciências, inclusive as Sociais.

Sobre a tendência colonial de controle e dominação do outro especificamente aplicada as questões de gênero, Seixas (2022) tece reflexões a partir da experiência de realizar uma série de entrevistas, em Portugal, sobre as percepções com relação a ideologia de gênero:

“Trata-se (*o pânico moral com relação a ideologia de gênero*) de um sentimento baseado em uma série de paradigmas que podem ser interpretados a partir de se problematizar as relações coloniais. Supõe que existe um modelo único desejado sobre todos os outros, e percebe esse modelo ameaçado por tudo que é dissidente ao mesmo, e se o que é dissidente representa uma ameaça então o dissidente precisa ser eliminado, ou ao menos, duramente controlado. Esse desejo de eliminação e controle do que é entendido como dissidente das normativas de gênero cis heteronormativas esteve presente nas entrevistas realizadas, ainda que por vezes parecesse ocorrer fora da esfera de percepção da/o própria/o entrevistada/o, por exemplo, quando um dos deles nomeia as pessoas LGBTI+ como ‘pessoas que são residuais e marginais na população humana’ (MA, h / perfil 2-Conhecimento científico) e, apesar de conceber o sofrimento, principalmente das pessoas transgênero, há uma percepção de que esta população precisa se adequar à norma e que seria uma escolha deixar de sofrer, ‘bastando’ para isso essa adequação. Outras falas que remetem a este medo ‘aquelas pessoas são estranhas, não são como eu’ e ‘agora se pode permitir tudo e a pessoa pode escolher o sexo’, como se esses processos fossem incentivados e acontecessem sem sofrimentos e dificuldades, ao contrário dos repetidos relatos de diversas violências por partes das pessoas que os atravessam (Preciado, 2020).” (Seixas, 2022, p. 56)

Dois pontos nos parecem cruciais nessa análise, além da percepção da colonialidade presente na lgbtfobia. O primeiro deles é a existência de uma noção errônea

e violenta de que as pessoas LGBTQIA+ poderiam deixar de sofrer, escolhendo se adequar. Violenta porque não deixa de, intencionalmente ou não, normalizar a violência direcionada à essa comunidade. Desde trabalhos já clássicos sobre refúgio LGBTQIA+ como o de Jansen e Spijkerboer (2011), a trabalhos mais recentes como os de Akin (2019, 2017), identifica-se dentro do sistema de refúgio europeu a existência desse mesmo entendimento: narrar como uma opção legítima e possível o que deveria ser inconcebível, que as pessoas LGBTQIA+ passem toda a vida escondendo suas identidades e desejos, para assim evitar a violência social ou institucional. Se a opção do segredo, de viver no “armário”, por vezes é descrita como possível ou mesmo desejável aplicada a população LGBTQIA+ em geral, tenderá a sê-lo mais ainda quando aplicada aos refugiados: como veremos na análise das entrevistas, observações participantes e conteúdo de sites e páginas de organizações sociais dos dois territórios, a ideia do dever de gratidão por parte dos refugiados é profundamente presente dentro do sistema de refúgio e das organizações de acolhida. Parece uma armadilha dupla: por um lado, os refugiados LGBTQIA+ arriscam terem seus pedidos de refúgio negados pelo entendimento de que poderiam viver em seus países de origem, desde que não assumam suas identidades e orientações sexuais publicamente; por outro lado, o lugar social em que são colocados nas sociedades de acolhida, de vulnerabilidade e dependência, torna difícil que possam realizar exigências específicas dessas identidades.

Nessa linha, o segundo ponto a destacar no trecho citado acima, é a percepção de que a reprodução dos sentires coloniais sobre os corpos dissidentes acontece, por vezes, sem que a própria pessoa que está reproduzindo perceba tal fato ou deseje reproduzir qualquer espécie de preconceito ou opressão. Importante, na mesma linha, destacar que não se trata de uma discussão moral. Este nos parece ser um dos pontos fulcrais de toda a estrutura colonial: a reprodução das tecnologias, lógicas e aparatos da colonialidade, em última instância, não dependem da vontade individual ativa de reproduzi-las. Isso não significa, em absoluto, que não deve haver responsabilidades pessoais por atitudes racistas, xenófobas, misóginas e por todas as violências que são estruturais. Significa a necessidade de deslocar o debate do campo da moral, do Bem e do Mal, do civilizado e do incivilizado, do evoluído e do atrasado, para uma compreensão crítica das estruturas determinadoras da vida em sociedade, que movimente no sentido de perceber as origens dessas estruturas, pois estas têm uma História, bem como, seus mecanismos de funcionamento. O debate moral não é, por si só, capaz de modificar a realidade. Ao contrário, a moralização do debate pode se mostrar inimiga da possibilidade de mudanças

profundas. As estruturas sociais são construídas para se reproduzirem, e, se nada é feito para evitá-lo, a reprodução ocorre de forma que parece “natural”, sem que o seja (Bento, 2022).

Retornando ao biopoder para relacioná-lo com o fenômeno das migrações forçadas: esse biopoder, então, com a biopolítica, ultrapassa o corpo anatômico e alcança toda a manutenção e produção da vida em larga escala (Foucault, 2018), inclusive com o “controle dos fluxos migratórios” enquanto prática bionecropolítica (Bueno, 2020, p. 106). Aqui nos interessa falar em biopoder para percebê-lo no exercício do controle de fronteiras e das políticas públicas para imigrantes e refugiados. Furtado e Camilo (2017), estudando a noção de biopoder para Foucault, escrevem:

“Se antes guerras eram iniciadas a fim de proteger o soberano, na era do biopoder a morte de uns assegura a existência de todos (Foucault, 1999). Essa forma de equivaler vida e morte, encontrada na base do biopoder, explica a emergência de fenômenos como o racismo de Estado.

O racismo de Estado, perpetrado por nossas sociedades, distingue-se do tradicional ódio entre indivíduos, consistindo em um modo de purificação da população através da eliminação de determinados grupos étnicos. Um poder exercido por estruturas administrativas e de governo, que pressupõe a existência de um vínculo intrínseco entre a prosperidade e o extermínio. Deve-se entender esse extermínio não apenas como a derradeira aniquilação física, mas também ‘a morte política, a expulsão, a rejeição, etc.’ (Foucault, 1999, p. 306). Assim, para o racismo de Estado, ‘a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal) é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura’ (Foucault, 1999, p. 305)”. (Furtado e Camilo, 2017, p.36)

Assim, o racismo e a xenofobia europeias, construídos sobre a prática colonial de tornar o “Outro” uma ameaça (Kilomba, 2019), deixa que barcos lotados de refugiados afundem no mar e, também, mantém os refugiados que acolhe em situações de vulnerabilidade social, econômica e civil. Existe grande esforço racional para justificar

as injustiças latentes, ou sua inevitabilidade, e os resultados das próprias desigualdades são usados para justificá-la.

Nessa linha, primeiro, marginaliza-se e, depois, utiliza-se as consequências da marginalização para reproduzi-la e, assim, legitimar uma realidade intrinsecamente ilegítima. Os movimentos negros já desvendaram as engrenagens dessa estrutura há muito tempo. Davis (2018, 2022) o deixa claro em diversas obras que reúnem todo o conhecimento acumulado desde antes da notoriedade alcançada como parte dos Panteras Negras. Dentro da lógica racista, esse “Outro” racializado será a ameaça ou a vítima, nunca um sujeito dotado da mesma complexidade e direito à subjetividade e à autonomia que o “Um” – o referente, o universal – reivindica para si mesmo. Não há, dentro do racismo, possibilidade emancipatória para esse “Outro”. Podem, quando muito, existir avanços conquistados à dura pena por movimentos sociais e diferentes instâncias de luta popular, que às vezes logram penetrar as esferas institucionais e garantir legislações e políticas menos injustas. Mesmo assim, vemos que a positivação jurídica de um direito não é garantia de sua eficácia: a lei é aplicada conforme os interesses de quem a aplica, e para isso aceita larga flexibilidade. Dessa forma, existem crimes que o Estado tem interesse em punir e crimes que não tem, ou crimes que tem interesse em punir mais duramente para alguns corpos do que para outros. Existem garantias que terão estruturas destinadas a executá-las, e muitas vezes essas condições de execução não existirão, porque não será do interesse dos decisores políticos ou dos executores que o direito garantido seja plenamente exercido por seu titular. Cada direito conquistado é importante, mas dentro de uma estrutura colonial – sem colonialismo, não haveria capitalismo (Mignolo, 2003) – os corpos e populações historicamente prejudicados por essa estrutura continuarão sujeitos a superestruturas e micropolíticas desenhadas para manter as estruturas de poder vigentes.

Ao defender que tudo tem uma História, importa ainda contextualizar historicamente os estudos decoloniais, com suas principais referências e diálogos. Para isso, utilizamos principalmente o texto clássico de Ballestrini (2013), “América Latina e o giro decolonial”, que investiga como, no final da década de 1990, um grupo de intelectuais latino-americanos fundou o “Grupo Modernidade/Colonialidade”, representando um marco na trajetória da decolonialidade como marco epistemológico que propõe uma análise dos fenômenos políticos-histórico-sociais a partir da colonialidade (p.89).

A autora realiza primeiro uma genealogia do pós-colonialismo enquanto produção

teórica que havia conquistado significativo espaço na produção acadêmica nas décadas anteriores, mas principalmente na década anterior, dos anos 1980 (p.90), pontuando que existiam autores pós-colonialistas “antes da institucionalização do pós-colonialismo como corrente ou escola de pensamento” (p.91). Mignolo (2003) havia refletido dez anos de Ballestrini sobre como os estudos pós-coloniais apontaram uma “diferença colonial” entre colonizado e colonizador, e Ballestrini dialoga com esse autor e com Fanon (1961, apud Ballestrini, 2013, p.91-92) sobre a elaboração de que essa diferença colonial nunca deixa o sujeito colonizado tornar-se si mesmo, de forma que essas identidades permanecem hierarquizadas. Neste sentido, conclui a autora sobre a importância das elaborações dos estudos pós-coloniais sobre as relações entre colonizador e colonizado:

“Mesmo que não linear, disciplinado e articulado, o argumento pós-colonial em toda sua amplitude histórica, temporal, geográfica e disciplinar percebeu a diferença colonial e intercedeu pelo colonizado” (p.91).

Ballestrini conta ainda sobre o surgimento do Grupo de Estudos Subalternos (pp.92-93), formado no sul asiático e liderado pelo dissidente do marxismo indiano Ranajit Guha. Desse grupo fez parte Gayatri Chakrabarty Spivak, autora com a qual dialogamos na presente tese (Spivak, 2010) e que possui uma atuação relevante para tornar o Grupo de Estudos Subalternos conhecido fora da Índia: como uma das maiores tradutoras de Derrida, importante representante do pós-estruturalismo francês, Spivak foi central na entrada dos estudos subalternos no contexto norte-americano. Ballestrini aponta, portanto, a trajetória do Grupo de Estudos Subalternos asiático como um importante antecedente para o Grupo Modernidade/Colonialidade, sendo este segundo também estimulado pela reimpressão em 1992 do texto clássico de Quijano, “Colonialidad y modernidad-racionalidad”, lançado em 1991. Mais do que um antecedente, o Grupo de Estudos Subalternos foi uma inspiração direta: em 1993 nasce o Grupo Latino-Americano dos Estudos Subalternos, em referência aberta ao Grupo asiático. O Grupo Modernidade/Colonialidade deriva desse Grupo Latino-Americano dos Estudos Subalternos (p.94). Vejamos o manifesto de abertura:

“O trabalho do Grupo de Estudos Subalternos, uma organização interdisciplinar de intelectuais sul-asiáticos dirigida por Ranajit Guha, inspirou-nos a fundar um projeto semelhante dedicado ao estudo do subalterno na América Latina. O atual dismantelamento dos regimes autoritários

na América Latina, o final do comunismo e o consequente deslocamento dos projetos revolucionários, os processos de democratização, as novas dinâmicas criadas pelo efeito dos meios de comunicação de massa e a nova ordem econômica transnacional: todos esses são processos que convidam a buscar novas formas de pensar e de atuar politicamente. Por sua vez, a mudança na redefinição das esferas política e cultural na América Latina durante os anos recentes levou a vários intelectuais da região a revisar epistemologias previamente estabelecidas nas ciências sociais e humanidades. A tendência geral para uma democratização outorga prioridade a uma reconceitualização do pluralismo e das condições de subalternidade no interior das sociedades plurais.” (Grupo Latinoamericano de Estudios Subalternos, 1998, p. 70, apud Ballestrini, 2013, p.94)

Não significa que a decolonialidade enquanto epistemologia tenha sido criada por esse grupo: de forma semelhante ao pós-colonialismo, diferentes autores vinham publicando, elaborando e dialogando com essas bases epistêmicas. Todavia, o Grupo possui um papel importante para a decolonialidade alcançar o lugar que hoje possui academicamente. O *Grupo Latinoamericano de Estudios Subalternos* se separa pouco depois por disputas teóricas, principalmente sobre a produção teórica pós-colonial, que autores como Mignolo (1998) e Grosfoguel (2008) – esse segundo tendo escrito sobre a experiência desse rompimento quase dez anos depois - criticavam por não realizarem uma ruptura significativa com os autores do Norte. As críticas eram de se tratar de uma teoria ainda profundamente ligada ao legado colonial britânico, demasiadamente dependente do pós-estruturalismo francês. Esses autores, em companhia de outros autores como Quijano e Dussel, viriam a formar, na sequência, o Grupo Modernidade/Colonialidade. Nos anos 2000, outros nomes centrais dos estudos decoloniais participaram do grupo, que agora articulava parcerias internacionais entre universidades latino-americanas e norte-americanas, como a Duke University. Entre esses nomes que fizeram contribuições importantes nos primeiros anos do século XXI, encontram-se Catherine Walsh, Nelson Maldonado-Torres e Boaventura de Sousa Santos, todos utilizados nesta tese. Muitos integrantes do Grupo Modernidade/Colonialidade já haviam, desde a década de 1970, desenvolvido teorias próprias, que foram fundamentais para a construção da episteme

decolonial. As principais são a Filosofia da Libertação de Dussel, a Teoria da Dependência de Quijano e a Teoria do Sistema-Mundo de Wallerstein (Ballestrini, 2013, p.98).

Contextualizados os estudos decoloniais enquanto marco epistemológico, retornemos à definição de colonialidade. Logo, em uma definição introdutória, a colonialidade é a permanência das lógicas, práticas e estruturas coloniais após o fim do colonialismo como regime político legal (Segato, 2021; Curial, 2020; Walsh, 2018; Quijano, 2003, 2018). Quijano (2018) define o que chama de “matriz colonial do poder”, baseada em quatro domínios: controle da economia, controle da autoridade, controle do gênero e da sexualidade e controle do conhecimento e da subjetividade. Esses quatro domínios se sustentam sobre duas bases: o fundamento racial e o fundamento patriarcal do conhecimento, e esses dois fundamentos estabelecem as enunciações de legitimação da ordem mundial hegemônica. Autoras como Lugones (2007, 2008) oferecem destaque a colonialidade de gênero. Segundo os estudos decoloniais, o fundamento histórico dessa civilização ocidental é teológico (Mignolo, 2017, p.5), cristão, de forma que os controles exercidos, principalmente sobre o gênero, a sexualidade e a subjetividade, basear-se-ão em uma moral cristã, imposta violentamente entre os colonizados.

A relação entre essa moral cristã civilizatória, profundamente homofóbica, e a introdução da homofobia em territórios que não viam como pecado as relações carnavais entre pessoas com a mesma genitália, tampouco a existência de outros gêneros ou de uma fluidez entre gêneros, aparece largamente registrada. Nessa linha, países da América Central, como El Salvador e Guatemala (Areválo, 2017), hoje têm muitos cidadãos LGBTQIA+ refugiados principalmente nos Estados Unidos e no Canadá, mas são territórios com comunidades indígenas originárias que viam com naturalidade identidades que são classificadas nas sociedades ocidentais como homossexuais e transgênero, tendo a homofobia chegado junto com as caravelas espanholas e as cruces que carregavam (Segato, 2021). Por tudo isso, revela-se importante estudar os fenômenos dos refugiados LGBTQIA+ sob a ótica da decolonialidade.

“Os casamentos do mesmo sexo, proibidos na colonial-modernidade, haviam sido anteriormente aceitos por um amplo número de povos indígenas no continente. Giuseppe Campuzano fez uma extensa pesquisa sobre crônicas e documentos dos séculos XVI e XVII que demonstram as pressões impostas pelo colonizador às várias formas de

sexualidade que encontrou entre a civilização inca e a civilização pré-colonial andina. Nesses documentos, Campuzano identifica normas e punições introduzidas para incorporar essas práticas à matriz heterossexual binária do conquistador, impondo noções de pecado até então desconhecidas e difundindo seu olhar pornográfico.”
(Segato, 2021, p.113)

Voltando então a como a colonialidade funciona, existem países, como a Guiana Francesa, que ainda são oficialmente colônias, porém a maior parte das colônias tiveram seu processo de libertação política nos séculos XIX e XX. Todavia, após o fim do colonialismo, resta a colonialidade, a colonialidade das estruturas e instituições e dos seres, saberes e sentires (Quijano, 2000), presente – de maneiras distintas – tanto nas ex-colônias quanto na própria Europa.

Isso porque, como vimos, o colonialismo não foi somente a ocupação física dos territórios, a extração predatória de suas riquezas e acordos comerciais benéficos apenas para uma parte. Foi, também, um projeto discursivo. O consequente controle de subjetividades fez com que todas as formas de organização social – desde a arte e religião até modelos políticos e conhecimentos tecnológicos como a construção civil e a medicina – que não fossem as dos colonizadores passassem a ser sistematicamente perseguidas, desacreditadas, criminalizadas, proibidas, ridicularizadas, invalidadas ou apropriadas, neste último caso passando a ser atribuídas ao colonizador. Dessa forma, o invasor europeu garante a si mesmo o lugar de racional, de civilizado, de superior: o invasor europeu tem religião, os escravizados e ex-escravizados têm seitas, os indígenas têm superstições; o invasor europeu tem conhecimento e ciência, os demais têm credices; o invasor europeu possui arte de valor e universal para ser admirada e eternizada, os demais produzem objetos decorativos exóticos de baixo valor. A linguagem, a cultura, a ciência e a lei (que em muitos países criminalizou por longos períodos práticas como o samba e a capoeira) são alinhadas de forma a confirmar a supremacia civilizatória da Europa sobre o restante do mundo.

Sobre isso, muitas autoras, como Bento (2022) e Kilomba (2019), têm escrito longamente sobre de que forma pessoas racializadas pela divisão colonial do mundo foram privadas da possibilidade de construção da própria identidade por referenciais que não sejam os de seus colonizadores, bem como, por quais refinadas maneiras o processo colonial invalidou todos os conhecimentos que o ameaçassem e aqueles que não se

submetessem sempre foram de alguma forma contidos (Kilomba, 2019, p. 49-52). É para denunciar esse processo colonial e suas consequências presentes que Mbembe (2013), em sua “Crítica da Razão Negra”, identifica tão claramente como o afã iluminista pelo ideal de uma humanidade universal negou com todas as tecnologias de poder de que pôde dispor a inclusão de saberes não europeus no campo da razão, exceto quando deslocados de seus contextos originais e reformulados de acordo com os paradigmas eurocêntricos.

Entre as consequências desse processo colonial, estão uma série de estereótipos que a maior parte das pessoas crescidas nessas sociedades terão gravados em seus subconscientes, uma vez que estão largamente reproduzidos e reafirmados nas falas ao redor, nos meios de comunicação, nas escolas, nas propagandas, enfim, por todos os lados. Esses estereótipos terão um papel determinante nas formas de atuação de quem trabalha com comunidades marginalizadas, mas se formou como indivíduo dentro dessas lógicas – lógicas essas que naturalizam a falta de autonomia e uma suposta incapacidade e inconfiabilidade dessas populações, tendenciosamente levando à sua infantilização ou marginalização, em processos de subjetividade que extrapolam o campo da racionalização e, como vimos, em grande escala independem da vontade de quem os exerce (Kilomba, 2019).

Um exemplo concreto desse processo foi encontrado na fala de uma ativista ouvida durante o Projeto Way Out, que aqui vamos chamar de A.²⁸, que trabalha no processo de acolhida de pessoas refugiadas reinstaladas em Portugal, sobre a patologização e medicalização desses corpos quando exercem reações consideradas agressivas ou violentas diante de uma justa frustração com as falhas do sistema ao qual se encontram submetidos.

Várias das narrativas recolhidas contam sobre como é atribuído a essas pessoas um dever de gratidão e aceitação do que quer que lhes seja oferecido, pois são vistas como oriundas de locais primitivos, não desenvolvidos ou selvagens, tendo, portanto, sorte de estarem dentro dos portões do mundo civilizado – ainda que suas possibilidades de permanência nesse mundo civilizado sejam restritas e constantemente limitadas por esses imaginários preconceituosos e práticas de segregação.

Há ainda um ponto a se refletir. Todas as pessoas são socializadas dentro de um sistema que transmite certas mensagens sobre refugiados – pensando especificamente nos refugiados não-europeus e não-brancos, africanos, árabes, latinos, asiáticos, e outras

²⁸ Todos os interlocutores dessa pesquisa foram anonimizados para garantir o respeito às questões éticas, de forma quando é necessário indicá-los, utiliza-se tão somente uma letra aleatória do alfabeto.

identidades não brancas e/ou não europeias que chegam ao território europeu como refugiados - que corroboram a imagem do “Outro”, do diferente, do estrangeiro, do ameaçador ou de uma pessoa desesperada que agradecerá qualquer ajuda e que tem um nível de resiliência e coragem sobre-humanas. Assim, mesmo as pessoas mais bem-intencionadas, gentis e humanitárias - especialmente quando brancas e/ou europeias - podem reproduzir essas imagens, ainda que não percebam que o estão a fazer. Não se trata, repete-se, de uma questão moral.

Uma série de questionamentos que se propõe são: que imagens sobre refugiados se conhece, mesmo nas propagandas humanitárias? Será fácil, com essa cultura imagética ocidental/colonial, para quem os atende, vê-los como seres humanos tão complexos quanto a si, por mais que racionalmente acredite que são detentores, ou devem ser, dos mesmos direitos? Recordemos as imagens estereotipadas de muçulmanos, árabes, africanos, e muitos outros grupos heterogêneos homogeneizados pelo racismo. Trata-se de um rol exemplificativo, não exaustivo.

Logo, a colonialidade se constrói e mantém porque o citado processo colonial, para ser possível diante da imensidão espacial e populacional dos territórios colonizados em face do território das metrópoles coloniais, bem como, diante dos ideais civilizatórios pregados pela Europa e que a prática colonial contradizia frontalmente, precisou ser também um projeto de dominação em nível cultural e psicológico (Fanon, 2020, 2017), capaz de encontrar justificativa moral e lógica para a violência e o roubo exercidos. Essa contradição moral encaixou-se perfeitamente no modelo cristão que a Europa vinha desenvolvendo internamente há séculos, um modelo hegemonicamente baseado em uma verdade entendida como única e universal superior à todas as outras, possível de ser imposta através da força e da violência por ser divina e logo prioritária com relação às vidas humanas individuais (Lessa e Nuñez, 2021), principalmente quando pertencentes à grupos social e historicamente marginalizados: por exemplo, mulheres, judeus, negros, indígenas, pessoas LGBTQIA+ e ciganos. A partir dessa trajetória baseada em uma cristandade que, desde o momento em que passou a interessar aos grupos no poder, foi imposta, tanto a partir da força, quanto de uma complexa disputa de narrativas que levava para o campo do sagrado as estruturas que ao poder não interessava questionar (Curiel, 2020), foram possíveis as Cruzadas, a Inquisição e o colonialismo. Quando as circunstâncias geopolíticas globais se modificam de tal forma que o colonialismo em sua forma clássica deixa de ser possível na mesma escala, permaneceram as estruturas, instituições, formas de organização e tecnologias de poder criadas e elaboradas para

torná-lo possível (Quijano, 2000).

Essa colonialidade se encontra presente quando um corpo racializado é patologizado e medicado ao se enfurecer com a demora no acesso a direitos de cidadania básicos; está presente quando as comissões para análise da veracidade de pedidos de asilo por motivos de orientação sexual e/ou identidade de gênero tomam suas decisões com base em estereótipos e em uma noção primeira de serem os refugiados uma ameaça (Akin, 2019; Berninini, 2018; Herthogs e Willen, 2018; Murray, 2016 e Middelkoop, 2013); está presente na própria existência de fronteiras políticas que movimentam imensas quantidades de recursos e investimentos em sua manutenção e proteção. Essas fronteiras recebem tantos investimentos e atenção, e são tão centrais nas tensões políticas do continente europeu, devido a sua pretensa função protetiva contra supostos invasores que poderiam vir a ameaçar o modo de vida e a prosperidade europeias: dessa forma são, também, operadas no medo que os colonizadores têm de seus colonizados, sempre muito mais numerosos. Neste sentido, Kilomba (2019):

“Há um medo apreensivo de que, se o sujeito colonial falar, o colonizador terá de ouvir. Seria forçado/a à um confronto incômodo com verdades ‘Outras’. Verdades negadas, reprimidas, guardadas como segredos (...) Segredos como a escravatura. Segredos como o colonialismo. Segredos como o racismo.” (p.39)

Podemos dizer que toda a teia político-social da contemporaneidade ocidental encontra suas raízes no processo colonial dos séculos anteriores.

Nesse contexto, a decolonialidade é uma epistemologia crítica, uma ferramenta política, uma resistência histórica e um movimento social, em simultâneo. Utilizaremos a decolonialidade, então, como marco epistemológico dessa pesquisa, no sentido de que definirá todo o enfoque da mesma.

2.1 Autonomia, autodeterminação e reparação histórica

As lutas decoloniais são complexas e diversas, com particularidades consoantes aos contextos específicos dos espaços e territórios onde se encontram inseridas. Apesar disso, nas obras de diversos autores considerados referências para os estudos decoloniais (Lessa e Nuñez, 2021; Segato, 2021, 2012; Curiel, 2019; Kilomba, 2019; Walsh, 2014, 2012, 2006; Lugones, 2008, 2007; Mignolo, 2000) se pôde perceber três demandas

principais desses movimentos, que condensam várias outras: autonomia, autodeterminação e reparação histórica.

Nessa pesquisa, encaramos essas três categorias como elementos centrais da luta decolonial acadêmica e política. Nesse marco epistemológico importa, portanto, pensar como o grupo social formado pelos refugiados LGBTQIA+ que vêm pedir refúgio nos países da pesquisa podem alcançar a autonomia, a autodeterminação e a reparação histórica, e qual o possível papel das organizações sociais nessa trajetória. Esperou-se, portanto, chegar nas considerações finais com reflexões a partir do trabalho feito sobre o caminho a percorrer até lá, conforme indicado nos objetivos específicos da pesquisa.

Assim sendo, como as ONGs articulam ou instrumentalizam (ou como não o fazem) essas demandas em suas práticas assistencialistas, e de que forma essas ações desconstruem ou mantêm a colonialidade, é o que nos interessa no presente trabalho, com a consciência de que se tratam de processos complexos, dinâmicos e submetidos a variáveis diversas. Agora torna-se necessário, portanto, um aprofundamento no que significa autonomia, autodeterminação e reparação histórica para os estudos decoloniais.

A capacidade de autonomia e autodeterminação tem sido sistematicamente retirada dos povos originários dos territórios colonizados, bem como, daqueles escravizados e traficados de um território colonizado para o outro, desde o começo da colonização (Curiel, 2020; Ochoa, 2019). Esse processo estabelece os povos colonizados como inferiores, menos desenvolvidos, selvagens, infantilizados, feminilizados (em uma lógica hegemônica cisheteropatriarcal que associa a feminilidade com fraqueza e submissão), e, como vimos, hierarquiza as relações de forma que aquilo que é europeu é visto como mais evoluído, mais civilizado, mais correto (Segato, 2021; Kilomba, 2019; Paredes, 2012).

Através dessas narrativas, o processo colonial deixa de ser descrito como um processo de saqueio e roubo que se sustentou na escravização e violações em massa para assumir um caráter missionário, civilizatório, e até mesmo natural e inevitável (Segato, 2003). A evolução desse projeto complexifica e solidifica essas hierarquias, de forma que a capacidade de construção de narrativas consideradas válidas fica restrita ao colonizador e passa a ser este quem narra tanto a si mesmo quanto a todos os “Outros” (Kilomba, 2019; Spivak, 2010).

Importante neste ponto lembrar que a colonização foi imposta tanto no caminho da força bruta, da violência explícita e da imposição de superestruturas (ex: formas políticas, acordos comerciais), quanto através da construção de narrativas e discursos, que

não só são usados pelos colonizadores para descrever os colonizados quanto impostas aos colonizados para descrever a si mesmos, ainda que muitos corpos colonizados as tenham sistematicamente recusado e combatido. Dessa forma, pode-se dizer que, em grande parte, a colonialidade é uma tecnologia discursiva de poder. Sem essas narrativas não teria sido possível dominar territórios e populações tão extensas em comparação com os territórios e populações colonizadoras, tampouco controlar as subjetividades dos próprios colonizadores para que fossem capazes de suportar a contradição brutal entre os ideais humanistas que trazia o Iluminismo e as práticas nefastas sem as quais o “progresso” europeu não se sustentaria economicamente. O colonizador não poderia narrar a sua própria história colocando-se no lugar de vilão.

Diante desse processo histórico, percebemos que a invisibilização e silenciamento de narrativas anticoloniais ou decoloniais têm sido a regra. Seria ingênuo imaginar que séculos desses processos de apagamento e submissão não deixaram consequências profundas nas formas como as instituições se organizam e atuam e como os indivíduos interagem uns com os outros a depender da construção social associada à leitura e percepção de cada um. Por isso revela-se importante realizar estudos sobre ações institucionais, governamentais e não governamentais, a partir de uma perspectiva decolonial, que tenha em conta que os discursos e práticas analisados tendem a ser reprodutores de colonialidade, não para atacá-los simplesmente, mas antes para possibilitar que os padrões coloniais, ao serem percebidos, nomeados e analisados, possam ser modificados.

Dessa forma, o marco teórico do presente texto indica que a tendência de todas as práticas institucionais, condicionadas que são pelos processos históricos citados, tenderão a mitigar o direito à autonomia e autodeterminação de minorias socialmente vulnerabilizadas, tais como os refugiados LGBTQIA+ que vêm pedir proteção nos territórios em estudo, buscando-se então, através deste trabalho, pesquisar as atuações das organizações sociais para entender de que forma tal reprodução têm ocorrido - passo fundamental para a possibilidade de mudança nessa reprodução e desprovido de julgamento moral sobre essa tendência estrutural - e principalmente quais formas de resistência a essa tendência de mitigação da autonomia e da autodeterminação têm sido possíveis nessas mesmas atuações, ou podem vir a ser.

Nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.13. apresentaremos a base teórica dessas demandas por autonomia, autodeterminação e reparação histórica, que no capítulo cinco serão apresentadas como categorias de análise dos dados recolhidos.

2.1.1 Autonomia

Este capítulo dedica-se a apresentar a importância da autonomia para os estudos decoloniais e o conteúdo dessa terminologia para este marco teórico. A aplicação da autonomia enquanto categoria de análise para o presente trabalho, e a sua especificidade para um texto sobre refugiados LGBTQIA+ em Portugal e Espanha, encontra-se detalhada no capítulo cinco, “Metodologia”. O mesmo se aplica aos itens 2.1.2 (“Autodeterminação”) e 2.1.3 (“Reparação Histórica”).

“É a minha vez de anunciar uma equação: colonização = coisificação” (Césaire, 1978, p.25). Essa percepção descrita por Césaire em seu célebre “Discurso sobre o colonialismo”, originalmente publicado em 1955, quando a Martinica natal do autor ainda não tinha uma década completa fora da condição de colônia francesa, é um dos fundamentos para a defesa de que a decolonialidade é uma chave de análise fundamental para se pensar o sistema de refúgio e asilo europeus. O processo colonial coisifica o sujeito colonizado, torna-o menos humano, justificando-o seja através da religião, seja através da razão, seja, em última instância, através da cultura: é a ausência de plenitude ontológica mencionada anteriormente. O autor cita ainda o tipo de pensamento frequentemente reproduzido com relação aos corpos colonizados e racializados: “‘Os pretos são crianças grandes!’ Pega-se nele, veste-se, baralha-se” (p.46).

A coisificação, bem como, a infantilização, existentes no processo de refúgio e em especial no refúgio LGBTQIA+, encontram sólido registro na literatura especializada. Herthog and Schinkel (2018) denunciam como muitos funcionários de organizações e instituições responsáveis por diferentes etapas do processo de acolhida e integração partem do pressuposto de que “todos os refugiados mentem” e como os processos de pedido de asilo se constroem de forma “inquisitorial” (p. 691), enquanto Raboin (2016) descreve os preconceitos e estigmas impostos sobre as pessoas LGBTQIA+ durante esses processos.

Jobim (2022, p.16) analisa como a autonomia representa o oposto do binômio vulnerabilidade-dependência, característico de regimes coloniais. A organização das condições de vulnerabilidade e dependência em forma de binômio é útil para demonstrar que um contexto sustenta o outro, tornando difícil possibilidades emancipatórias. A autonomia, portanto, incluiria estar fora de uma condição de vulnerabilidade-dependência. Pensar em formas de autonomia significa, portanto, pensar em escapatórias desse binômio.

Segato (2021) dedica longas páginas a demanda por autonomia: “a única solução possível será a consulta, o respeito às autonomias (...)” (p.175). Ela descreve (pp.227-243) o processo colonial de apagamento das narrativas de mulheres negras escravizadas e ex-escravizadas, apresentando esse desaparecimento de tais figuras como sujeitos e agentes da História como um processo intimamente ligado à ausência de qualquer possibilidade de autonomia ou autodeterminação dessas mulheres. A ausência de autonomia dos corpos colonizados é, mais uma vez, demonstrada como consequência da colonialidade, e como condição da mesma. Sendo a ausência de autonomia uma condição para o estabelecimento e manutenção de relações coloniais, a reivindicação dessa aponta como etapa necessária para a luta decolonial.

Vergés (2019) também denuncia detalhadamente a perda de autonomia imposta aos corpos colonizados, e o papel das ONGs na permanência dessa des-autonomização: “De alguma forma, elas tinham perdido suas vozes e se tornaram depositárias da linguagem das ONGs” (p.76). A autora explora ainda como essa perda de autonomia constitui não só uma ferramenta do processo colonial, mas principalmente uma ferramenta de manutenção da colonialidade, as organizações não-governamentais e demais organizações sociais fazendo parte de uma superestrutura colonial que retiram das comunidades que atendem a possibilidade de autonomia – e, também, de autodeterminação. Retiram, portanto, a possibilidade de falar por si em sua própria linguagem e de decidir por si as próprias necessidades, estratégias e demandas, e principalmente a capacidade de tomar decisões emancipatórias, substituindo por medidas assistencialistas que não oferecem espaço para o questionamento de como a realidade se formou. Não raro, os assistencialismos baseiam-se em discursos individualistas e meritocráticos, e/ou religiosos. Neste cenário, tais comunidades vulnerabilizadas, entre elas a de refugiados, ficam reféns de fórmulas e práticas pensadas a partir de discursos construídos externamente, a partir dos centros de poder que estabeleceram a atual organização geopolítica do mundo – organização esta que provoca as migrações forçadas, em especial, como visto, as motivadas por gênero e sexualidade (Areválo, 2017; Han e O’Mahoney, 2014; M’Baye, 2013).

A reivindicação pela autonomia dos corpos colonizados também é central no trabalho de Kilomba (2019). Listando os efeitos do racismo estrutural, ela indica, entre outros, a infantilização – significando dependência, incapacidade de sobreviver sem um senhor – e a primitivização, significando um suposto atraso que enseja a necessidade de tutela (p.81). Esses efeitos não são pessoais e não dependerão da opinião pessoal ou do

valor moral das pessoas inseridas em uma sociedade estruturalmente racista. A própria Grada Kilomba identifica a presença desses efeitos do racismo nos discursos europeus sobre imigrantes ilegais (pp.81-82), e a seguir ela reivindica o direito para os corpos racializados de serem sujeitos “em vez de encarnação da alteridade, encarcerada no domínio da objetificação” (p.83).

A denúncia presente no texto descreve este lugar no qual os refugiados são constantemente colocados, limitados a papéis de vítimas, heróis ou ameaças – todos papéis sociais desumanizadores. Como Kilomba e as outras autoras e autores basilares deste trabalho vêm denunciando, essas narrativas planificam os sujeitos, retiram-lhe a complexidade, a plenitude ontológica de que falamos e, também, retiram suas vozes, seus lugares de sujeitos autônomos, complexos, e com direito a mais do que a mera sobrevivência. Kilomba aponta o racismo estrutural como parte do centro da política europeia, determinante das estruturas das relações sociais (p.74). Esse caráter determinante é o que torna urgente a desmoralização do debate: o ponto em todos esses trabalhos é que a colonização e seus processos de violência são factos históricos, da mesma forma que a inevitável permanência da colonialidade nessas sociedades. Não existe retorno, avisam diferentes partes do movimento negro e da luta antirracista há décadas. O racismo estrutural e suas práticas são um facto e não são dependentes da vontade das pessoas individualmente de reproduzi-lo ou não. Em diálogos com bell hooks (2018, 1995) e Fanon (2017, 1980), Kilomba insiste na necessidade de reconhecimento da História e da presença de suas consequências no presente, como única possibilidade de mudança e construção de formas de reparação.

Walsh (2013) declara o objetivo da luta decolonial de não apenas resistir, mas também criar novas condições para as populações que o colonialismo dizimou, explorou e precarizou (p.27), e deixa clara a autonomia como condição inafastável dessa luta: uma outra organização de mundo “que se piense y se construye en y a partir de la autonomia” (p.28).

Passemos, agora, a uma apresentação da autodeterminação dentro da episteme decolonial.

2.1.2 Autodeterminação

As reflexões de Walsh (2013) sobre o processo colonial alinham-se com as de Kilomba (2019) – que por sua vez dialoga também com Spivak (2010) – sobre a retirada literal e

simbólica da voz dos corpos colonizados, e a razão tanto de tal processo quanto do contínuo medo dos colonizadores do que essa voz possa dizer: “O que poderia o sujeito *negro* dizer se a sua boca não fosse selada? E o que teria de escutar o sujeito *branco*?” (Kilomba, 2019, p.39).

Diante de um processo histórico de séculos baseados no silenciamento de discursos emitidos por corpos colonizados, e da construção de imagens estigmatizadas sobre esses corpos, não surpreende que as possibilidades destinadas aos mesmos para manifestarem seus desejos, vontades e queixas seja limitada, quando existente.

Neste sentido, a autodeterminação é tanto um princípio como uma prática de resistência e reafirmação, que desafia as hierarquias de poder que perpetuam as estruturas de dominação e possibilita restaurar a agência daqueles que foram historicamente subtraídos dessa. Nos estudos decoloniais, a autodeterminação implica a descolonização do pensamento e do conhecimento, reconhecer e valorizar as epistemologias, filosofias e práticas culturais que emergem fora do paradigma ocidental e o questionamento crítico das formas de conhecimento que foram impostas através da colonização e que continuam a influenciar a forma como o mundo é entendido e interpretado. No sistema de refúgio, significa que este precisa, necessariamente, ser construído com a participação direta das pessoas refugiadas, em diferentes posições: processos decisórios, propostas, consultas.

Na literatura decolonial, a autodeterminação também aparece como autodeterminação dos povos, reivindicando que comunidades indígenas e quilombolas possam construir suas próprias organizações políticas e tomar decisões sobre si mesmas (Segato, 2021). O núcleo do termo permanece o mesmo: a possibilidade de agência coletiva sobre os fatores determinantes para aquele coletivo específico. Dentro da decolonialidade o debate não se apresenta entre relativismo e universalismo: essas categorias são, ainda, eurocêntricas. Trata-se da desnaturalização do modelo civilizatório colonial como referencial evolutivo, para compreender que esse modelo possui uma formação histórica, produz violências múltiplas e não é inevitável nem inafastável. O princípio da autodeterminação desafia a homogeneização e a universalização que muitas vezes acompanham os discursos e práticas coloniais e, em vez disso, reivindica espaço para as narrativas produzidas nas margens e periferias da estrutura e para as vozes das comunidades marginalizadas sistematicamente.

2.1.3 Reparação histórica

O processo colonial apropriou-se para benefício das metrópoles e seus aliados políticos e econômicos de incontáveis riquezas extraídas ou produzidas - principalmente através de trabalho escravo - nos territórios invadidos (Curiel, 2020; Paredes, 2012). Isso significa que as condições de desenvolvimento dessas metrópoles e de seus aliados foram financiadas pela retirada dessas condições das colônias (Mignolo, 2003). Assim sendo, esses textos aliam-se a obras de historiografias críticas e a memória guardada pelos espaços de resistência para traçar uma linha direta entre a colonização europeia e os problemas sociais que as ex-colônias enfrentam no presente, da mesma forma que conseguem ligar indubitavelmente o “desenvolvimento” europeu à esse mesmo passado colonial.

Os estudos e movimentos decoloniais exigem agora que essas contas sejam equilibradas e pedem, repetidamente, a possibilidade de reparação histórica, que antes exige o reconhecimento da dívida, o que passa pelo reconhecimento da realidade fática do que foi a colonização.

A reparação histórica reivindicada parece se dar em duas camadas distintas. Uma delas refere-se a recuperação do direito de falar, a oportunidade de construir as próprias narrativas sobre a experiência material, o reconhecimento enquanto sujeito, não-planificado nem objetificado. Como detalhadamente explicado no capítulo cinco, uma vez que a temática desse silenciamento está largamente trabalhadas nas categorias “Autonomia” e “Autodeterminação”, para fins do presente trabalho, a “Reparação Histórica” enquanto categoria de análise se ocupará da outra camada da questão: o acesso à uma materialidade que permita condições para essas autonomia e autodeterminação. Tratam-se, portanto, de políticas públicas, programas governamentais, ações afirmativas e iniciativas no sentido de garantir as populações historicamente usurpadas os recursos materiais que os processos históricos retiraram, como habitação digna, trabalho em condições dignas e acesso à saúde e educação de qualidade.

Importa, ainda, destacar novamente a relação entre a criminalização da homossexualidade, da transexualidade e demais orientações e identidades da comunidade LGBTQIA+, com o processo histórico da colonização. Autores como M´Baye (2022, 2013), Santos e Waites (2022, 2019), Andrade (2020) e Han e O’Mahoney (2014), trabalhados mais detalhadamente no capítulo três, demonstram a conexão entre a realidade presente, que gera milhares, possivelmente milhões, de refugiados LGBTQIA+

procurando refúgio na Europa, e o passado colonial entre os países europeus e os países de origem dos refugiados. Neste ponto, importa a reflexão de que as políticas e práticas de asilo destinadas à comunidade LGBTQIA+ nos países em estudo, e demais países que tiveram papéis determinantes na instalação da LGBTQIA+fobia, como Inglaterra, França, Holanda e Bélgica, devem levar em consideração essa responsabilidade histórica – o oposto da realidade presente. Entende-se, portanto, que políticas e práticas de asilo e inclusão que considerem a responsabilidade histórica das ex-metrópoles europeias, e combatam as narrativas de estigmatização, islamofobia e auto-exaltação enquanto *sexual saviors* (Herthogs e Schinkel, 2018), fazem parte da reparação histórica reivindicada.

2.2 As ONGs e a colonialidade

Dentro da “confusão” no campo dos pedidos de asilo na União Europeia (Bachmann, 2016), as ONGs apontam como personagens centrais nas dinâmicas políticas e legais que envolvem esses pedidos de asilo. Sua presença está registrada em diversas publicações sobre os refugiados LGBTQIA+ (Khubchandani, 2019, Dustin, 2018; Gatiarra, 2018; Bachamann, 2016), porém identificou-se que ainda não foram feitos estudos suficientes, diante da complexidade das dinâmicas envolvidas, sobre as formas dessa presença (Curiel, 2020; Vèrges, 2019). A crescente importância das ONGs e demais organizações sociais na política contemporânea têm sido largamente registrada e investigada na literatura já há mais de duas décadas (Villa, 1999), consolidando-se como área de estudo e interesse da Ciência Política.

No plano da política internacional a atuação dessas organizações se dá em diferentes esferas (Villa, 1999, p. 11), um cenário permitido pelas relações internacionais contemporâneas se caracterizarem por uma grande diversificação dos centros de poder e quebra do monopólio estatal (Tomassini, 1984). Faz parte das políticas neoliberais uma crescente privatização da assistência social, afastando o Estado de sua função de proteger as minorias das consequências da geopolítica capitalista.

Nesse cenário, as ONGs despontaram cada vez mais como um campo de estudos prolífico, representando personagens essenciais na compreensão das atividades e processos políticos (ainda que não de forma igualitária e simultânea em todos os territórios). Autores como Villa (1999) e Livernash (1992) há muito tempo desmistificaram a influência das ONGs como limitada à sua atuação direta, mas sim ligada de formas complexas às esferas de atuação e as dinâmicas de poder mais

fragmentadas do mundo pós-Guerra Fria. Isso significa que as ONGs, enquanto atores centrais da política internacional, influenciam em sentido amplo essa política, participando da determinação de seus rumos. Indo além, as ONGs não apenas influenciam como são influenciadas pelas políticas essencialmente partidárias, além de dependerem de financiamentos. Nesse cenário, sua atuação raramente poderá ser considerada autônoma e/ou imune aos interesses particulares, ou estatais, que frequentemente contradizem as narrativas expressas.

A partir desses autores clássicos e de textos mais recentes como Martín (2016) e Bennet e Thomas (2013), entende-se que as ONGs possuem uma esfera de influência que ultrapassa suas ações concretas junto às causas sociais, ambientais, econômicas ou políticas para as quais se orientam. Seus posicionamentos, seus ativismos, seus apoios, suas pressões em diferentes sentidos e principalmente suas formas de ação, tudo isso é determinante nos caminhos da política internacional e local.

Pusseti e Barros falam em ditadura da benevolência (2012, p. 28-29) e a relação entre o setor social, a *expertise* médica e o governo dos corpos, demonstrando um ponto essencial também para este trabalho: uma mentalidade recorrente de que as populações atendidas socialmente não são capazes de gerir a si mesmas, mentalidade esta que vai se somar a idéia de que essas pessoas são mentirosas e querem tirar vantagem, gerando processos de asilo inquisitoriais (Hertoghs and Schinkel, 2018).

Diante desse contexto, autoras como Vergès (2019) demonstram claramente a necessidade de se estudar as ONGs a partir de um marco teórico decolonial, como vemos na citação abaixo:

“De alguma forma, elas tinham perdido suas vozes e se tornaram depositárias da linguagem das ONGs. Foi a partir da crítica feminista da ideologia do cuidado que vislumbrei como sugerir uma crítica a essa “língua”. (...) Por que não reservar um tempo para compreender quem as despedaçou (*as comunidades atendidas pelas ONGs*) e como essas sociedades foram deterioradas? Quem era o responsável pelo desespero dos jovens? Quem eram os responsáveis pelos estupros, pelas prisões arbitrárias? Essas mulheres tinham as respostas de todas essas perguntas, contudo suas análises eram camufladas pelo discurso despolitizante das ONGs.” (Vergès, 2019, p. 76).

E ainda sobre as políticas de algumas ONGs que atuam com comunidades vulneráveis:

“Mais uma vez, não se trata de fazer uma crítica simplista dessas políticas, e sim de continuar estudando como não apenas elas despolitizam, mas também contribuem, às vezes, para criação de novas opressões. É preciso acrescentar a essa panóplia extremamente diversa técnicas de pacificação (...) São narrativas que frequentemente se baseiam em uma psicologização das discriminações. A luta raramente é coletiva, a crueldade e a brutalidade das estruturas de poder raramente são mostradas de modo explícito.” (Vergés, 2019, p. 77).

Vergés, outra das autoras decoloniais basilares desse estudo, analisa as tendências do assistencialismo das ONGs de atuarem sobre as consequências das estruturas coloniais sem permitir a visibilidade da colonialidade presente nessas estruturas, o que seria essencial para a possibilidade de rompê-las e erigir em seus lugares sistemas capazes de modificar, por exemplo e no que aqui nos interessa, as condições de produção dos refugiados LGBTQIA+ e dos desafios políticos que essa categoria encerra. Buscamos fazer exatamente esse trabalho: pensar a colonialidade da estrutura, e as possibilidades de descolonizá-la.

Não existe atuação social fora de um contexto social, como repetidamente tem sido afirmado por autores críticos nas ciências humanas e sociais há décadas - contexto esse que é determinado por fatores temporais, geográficos, políticos, econômicos, religiosos e culturais. Além disso, parte dessa atuação será sempre inerentemente subjetiva e inconsciente. Dessa forma, não é possível viver em um mundo colonial sem, em algum nível, reproduzir a colonialidade, pois sobre ela é construído tudo: os sujeitos, as instituições, os valores, a própria percepção da realidade (Lessa e Nuñez, 2021; Curiel, 2020; Kilomba, 2019; Paredes, 2012; Lugones, 2008, 2007; Grosfoguel, 2003; Mignolo, 2003). São as brechas que interessam, as brechas que se apresentam como espaços possíveis de desconstrução e reconstrução das estruturas edificantes da realidade (Mombaça, 2021), de forma que se torna urgente mapear essas brechas.

Assim sendo, não se trata de perceber se as ONGs reproduzem a colonialidade, pois dentro de um marco teórico decolonial tal reprodução é dada como paradigma, principalmente para uma atuação institucional, e sim de que maneiras se apresenta essa

reprodução, bem como quais tecnologias e espaços de resistência se criam ou se podem criar em oposição à essa, nomeadamente ou não. Estudos com esse foco revelam-se necessários para que se possam pensar formas de des-colonialidade (Curiel, 2020; Santos, 2017; Muñoz e Grisales, 2014).

A pesquisa revela que a atuação das ONGs no que diz respeito aos critérios em análise - autonomia, autodeterminação e reparação histórica - vêm sendo questionada por parte de algumas das pessoas que estão em campo, e principalmente por parte das próprias pessoas submetidas a essa atuação, e que têm sido desenvolvidas tecnologias e ferramentas para atender tais demandas, como o conceito de “cidadão PRO”, uma prática que foi identificada em uma entrevista com um funcionário de uma organização em Lisboa, no qual cidadãos são considerados especialistas em um assunto por sua vivência e não por sua formação teórica no mesmo. A partir do conceito de “cidadão PRO”, realizam-se “sessões de auscultação” com as populações atendidas por essas e outras ONGs a fim de construir manuais de atuação a partir das vozes, desejos e percepções dessas próprias populações, como a de refugiados.

No entanto, apesar de algumas práticas nesse sentido, registra-se nos dois territórios investigados uma insatisfação generalizada com o sistema: a narrativa da insuficiência das ferramentas disponíveis, da ausência de recursos suficientes e das diferenças abissais entre a teoria e a prática está presente na maior parte dos discursos analisados.

Além dessas considerações gerais, existem variáveis específicas a serem consideradas no presente trabalho, relacionadas com os territórios de atuação. A presente tese baseia-se em narrativas emitidas por pessoas que trabalham com ONGs e outras organizações que atuem junto à ONGs e que atendam a comunidade de refugiados LGBTQIA+, ou por pessoas que tenham sido atendidas por essas ONGs nos dois países que formam a Península Ibérica: Portugal e Espanha. Torna-se então fundamental analisar mais profundamente as particularidades desses territórios, tanto quanto às questões internas, quanto no que diz respeito aos fluxos de refugiados que têm recebido.

Tratam-se de países que nos últimos anos presenciaram uma multiplicação inédita de ONGs voltadas à população migrante e refugiada em seus territórios, causando alterações profundas em suas dinâmicas políticas que ainda estão por ser mais profundamente estudadas, apesar do recente crescimento bibliográfico de textos que analisam essas dinâmicas (Gattinara, 2018; UCP e Fundação Galouste Gulbenkian, 2015).

Do dois, Portugal é o país com o menor número de refugiados e requerentes de asilo no território, porém com significativo crescimento relativo desses números, de mais de 900% em 2019 com relação a dados de 2015 (OM, 2020), crescimento que coincide com o momento de proliferação de ONGs voltadas para imigrantes e refugiados. Também é o país onde a multiplicação e crescimento da influência política das ONGs é mais recente, apesar da tradição associativa LGBT existente no país. Destaca-se também que o critério numérico não é maioritariamente relevante para uma investigação que pretende voltar-se para as invisibilidades e marginalidades, daí que a investigação seja qualitativa e não quantitativa.

A história das ONGs na Europa remonta às associações religiosas medievais e começa a se consolidar com novas organizações associativas da sociedade civil no século XIX, mas a nomenclatura só veio no século XX (Gómez Gil, 2004, p. 84). Países como a Alemanha, onde nasce a Cáritas ainda no século XIX, e a França, onde os valores humanitários ganham grande relevância política após a Revolução Francesa e seus conceitos de bem-estar cidadão, foram pioneiros nesse fenômeno (Ibañez, 2011, p.65), um grupo onde nenhum dos países em estudo parece ocupar posição relevante.

Portugal e Espanha partilham de uma forte tradição católica, que resistiu duramente ao florescimento de formas de ajuda social laica, principalmente a Espanha (Ibañez, 2011, p. 77), e que atualmente tem dividido espaço com o crescimento do assistencialismo pentecostal evangélico. Esse desenvolvimento mais tardio da influência das ONGs cria uma série de características particulares, aliadas aquelas determinadas pela posição geográfica com relação ao continente europeu, próximos ao Mediterrâneo e a porção mais oeste do continente. Entre essas características, as que mais influenciam para a presente pesquisa é a falta de formação de muitos dos técnicos e uma tendência crescente de transferência da responsabilidade assistencialista do Estado para a sociedade civil, na forma principal das ONGs (Polito, 2021; Amoroso, 2018; Rego, Zózimo e Correia, 2017; Cerqueira, 2015; Tasques, 2012).

3 REFUGIADOS LGBTQIA+

3.1 A comunidade LGBTQIA+

A cisheteronormatividade funciona em nossa sociedade como régua da normalidade (Leal, 2022; Preciado, 2022, 2008; Rosa, 2020; Butler, 2000), ou seja, identificar-se com a categoria binária de gênero que foi atribuída ao nascimento a partir das características genitais e sentir atração sexual por pessoas designadas como pertencentes à categoria oposta - e que com ela se identifiquem - é considerado o normal. Logo, homens e mulheres seriam categorias naturais, naturalmente derivadas dos aparelhos reprodutores biológicos, que naturalmente sentiriam atração um pelo outro²⁹: uma ordem divina, que não tem história, que sempre foi e deverá sempre ser. Dentro da lógica dessa hegemonia cultural, não há um conjunto de determinados momentos históricos, condicionados pelos fatores econômicos, políticos e sociais de cada momento, que construíram o regime de signos e significantes que estabelece as verdades da nossa sociedade (Deleuze, 2002; Foucault, 1998).

Tudo aquilo que escapar desse limite da normalidade - a cisheteronormatividade - será considerado desviante e tratado como essa sociedade irá tratar seus desvios (Foucault, 2014). Em termos de gênero e sexualidade, esse tratamento será historicamente - e contemporaneamente - associado à repressão, culpabilização, controle, rejeição, patologização e violência.

Sendo este um estudo relacionando gênero, sexualidade e refúgio, parece-nos importante lembrar que é um estudo sobre gênero e refúgio, de uma perspectiva decolonial. Por isso, ao investigar os atravessamentos do campo do gênero no refúgio, estaremos sempre partindo de um paradigma de que esse campo foi indissociavelmente estabelecido pela colonialidade. Lugones (2014, 2008), em um trabalho crítico a Quijano (2000), acrescenta o gênero como uma das esferas de atuação dessa colonialidade, junto ao ser, ao poder e ao saber. Diz também que o gênero é uma das mais importantes estratégias discursivas da colonialidade, sempre em estreita relação com raça, classe e sexualidade.

Se estamos pensando o exercício e as consequências da cisheteronormatividade em território europeu diante de corpos refugiados, precisamos destacar que o patriarcado

²⁹ Tanto a noção de homem e mulher como categoria biológica, quanto a natureza da heterossexualidade, são paradigmas fortemente rejeitados tanto pelos estudos decoloniais quanto pelos estudos queer.

colonial não é somente um patriarcado, mas um patriarcado cisbranco.

Sobre a concretude da raça enquanto marcador de um “Outro”, escreve Vale de Almeida (2004):

“Alberto sabe que, quando sai à rua em Lisboa, a sua pele mais escura do que a da maioria das pessoas, os seus lábios mais grossos, o seu nariz de cana achatada e narinas alargadas, as suas palmas brancas contrastando com o castanho escuro das costas das mãos, e o cabelo duro em pequeníssimos caracóis, funcionam como se fosse uma fotografia sua – só que maior do que ele mesmo. Como se fosse um cartaz dizendo ‘esta pessoa é, antes de tudo o mais, preta’. Todo ele, quando sai à rua, é ‘feito de representação’.

(...) Mas ele sabe – ou sente – que esta ‘raça’ não é apenas mais um elemento na descrição de quem ele é, assim como aparentar ser uma criança ou um velho, mas sim o elemento primeiro que o define aos olhos dos outros. E não é só o primeiro traço identificador: é também um traço que o coloca num pacote com outras pessoas percebidas como suas semelhantes, transformando-o assim num mero exemplo de uma categoria. Alberto é um representante de uma categoria – e esta constatação diminui seriamente a sua auto-representação como indivíduo, como Pessoa. Os da outra categoria – os brancos – é como se não pertencessem a uma categoria, mas sim a um agregado difuso de indivíduos, que se reconhecem e identificam uns aos outros através de muitos mais traços e sinais do que a ‘raça’. Eles são ‘membros da sociedade’, ele é ‘membro duma minoria’.” (pp. 17-19).

O que a experiência narrada de Alberto representa pode ser descrita como a experiência da Outridade em uma sociedade colonial, de ser marcado como “Outro”. Por ser negro, essa informação torna-se a principal característica, perante a sociedade, de Alberto. É a primeira coisa que ele é, é a partir dessa característica que toda a sociedade se relacionará com ele. Nesse ponto, urge refletir sobre como a intensidade cotidiana

desse racismo se concretizará sobre os corpos e vidas dos refugiados racializados. As questões de gênero são indissociáveis das questões de raça (Davis, 2018), e, portanto, o posicionamento defendido no presente trabalho é que os atravessamentos raciais das problemáticas devem estar sempre presentes, principalmente em uma investigação decolonial sobre pessoas em situação de refúgio.

Lugones expressamente refere-se à um “patriarcado branco” (Lugones, 2008, p. 77), enquanto autoras como Leal (2022) e Mombaça (2021) acrescentam o componente cisnormativo a essa branquitude. O desdobramento óbvio na questão do refúgio é que corpos racializados já se encontram *a priori* fora do modelo desse cidadão ideal, universal, que representa o valor máximo da ordem colonial e é um homem cisgênero, branco, europeu e heterossexual. Como nos apresentam autoras como Crenshaw (2002) e a própria Lugones, o conceito de interseccionalidade representa a relação multiplicadora das diferentes opressões, significando que corpos racializados serão atingidos pelas práticas normalizadoras com específica violência, e que essa violência será mais ampla quanto mais marcadores de diferença forem acrescentados: a tonalidade do tom da pele, a orientação sexual, a identidade de gênero, a religião, a etnia, entre outros fatores.

Temos, portanto, que os refugiados LGBTQIA+ encontrar-se-ão estigmatizados e atravessados pela combinação entre sua condição de pessoas com necessidade de proteção por um país terceiro e por pertencerem à comunidade LGBTQIA+. Analisemos, portanto, a história e a situação dessas comunidades nos países em estudo, para depois continuarmos a investigar como os refugiados LGBTQIA+ poderão ser acolhidos nos territórios.

Os dois países que compõem nosso espaço de estudo têm uma tradição lgbtfóbica amplamente registrada. Em Portugal, a homossexualidade só foi descriminalizada em 1982. Antes disso, durante quase cem anos o Código Penal português, em seus artigos 70 e 71, nomeava a homossexualidade como prática de vícios contra a natureza e estabelecia a possibilidade de internamento em manicómio judicial (Cascais, 2016). O nome que a antiga legislação usava para a homossexualidade é representativo da já denunciada ideia colonial de que existiria uma orientação sexual e uma identidade de gênero *naturais*, tornando as demais não-naturais. Com relação a história dos direitos LGBT em Portugal, nos aponta Lima (2014):

“Em Portugal, a homossexualidade foi descriminalizada apenas em 1982, sendo necessários vários anos até que surgissem no país associações LGBT com intervenção

pública, organizada e regular. Após a descriminalização da homossexualidade, desenrolou-se um período de quase duas décadas na qual nenhuma conquista jurídica foi concretizada no campo LGBT. Considera-se que tal regularidade pública das iniciativas LGBT em Portugal contribuiu para que o movimento LGBT no contexto lusitano emergisse a partir de 1995.” (pp. 6-7)

Percebemos, portanto, que o movimento organizado pelos direitos LGBT em Portugal data apenas do final do século XX. Só no século XXI, mais precisamente em 2001, foram regularizadas as uniões de facto entre casais homossexuais, seguido de outras reformas jurídicas. Seixas (2022) sintetiza as mudanças legislativas centrais sobre o tema a partir do início do século XXI, bem como, registra a reação conservadora as conquistas dos movimentos feminista e LGBTQIA+:

“Portugal experimentou, logo no início dos anos 2000, uma série de mudanças legislativas a partir das reivindicações de mulheres e de organizações feministas e de grupos representantes da população LGBTI+, a saber: a reprodução medicamente assistida (Lei n.º 32/2006), a lei da paridade na Assembleia da República (Lei Orgânica n.º 3/2006), a Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) (Lei n.º 16/2007), a união de fato entre casais do mesmo sexo, o casamento entre pessoas do mesmo sexo (Lei n.º 9/2010), a adoção por casais do mesmo sexo (Lei n.º 2/2016), a permissão para que mulheres sozinhas recorram à reprodução medicamente assistida (Lei n.º 58/2017). A partir deste conjunto de adquiridos, que passaram para meios legais, observa-se, como reação a presença de um pânico moral (Cohen, 1972; Rubin, 2003).” (Seixas, 2022, p.55)

Apesar do histórico de repressão, marginalização e mesmo criminalização da homossexualidade, Portugal foi o primeiro país europeu, e o quarto a nível mundial (Lima, 2014), a incluir a proibição da discriminação por orientação sexual em sua Constituição: o artigo 13º da Lei Magna do país prevê que “Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou

orientação sexual”³⁰. Temos, portanto que, até 2004, nenhum país europeu protegia em sua legislação magna contra a discriminação em função da orientação sexual.

A interação entre os movimentos sociais LGBT e o Poder Público em Portugal resulta na criação de dois órgãos, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a Secretaria de Estado para a Igualdade. A origem da CIG, segundo sua página oficial³¹, é a Comissão da Condição Feminina (CCF), estabelecida em 1977, após o fim da ditadura salazarista. Essa mesma página oficial estabelece a íntima relação das ONGs com essa institucionalização:

“MLP³² sabia que as Organizações Não Governamentais (ONG) não podiam ser ignoradas, pois tinham a experiência do “terreno”. Embora, praticamente inexistentes (o Estado Novo não as permitia, é só depois do 25 de Abril que se adquire o direito ao associativismo) são convidadas a participar na muito jovem CCF. E assim, parte daquele trabalho foi feito em parceria com as ONG, cujo papel passou a ser formalmente reconhecido aquando da institucionalização da CCF, que se dá, finalmente, em 1977.” (CIG, sem data)

Em 1990, a CCF passa a ser a Comissão para a Igualdade e para o Direito das Mulheres, CIDM. Apenas em 2007, a CIDM passa a ser a CIG, que desde 2018 coordena a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (2018-2030). Integra essa estratégia o Plano de Ação de combate à discriminação em razão de Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais.

A ILGA Portugal foi a primeira associação abertamente LGBT em Portugal registrada oficialmente, em 1996, seguida do Clube Safo e da Opus Gay, embora existissem grupos e iniciativas LGBTQ desde a década de 80 (Santos, 2018). A primeira celebração do motim de Stonewall³³ aconteceu em Portugal no ano de 1995, por um

³⁰ <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

³¹ <https://www.cig.gov.pt/area-a-cig/historia-da-cig/>

³² MLP é o acrônimo utilizado no site oficial da CIG para se referir a Maria de Lourdes Pintasilgo, então Ministra dos Assuntos Sociais e a quem é atribuída a criação da CIG.

³³ Refere-se ao evento que representa um marco para o movimento LGBTQIA+, ocorrido em 1969 em um bar de Nova York, chamado Stonewall. Era um bar no bairro de Greenwich Village frequentado por gays, lésbicas, travestis, drags queens, drag kings e trans, além de jovens sem teto e prostitutas. O lugar era alvo de frequentes batidas policiais, mas uma delas terminou em uma série de motins e manifestações iniciadas na madrugada de 28 de junho e que se estenderam pelas noites seguidas, envolvendo uma série de confrontos entre policiais e manifestantes.

coletivo LGBT existente na época chamado Grupo de Trabalho Homossexual, ligado ao Partido Socialista Revolucionário (idem). A mesma autora aponta o ano de 1995 como ano de entrada das questões LGBT na esfera político-partidária em Portugal, quando Mário Viegas, um ator português que candidatou-se pelo partido político UDP, assumiu publicamente sua homossexualidade, a primeira vez em que um candidato a cargo político nacional o fez. Em 2005, dez anos depois, reportagem do Diário de Notícias³⁴ registrou a existência de uma milícia anti-homossexuais em Viseu, que espancava pessoas que identificavam como gays. Em 2006, Gisberta, uma mulher trans brasileira, foi violada, espancada e abandonada em um poço para morrer, na cidade do Porto (Benevides e Nogueira, 2021).

No caso da Espanha, durante o regime franquista a homossexualidade era criminalizada pela *Ley de Vagos y Maleantes*, sendo punível com até cinco anos de prisão. Essa lei previa como perigosos todos aqueles que realizassem atos homossexuais (García, 2017). Havia dois centros de detenção distintos para homossexuais, um para homossexuais ativos, e outro para homossexuais passivos. De 1970 a 1979, os homossexuais eram criminalizados pela *Ley de Peligrosidad y Rehabilitación Social*, como também nos ensina o autor. A partir dessa lei, chamada LPRS, organizou-se o movimento social de gays e lésbicas. Considera-se o primeiro movimento LGBT organizado da Espanha o AGHOIS, acrônimo de *Agrupación Homosexual para la Igualdad Sexual* e posteriormente conhecido como MELH, *Movimiento Español de Liberación Homosexual*.

Enquanto os gays eram abertamente perseguidos, as lésbicas eram profundamente invisibilizadas, como nos ensina Méndez (2009). A autora explica como a era franquista é marcada por uma forte política para as mulheres voltada para sua contenção no espaço privado, dedicadas exclusivamente a cuidar da casa, do marido e dos filhos, com os valores conservadores do regime, e tendo a Igreja, os hospitais psiquiátricos e outras instituições de controle fortemente atuantes sobre si. A Igreja as considerava naturalmente submissas, a Psiquiatria as considerava inerentemente patológicas. Se não houve uma prisão dedicada para elas, muitas sofreram ou morreram sob a tirania dos hospitais psiquiátricos orientados por um regime fascista.

“Las mujeres que deseaban y se enamoraban de otras mujeres vivieron durante la dictadura en la más absoluta

³⁴ <https://www.dn.pt/arquivo/2005/nao-perguntas-nao-digas-599370.html>

represión de su sexualidad, que las condenaba a un silencio y clandestinidad absolutas. Estaban a menudo sumidas en una situación que carecía de inteligibilidad, sin saber si eran las únicas quienes tenían estas vivencias, carentes de redes, términos y referencias. A diferencia, los varones eran perseguidos y castigados de forma explícita con medidas y castigos que estaban contenidos en las leyes vigentes, lo cual les otorgaba un lugar y una identidad inequívocos para el imaginario colectivo, aunque ésta fuera una representación y construcción sexual negativas.” (Méndez, 2009, p. 24)

A situação das pessoas transexuais na Espanha antes da redemocratização também foi marcada pela criminalização e marginalização. Sendo a virilidade um importante valor social no franquismo, atentar contra essa virilidade era atentar contra o Estado, contra a própria pátria:

“El travesti, de hecho, supone no sólo una transgresión simbólica del modelo de virilidad franquista, sino que toma forma en tanto que su subversión se exterioriza, sea en la calle, en un espectáculo o únicamente ante la mirada cómplice del espejo. Es por esto que al de ‘peligroso social’, al travesti también se le podía añadir el delito de ‘escándalo público’.” (Béltran, 2018, p. 287)

Foram transexuais que lideraram a primeira manifestação do Orgulho Gay na Espanha, em 1997, em Barcelona. No ano seguinte, ocorreu pela primeira vez em Madrid. A Espanha foi também o terceiro país do mundo a reconhecer a legitimidade do casamento entre pessoas homossexuais, em 2005, com direito a adoção homoparental.

3.2 Comunidade LGBTQIA+ e a migração forçada

Entre os milhões de refugiados deslocados pelo globo (ACNUR, 2022), com toda sua heterogeneidade, a intersecção de dois subgrupos será do interesse dessa pesquisa: as pessoas LGBTQIA+ refugiadas que vivem ou em algum momento viveram em Portugal ou na Espanha.

É interessante e promissor para a pesquisa o quanto as questões de identidade e

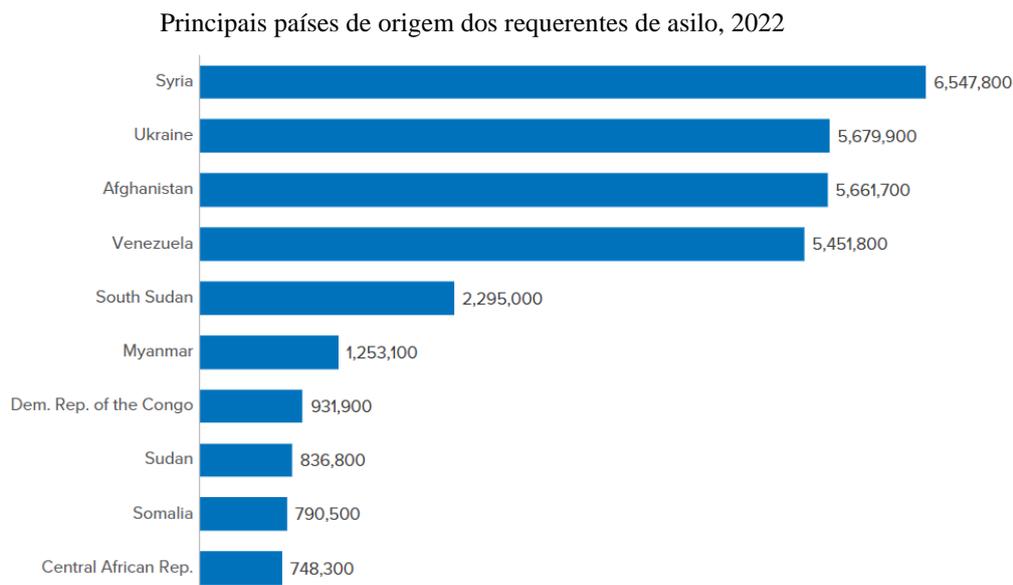
gênero transversais aos processos de refúgio têm sua existência facilmente verificável na experiência empírica - estão claras nas falas das próprias pessoas beneficiárias de proteção internacional e nas dos ativistas, profissionais e voluntários que lidam em campo com essas comunidades - mas é relativamente escassa nos campos tanto de produção científica (ainda mais em português), quanto principalmente institucional e mais ainda legislativa, no que pesem algumas novidades importantes e produções relevantes que se irá mencionar ao longo do texto. Observa-se que, dentro da migração forçada enquanto fenômeno político e sociológico, existe um outro fenômeno claramente configurado e contido em seu interior que é a migração forçada em decorrência de gênero e sexualidade, bem como, as necessidades próprias de migrantes forçados por diferentes motivos que pertencem à comunidade LGBTQIA+, e que a existência concreta e material desse fenômeno exige um comprometimento científico com sua compreensão e análise.

Classicamente, a definição de um refugiado LGBTQIA+ é uma pessoa cujo motivo para não se sentir segura no seu país de origem e pedir asilo em um país terceiro é a sua orientação sexual e/ou identidade de gênero (Lefevre, 2018; Jansen e Spijkerboer, 2013). Todavia, para fins dessa pesquisa, entenderemos como refugiado LGBTQIA+ esse grupo acrescido do grupo cujo motivo para pedir refúgio seja outro, mas que são dissidentes de gênero ou sexualidade perante os critérios hegemônicos cis-heteropatriarcais, possuindo, portanto, - ou devendo possuir -, especificidades nos processos de acolhida e integração. Isto porque identificou-se a existência de refugiados LGBTQIA+ vivendo fora dos sistemas legais de asilo, bem como, refugiados LGBTQIA+ que acham mais fácil pedir refúgio por outro motivo, principalmente se oriundos de zonas de guerra.

Essa inclusão no escopo do estudo, de uma visão mais ampla dos refugiados LGBTQIA+, baseia-se também no trabalho de uma série de autores e autoras no campo dos estudos de gênero (Preciado, 2021, 2019, 2000; Mombaça, 2021; Butler, 2000), quem fundamentam com suas pesquisas ao longo de décadas o entendimento de que as “políticas do sexo” (Mombaça, 2021) são elementos estruturantes nos territórios (e não só neles) que promoverão ou deverão promover essa acolhida das pessoas deslocadas forçosamente de seus países de origem. Portanto, ao se falar de refúgio é urgente a existência de um arcabouço teórico capaz de abranger as consequências concretas do papel estrutural que as codificações de gênero e sexualidade possuem para a sociedade ocidental.

Vejamos este gráfico, elaborado pela ACNUR em 2022, com os principais países de origem dos requerentes de asilo:

Figura 3.1



Fonte: ACNUR e Global Trends³⁵.

O que nos chama atenção no gráfico acima é que nove em dez dos países indicados como principais países de origem de pessoas em situação de refúgio são países profundamente inseguros para a comunidade LGBTQIA+. A Síria, no que pese a guerra como fator principal de deslocamento forçado, criminaliza as relações homoafetivas na maior parte do seu território. Em áreas controladas pelo Estado Islâmico, a sodomia é punida com pena de morte³⁶. A Venezuela, apesar de ter hoje uma legislação que em teoria protege essa comunidade, permanece tendo um número alto de violências lgbtfóbicas, inclusive por parte de policiais³⁷. O Sudão, até 2019, possuía pena de morte prevista para a homossexualidade. A mesma lei que retirou a pena de morte retirou também a punição pública de cem chibatadas, mas a prática de atos homossexuais ainda pode gerar até sete anos de prisão no país³⁸. A criminalização da homossexualidade no Sudão começou em 1899, imposta pela colonização britânica em um total de 42 países. O mesmo é verdade

³⁵ <https://www.unhcr.org/global-trends-report-2022>

³⁶ <https://dezanove.pt/a-historia-de-uma-refugiada-siria-queer-861593>

³⁷ <https://www.acnur.org/portugues/2020/05/15/refugiados-lgbti-da-venezuela-recomecam-a-vida-em-paises-de-acolhida/>

<https://healtheducationresources.unesco.org/library/documents/informe-sobre-homofobia-violencia-e-impunidad-contra-la-comunidad-lesbiana-gay>

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/07/27/na-venezuela-30-homens-lgbtqia-sao-presos-porque-estavam-em-uma-festa.ghtml>

³⁸ <https://revistahibrida.com.br/mundo/depois-de-130-anos-sudao-revoga-pena-de-morte-para-homossexuais/>

para o Sudão do Sul³⁹. A Somália possui pena de morte para homossexuais⁴⁰. Embora a República Democrática do Congo não criminalize especificamente as práticas homossexuais, essas podem ser encaixadas no crime genérico de “ofensas contra a natureza” e punidas com prisão⁴¹. O Afeganistão considera o travestismo e o homossexualismo como crimes, e a punição pode chegar a ser a morte⁴². Myanmar também é um dos países com leis homofóbicas instauradas durante o Império Colonial britânico, punindo práticas homossexuais com até dez anos de prisão⁴³.

A reflexão que se faz sobre esses dados é que, não existindo dados recolhidos sobre quantos refugiados pedem asilo por ser LGBTQIA+ na Europa, e sabendo-se que muitos LGBTQIA+ preferem pedir asilo por outro motivo - quando existente - que não a própria identidade de gênero e orientação sexual, e sabendo também que muitas pessoas em situação de refúgio vivem na Europa indocumentadas e fora do radar dos governos e sistemas de asilo, os dados da Figura 3.1 apontam para conclusões perturbadoras. Sendo os países que mais geram refugiados, na sua imensa maioria, países extremamente perigosos para identidades LGBTQIA+, então, se entendermos como refugiados LGBTQIA+ todas as pessoas dessa comunidade em situação de refúgio, esse número já incerto talvez seja significativamente maior do que os estudos existentes registraram até a presente data, revelando a ausência de políticas públicas especializadas como um problema que tem permanecido já há muitos anos e ainda continua.

Nesse ponto importa destacar que os requerentes de asilo por motivos de orientação sexual ou identidade de gênero, na União Europeia, são registrados como pertencentes a categoria “grupo social específico”, sem distinção entre muitas outras situações que também se enquadram nessa categoria enquanto motivo de refúgio (ACNUR, 2020).

Em número desconhecido, um grupo possivelmente extenso de pessoas LGBTQIA+, com toda a diversidade dessa comunidade, vive em situação de refúgio na Europa em geral e nos dois países da pesquisa em específico, invisibilizadas. Nos parece possível supor que sejam números elevados, principalmente diante dos principais países

³⁹ <https://cdn.sida.se/app/uploads/2021/05/07085040/rights-of-lgbt-persons-sudan-south-sudan.pdf>

⁴⁰ <https://www.dn.pt/lusa/pelo-menos-seis-paises-da-onu-tem-pena-de-morte-para-gays-e-adulteras-10747965.html>

⁴¹ https://pt.frwiki.wiki/wiki/Droits_LGBT_en_r%C3%A9publique_d%C3%A9mocratique_du_Congo

⁴² <https://www.bbc.com/portuguese/geral-58288755>

<https://www.dn.pt/internacional/o-terror-de-um-homem-gay-no-afeganistao-estou-a-tentar-sobreviver-14204579.html>

⁴³ <https://www.aljazeera.com/news/2019/11/13/myanmar-government-urged-to-scrap-colonial-era-law-on-gay-sex>

de origem apontados pela ACNUR. No que pesem algumas iniciativas, muitas delas feitas pelo Terceiro Setor, em geral não existem apoios especializados ou políticas públicas preparadas para os refugiados LGBTQIA+.

Também é crucial para o presente estudo a interseccionalidade de opressões que irá atravessar os refugiados LGBTQIA+, conforme já apontado. Esses sujeitos estarão atravessados não só pela histórica LGBTQIA+fobia dos países de acolhida, ainda em fase de combate por muitos movimentos sociais, como estarão submetidos a essa LGBTQIA+fobia agravada de racismo, xenofobia e, para muitos, islamofobia. Em uma matriz decolonial, não se pode investigar esse fenômeno sem dar conta das multiplicidades de estruturas opressoras que o cruzam. Logo, uma pessoa africana, por exemplo, que seja refugiada, negra e LGBTQIA+, sofrerá preconceito e estigma por ser africana, por ser refugiada, por ser negra e por ser LGBTQIA+, tudo isso não sendo apenas somado, mas multiplicado entre si e, também, determinado entre si: parte da forma como a LGBTQIA+fobia se exercerá, no exemplo, será específica da interseccionalidade entre LGBTQIA+fobia, racismo e xenofobia.

O racismo estrutural estabelece estereótipos de homens africanos e/ou muçulmanos (com a generalização infundamentada dos estereótipos) como viris e masculinos, hipersexualizados, selvagens e brutos, e as mulheres como vítimas submissas e ignorantes - pessoas trans e não-binárias muitas vezes sequer são consideradas como existentes. Essas imagens, de brutalidade, virilidade e selvageria, ou de submissão e ignorância, entram em choque com as imagens reais de corpos refugiados racializados dissidentes no gênero e na sexualidade (Marnell, 2022).

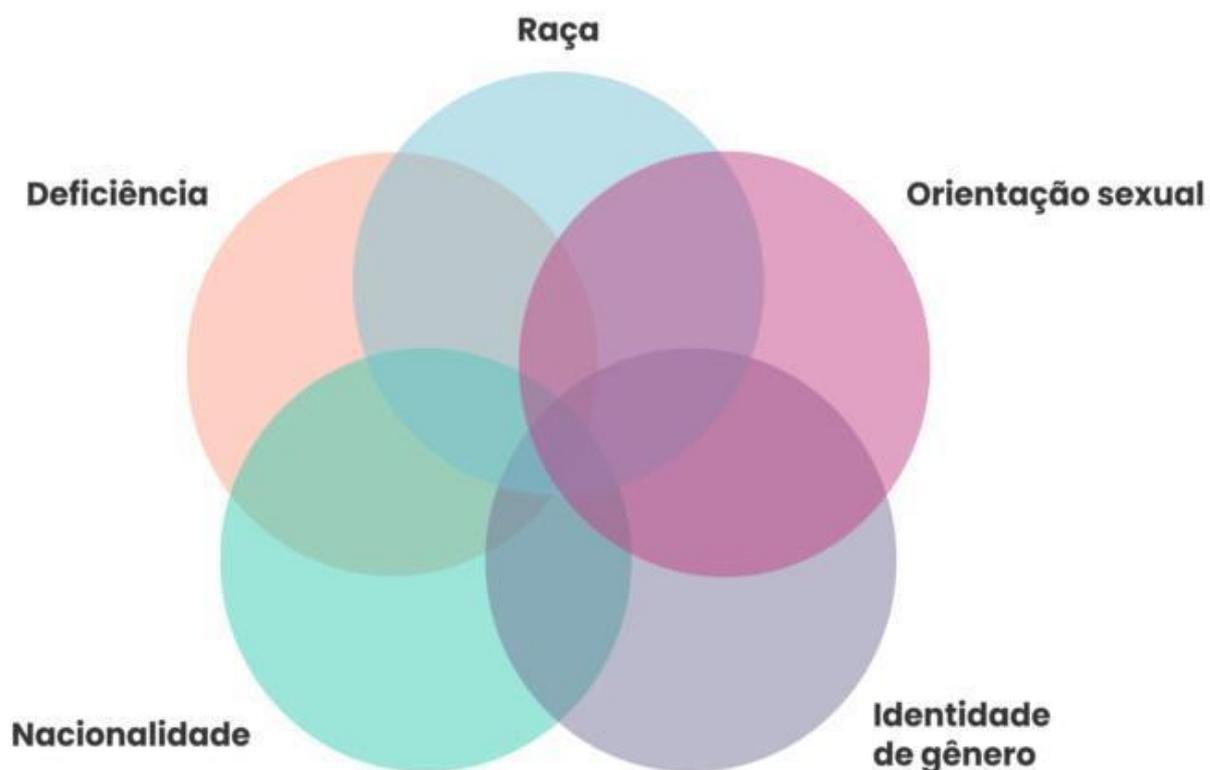
Importa lembrarmos que o racismo é criador da raça, e não o contrário (Vale de Almeida, 2004). A categoria raça surge para explicar e validar o racismo colonial baseado em escravidão e tráfico de pessoas escravizadas. Para isso, foi preciso narrar esse outro ser humano escravizado como algo menos do que um ser humano, ou um humano de menor valor. Isso implicou no estabelecimento de uma série de características atribuídas dentro da racialização, destinadas a diminuir o sujeito racializado em comparação com o sujeito universal, europeu e branco. Os refugiados LGBTQIA+ tensionam diferentes pontos dessas elaborações pseudoracionais, desafiando a planificação subjetiva que o racismo - filho do colonialismo - atribui a corpos não-brancos.

Trouxemos uma imagem, disponível na publicação “Políticas Públicas, transversalidade de gênero e interseccionalidade” e elaborada por Layla Pedreira Carvalho no âmbito de um conjunto de uma coleção realizada pelo Grupo de Estudos de

Gênero, Corporalidades, Direitos Humanos e Políticas Públicas (GEPOP) e pelo projeto de extensão Mulheres Construindo a Democracia (MCD), da Universidade Estadual de Londrina:

Figura 3.2

Representação gráfica da interseccionalidade



Fonte: Volume “Políticas Públicas, transversalidade de gênero e interseccionalidade”, GEPOP e CMD⁴⁴

Se cada cor representa uma superestrutura exercendo um conjunto de forças sobre os sujeitos pertencentes às (assim designadas) minorias de cada categoria, a pressão e intensidade dessa força será tendenciosamente maior quanto mais o sujeito se aproximar do centro ou mais camadas estiverem sobrepostas.

Colocadas algumas questões referentes aos refugiados LGBTQIA+, nos parece importante passar por algumas das questões sobre as quais a literatura tem se debruçado na temática dos refugiados, para uma melhor percepção do contexto geral onde se insere essa comunidade.

Definir “quem é um refugiado” é uma das grandes tarefas da Ciência Política, bem como das Ciências Sociais em geral, nos estudos sobre a migração forçada (Gibney, 2014), e compreender os desafios desse fenômeno político revela-se uma necessidade

⁴⁴ https://issuu.com/mulheresconstruindodemocracia/docs/mulheres_pol_ticas-p_blicas_volume1

neste momento da pesquisa.

A definição de refugiado na Convenção de Genebra de 1951, documento primordial das políticas de asilo na UE ainda hoje, é ampla: “Qualquer pessoa que tenha razões fundamentadas para temer ser perseguida por razão de raça, nacionalidade, religião, grupo social ou opiniões políticas”⁴⁵. O documento não especifica o que seriam razões fundamentadas e os posteriores diplomas e diretrizes do Conselho da União Europeia não parecem ter sido capazes de preencher em definitivo tal lacuna, e por isso a literatura indica que essa questão ficou disponível para ser flexivelmente respondida conforme os processos políticos de cada Estado-Membro, apesar do Sistema Comum Europeu de Asilo (Kirchoff, 2018; Piçarra, 2016).

Mesmo a extensa literatura relacionada não consegue dar uma resposta definitiva para a questão “quem é um refugiado?” (Gibney, 2014; Miller, 2007). Entre a variedade de definições apresentadas, algumas defendem um conceito bastante amplo de refugiado, como alguém “cujas necessidades básicas são desprotegidas no país de origem” (Shacknove, 1984, p. 277). Outras são mais restritivas, como as propostas por Hathaway (1997, p. 86). Isso resulta em uma área cinzenta dentro do campo que se estende por décadas, fenômeno que se repete nas normativas e diretrizes referentes a tal enquadramento.

Uma série de autores (Gattinara, 2018; Lefevre, 2018; Santinho, 2011, 2013) têm denunciado que essa nebulosidade, muitas vezes representada por burocracias inesgotáveis, conceitos complexos e terminologias elaboradas, que em última instância parecem destinadas a barrar o máximo possível o acesso à proteção e aos ditos direitos humanos no país de asilo (Santinho, 2011, p.3).

Holmes e Castañeda (2016) apresentam que o nível de ansiedade no campo político demonstrado por países europeus com o aumento do fluxo de refugiados em 2015 revela uma tensão entre as obrigações morais dos Estados - segundo os próprios valores que declaram - e seus dispositivos legais, frente ao medo das diferenças étnicas, culturais e religiosas. Akin (2017) denuncia como esses medos têm representado um controle de fronteiras cada vez mais rígido e diferentes políticas de redução dos benefícios aos refugiados.

Enquanto os países do noroeste da Europa e a Itália, com sua proximidade

⁴⁵ Disponível em:

https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf

mediterrânea, restringem suas fronteiras e as possibilidades de acolhida dos refugiados, dados do Parlamento Europeu (EUROPARL, 2023) indicam que esses números aumentaram significativamente nos dois países da pesquisa, Portugal e Espanha. A Espanha tem recebido, desde 2018, pelo menos 18.000 novos pedidos de asilo por ano do que em qualquer dos anos anteriores. Em 2016, o número de pedidos foi apenas um quarto do número de pedidos em 2021. Em 2014, foi menos de um décimo do que o número de 2021. Em Portugal, segundo os mesmos dados, o número de pedidos de asilo é significativamente menor, mas também crescente, tendo aumentado mais de 100% apenas entre 2020 e 2022, conforme os mesmos dados. Há que se considerar que Portugal tem menos de um quarto da população espanhola e encontra-se geograficamente mais distante do restante do continente europeu e do próprio Mediterrâneo.

A Comissão Europeia elaborou, no âmbito do Plano de Ação sobre a integração e a inclusão para 2021-2027, uma série de gráficos explicativos de que como os imigrantes de fora da Europa em território europeu estão significativamente mais sujeitos a condições de precariedade como pobreza, habitações superlotadas, desemprego e abandono escolar. Analisemos as imagens considerando que, para os refugiados, essas tendências serão ainda maiores do que para migrantes voluntários (os gráficos não fazem essa distinção):

Figura 3.3

Comparação vulnerabilidade entre europeus e não-europeus, 2019

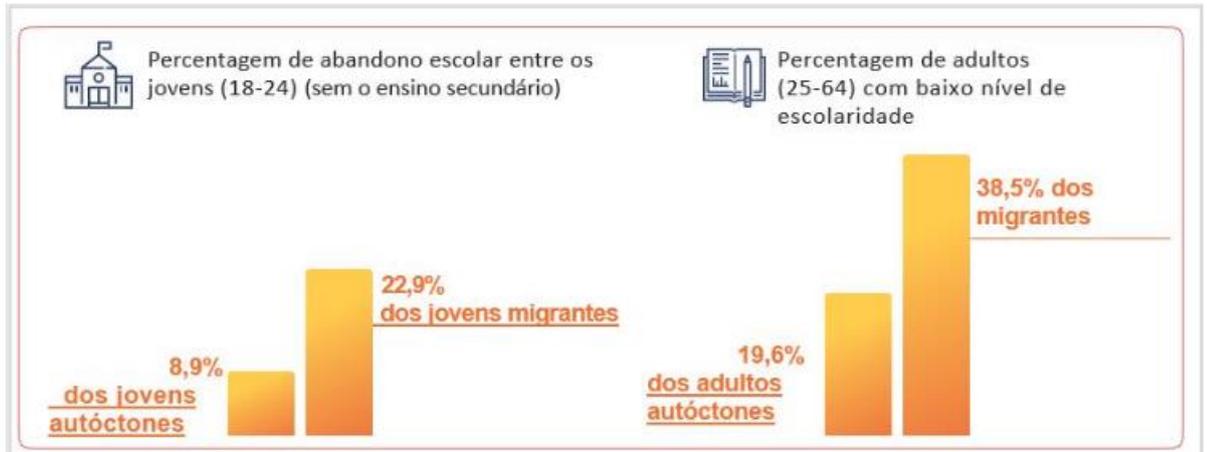


Fonte: Comissão Europeia⁴⁶

⁴⁶ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52020DC0758&from=DA>

Figura 3.4

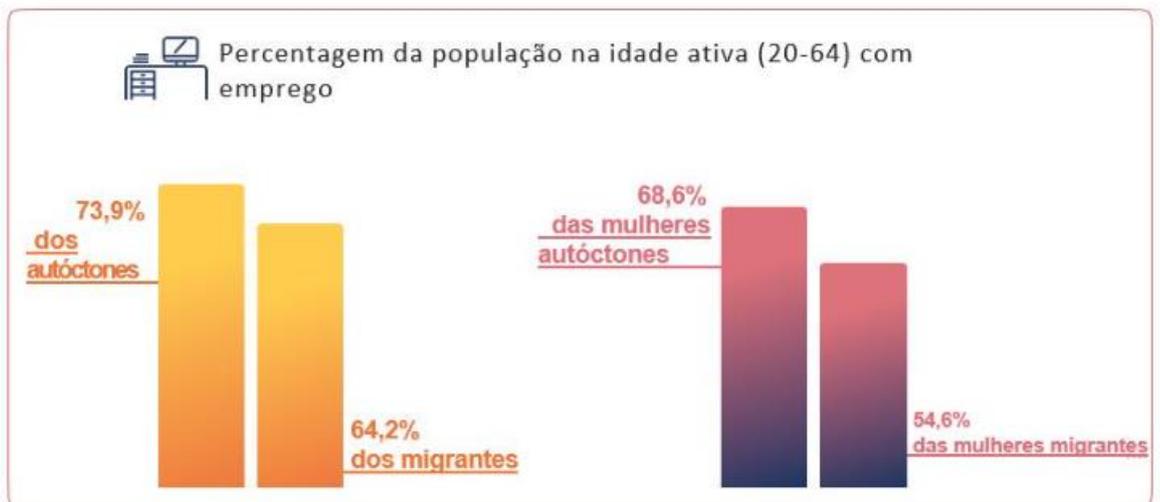
Percentagem de abandono escolar entre europeus e não-europeus, 2019



Fonte: Comissão Europeia

Figura 3.5

Comparação índices de desemprego entre europeus e não-europeus, 2019



Fonte: Comissão Europeia

Percebidas algumas das vulnerabilidades às quais estão sujeitos os refugiados, retornemos às especificidades dos refugiados LGBTQIA+.

Estudou-se uma série de autoras (Kilomba, 2019; Davis, 2018; Crenshaw, 2002) que nos alertaram que as opressões sistêmicas as quais são submetidos os corpos e que a esses privilegiam ou marginalizam são acumuláveis e transversais, pois as estruturas do poder não se exercem de forma fixa, hierárquica ou unidirecional (Foucault, 1998), mas antes acontecem em um devir rizoma do que radicular (Guatarri e Deleuze, 1995), no sentido de que não seguem um eixo fixo raiz-caule e sim um crescimento multidirecional

e não-linear, capaz de dar voltas sobre si mesmo. Essas terminologias pós-estruturalistas narram um poder capilar, fragmentado e em todas as direções. Dessa forma, o poder de imposição da norma exerce-se por muitas vias, sendo a repressão direta apenas uma delas, dificilmente a mais eficaz, embora potencialmente cruel.

Essa transversalidade das opressões significa que as populações refugiadas que chegam à Europa reúnem uma série de características que geram marginalizações nas sociedades de acolhida, e que maior será a marginalização quantas mais dessas características o sujeito reunir. Significa também que esses processos - de marginalização, precarização, docilização, patologização - os processos de ortopedia social (Foucault, 1998) - não acontecerão de uma única forma, tampouco de forma estática. As dinâmicas sociais são complexas e em constante reinvenção, porém tendendo sempre à reprodução de colonialidades (Segato, 2003; Crenshaw, 2002).

Logo, muitos fatores influenciarão a leitura social oferecida a esses sujeitos (os refugiados e requerentes de asilo): fenótipos, idioma, lugar de origem, religião e tantos outros, inclusive sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, tudo isso somado às vulnerabilidades que a condição sociopolítica dos mesmos já impõe. Nesse sentido:

“As políticas europeias tendem cada vez mais a disseminar a ideia da existência de ‘fluxos migratórios’ que invadem a Europa e, junto a esta ideia, surge uma outra: a da presença de ‘falsos refugiados’ e ‘falsos requerentes de asilo’. A generalização destes conceitos cria uma perigosa hierarquia entre as ‘verdadeiras’ vítimas de perseguição política num extremo e, no outro, os que chegam à Europa por ‘meras’ razões económicas, como se se pudesse atribuir uma desumana escala de sofrimento provocado pela guerra ou pela fome e pobreza extrema. Uns e outros são considerados frequentemente como indesejáveis (Agier 2008a), por constituírem, segundo as políticas xenófobas da maioria dos países europeus, pessoas dependentes, carenciadas de protecção, abrigo, integração, e que entram na Europa atravessando fronteiras de modo ilegal (como é espectável que aconteça com a maioria dos requerentes de asilo). Com excepção dos refugiados reinstalados, que entram nomeadamente em Portugal com o estatuto de refugiados já

garantido, todos os outros que aqui requerem asilo (ou em qualquer outro país do Espaço Schengen) estão sujeitos a um longo e contínuo escrutínio por parte das polícias de fronteira e demais instituições legalmente responsáveis pelo requerente, que os empurra a maior parte das vezes, para uma situação liminar, ausente de apoios eficazes, e que os leva, por necessidade, a cruzar de novo fronteiras procurando melhores condições de sobrevivência num outro país europeu, ficando perdidos na malha de um sistema que os remete de novo para a ilegalidade.”
(Santinho, 2011, p. 14)

Essa lógica de uma suposta “invasão da Europa” e a consequente ideia de que é preciso proteger essa Europa idealizada - e em negação do que foi seu passado colonizador e de suas consequências no presente - dessa invasão que ameaça suas riquezas e estilo de vida será particularmente cruel com os refugiados LGBTQIA+, como veremos e como trabalham autores como Kubchandani (2019), Lefevre (2018) e Jansen e Spijkerboer (2013).

As conquistas sócio-jurídicas da comunidade LGBTQIA+ branca e europeia, em termos de direitos, muitas vezes parece reservada à essa mesma comunidade branca e europeia, enquanto a extensão desses direitos para corpos mais marginalizados, “estranhos” ou considerados estranhos ao sistema autopoietico de valores europeus, é vista como ameaça, dentro de ideias xenófobas de que essas populações pretendem se “aproveitar” das “conquistas” e do “sucesso” europeu e não são vistas como primariamente confiáveis nem honestas.

Embora os países europeus apresentem orgulhosamente ao mundo provas de desenvolvimento, modernidade e civilização, por exemplo: a criminalização (Kilomba, 2019) de discriminações por gênero e raça, a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo biológico e a possibilidade de adoção por casais homoafetivos; parece que não são capazes, ou não aparentam estar particularmente interessados, em garantir os mesmos direitos às populações migrantes, ainda mais quando refugiadas.

Entre esses direitos, a autodeterminação com relação a questões de gênero e sexualidade - direito que, pelo menos em teoria, seria garantido por lei, mas que é completamente ignorado no caso dos refugiados LGBTQIA+ durante o escrutínio rigoroso e atravessado de preconceitos para decidir a “verdade” nos pedidos de asilo

(Pereira, 2019) - o reconhecimento de suas relações afetivas e família, o acesso a tratamento hormonal para pessoas trans que passaram, ou desejem passar, por modificações corporais, ou mesmo o acesso a documentos legalmente válidos que garantam status legal para possibilitar o uso de vários serviços de saúde e outros espaços burocráticos (acesso ao sistema bancário, ao crédito, a habitação), submetem essas comunidades a processos de “averiguação” extremamente invasivos e violentos.

Da mesma forma, a reunificação familiar exige uma série de burocracias e documentos que dificilmente famílias homoafetivas de territórios que criminalizam essas famílias poderão ter. Danisi e Ferreira (2022) demonstram o efeito prejudicial que um sistema de asilo heteronormativo e centrado no Ocidente possui para os direitos familiares dos solicitantes de asilo. Os autores denunciam o sistema de asilo para refugiados por razões de identidade de gênero ou orientação sexual como uma forma legal de violência (p.5). O mesmo estudo aponta também que a maior parte dos estudos sobre refugiados LGBTQIA+ tratam do julgamento dos pedidos de asilo dessa comunidade, mas que tem havido um interesse crescente nas experiências sociais desses refugiados (p.2), um escopo de pesquisa pelo qual a presente tese perpassa.

Akin (2019, 2017) apresenta uma importante genealogia de como se construiu nos países europeus uma série de procedimentos de construção da verdade destinados a verificar quem são os verdadeiros “*LGBT refugees*”, e quão racistas, lgbtfóbicos e xenófobos são tais processos. Usando a Noruega como estudo de caso, o autor demonstra como existe a ideia de um “refugiado verdadeiro” em oposição aos “falsos refugiados”, logo aproveitadores, em busca apenas de melhores condições econômicas que a imigração para a Europa supostamente lhes ofereceria (Akin, 2019, p.22). O que definirá quem são os verdadeiros e quem são os falsos refugiados será, maioritariamente, a subjetividade dos avaliadores.

Ferreira (2022), analisando a violência envolvida na ideia de “falsos refugiados” aplicada aos requerentes de asilo com base na orientação sexual ou identidade de gênero (SOGI, em inglês)⁴⁷, não parte apenas dos juízes dos processos de asilo, mas de todos os atores do sistema, incluindo organizações não governamentais. Nessa linha:

“The analysis reveals that the discourse of ‘fake’ SOGI claims not only strongly influences asylum authorities (often under political pressure to refuse claims, or hardened

⁴⁷ “Asylum claims based on Sexual Orientation or Gender Identity” (Ferreira, 2022, p.304)

by listening to so many terrible stories) and the wider public (influenced by populist, racist, and homo/transphobic social trends), but also affects the most unlikely stakeholders: on the one hand, non-governmental organizations (NGOs), support groups, and legal representatives take it upon themselves to filter out ‘fake’ claims from the asylum system, and, on the other hand, other SOGI claimants and refugees consider it necessary to themselves identify ‘fake’ claimants in order to contribute to the groups that support them and to protect the chances of future ‘genuine’ SOGI asylum claimants obtaining international protection.” (p.305)

Emprestamos, ainda, algumas reflexões de Santinho (2011) sobre o processo de asilo, dedicadas aos refugiados em geral, e que nos levam a refletir sobre as sutilezas específicas do procedimento narrado quando aplicado à corpos LGBTQIA+:

“A única ferramenta que o requerente de asilo possui é a performance do seu próprio corpo, as narrativas da sua memória. O modo como conta a sua história, a forma como diz tudo com pormenores ou por outro lado, exhibe silêncios, a intensidade e desafio do olhar ou a fragilidade e submissão com que encara o agente da autoridade, as referências oferecidas do país, a postura do corpo na cadeira, a capacidade de chorar ou de calar as lágrimas. Toda a subjectividade contida neste acto, é o verdadeiro passaporte para quem não tem (ou não quer ter) outras formas de provar a sua identificação, numa sociedade em que o papel, os documentos, a imagem do eu, substitui a própria identidade física do sujeito.” (p. 215)

Fassin (2013), realizando uma análise semelhante sobre a construção da verdade nos processos de asilo, escreve sobre como, com a erosão dos Estados de Bem-Estar europeus, esses Estados passam a realizar uma distinção essencialmente discursiva entre migrantes económicos e verdadeiros refugiados, sendo essa noção de verdadeiro estabelecida por critérios não apenas subjetivos, mas profundamente mutáveis. O autor também escreve sobre como essa distinção coloca o refúgio como subsidiário da migração

econômica e o asilo como secundário em relação a lógica do policiamento de fronteiras. Isso significa dizer que os refugiados são vistos como um subgrupo dentro dos migrantes econômicos - aqueles que migram em decorrência da pobreza em busca de melhores condições materiais. Entre várias problemáticas, essa visão fortalece o estereótipo dos refugiados como pobres, desqualificados profissionalmente, sem educação formal, o que nem sempre corresponde à realidade. Significa também que a proteção das fronteiras e da soberania nacional tem sido hierarquicamente colocada sobre a proteção internacional e os direitos humanos dos refugiados e requerentes de asilo.

Os trabalhos de Akin (2019, 2017) confirmaram as análises de Santinho (2011) e Fassin (2013) quando aplicadas aos refugiados LGBTQIA+. Os requerentes LGBTQIA+ são constantemente patologizados, tendo atribuídas como inevitáveis as consequências psicológicas do trauma de terem sua identidade reprimida, esperando-se, portanto, que sofram de depressão e outros transtornos a serem curados pela liberdade oferecida no país de acolhida, o salvador. Por essa lógica, requerentes que não mostram sinais de vitimização são muitas vezes considerados falsos refugiados. Também existe uma dificuldade extra de empregabilidade, uma vez que não são vistos como trabalhadores com as mesmas condições que outros. São também submetidos a um profundo escrutínio e a cobrança de uma série de provas que, muito frequentemente, não poderão oferecer. O autor aponta ainda para uma noção de identidade sexual e de gênero, estabelecida pela própria ACNUR, vista como imutável, fixa e atemporal, em completa divergência com o que os estudos *queer* têm demonstrado desde a década de 90 do século passado. Uma consequência direta desse entendimento das identidades como permanentes é a dificuldade de se conceder asilo para requerentes que, em algum momento da vida, estiveram em relações heterossexuais. Assim, pessoas bissexuais ou de outras identidades que se atraem e relacionam com mais do que uma identidade e que estiveram em relacionamentos heterossexuais, bem como homossexuais que, por diferentes pressões, estiveram em relacionamentos sexuais, algumas vezes com filhos, encontram maior dificuldade em terem seus pedidos de asilo em face da própria orientação sexual ou identidade de gênero aceitos (Andrade, 2020). Isso demonstra a importância de descolonizar as próprias noções de identidade que baseiam os processos de asilo.

Em diálogo com Fassin (2010, citado por Akin, 2017, p. 38) e com Puar (2007, citado por Akin, 2017, p.38), Akin estabelece como as políticas homonacionalistas dos

países europeus, influenciadas tanto pelo lobby LGBT/*pink money*⁴⁸ quanto pelo relevante ativismo organizado dessas comunidades, utilizam os direitos sexuais dos refugiados como uma característica constitutiva dos países europeus. Dessa forma, apresentam uma imagem de homotolerância que marca os valores ocidentais como inerentemente exclusivos, apresentando os países europeus como democracias sexuais.

Assim, afastam-se de seu recente passado de intensas e violentas perseguições LGBTQIA+fóbicas, bem como, de seu papel na instauração de legislações LGBTQIA+fóbicas em suas ex-colônias, apresentando o problema como também pertencente ao “Outro”, ao estrangeiro, incivilizado e selvagem. Nessa linha, temos o que autores como Rea e Amâncio (2018) e Puar (2007, 2015) apresentam como “homonacionalismo”, essa exaltação de democracias ocidentais, principalmente europeias, enquanto protetoras dos direitos da comunidade LGBTQIA+. Nos parece uma possível atualização das práticas coloniais de tornar o “Outro” uma ameaça, apontadas por Kilomba (2019).

Sobre as mudanças nos critérios para identificar refugiados verdadeiros apontadas por Fassin (2013), Spijkerboer (2015) analisou que, enquanto essa imagem do refugiado verdadeiro já havia sido estereotipada segundo a imagem heroica do sobrevivente de uma guerra, uma imagem masculina e corajosa - sendo, portanto, essa a imagem que os requerentes de asilo deveriam performar para terem maiores chances de terem seus pedidos concedidos - com o tempo tornou-se a imagem oposta: o refugiado verdadeiro é visto como vulnerável, e até, segundo o autor, feminizado. Essa imagem feminizada está ligada à imagem de uma pessoa sem autonomia, como completa Akin (2017). No mesmo ano da referida obra de Spijkerboer, Khan (2015) escreveu sobre a declaração do então presidente da República Tcheca de que apenas crianças, idosos e doentes merecem compaixão: os jovens e saudáveis, por sua vez, deveriam ficar no país de origem e lutar.

Akin (2017), estudando as noções de vida precária enquanto aquelas definidas em

⁴⁸ Termos como “lobby LGBT” e “pink money”, associados também a “pink washing”, referem-se a apropriação capitalista e neoliberal da luta LGBTQIA+, tornando as identidades práticas de consumo e exaltando os membros da comunidade que mais se aproximam do padrão – cisheteronormativo, europeu, branco e de acordo com os padrões estéticos hegemônicos. Dessa forma, países e empresas constroem imagens de desenvolvimento e modernidade, que invisibilizam e marginalizam ainda mais profundamente grande parte da própria comunidade LGBTQIA+. Autores como Ares (2021) e García (2018) têm estudado a prática de “pink washing” por países do Norte com relação a países africanos ou/e de maioria muçulmana, em um processo no qual esses países do Norte global se apresentam como defensores dos direitos LGBT contra culturas menos desenvolvidas e, por isso, homofóbicas, ignorando a origem europeia de grande parte das práticas LGBTQIA+fóbicas atuais.

relação àqueles que têm poder sobre elas, aponta o reconhecimento dessa precariedade estrutural como requisito para um requerente de asilo ser considerado refugiado. Essa precariedade é produzida (p. 36).

Recentemente, Marnell (2022) apresentou um trabalho sobre os estereótipos relativos aos imigrantes, refugiados e requerentes de asilo africanos queer ou trans. Em diálogo com Giametta (2020) e Thoreson (2018), escreve sobre como esses sujeitos são frequentemente reduzidos a uma narrativa de vitimização, mesmo por veículos bem-intencionados. Essas imagens representam uma pessoa trágica, vulnerável, nascida no selvagem mundo africano e buscando esperança no progressista Oeste, para usar os termos do autor. Ele também escreve, a partir do trabalho de Kinsman (2018), como as lógicas coloniais se combinam com o homonacionalismo europeu, esse fenômeno político que apresenta aos Estados europeus como guardiões das liberdades sexuais e referências de culturas evoluídas e informadas.

Embora esses discursos de salvamento possam parecer benéficos, no sentido de teoricamente favoráveis a legislações mais abertas aos refugiados LGBTQIA+, seus efeitos são perversos, pois buscam proteger um refugiado LGBTQIA+ idealizado conforme as próprias fantasias de *white savior* de quem profere esses discursos. Estabelecendo esse ideal, polarizam-se os requerentes entre duas únicas possibilidades, mutuamente excludentes, de corresponder a esse imaginário, ou não corresponder, o que implica em não ser um verdadeiro refugiado LGBTQIA+. Assim, aqueles que por algum motivo forem considerados não compatíveis com essa imagem de vítima - entendimento esse atravessado pelas ideias estabelecidas pelo racismo estrutural - tenderão a ter seu direito negado, enquanto aqueles que conseguirem ser lidos como suficientemente “verdadeiros” são recebidos, porém relegados a um lugar marginal nessas sociedades de acolhida, submetidos a uma série de preconceitos e estigmas, estruturas despreparadas, processos de des-autonomização e vigilância.

Como vimos, na ausência de dados oficiais sobre os refugiados LGBTQIA+ recolhidos dentro do sistema de asilo europeu e divulgados pelos países de acolhida, alguns estudos têm se dedicado a mapear essa comunidade e suas necessidades, como o trabalho de Andrade et al (2020). Este trabalho foi feito em uma parceria entre a Universidade de Sussex e a SOGICA - Sexual Orientation and Gender Identity Claims of Asylum: A European human rights challenge, um projeto do European Research Council baseado naquela universidade. A SOGICA denuncia que os processos de asilo na Europa têm sido um espaço de violação de direitos humanos há mais de trinta anos (Andrade et

al, 2020, p.3). Para produzir este relatório, os pesquisadores contaram com questionários respondidos por refugiados, requerentes de asilo e pessoas responsáveis por lhes dar suporte, uma escolha de sujeitos de pesquisa semelhante à realizada na presente tese. Foram consultados oitenta e dois requerentes e cento e cinquenta e sete “supporters” em dezenove países europeus. Entre uma série de dados de grande relevância para a temática dos refugiados LGBTQIA+, este relatório indicou que mais do que um terço dos requerentes que responderam ao questionário não sabiam que podiam pedir asilo pela sua identidade de gênero ou orientação sexual, e que esses pedidos são recorrentemente indeferidos pelos decisores não acreditarem na orientação sexual ou identidade de gênero indicada pelo requerente.

Nos Estados Unidos, onde existem mais dados estatísticos sobre a comunidade de refugiados por sexualidade e gênero, estima-se que entre 3.8 a 10% dos refugiados naquele país pertencem à comunidade LGBT (Messih, 2017). O mesmo estudo descreve como, uma vez em solo norte-americano, os revisores dos processos de refúgio irão procurar inconsistências nas histórias contadas, farão juízos de plausibilidade, pedirão detalhes e evidências corroborantes, o que pode fazer os requerentes reviverem situações de trauma de forma gravemente danosa para sua saúde mental (Messih, 2017, p. 6). Já vimos como autores dedicados ao tema no continente europeu (Akin, 2019; Lefevre, 2018) confirmam a semelhança das violentas práticas de averiguação da verdade nos processos de refúgio. Messih alerta também sobre a necessidade dos profissionais que atendem aos requerentes de asilo LGBT estarem atentos para seus próprios preconceitos sobre como as pessoas dessa comunidade podem parecer, usando como exemplo que uma mulher lésbica pode ter sido coagida em seu país de origem a casar com um homem e ter filhos, e que isso não deve ser motivo para duvidar da narrativa sobre si própria apresentada no processo de proteção internacional (Messih, 2017, p.7).

Fobear (2016), em um estudo sobre refugiados LGBT no Canadá, dedica-se a estudar como o corpo desses imigrantes forçados - com todos os seus marcadores sócio-políticos - exerce um papel fundamental nos processos de asilo e refúgio, principalmente através da narrativa de um refugiado gay cisgênero do sul da Ásia com quem realiza um estudo fotográfico e uma série de entrevistas, que demonstram uma miríade de homofobias, xenofobias e racismos interlaçados sofridos por essa pessoa.

A mesma autora (Fobear, 2015) havia também realizado um estudo baseado nas histórias contadas por refugiados LGBT ao Conselho Canadense de Imigração e Refugiados, investigando como em esses processos muitas vezes se produzem e

reproduziam hierarquias de poder e, principalmente, “silenciavam suas vozes” (Fobear, 2015, p. 102).

Assim, sendo identificadas algumas das barreiras estruturais, principalmente os preconceitos estruturais que são também heranças coloniais, avancemos então com o tema dos refugiados LGBTQIA+ especificamente na Europa, para depois passarmos os dois países de estudo, e da atuação das ONGs com essa comunidade.

3.3 Refugiados LGBTQIA+ na Europa

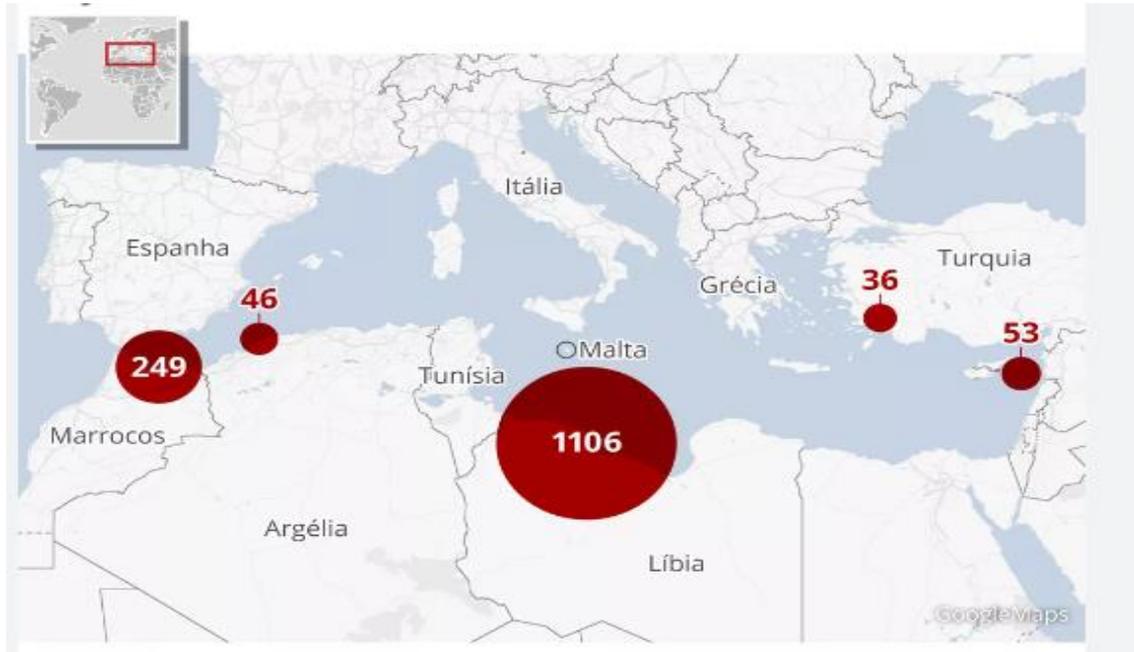
Em 2019 a União Europeia recebeu 612.685 pedidos de asilo, totalizando 842.500 pedidos de asilo pendentes de análise no final do ano. Ainda em 2019, a União Europeia aprovou 295.785 desses pedidos de asilo, sendo que 141.055 requerentes receberam também o estatuto de refugiado (EUROPARL, 2020). Em 2021, foram 632.315 novos pedidos de asilo, também conforme o Parlamento Europeu, e em 2022, países da UE aprovaram um total de 384.245 pedidos, um aumento de 40% em comparação com 2021 (EUROPARL, 2023). Segundo o próprio EUROPARL: “As falhas no sistema de asilo da União Europeia (UE) reveladas com a chegada de mais de um milhão de requerentes de asilo e migrantes em 2015 permanecem constantes” (EUROPARL, 2023, s.p.).

Os mesmos dados do EUROPARL estimam que houve cerca de duzentas mil travessias ilegais das fronteiras externas da União Europeia em 2021 - em 2015 e 2016, os números são dois milhões e trezentos mil travessias ilegais das fronteiras externas. 3.254 pessoas morreram ao tentar chegar na Europa através do Mar Mediterrâneo entre 2020 e 2021 - isso contando apenas aquelas de cuja existência o Parlamento Europeu chegou a saber. Na realidade, as vítimas são incontáveis.

Analisemos alguns gráficos elaborados pela Organização Internacional para as Migrações:

Figura 3.6

Mortes registradas no Mediterrâneo, até o mês de junho de 2018



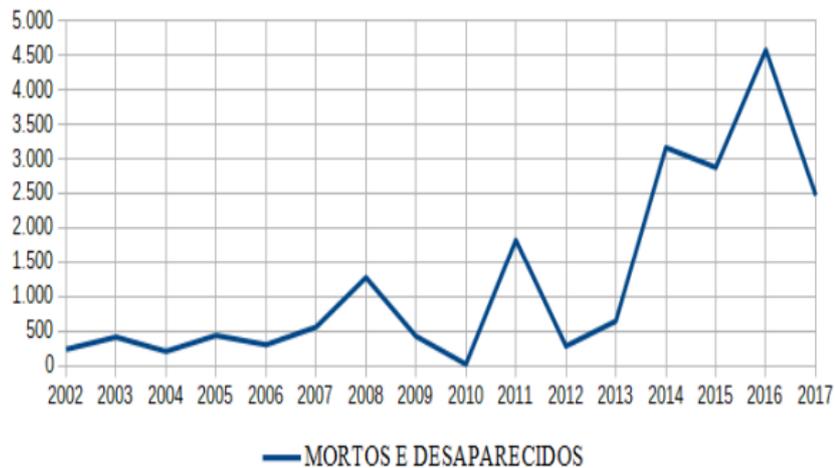
Fonte: OIM⁴⁹

Figura 3.7

Mortos e desaparecidos no Mediterrâneo Central entre 2002 e 2017

Mortos e Desaparecidos no Mediterrâneo Central (2002-2017*)

Fonte: Fortress Europe (2002-2015) OIM (2014-2017)



Fonte: OIM

Em 2021, a mesma Organização Internacional para as Migrações registrou 5.684 mortes em rotas de migração para a Europa, sendo 2.836 apenas na rota do Mediterrâneo

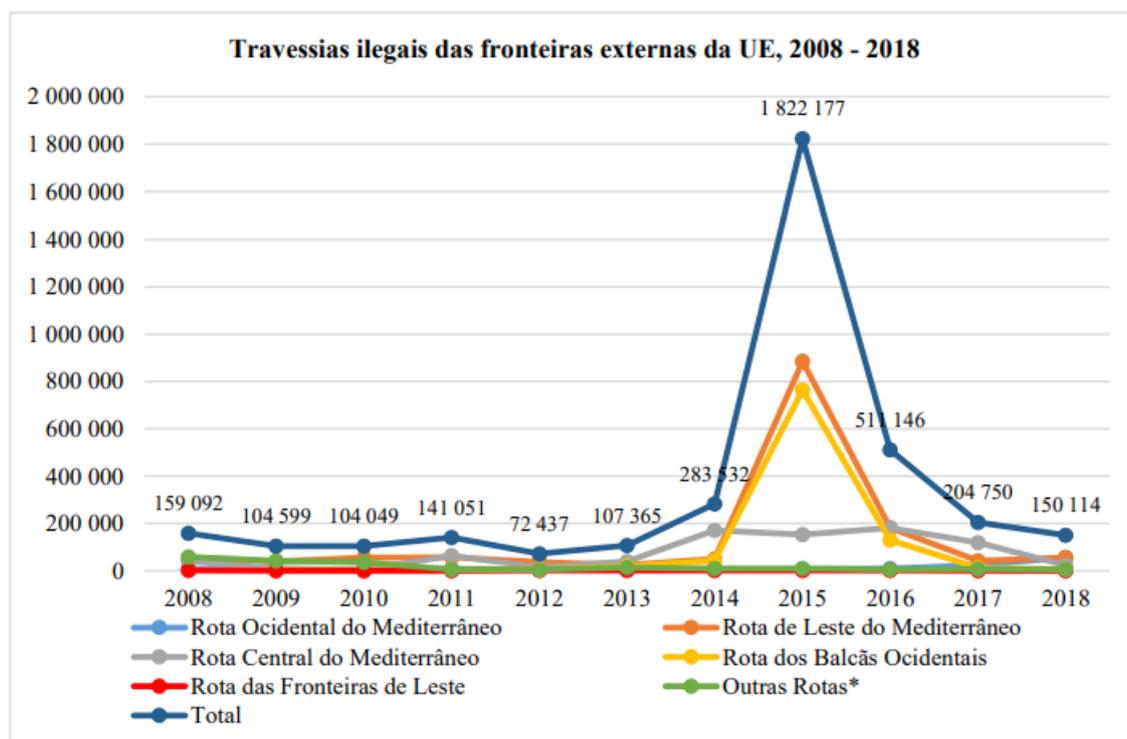
⁴⁹ <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/07/21/mortes-de-imigrantes-no-mar-mediterraneo-atingem-nivel-mais-alto-em-18-meses.ghtml>

central, um acréscimo de 25% com relação a 2020⁵⁰.

Temos, portanto, que centenas de milhares de pessoas, atingindo a casa dos milhões entre 2015 e 2016, pedem asilo na Europa todos os anos, com milhares de pessoas morrendo em travessias perigosas pelo Mediterrâneo, fugindo de seus países de origem e tentando adentrar as fronteiras europeias. Lopes (2021), em tese de doutoramento dedicada a crise de refugiados no Mediterrâneo, apresenta o seguinte gráfico, elaborado pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), demonstrativo do número de travessias ilegais das fronteiras europeias entre 2008-2018, ultrapassando a marca de 1.8 milhões em 2015 apenas pela rota central do Mediterrâneo:

Figura 3.8

Travessias ilegais das fronteiras europeias, por rotas, entre 2008-2018



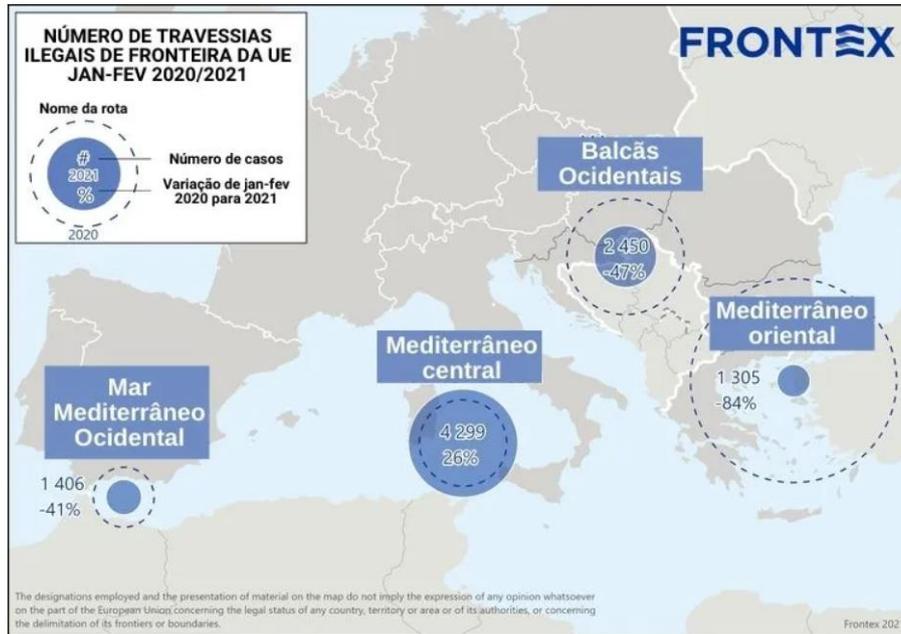
Fonte: FRONTEX

Dados mais recentes da Frontex indicam uma diminuição significativa das travessias ilegais, mas ainda representando um número significativo, como se pode notar na imagem abaixo, também da Frontex:

⁵⁰ ONU News: <https://news.un.org/pt/story/2022/10/1804322>

Figura 3.9

Travessias ilegais das fronteiras europeias - jan/fev 2020/2021



Fonte: Frontex⁵¹

A FRONTEX (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas) foi criada em 2004 pelo Regulamento n.º 2007/2004, como nos conta Gil (2016, p.78) ao relatar o desenvolvimento da política europeia comum de imigração, e como a primeira década dos anos 2000 foi marcada por atos de Direito derivado referentes ao controle de fronteiras. Os dados da figura 3.9 comparam o número de travessias ilegais das fronteiras europeias entre janeiro e fevereiro de 2020 e de 2021, indicando 9.460 travessias irregulares desses limites entre janeiro e fevereiro de 2021. Podemos notar que enquanto na maioria das fronteiras o número de travessias diminuiu, no Mediterrâneo central aumentou.

Sobre a situação, citamos ainda Gaspar (2017), escrevendo como o aumento do número de refugiados após 2015:

“(…) cria um pânico moral e os Estados europeus começam a restabelecer as suas fronteiras numa tentativa de controle que põe em causa a sobrevivência do Espaço Schengen. (...) Os limites da solidariedade europeia ficam demonstrados quando a generalidade dos países da Europa Central e Oriental se recusam a aceitar as quotas de refugiados

⁵¹ <https://agoraeuropa.com/paises/travessia-ilegal-de-fronteiras-da-uniao-europeia-cai-40-em-2021/>

impostas pela Comissão Europeia, ou, como no caso da Eslováquia só recebem refugiados cristãos.” (pp. 139-140)

Não existem dados oficiais em perspectiva europeia de quantos requerentes pediram asilo pela orientação sexual ou identidade de gênero, mas a literatura especializada aponta “milhares” (Jansen e Spijkerboer, 2013, p. 7). O que se sabe é que entre as centenas de milhares de refugiados que pedem asilo todos os anos na Europa - e que ultrapassaram a marca dos dois milhões em 2016, sendo hoje já dezenas de milhões de refugiados vivendo dentro dos limites da União Europeia em específico⁵² - todos os anos existem os assim chamados “refugiados LGBTQI” (Jansen e Spijkerboer, 2013).

Se no emaranhado político-legal referente ao asilo e refúgio já não há clareza sobre quem pode receber o status de refugiado em geral, há menos ainda sobre quem o pode em virtude de ser um refugiado LGBTQIA+. Dessa forma as políticas de asilo para refugiados LGBTQIA+ na União Europeia revelam-se algo entre confusas e insuficientes (Bachmann, 2016), apesar das mais recentes diretrizes e orientações da ACNUR (ACNUR, 2015).

Por exemplo: a cada vez que a União Europeia edita suas listas de países seguros, não é considerado se os países marcados como seguros também são seguros para a população LGBTQIA+ (Gorisch, 2016). Logo, um país pode ter sido considerado seguro pela cessação de uma guerra civil, mas continuar a ser de alto risco para as sexualidades e identidades LGBTQIA+. Assim, o fato de o país ter entrado para a lista de “países seguros” por vezes é usado como justificativa para negar o direito de um nacional daquele país cuja vida permanece em risco caso retorne devido a sua identidade de gênero, orientação sexual ou mesmo de como essas características são lidas localmente, ainda que não necessariamente sejam reais. A literatura especializada - crescente, embora ainda escassa - conta exemplos como os de uma mulher requerente de asilo que não se identificava como lésbica, mas era assim lida em seu país de origem por ser mãe solteira e dividir a casa com outra mulher sem a presença de nenhum homem, o que fazia com que a comunidade em que estava inserida a classificasse como lésbica (Jansen e Spijkerboer, 2013). O aparato jurídico-legal europeu não tem dado conta - nem parece inclinado a dar - da complexidade de casos como esse.

Bell (2005), após a emissão da Diretiva 2004/83 pelo Conselho Europeu, que estabeleceu padrões mínimos para alguém ser considerado como merecedor de proteção

⁵² https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/promoting-our-european-way-of-life/statistics-migration-europe_pt

internacional, publicou um guia financiado pela ILGA Europe sobre a aplicabilidade dessas diretrizes para a população LGBTQIA+ requerente de asilo, onde defende, por exemplo, que a fonte da perseguição motivadora do justo receio pela própria vida não precisa necessariamente ser o Estado de origem, podendo ser a própria família ou a comunidade onde o indivíduo está inserido, bem como, denuncia que as provas de evidência que a União Européia passa a exigir são prejudiciais para requerentes que tiveram que esconder o máximo possível sua sexualidade e/ou identidade e que não correspondem aos estereótipos - europeus - da comunidade LGBTQIA+.

Outro exemplo dos desafios que essa comunidade (refugiados e requerentes de asilo LGBTQIA+) enfrenta, pontuado anteriormente: as diretivas para reunificação familiar da União Européia - baseadas em uma família nuclear que por si só já não considera relações sócio-afetivas formadas nos contextos de origem - exigem prova documental do vínculo familiar para a reunificação (Danisi e Ferreira, 2022). Entretanto, muitos dos refugiados LGBTQIA+ vêm de países onde a homossexualidade é criminalizada, de forma que não podem ter documentos que comprovem relações matrimoniais homoafetivas (Sußner, 2013, p.180-183).

Outra situação complexa é a dos refugiados LGBTQIA+ que vêm de países que não criminalizam orientações sexuais ou identidades de gênero, mas são extremamente perigosos para a comunidade. As ex-colônias portuguesas são um bom exemplo. Em 2019, a Itália fez história ao conceder o direito de asilo para uma mulher trans brasileira, que conseguiu comprovar que sua vida estava em risco caso retornasse ao Brasil, país que mais mata pessoas trans e onde várias amigas suas foram assassinadas em crimes transfóbicos⁵³.

Nesse cenário de constante discriminação, proteção insuficiente e processos de averiguação da verdade violentos, as ONGs aparecem como atores sociais presentes em todas as etapas dos processos de refúgio, desde o resgate no mar de pessoas refugiadas até o apoio jurídico nos pedidos, fornecimento e gestão de alojamentos, hospedarias, abrigos e campos, aulas de idioma e profissionalizantes, acompanhamento no acesso à serviços públicos, apoio médico ou psicológico, entre outras funções. Vimos que a concessão às entidades da sociedade civil, principalmente ONGs, de papéis sociais classicamente atribuídos ao Estado é um processo político datado já de algumas décadas,

⁵³ <https://projeto colabora.com.br/ods5/fugindo-da-homofobia-a-historia-de-uma-trans-brasileira-refugiada-na-italia/>
https://ansabrasil.com.br/brasil/noticias/italia/noticias/2019/05/15/trans-brasileira-obtem-status-de-refugiada-na-italia_eb176c91-0a24-48fa-9b3b-6a47501f36f6.html

e que possui uma série de consequências que exigem estudo e ponderação.

Entre os autores dedicados ao tema dos refugiados LGBTQIA+ na Europa, Lefevre (2018) apresenta um estudo ao Global Campus of Human Rights sobre requerentes de asilo LGBTQIA+ na Holanda oriundos de Serra Leoa, Uganda e Senegal. A European Union Agency For Fundamental Rights (FRA) publicou em 2017 o estudo “Current migration situation in the EU: Lesbian, gay, bisexual, transgender and intersex asylum seekers” (FRA, 2017), onde denuncia a não existência de dados oficiais sobre requerentes LGBTQIA+ na União Européia e que poucos Estados-Membros possuem estatísticas sobre o tema. Outro estudo (Alessi, Kahn, *et al*, 2020) dedicou-se, baseado em entrevistas semi-estruturadas na Áustria e na Holanda, a mapear as especificidades das opressões sofridas por refugiados LGBTQIA+ muçulmanos, identificando os diferentes momentos e formas em que sofrem com diversos preconceitos. Tudo isso situa a temática dos refugiados LGBTQIA+ como atual, urgente e longe de estar esgotada pela literatura.

Como analisaremos melhor nos desafios metodológicos atribuídos ao tema, essa configuração oferece alguns desafios à pesquisa e mais uma vez aproxima o tema dos refugiados LGBTQI+ e das ONGs: muitos dos dados existentes sobre essa comunidade são produzidos por estas. No que pese a falta de dados concretos sobre essa comunidade, compreensível pois os principais interessados - os próprios refugiados LGBTQIA+ - receiam assumir essa identidade, importa dizer que o que está em causa tem pouco ou nada tem de quantificável: trata-se de subjetividades, intimidades, emoções, culturas, crenças e por vezes contradições humanas. Nesse caso, a prova científica não reside, nem poderia residir, em números. Ainda assim, torna-se a defender a importância de que esses números existam, para que possam basilar políticas públicas para essa comunidade.

Antes de avançar na temática das ONGs, nos aprofundemos um pouco mais nas barreiras que os refugiados LGBTQIA+ encontram quando chegam em território europeu, muitas vezes através de meios precários e arriscados, como barcos clandestinos. Nesse sentido:

“Os 76 países mencionados no começo deste texto (*países que criminalizam práticas LGBTI*) deixaram clara sua escolha de excluir a população LGBTI da sua ideia de humanidade. Não tão claras, todavia, são as escolhas feitas por países europeus, apesar das recomendações do Alto Comissariado das Nações Unidas. Seguindo a chamada

Regulamentação de Dublin a respeito de imigração, em cada país europeu foram instituídas comissões territoriais com o intuito de examinar pedidos de asilo; mas pesquisas recentes (Jansen e Spijkerboer, 2011; Spijkerboer, 2013) revelam que requerimentos de pessoas LGBTI têm sido regularmente rejeitados. Em diversos casos, comissões alegam ser implausível que os requerentes de asilo tenham tomado parte em atos tão ameaçadores a suas vidas. Em outros casos, a motivação é a de que aqueles que pertencem a uma minoria sexual podem evitar a perseguição ‘apenas’ por esconder sua identidade. Então ocorre que bissexuais, ‘lésbicas que não se comportam de maneira masculina, gays não afeminados’, e requerentes que ‘tenham sido casados ou tenham filhos’ (Jansen e Spijkerboer, 2011, p.7), raras vezes obtêm asilo: aparentemente para as comissões essas pessoas devem preferir estar em seus países de origem, dentro do armário, fingindo ser heterossexuais, a tentar escapar de perseguições. Gays e lésbicas que correspondem a estereótipos (...) devem, portanto, ter mais chances de obter proteção internacional: mas paradoxalmente mulheres trans ou de gênero fluido cuja condição é patente têm regularmente sua proteção negada porque os comissionários atribuem a violência que sofrem mais à prostituição do que à sua identidade de gênero.” (Bernini, 2018, p. 224-225)

O que esses pesquisadores têm confirmado, uma e outra vez, é que os sistemas políticos e judiciários europeus, ainda que envernizados por camadas de discurso humanista, funcionam de forma a criar e manter exclusões e precariedades para a maior parte das populações estrangeiras deslocadas em seus territórios, com exceções variáveis conforme gênero e fenótipo para estrangeiros com quantidades consideráveis de capital a seu dispor. No caso dos refugiados LGBTQIA+, as concepções sobre gênero e sexualidade e os estereótipos atribuídos a LGBTQIA+ estrangeiros da cultura europeia serão decisivas em seu destino. Publicações decoloniais há décadas (Curiel, 2018; Lugones, 2008, 2007; Mignolo, 2003, Quijano, 2000) identificaram as heranças e lógicas

coloniais nos referidos sistemas, e oferecem ferramentas para enfrentar os desafios enfrentados.

3.4 Refugiados LGBTQIA+ em Portugal e Espanha

Comparativamente, a Espanha possui um número significativamente maior de refugiados e requerentes de asilo em seus territórios, mas os dados do EUROPARL (2023) indicam que esse número tem crescido em Portugal, em uma linha de crescimento constante⁵⁴. Segundo os mesmos dados do EUROPARL, na Espanha, entre 2015 e 2022, o número de pedidos de asilo aumentou quase oito vezes. Além disso, pela proximidade geográfica e pelo Espaço Schengen, há tendência de uma migração interna de refugiados entre esses países, na busca de melhores condições de vida, de trabalho e documentos. Também, Portugal foi um país pioneiro no reconhecimento da orientação sexual e/ou identidade de gênero como razão persecutória capaz de gerar o direito ao status de refúgio, informação destacada no âmbito do Projeto Way Out, como veremos melhor a seguir.

3.4.1 Refugiados LGBTQIA+ em Portugal

A história dos refugiados em Portugal inicia sua relevância na vida política do país no início do século XX, com os refugiados espanhóis da Guerra Civil naquele país (Santinho, 2011). Foi uma experiência marcada pela atuação das autoridades portuguesas no sentido de deter ou entregar os refugiados para os nacionalistas espanhóis, que os fuzilavam (Simões, 2010, citado por Santinho, 2011, p.20). O próximo grande marco referente aos refugiados em Portugal foram os judeus durante a 2ª Guerra Mundial, na ordem das dezenas de milhares de refugiados, cuja demora para obtenção dos vistos de entrada pode ser comparada com a demora existente atualmente para obter um “cartão de *residente por razões humanitárias*⁵⁵” (Santinho, 2011, p. 21). Um terceiro marco na história dos refugiados em Portugal foi a chegada de muitos africanos a partir da década de 80 do século XX, no início oriundos principalmente das ex-colônias recém-independentes e arrasadas pela guerra, e depois de outros países do continente africano. Em paralelo, retornavam a Portugal muitos portugueses exilados políticos do Estado Novo, e isso

⁵⁴ <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20170629STO78630/asilo-e-migracao-na-ue-em-numeros>

⁵⁵ Em itálico no original.

certamente influenciou nas mudanças legislativas que começaram a acontecer naquela década, bem como as mudanças necessárias para a aproximação e integração de Portugal na União Europeia. Nesse sentido:

“Alguns destes exilados começaram a tomar postos-chave nos desígnios políticos do país, e parte deles viria a estar inclusivamente na fundação do Partido Socialista, como é o caso de Mário Soares ou Manuel Alfredo Tito de Morais, entre tantos outros. Um outro factor de não menos importância prende-se com o papel cada vez mais activo das ONG a partir igualmente da década de 80, na Europa e em Portugal, começando estas a ter um papel de destaque na defesa dos direitos humanos. É também como resultado desta intervenção no campo das organizações não governamentais de defesa dos direitos humanos que é criado, em 1991, o Conselho Português para os Refugiados, parceiro operacional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.” (Santinho, 2011, pp. 21-22)

Percebemos, portanto, que a atuação das ONGs é estruturante na acolhida de refugiados em Portugal já há pelo menos quarenta anos. Muito embora seja inevitável que muitas das pessoas refugiadas que buscaram abrigo em Portugal ao longo dos últimos cem anos pertencessem à comunidade LGBTQIA+, os refugiados LGBTQIA+ só passaram a aparecer nomeados enquanto grupo já no século XXI, na maior parte do mundo. Em Portugal, a identidade de gênero e a orientação sexual são fundamentos para um pedido de refúgio desde 2012, informação apresentada no âmbito do Projeto Way Out.

Apesar da previsão do refúgio por identidade de gênero ou orientação sexual já há uma década, Portugal é o país que possui menos dados e menos estudos publicados sobre os refugiados LGBTQIA+, o que se esperou compensar com a maioria das entrevistas realizadas neste território - que bastaram para demonstrar que tal comunidade existe no território português e necessita de atenção urgente, como bem demonstrou o projeto Way Out, realizado por uma parceria entre ONGs e associações de direitos LGBTQIA+ em Portugal, com o objetivo expresso de “capacitação interinstitucional entre Organizações Não Governamentais (ONG’s) LGBTI e ONG’s de pessoas migrantes para a promoção

da qualidade de vida e integração das pessoas LGBTI migrantes, incluindo requerentes de asilo e beneficiárias de proteção internacional” (ILGA Portugal, 2021).

Apesar das legislações e políticas públicas favoráveis, Portugal reúne relatos de burocracias confusas, poucas oportunidades de trabalho e dificuldade de acesso aos direitos estabelecidos, o que resulta em aproximadamente 40% das pessoas em situação de refúgio deixando o país tão logo o podem fazer. Santinho (2013) apresenta algumas considerações sobre como o sistema de asilo português empurra os requerentes de asilo para situações irregulares, aumentando sua vulnerabilidade:

“A dificuldade em entender os contornos de uma situação jurídica que passa abruptamente de ‘residente por razões humanitárias’ para imigrante ilegal ou indocumentado agrava a permanência e dificulta a integração em Portugal dos requerentes de asilo. Entende-se, pois, que se sintam desorientados e tenham uma percepção ambígua de um país que, num primeiro momento, os autorizou a entrar, reconhecendo-os como pessoas vítimas de perseguição e como tal protegidas pela Lei de Asilo e, num segundo momento, os trata como imigrantes ilegais, aparentemente sem direitos de cidadania. Saliente-se que a passagem de um estado para outro não depende necessariamente de qualquer infração cometida pelo requerente de asilo, mas, sobretudo, de um aparelho burocrático de avaliação de requerimentos que, por não ser capaz de analisar os processos atempadamente, empurra o requerente para um sistema de invisibilidade forçada, atribuindo-lhe um recibo provisório que atesta o pedido de renovação de documentos perante o SEF, mas que não é formalmente reconhecido pelas instituições portuguesas (pelas potenciais entidades empregadoras, por exemplo). A dificuldade acrescida em alugar quarto ou casa, em encontrar empregador que lhe autorize o trabalho formal, ou ainda a continuidade do subsídio da Segurança Social (SS) ou da Santa Casa da Misericórdia (SCM) são consequências imediatas de um estatuto indefinido socialmente, cuja única

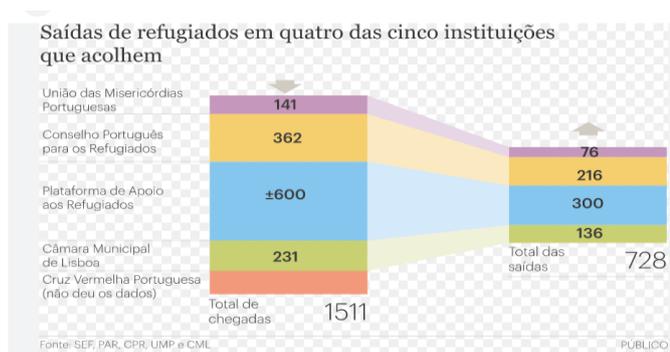
responsabilidade cabe às instituições oficiais, como o SEF.”

(Santinho, 2013, p.26)

Longe de solucionada, podemos dizer que a situação piorou nos quase dez anos, com a crise do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF e o aumento no número de pedidos. Importa aqui registrar que a Assembleia da República portuguesa decidiu, em novembro de 2021, pela extinção do SEF, após denúncias de corrupção e o assassinato de um imigrante ucraniano sob custódia⁵⁶. Todavia, até o fim de 2022, essa extinção foi adiada duas vezes e agora está prevista para 2023. O adiamento da extinção foi justificado na espera da criação da Agência Portuguesa para Migrações e Asilo (AMPA), que entretanto ainda não existe. As competências policiais do SEF serão distribuídas entre a GNR, a PSP e a Polícia Judiciária, enquanto as atribuições administrativas serão distribuídas entre a AMPA e Instituto dos Registos e Notariado. Enquanto a transição não ocorre e o SEF permanece no limbo da não-existência, a situação legal e burocrática dos imigrantes e refugiados encontram-se ainda pior do que já estava. Dessa forma, como também indicado na entrevista com uma pesquisadora sobre refúgio em Portugal, o gráfico abaixo demonstra as consequências dessa realidade na forma do abandono por parte de muitos refugiados:

Figura 3.10

Refugiados que deixaram os programas de acolhimento e saíram de Portugal



Fonte: SEF, PAR, CPR, UMP e CML - dados analisados pelo jornal Público⁵⁷

Portugal tem sido, também, dos países mais dispostos a receber novos refugiados, como exemplificado no gráfico abaixo, que indica a disponibilidade para receber menores

⁵⁶ <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/26-set-2020/investigacao-conclui-que-inspetores-do-sef-mataram-ucraniano-a-pancada-12761000.html>

<https://expresso.pt/revista-de-imprensa/2022-11-02-Chefe-do-SEF-acusado-de-abuso-de-poder-e-corrupcao-passiva-por-fazer-favores-em-troca-de-jantar-e-prendas-df387585>

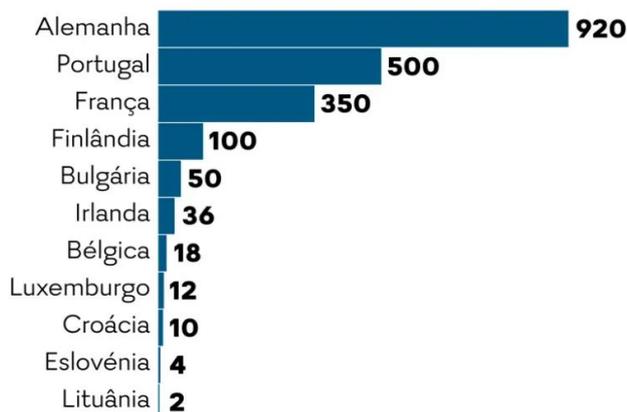
⁵⁷ <https://www.publico.pt/2017/10/16/sociedade/noticia/mais-de-metade-dos-1500-refugiados-que-chegaram-ja-deixou-portugal-1788767>

refugiados desacompanhados que estão em outros países da UE:

Figura 3.11

Números de menores refugiados que os países europeus estão dispostos a receber pelos programas de recolocação

NÚMERO DE MENORES QUE OS PAÍSES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA RECEBER



Fonte: Jornal Expresso⁵⁸

Embora não existam ainda publicações feitas em Portugal - na forma de artigos, dissertações, teses ou livros - sobre a temática específica dos refugiados LGBTQIA+ no país, algumas informações puderam ser encontradas na forma de capítulos ou sub-itens dentro da literatura sobre refugiados e requerentes de asilo em Portugal.

Uma exceção a falta de estudos publicados sobre refúgio LGBTQIA+ em Portugal, é o trabalho de Ferreira (2015), publicado na Inglaterra, mas tratando de Portugal, mapeando os procedimentos e recursos disponíveis para os requerentes de asilo dessa comunidade no país, e suas deficiências. Alves (2019), ao pesquisar o sentimento de pertença de pessoas migrantes e refugiadas em Portugal, identificou o gênero, a orientação sexual e as opressões associadas como um tema fundamental nesse processo, baseando-se também no trabalho de Monteiro e Maia (2009), que descreveram o gênero - ainda em uma categoria limitada à uma divisão binária entre homens e mulheres - como fator determinante para um grupo se sentir mais pertencente e outro menos. Alves (2019) afirma: “o gênero, como característica do sujeito, é parte integrante da migração, condicionando quem migra, como e porquê” (Alves, 2019, p. 13).

⁵⁸ <https://expresso.pt/sociedade/2020-07-08-Depois-da-Alemanha-Portugal-e-o-pais-que-vai-receber-mais-menores-desacompanhados-dos-campos-de-refugiados-da-Grecia>

Almeida (2018), ao realizar uma análise comparada do refúgio LGBTI no Brasil e na União Europeia, demonstra que, paradoxalmente com relação a ausência de dados oficiais, Portugal, bem como a Espanha, foi um dos países pioneiros em considerar a “identidade de gênero” como uma razão persecutória (Jansen, 2013, p.23).

Andrade (2020) identifica uma importante relação entre o passado colonial português - e de outros países europeus - com a existência atual de refugiados LGBTQIA+, ao afirmar que:

“Importa destacar que essas leis (*que criminalizam as relações sexuais entre adultos do mesmo sexo*) são, em sua maioria, fruto do período colonial. Foram as antigas metrópoles - Portugal, França, Reino Unido, por exemplo - que instituíram em suas ex-colônias essa criminalização.”
(Andrade, 2020, p. 2)

Portugal tinha, em 2021, 2.387 refugiados vivendo oficialmente em seu território, e 1079 requerentes de asilo (Oliveira, 2021, p. 35). Os dados do mais recente Relatório Estatístico do Asilo (OIM, 2023), sobre requerentes e beneficiários de proteção internacional em Portugal, demonstram também uma diferença significativa nas nacionalidades que majoritariamente pedem asilo em Portugal e na maioria dos países europeus, identificando que algumas nacionalidades predominantes em outros países, como sírios e afegãos, são menos representativas em Portugal do que em outros países, enquanto Portugal, por sua vez, recebe números maiores de requerentes vindos de locais como Guiné-Bissau e Angola (OIM, 2023, p.225; OIM, 2022; Oliveira, 2021, p. 40), nações que têm estado ligadas à Portugal por um passado colonial próximo.

Figura 3.12

Pedido de refúgio por nacionalidade em Portugal

Quadro 2.1. Total de pedidos de proteção internacional solicitados em Portugal, pedidos solicitados em postos de fronteira e em território nacional, por dez principais nacionalidades, 2020

Países de nacionalidade	Total	Países de nacionalidade	Posto de Fronteira		Países de nacionalidade	Território Nacional	
			N	% total de pedidos da nacionalidade		N	% total de pedidos da nacionalidade
Gâmbia	157	Guiné-Bissau	35	38,0	Gâmbia	148	94,3
Angola	117	Rep. D. Congo	19	67,9	Angola	110	94,0
Guiné-Bissau	92	Marrocos	17	20,0	Senegal	71	89,9
Marrocos	85	Guiné	16	20,3	Guiné	63	79,7
Guiné	79	Mali	11	44,0	Marrocos	61	71,8
Senegal	79	Camarões	9	56,3	Guiné-Bissau	56	60,9
Nigéria	42	Jordânia	9	100	Nigéria	40	95,2
Afeganistão	30	Gâmbia	7	4,5	Afeganistão	25	83,3
Rep. D. Congo	28	Gana	7	43,8	Paquistão	22	95,7
Mali	25	Angola	7	6,0	Serra Leoa	20	95,2
Total	1002	Total	183	18,3	Total	792	79,0

Fonte: Relatório Estatístico do Asilo 2022 do Observatório das Migrações, elaborado por Catarina Reis de Oliveira (OIM, 2022b)

Novamente, os dados indicam países de origem em sua esmagadora maioria considerados perigosos para a comunidade LGBTQIA+, como Angola⁵⁹, ex-colônia portuguesa que só descriminalizou a homossexualidade em 2019. Em 2019, Angola e Guiné-Bissau apareceram entre as cinco mais recorrentes nacionalidades de pedidos de refúgio em Portugal⁶⁰. Existe uma tendência, no campo das migrações, de deslocamentos entre antigas colônias e antigas metrópoles. A presença massiva de imigrantes do Brasil e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) em Portugal é demonstrativa disso, bem como, o número de imigrantes de língua materna espanhola na Espanha, com relação ao restante da Europa. Sarró e Mapril (2011) já haviam apresentado, há mais de uma década, um estudo sobre a manutenção das dinâmicas coloniais entre cidadãos e súditos nas migrações das ex-colônias para as ex-metrópoles, com suas inevitáveis limitações à cidadania dos imigrantes. Identificam, nesse trabalho, uma fissura instaurada e atualizada pela cultura política colonial.

Se, como escrevem os autores, as relações ex-colônia/ex-metrópole são fissuras no acesso à cidadania plena para os imigrantes, podemos imaginar que essa fissura se torne um abismo no caso das pessoas refugiadas. Esse abismo, histórico e presente, não irá desaparecer nem organicamente, nem por força de leis que não o considerem em sua

⁵⁹ <https://www.geledes.org.br/angola-comunidade-lgbt-em-malanje-vive-ameacada/>

⁶⁰ <https://jornaleagora.pt/os-pedidos-de-asilo-em-portugal-e-o-fluxo-dos-requerentes-na-europa/>

elaboração. Voltamos, portanto, a um dos pontos fulcrais do presente trabalho e do marco epistemológico que o sustenta: para parar a reprodução da colonialidade, é necessário nomeá-la, compreendê-la, entendê-la e considerá-la como determinante na construção das realidades sociais.

O imaginário das sociedades coloniais é fortemente povoado por referências de suas metrópoles ou de suas colônias, a partir de lugares hierarquicamente opostos. Seria, na melhor das hipóteses, ingênuo pensar ser possível falar de refúgio LGBTQIA+, ou apenas refúgio, de cidadãos oriundos de ex-colônias nos países que são suas ex-metrópoles, sem considerar as tensões existentes a partir dessa relação histórica, constantemente atualizada. Roldão, Pereira e Varela (2023) apresentam um interessante estudo histórico sobre o racismo em Portugal, as resistências ao mesmo e sua relação direta com a experiência colonial. As especificidades dessa tensão política para os refugiados LGBTQIA+ imigrantes da ex-colônias em suas ex-metrópoles ainda estão por ser estudadas. O contributo que se pretendeu dar neste trabalho resultou mais na identificação do tamanho da lacuna por preencher do que na possibilidade de seu preenchimento, como voltaremos a analisar ao final.

Por agora, no que diz respeito aos refugiados LGBTQIA+ em Portugal, interessa perceber como uma ex-colônia passa a aparecer entre os principais países de origem dos requerentes, diferentemente do gráfico europeu, e apontar que o medo direcionado a esses refugiados tenderá a ser não só o medo generalizado europeu de refugiados racializados, mas o medo específico que o colonizador tem de seu colonizado, ou melhor dizendo, da rebelião deste, o medo fundante das estruturas que se destinam à, justamente, impedir essa rebelião. Mais fortes ainda terão que agir essas estruturas. Ainda no início deste século, Sousa Santos (2003) escreveu sobre como as especificidades do colonialismo português exigiam do pós-colonialismo de língua lusófona uma tarefa distinta do pós-colonialismo anglo-saxão:

“O pós-colonialismo em língua portuguesa tem de centrar-se bem mais na crítica da ambivalência do que na reivindicação desta, e a crítica consistirá em distinguir as formas de ambivalência e hibridação que efetivamente dão voz ao subalterno (as hibridações emancipatórias) daquelas que usam a voz do subalterno para silenciá-lo (hibridações reacionárias).” (Sousa Santos 2003, p.26)

O processo denunciado pelo autor não terá como não perpassar os procedimentos

de asilo e refúgio. Muitos autores (Pereira, 2019; Kubchandani, 2019; Akin, 2019, 2017; Herthogs e Schinkel, 2018; Lefevre, 2018; Jansen e Spijkerboer, 2013; Middelkoop, 2013; Lewis, 2013) escreveram sobre como os procedimentos de verificação da verdade em processos de asilo são permeados por violências simbólicas e psicológicas, por uma série de preconceitos racistas, xenófobos, misóginos e islamofóbicos, e também pela pressuposição de que existem refugiados verdadeiros e refugiados falsos que querem se aproveitar da riqueza europeia. É impressionante imaginar os graus de intensidade com que esses fatores aparecerão na relação já previamente de apropriação e silenciamento estabelecida entre Portugal e suas ex-colônias.

3.4.2 Refugiados LGBTQIA+ na Espanha

Analisemos um gráfico referente ao número de pedidos de asilo na Espanha até 2020, elaborado pela Comisión Española de Ayuda al Refugiado - CEAR, acompanhado de outros dois gráficos da mesma organização, um sobre os países de origem dos requerentes de asilo na Espanha, e outro sobre as taxas de resolução de pedidos pendentes.

Figura 3.13
Requerentes de Asilo na Espanha



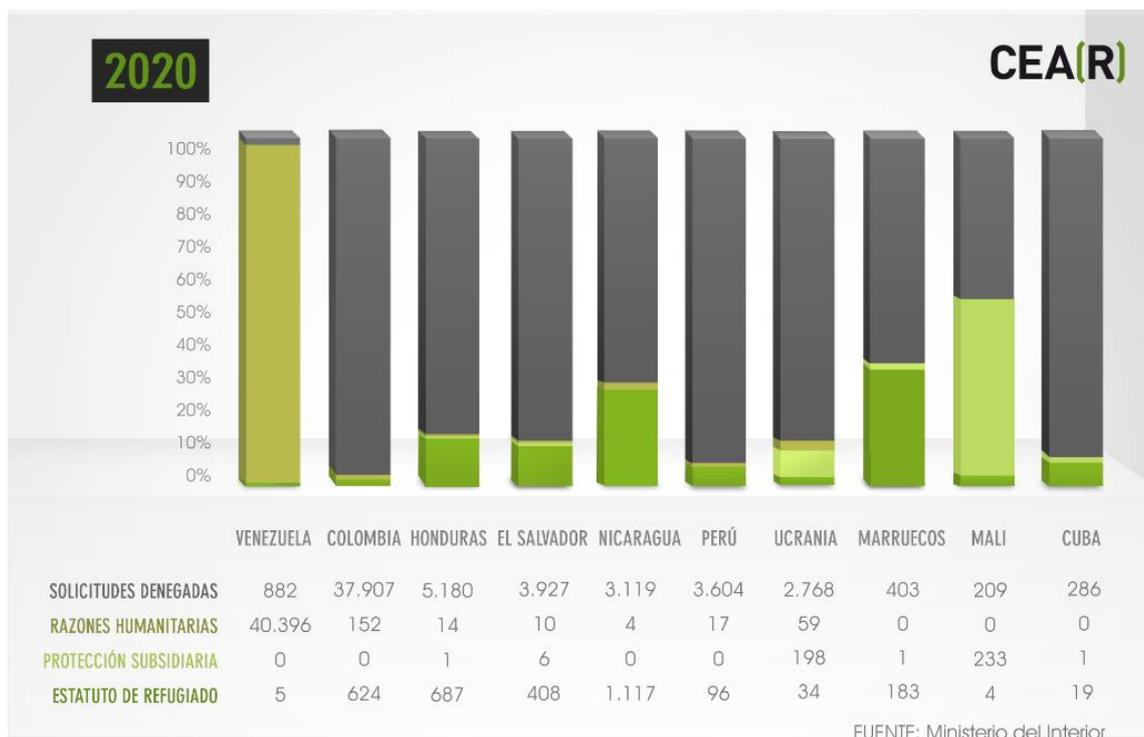
Fonte: CEAR

Figura 3.14
Resoluções de pedidos



Fonte: CEAR e Ministerio del Interior

Figura 3.15
Reconhecimento de asilo por país



Fonte: CEAR e Ministerio del Interior

Observamos na Figura 3.13 que, em 2019, a Espanha recebeu mais do que o dobro de pedidos de 2018. Embora tenha havido uma pequena queda entre 2019 e 2020, provavelmente explicável pela pandemia em 2020, mesmo nesse contexto, a Espanha ainda recebeu cerca de trinta e quatro mil pedidos a mais do que havia recebido em 2018. A diferença entre o número de pedidos recebidos em 2020, mesmo diante da situação pandêmica, e o número de pedidos recebidos dez anos antes, em 2010, é de mais do que trinta e cinco vezes.

Com relação ao resultado dos pedidos observamos, na Figura 3.14, que menos de 5% dos requerentes têm concedido o status de refugiado pelo Governo espanhol. Cerca de 35% não consegue tal reconhecimento, mas recebe a assim chamada proteção por razões humanitárias. Esse visto humanitário não oferece os direitos garantidos pelo refúgio, como a segurança de não-deportação ou o acesso a subsídios e programas.

A Figura 3.14 nos mostra também que 60%, ou seis em cada dez pessoas, dos requerentes de asilo têm seus pedidos negados, sendo mandados de volta para seus países de origem ou permanecendo de forma irregular no país. Essa situação de indocumentação terá consequências diversas no que diz respeito ao acesso à trabalho, moradia, educação, saúde, sistema bancário e outros aspectos da vida, como o receio constante das forças policiais.

Por fim, a Figura 3.15, referente as taxas de reconhecimento por país de origem, demonstra um fenômeno já identificado em Portugal, mas em escala significativamente maior: oito dos dez países de origem são ex-colônias espanholas.

López-Sala (2020) estuda as contradições entre um arcabouço legislativo garantista e a prática discriminatória e violenta ao qual são submetidos os refugiados LGBTI em Espanha - contradição essa identificada também na fala de quase a totalidade das pessoas entrevistadas que trabalham ou trabalharam com essa comunidade tanto na Espanha quanto em Portugal.

“La falta de datos no permite presentar una imagen bien conformada del alcance cuantitativo y de las características sociodemográficas de los solicitantes de asilo por motivos de orientación sexual e identidad de género en España. Sin embargo, más allá de esta limitación, los actores – institucionales y sociales– que intervienen en la gestión del refugio en España coinciden en señalar un incremento del número de solicitudes desde los años centrales de la década de 2010, así como la visibilización pública de este colectivo y la mejora de los mecanismos dirigidos a su protección.. Todo ello en sintonía con la adopción de medidas específicas adoptadas en el contexto europeo y en el marco del discurso de los derechos humanos, transformado en un factor determinante en la mejora de los derechos de las minorías sexuales y de género. Estas organizaciones han indicado, además, que se observa una gran diversidad de procedencias nacionales de los solicitantes, aunque algunos de los principales países de origen son Marruecos, Argelia, Gambia, Camerún, Honduras, El Salvador, la Federación Rusa y Venezuela (CEAR, 2016b; Accem, 2018). También destaca, en el caso español, la participación reciente de un número cada vez más nutrido de organizaciones cuya acción se destina a este colectivo; o la inclusión de este en la agenda de trabajo de las asociaciones más especializadas y con mayor trayectoria.” (López-Sala, 2020, p. 204)

No trecho acima destacamos, além da ausência de dados oficiais sobre os

refugiados e requerentes de asilo LGBTQIA+, o número cada vez maior de organizações dedicadas à essa comunidade.

Valido-Viegas (2019) demonstra como o arcabouço legislativo de aparência garantista vem com uma série de restrições (p. 24), destinadas a atender um temor subjetivo de um suposto excesso de pessoas LGBTI que poderia vir a querer pedir asilo no país (Díaz-Lafuente, 2014, p. 351).

A ONG madrilenha Kif-Kif publicou um “Guía para personas LGBTI refugiadas, solicitantes y con necesidades de protección internacional”⁶¹ onde indica acompanhar cerca de três mil pessoas por ano.

Órgãos oficiais, como a Oficina de Asilo y Refúgio (OAR) e o Comité de Defensa de los Refugiados, Asilados e Inmigrantes en el Estado Español (COMRADE) não possuem estatísticas sobre os refugiados LGBTQIA+ ou sobre as orientações sexuais e identidades de gênero dessas comunidades, mas os números apontados por ONGs como a Kif-Kif - especializada em asilo, refúgio e migração LGBTIQ+ - indicam vários milhares de pessoas pertencentes a esse grupo no território espanhol⁶².

Em 2020, dados da EUROSTAT (EUROSTAT, 2020) apontaram a Espanha como o terceiro país europeu a receber o maior número de requerentes de asilo, atrás apenas da Alemanha e da França.

3.5 Refugiados LGBTQIA+ e as Organizações Não-Governamentais

Se os refugiados em geral encontram-se profundamente dependentes das ONGs, com a crescente terceirização por parte do Estado de suas funções sociais para essas organizações da sociedade civil, ainda maior será a situação de dependência em que se encontram os refugiados LGBTQIA+.

López-Sala (2020) cita ONGs espanholas - por exemplo, a Comisión Española de Ayuda al Refugiado (CEAR) e o Accem - como importantes produtoras de dados sobre refugiados e requerentes de asilo LGBTI. Flores (2018), ao analisar os centros de acolhida de refugiados LGBTI na Espanha, identifica também as ONGs como atores presentes e centrais.

No “Guía para personas LGBTI refugiadas, solicitantes y con necesidades de protección internacional” publicizado pela ONG Kif-Kif, encontra-se que essa

⁶¹ <https://kifkif.info/que-hacemos/proteccion-internacional-lgtbi/>

⁶² <https://kifkif.info/somos/conocenos/>

organização não só informa as pessoas refugiadas e requerentes de asilo como também as acompanha no acesso ao sistema sanitário e as redes e sistemas públicos de proteção, oferece orientação jurídica especializada, bem como, orientação psicológica especializada, grupos de apoio, aulas de espanhol, notícias e atualizações sobre o país de origem, defesa pública dos direitos das pessoas atendidas e representação institucional, tudo de forma gratuita. Trata-se de um leque amplo e um rol extenso de serviços, em praticamente todas as etapas do processo de acolhida e inclusão, e diversas outras ONGs pesquisadas demonstram que são justamente essas organizações quem maioritariamente atuam nessas etapas nos países em estudo.

Também são as ONGs as responsáveis pelo maior número de resgates de refugiados no Mar Mediterrâneo. ONGs como SOS Méditerranée, Médicos Sem Fronteiras e SeaWatch têm sido atores políticos centrais junto aos órgãos de decisão da União Europeia⁶³. Em 2017, cinco das então oito ONGs atuantes no resgate de refugiados do Mediterrâneo entraram em confronto com o governo italiano em decorrência de um código de conduta que este elaborou junto à Comissão Europeia para os salvamentos. As regras mais duramente questionadas do Código de Conduta era a obrigação permitir a subida de policiais a bordo e a proibição de transferir pessoas resgatadas para outro navio sem autorização da Guarda Costeira. Matteo Salvini, vice-presidente do governo italiano e líder do partido de extrema-direita Liga, anunciou em novembro de 2022 em suas redes sociais que as ONGs podem esperar por mais controle, multas e apreensões⁶⁴.

As ONGs especializadas em refugiados LGBTQIA+ são poucas, embora haja um número crescente - ainda reduzido - de organizações que têm incluído ações voltadas para essa comunidade em sua atuação. A ONG espanhola Rescate, por exemplo, especialista em refúgio, atuante há trinta anos e que em seu próprio site⁶⁵ indica ter atendido mais de doze mil pessoas, aparece em uma reportagem do jornal *El País*⁶⁶ por sua atuação junto à requerentes de asilo LGBTQIA+. Entre os casos atendidos por essa ONG, o de um homem trans salvadoreno que perseguido, extorquido e ameaçado por gangues de homofóbicos, de mulheres trans de diversos países da América Latina, de um jovem ugandense bissexual, de uma pessoa não-binária camaronesa torturado pela família após

⁶³ <https://pt.euronews.com/my-europe/2022/08/04/ong-pedem-accao-da-ue-no-mediterraneo>
<https://expresso.pt/internacional/2017-08-01-ONG-que-resgam-refugiados-no-Mediterraneo-recusam-se-a-assinar-Codigo-de-Conduto>

⁶⁴ <https://observador.pt/2022/11/13/salvini-anuncia-mao-dura-contr-a-ong-e-promete-multas-apreensoes-e-controlo/>

⁶⁵ <https://ongrescate.org/>

⁶⁶ <https://brasil.elpais.com/eps/2021-06-28/refugiados-lgbtqia-recuperam-a-dignidade-longe-de-casa.html>

assumir que preferia ficar com homens (tendo sido designado homem ao nascer), e de uma pessoa não-binária do Marrocos ameaçada pelo seu jeito de caminhar.

Em Portugal, as ONGs também atuam em todas as etapas do processo: a União de Refugiados em Portugal (UREP) oferece informações, distribuição de comidas e artigos de higiene, tradução, mediação e abrigo; a Cruz Vermelha Portuguesa atua diretamente junto ao Programa de Recolocação e Instalação de Refugiados; a Lisbon Project oferece ajuda no aprendizado da língua, na busca por emprego, no acesso ao sistema de saúde e assistência judiciária; a Cáritas Portuguesa, fundamentalmente uma instituição católica⁶⁷, oferece abrigos, linhas diretas, assistência jurídica e treinamento profissional, além de campanhas *advocacy*. O Conselho Português para os Refugiados - CPR - é uma ONG que ocupa um lugar de destaque entre as organizações voltadas para refugiados, inclusive no âmbito do alojamento, sendo a mais antiga em Portugal. O Serviço Jesuíta aos Refugiados é outra organização central no sistema de acolhida português, sendo também uma instituição inerentemente católica⁶⁸. Esses são apenas alguns exemplos.

A figura 3.17 abaixo apresenta as organizações pesquisadas na presente tese, organizada por país e campo de atuação, como explicaremos a seguir:

Figura 3.16

Organizações da pesquisa

⁶⁷ <https://caritas.pt/quem-somos/identidade/>

⁶⁸ <https://www.jrsportugal.pt/quem-somos/>

PORTUGAL

Aldeias SOS
AIIR
Cáritas
ComParte
CPR
CRESCER
Cruz Vermelha
Fórum Refúgio
JRS
Lisbon Project
NOVA Refuge Clinic
União das Misericórdias
UREP
AMPLOS
ILGA Portugal
Queer Tropical

Atuação principal:

	Refugiados em geral
	Refugiados LGBTQIA+
	Questões de gênero

ESPANHA

Accem
Cáritas
Cesal
CEAR
Cruz Vermelha
Proactiva Open Arms
Refugees Welcome
Resgate
ACATHI
Kif Kif

Legenda de Siglas:

- AIIR - Apoio à Inclusão de Imigrantes e Refugiados
- AMPLOS - Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género
- CEAR - Comission Española de Ayuda al Refugiado
- CPR - Conselho Português para os Refugiados
- JRS - Serviço jesuítas aos refugiados
- MSF - Médicos Sem Fronteiras

As colunas indicam os dois países pesquisados, Portugal e Espanha. Foram utilizadas para essa pesquisa um total de 26 organizações sociais. As cores referem-se ao campo de atuação das organizações, divididos entre três possibilidades: organizações que atuam especificamente com refúgio LGBTQIA+; organizações que trabalham com

refugiados LGBTQIA+; organizações que trabalham com refugiados e requerentes de asilo em geral e subsidiariamente atuarão junto à refugiados LGBTQIA+; e organizações que atuam na área do gênero e sexualidade, e têm recentemente se envolvido no atendimento e proteção daquela comunidade. Principalmente no caso português, foi necessário pesquisar organizações do Terceiro Setor que não são ONGs, como associações, irmandades religiosas e fundações, o que se justificou pelas peculiaridades do Terceiro Setor social português em comparação com o mesmo na Espanha, principalmente com relação ao tamanho e tempo da atuação com refugiados. Nesse contexto, havia organizações centrais que não são ONGs e não poderiam ser desconsideradas. As outras organizações pesquisadas trabalham próximas as ONGs e ocupam papéis essenciais nos processos de acolhida e integração em Portugal, e no caso da ILGA Portugal, é a única organização a estar trabalhando diretamente com refugiados LGBTQIA+⁶⁹, sendo inclusive procurada diretamente pelo SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) e pelo CPR, com quem mantém parceria, para intervir e dar formações. A AMPLOS e o Queer Tropical foram os realizadores do Projeto Way Out junto a ILGA Portugal, justificando, portanto, a sua presença no estudo. O ComParte, um projeto da Fundação Maria Rosa, tem atuado diretamente junto aos refugiados e trabalha com metodologias colaborativas que produzem uma série de materiais baseados nas falas dos mesmos, sendo identificado como um ator social importante no sistema de refúgio em Portugal. A NOVA Refugee Clinic é uma clínica jurídica da NOVA School of Law e do Centro de I&D sobre Direito e Sociedade (CEDIS), convidada a participar do Projeto Way Out.

Ainda sobre a inclusão de organizações que não têm a forma institucional de ONG na pesquisa em território português, o primeiro evento dentro da Academia portuguesa sobre refúgio e orientação sexual ocorreu no ISCTE, sob responsabilidade da professora Maria Cristina Santinho, do CRIA, em 2018, dentro das jornadas “Encontros sobre experiências migratórias”, e contou com a presença da ILGA Portugal, demonstrando novamente o papel considerável que essa associação possui com o tema do refúgio LGBTQIA+ no país.

3.6 Desafios metodológicos da pesquisa com refugiados LGBTQIA+

⁶⁹ Informação obtida durante o trabalho de campo, no âmbito do Projeto Way Out e nas entrevistas, não estando disponível online.

A escassez de dados oficiais e mesmo a não existência de dados sobre as identidades de gênero e orientações sexuais de muitos dos requerentes de asilo e refugiados se apresentam como desafios principais na escolha de pesquisar sobre o tema. Todavia, o caráter qualitativo e exploratório da pesquisa, aliado ao seu marco epistemológico, implica em um peso analítico maior para as narrativas colhidas em campo e para as informações institucionais disponíveis do que para esses dados oficiais, muito embora estes não percam seu caráter referencial quando existem.

Apesar dessa escolha metodológica, tal trabalho de campo encontra desafios complexos, principalmente no que diz respeito à coleta de narrativas por parte das pessoas LGBTQIA+ refugiadas sobre as formas de atuação das ONGs. Nesses casos, a ausência de dados oficiais que nomeiem esses enquadramentos aprofunda as invisibilidades, restringindo as possibilidades de acesso a essas populações. Além disso, como já apontado, tal ausência resulta na falta de dados numéricos que justifiquem políticas públicas e ações institucionais direcionadas para esse grupo. Também, por vezes, muitas dessas pessoas não estão, em um jargão ativista, “fora do armário”, ou seja, não têm sua identidade de gênero e/ou orientação sexual exposta publicamente, o que limita as possibilidades de entrevista mesmo com a garantia de anonimato de *práxis*. Ainda, encontram-se comumente sob grande dependência das ONGs e outras organizações. O que se percebeu dessa pesquisa foi que essa comunidade se revelou difícil de contactar, principalmente na situação pandêmica na qual se deu a maior parte do estudo.

Importante tornar a reforçar que, apesar da importância de dados estatísticos quantitativos, a ausência dos mesmos não retira a importância e a urgência de estudos, políticas públicas e ações institucionais para atender tal comunidade (dos refugiados LGBTQIA+), pois a temática envolvida trata de questões e subjetividades não necessariamente quantificáveis. Envolvem vidas humanas, identidades, existências, e independente dos números trata-se de garantir a todas as pessoas requerentes de refúgio tratamentos dignos e direitos fundamentais. A prova científica não se faz somente - nem poderia ser assim - através de números quantificáveis.

O desafio representado pelo fato de uma parte, possivelmente considerável, dessa população não se sentir segura - com bons motivos - para expor sua orientação sexual e/ou identidade de gênero publicamente, ou mesmo em condições de confidencialidade da pesquisa, bem como, pela importância da ética na investigação e do correspondente respeito à privacidade e não-interferência na intimidade de cada pessoa, exigiu adaptação por parte do método de pesquisa. Por isso, foi identificada a necessidade de considerar

dados sobre as formas de atuação das ONGs no processo de acolhida e integração de pessoas refugiadas nos países em estudo, também em casos em que a orientação sexual e a identidade de gênero do requerente/pessoa refugiada não estivesse identificada, dialogando-se com as informações específicas mapeáveis sobre refugiados LGBTQIA+.

Nesse sentido, por exemplo: em uma das entrevistas, um trabalhador de uma organização que trabalha com muitas pessoas refugiadas em Portugal se referiu à uma prática chamada sessões de auscultação, voltadas para a escuta das pessoas em situação de refúgio com uma série de objetivos práticos, tais como a elaboração de manuais de boas práticas ou à comunicação com decisores políticos sobre políticas públicas destinadas à essa população. Todavia, até o momento de recolha da informação, ainda nenhum refugiado LGBTQIA+ havia participado das mesmas, o que se pode explicar por uma sequência de variáveis, entre elas o fato de Portugal ser um país onde essa comunidade, ao menos oficialmente, ainda é pequena (mas não podemos nos esquecer de que o Observatório das Migrações em 2019 indicou Portugal como um país onde o número de refugiados cresceu relativamente 900% com relação a 2013). Porém, apesar da ausência de pessoas LGBTQIA+ que já tenham participado da prática mencionada, considerou-se para fins dessa pesquisa essas sessões de auscultação como uma das ferramentas de autonomia e autodeterminação desenvolvidas por organizações sociais dentro das suas formas de atuação junto à refugiados LGBTQIA+, por ser teoricamente uma ferramenta disponível a ser utilizada.

Essa consideração de dados referentes às formas de atuação das ONGs também com refugiados em geral é importante para a superação dos desafios metodológicos que os próprios problemas de pesquisa representam, mas as conclusões dela derivadas são feitas com a observação de que a pouca especificidade pode eventualmente levar à margens de incerteza superiores à das informações colhidas com maior especificidade, ou seja, uma ferramenta desenvolvida para refugiados em geral pode produzir diferentes resultados dependendo da características próprias de um ou outro subgrupo dentro do grupo maior. Se só dentro da heterogeneidade pode ser eticamente possível escrever sobre refugiados, o mesmo é verdade para os refugiados LGBTQIA+.

No exemplo, para uma sessão de auscultação poder ser considerada uma ferramenta de autodeterminação para uma pessoa refugiada LGBTQIA+, não basta que ela exista, revela-se necessário que essa sessão de auscultação seja capaz de ser um espaço seguro apesar das vulnerabilidades estruturais que se acumulam sobre o corpo a ser ouvido. Na ausência de dados coletáveis, em casos assim, de informações recolhidas no

contexto de refugiados em geral, as utilizamos com tal ressalva, e com um peso diferenciado com relação a informações mais específicas, sendo tal diferenciação sempre expressa na análise.

Em comparação à uma ferramenta direcionada para os refugiados em geral, citamos, por exemplo, um protocolo mencionado por uma funcionária pública que atua em um programa que atende refugiados em Portugal⁷⁰. Tal protocolo refere-se ao alojamento de pessoas refugiadas e estabelece que, no caso de casais de refugiados LGBTQIA+, quando possível esses devem ser direcionados diretamente para as casas de autonomia existentes, sem passar pelos centros de acolhimento como é a prática corriqueira, para preservar sua privacidade e evitar constrangimentos e violências. Nesse caso, trata-se de uma ferramenta desenvolvida especificamente para a população em estudo, que, portanto, merece um peso diferenciado na análise.

Importante repetir que a heterogeneidade é uma característica de todas as populações humanas, não sendo uma exceção entre as populações refugiadas. Todavia, os direitos humanos são para todos e não devem depender de provas numéricas para que um país que se apresente como democrático inclua em suas políticas públicas e normas jurídicas garantias que respeitem e protejam essa diversidade humana.

Outro desafio metodológico importante, indicado por uma ativista atuante em Portugal⁷¹, é o questionamento às ferramentas para identificar identidades dissidentes fora da binaridade eurocêntrica. Isso implica que pesquisar refugiados LGBTQIA+ em contexto europeu tende a conseguir alcançar apenas pessoas cujas identidades de alguma forma sejam encaixáveis nos parâmetros europeus. Entretanto, existe uma série de identidades construídas sob outras lógicas que não encontram tradução correspondente na linguagem disponível nos países de asilo, e essas tenderão a ser ainda mais invisibilizadas, marginalizadas e difíceis de acessar.

O último desafio central necessário de ser mencionado é a diferença, reconhecida na maior parte da literatura e mencionada em várias das narrativas recolhidas, entre o funcionamento teórico dos processos de integração e acolhida e a prática encontrada em campo, uma defasagem que em muitos casos influenciará nas atuações das ONGs. Esse último desafio obriga o texto dessa tese a manter todo o tempo seu compromisso prioritário com as práticas existentes que possam ser averiguadas, acima de compromissos teóricos que não encontrem sustentação em campo.

⁷⁰ Fala emitida no âmbito do Projeto Way Out.

⁷¹ Também durante o Projeto Way Out.

4 ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM PORTUGAL E ESPANHA

4.1 As organizações em Portugal

Alguns estudos têm analisado a formação de uma “economia da salvação” (Franco, 2015, p. 71) em Portugal, que se desenvolve intrinsecamente associada com o cristianismo, quando uma série de espaços de assistência social como hospitais e albergarias se tornaram viáveis através da doação de ricos religiosos que pretendiam, através destas, garantir sua entrada no Paraíso. Essa informação, sobre o histórico cristão da organização da sociedade civil portuguesa no âmbito do apoio social, é importante para compreender o cenário atual, onde se verificou em campo a permanência de muitas organizações cristãs atuando junto aos refugiados e a quantidade significativa de voluntários prestando serviço religioso de caridade⁷².

O mesmo estudo de Franco, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian e pelo EEA Grants e nomeado “Diagnóstico das ONG em Portugal”, ensina como a organização da sociedade civil portuguesa, apontada como historicamente “reduzida” (p.90), surgiu e cresceu inicialmente a partir do movimento operário e de sua organização, ainda no século XIX, tendo ainda em 1850 sido realizada a primeira assembleia geral da Associação dos Operários, com a representação de dezesseis profissões, e em 1852 sido fundada a Associação do Trabalho para os Fabricantes de Seda, seguida do Centro Promotor de Melhoramentos das Classes Laboriosas. No mesmo ano, Portugal teve sua primeira greve organizada (p.91).

Esse estudo também indica o papel central dos movimentos feministas na história da organização da sociedade civil em Portugal. Desde o início do século XX, em 1906, a Liga Portuguesa da Paz ganhou uma secção feminista, enquanto em 1907 Ana de Castro Osório fundou o Grupo Português de Estudos Feministas e em 1908 é fundada a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, ligada ao Partido Republicano, e a partir de uma cisão dessa organização surge em 1911 a Associação de Propaganda Feminista (Franco, 2015, p.92). Em 1968, surge o Movimento Democrático das Mulheres, o MDM, que assume um papel relevante no apoio aos presos políticos e na luta contra as violências da guerra colonial (p.94).

⁷² O que pode ser verificado pela presença de organizações como a Cáritas, a União das Misericórdias, o Lisbon Project e o Serviço Jesuíta aos Refugiados.

Formalmente, com o nome e a forma que conhecemos hoje, as ONGs e ONGDs (Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento) portuguesas nascem após o 25 de abril de 1974 (Ribeiro e Marques, 2001), apesar dessa origem factual anterior no seio de organizações católicas de caridade, financiadas por fortunas privadas, ser muito anterior, da mesma forma que as diferentes maneiras de organização da sociedade civil para reivindicar direitos das minorias sociais. Importa apontar as ONGDs como um subgrupo dentro das ONGs, sendo uma das denominações oferecidas tanto pela legislação portuguesa⁷³ quanto pela espanhola⁷⁴.

A primeira ONG portuguesa é fundada por militantes da luta anticolonial, o CIDAC - Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral, em solidariedade aos movimentos de libertação das colônias portuguesas na África. Dessa forma, especificamente em Portugal, o enlace da história das ONGs e das disputas ao redor da colonialidade e do colonialismo pode ser mapeado até o seu início.

Hoje, algumas ONGs e ONGDs se destacam em Portugal na atuação junto às pessoas refugiadas e requerentes de asilo, bem como, outros tipos de organizações sociais. Talvez a maior seja o CPR - Conselho Português para Refugiados - que tanto produz dados regulares sobre refugiados em Portugal quanto administra diretamente três casas de acolhida em Lisboa, uma delas para menores desacompanhados, além do espaço de socialização “A Criança”. A Cruz Vermelha Portuguesa oferece alojamento para requerentes de proteção internacional desde 2015, e divulga em seu site oficial uma série de vídeos com depoimentos de pessoas em situação de refúgio vivendo em Portugal que foram acolhidos por essa organização. A Plataforma de Apoio aos Refugiados - PAR - pertencente ao Serviço Jesuíta aos Refugiados - SJR, foi criada em 2015, mesmo ano em que a Cruz Vermelha Portuguesa passa a oferecer alojamento para refugiados e requerentes de refúgio, e mesmo ano do que a mídia internacional nomeou como “Crise dos Refugiados”, que ficou marcada pelo maior fluxo migratório de pessoas procurando proteção internacional, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, o que ocorreu por uma série de fatores combinados, sendo o de maior repercussão nessa mesma mídia a Guerra na Síria.

A Associação de Refugiados em Portugal - ARP - trabalha em parceria com o CPR, com o Alto Comissariado para Migrações - ACM, com a Câmara Municipal de Lisboa, com a Associação Crescer - Associação de Intervenção Comunitária, e com o

⁷³ <https://gulbenkian.pt/cidadaos-ativos/ong-em-portugal/>

⁷⁴ <https://www.aecid.es/la-aecid/nuestros-socios/ongd>

ComParte, projeto da Fundação Maria Rosa, para oferecer apoio social e jurídico, aprendizado de português, integração profissional e divulgação de informações, e apresenta-se sob o lema “por refugiados, para refugiados, com refugiados”.

A plataforma Fórum Refúgio Portugal reúne com o ACM cinco associações de pessoas refugiadas em Portugal: a ARP; a União dos Refugiados em Portugal - UREP, Associação de Apoio a Imigrantes e Refugiados em Portugal; Associação *Family Refugees*; e Associação *Home Without Borders*. A UREP é uma organização pioneira em Portugal, formada por pessoas refugiadas e existente desde 2013.

4.2 As organizações na Espanha

Ainda em 2005, o *El País*, o jornal com maior tiragem na Espanha, publicou uma reportagem sobre a força política que essas organizações desenvolveram no país, passando a ter influência direta no próprio governo⁷⁵. Gallego e Cabrero (2013) investigam o crescimento e fortalecimento das ONGs nas décadas anteriores à crise de 2008, quando foram estabelecidas as bases para atuação atual do terceiro setor social na Espanha.

A origem primeira foram as instituições religiosas, e esse setor social nasce ligado ao cristianismo historicamente forte nesses dois países do Sul da Europa. Nos últimos vinte anos, o número de ONGs na Espanha mais do que duplicou, e as ONGs dedicadas à cooperação internacional e defesa dos direitos humanos, dentro das quais se enquadram a maioria daquelas que trabalham com a população refugiada ou requerente de asilo, também mais do que duplicaram entre 2015 e 2019 (Crespo, 2019, p.24). O financiamento dessas ONGs se dá por uma combinação de fundos públicos, privados, próprios e mistos (p.26).

Entre os serviços prestados pela maior parte dessas ONGs, temos “informação”, “orientação” e “formação e educação”, enquanto os serviços prestados por uma minoria dessas ONGs são “acolhida noturna” e “atendimento a domicílio” (p.27). A porcentagem específica de ONGs dedicadas à população refugiada ou imigrante quase quintuplicou entre 2009 e 2019 (p.29).

Revilla Blanco (2015) também identifica o desenvolvimento das ONGs na Espanha a partir da década de 80 do século XX, apontando igualmente como esse número

⁷⁵ https://elpais.com/diario/2005/12/05/espana/1133737201_850215.html . Visto por último em: 01/05/2022

tem apenas aumentado desde então. “El pronóstico que se deriva del análisis que hacemos a continuación permite anticipar que las ONG van a seguir consolidando su presencia y su acción en España en los próximos años” (Revilla Branco, 2015, p.1). Esse estudo, portanto, feito em um dos países da pesquisa, também confirma o sentido de se pesquisar especificamente a atuação dessas organizações junto à comunidade em estudo, dos refugiados LGBTQIA+.

5 DESENHO DE PESQUISA E OPÇÕES METODOLÓGICAS

O objetivo principal dessa pesquisa foi realizar um mapeamento sobre o refúgio LGBTQIA+⁷⁶ na Península Ibérica com base na atuação de ONGs e outras organizações sociais. Seus objetivos específicos foram compreender os desafios existentes nos processos de atendimento e integração dessa comunidade e identificar tanto as violências quanto as resistências presentes nesses processos. As organizações sociais foram escolhidas como território de estudo devido ao protagonismo das mesmas junto às comunidades de refugiados, e o marco teórico utilizado para a análise do tema foi a decolonialidade, apresentada nos capítulos anteriores. Essa escolha deriva da hipótese basilar da pesquisa, qual seja, de que os estudos decoloniais representam uma chave de análise essencial para a compreensão dos sistemas de refúgio e asilo europeus – tendo sido Portugal e Espanha os dois principais impérios coloniais do continente. Importa lembrar que, a partir do marco teórico utilizado, a pergunta de pesquisa não se constitui em verificar se existem reproduções de colonialidades nos procedimentos de asilo e refúgio ou na atuação das organizações sociais: para esse referencial epistemológico, tal reprodução, atualmente, é inevitável. O argumento que se apresenta é que esses procedimentos – e todas as estruturas nas quais se originam e que os sustentam – possuem relações diretas, quando não raízes profundas, na história colonial que une a Europa e o Sul global e nas colonialidades que permanecem estruturantes do tecido social.

Por isso, para cumprir os objetivos da pesquisa, era fundamental perceber de que formas e por quais mecanismos o colonialismo e a colonialidade apresentam-se nas relações sociais contemporâneas e, com maior especificidade, nos dois países da pesquisa. A revisão de literatura, perpassando por uma série de obras decoloniais ou anticoloniais⁷⁷,

⁷⁶ Como indicado anteriormente, quando nos referimos ao tema do “refúgio LGBTQIA+” estamos nos referindo às pessoas em situação de refúgio pertencentes à comunidade LGBTQIA+, e não apenas às pessoas que solicitaram refúgio especificamente em decorrência de sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, tampouco apenas àquelas que possuem o estatuto de refugiado institucionalmente regulamentado.

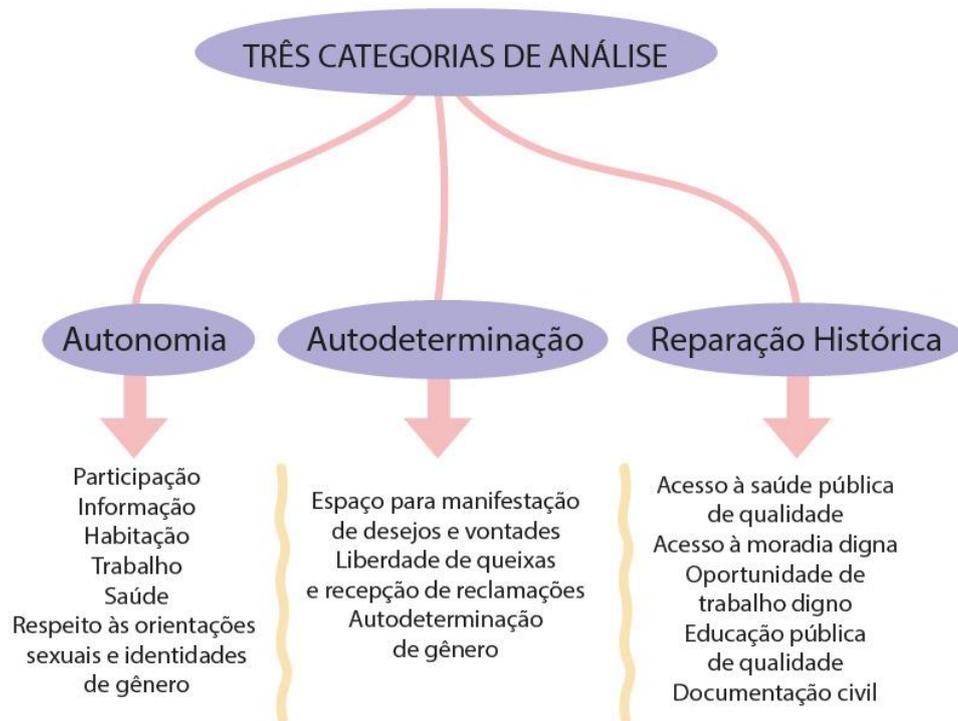
⁷⁷ Existe uma ampla discussão teórica com relação aos termos decolonial, pós-colonial e anticolonial. O pós-colonialismo é um termo que se refere mais diretamente aos movimentos e escritos desenvolvidos na África e na Ásia após os processos de “libertação” do século XX, enquanto a decolonialidade é mais utilizada para referir-se não só a autores latino-americanos, mas a toda a resistência derivada do processo colonial em especial no território americano, mas não somente. O anticolonialismo, termo mais amplo, enseja debates teóricos complexos com relação a possibilidades e estratégias políticas e, muito embora seja o termo de preferência dessa autora, optou-se no presente trabalho pelo uso dos termos “decolonialidade” e “decoloniais”, por se entender o mesmo como mais consolidado e robusto em termos de incorporação pelo saber científico-institucional e mais geralmente representativo do arcabouço teórico sobre o qual se constrói esta tese.

permitiu uma cartografia das problemáticas e demandas relativas às permanências e reproduções das colonialidades, que a decolonialidade se propõe ao trabalho de desconstruir, desmontar, e antes, para tal, identificar, nomear, visibilizar.

Dessa cartografia literária, como apontado anteriormente, identificaram-se três demandas que se repetem, demandas para a disputa de um tecido social que não seja mais baseado nas hierarquias e violências coloniais: autonomia, autodeterminação e reparação histórica. Essas três demandas são identificadas na produção decolonial, em obras como as de Segato (2022, 2021), Ventura (2021), Vergès (2019), Kilomba (2019), Mignolo (2017, 2008) e Quijano (2005, 1992), e constituem as categorias de análise de dados da presente tese.

Trata-se, portanto, como apresentado no capítulo um, de uma pesquisa qualitativa, que realizou uma análise categorial de dados recolhidos por quatro diferentes caminhos: uma observação participante em uma ONG na cidade de Lisboa que atende pessoas em situação de refúgio; uma observação participante em um programa de capacitação interinstitucional destinada a organizações sociais que atendem refugiados LGBTQIA+ (Projeto Way Out); quatorze entrevistas com pessoas em situação de refúgio, funcionários e voluntários de organizações sociais que trabalham com refugiados ou pesquisadores e ativistas sobre o tema do refúgio e/ou da migração LGBTQIA+; e pesquisa de conteúdo dos sites e redes sociais das organizações da pesquisa em busca de informações sobre suas atuações e sobre quais narrativas dos próprios refugiados aparecem, se aparecem, nesses espaços. Esses dados foram analisados a partir das categorias estabelecidas, conforme a figura a seguir:

Figura 5.1
Categorias de análise



Nesse ponto, é importante destacar o caráter interdisciplinar da presente pesquisa, tanto pela trajetória da pesquisadora e de sua orientadora, como por se tratar de uma pesquisa exploratória, logo, dependente da possibilidade de diálogo com produções de diferentes áreas, visto que as produções na área explorada são ainda escassas e que não existem dados oficiais sobre o tema. Atravessando a Ciência Política, a Antropologia e a Sociologia, para tornar possível os objetivos da pesquisa, foi necessária a combinação de metodologias mais usuais em uma ou outra dessas disciplinas, compatíveis e já combinadas em diversos trabalhos multidisciplinares. Como se observa, as diferentes metodologias foram utilizadas em diferentes etapas do trabalho, sempre encadeadas e coesas entre si. É, ainda, um trabalho exploratório. A pesquisa exploratória apresenta-se como um recurso metodológico para a investigação científica de temas novos ou de interesse recente no espaço acadêmico, insuficientemente investigados e/ou sem dados ou com poucos dados disponíveis (Piovesan e Temporini, 1995).

Passaremos, agora, a uma apresentação detalhada das categorias de análise e da análise categorial como método de pesquisa científica. A seguir, apresentamos

informações sobre cada um dos processos de recolha de dados.

5.1 Análise categorial: direcionamentos do olhar

A Análise Categorial (AC) é um método que utiliza marcadores concretos – as categorias – para investigar determinadas camadas de fenômenos complexos. Dessa forma, diante de um objeto de estudo multifacetado, a escolha de categorias de análise delimita os aspectos a serem investigados. A AC é uma metodologia antiga na pesquisa qualitativa, operando por essa espécie de “desmembramento” (Bardin, 1977, p. 153, *apud* Caregnato e Mutti, 2006, p.683). Esse desmembramento do objeto em categorias acompanha uma necessidade de agrupamento dessas mesmas categorias, no sentido de que deve ser identificável o que essas têm em comum. Sobre a AC:

A identificação das variáveis cuja dinâmica é potencialmente explicativa de um fenómeno que queremos explicar chamamos “análise categorial”. Para Poirier e Valladon (1983, p. 216), categoria é uma rubrica significativa ou uma classe que junta, sob uma noção geral, elementos do discurso. O sentido da identificação da categoria deve ser bem explícito, mas não unívoco, isto é, não há vantagem em dizer o tipo de variação a não ser que haja uma posição única em todas as entrevistas. (...) Esta análise, sendo ainda uma análise descritiva, é de alguma forma mais abstracta e não exclusiva, isto é, na mesma entrevista é normal existirem vários dos fatores explicativos encontrados e nenhum dos discursos dos entrevistados contém todas as variáveis. (Guerra, 2006)

Dessa forma, para estudar as reproduções e resistências à colonialidade dentro dos sistemas de asilo e refúgio e dos procedimentos de acolhida e inclusão em Portugal e Espanha, estabeleceu-se as categorias de análise com base nas quais se analisou os dados. Importa repetir que, para esta pesquisadora e para a totalidade dos autores utilizados neste trabalho, não existe possibilidade de um trabalho neutro. A partir do entendimento de que todos os trabalhos, bem como todos os marcos teóricos, possuem uma localização

política, tendo sido produzidos em contextos específicos por pessoas que não estão nem poderiam estar fora da estrutura social, a pesquisa que se realiza possui um posicionamento político declarado no subcapítulo 1.1 e alinhado com o marco teórico que utiliza.

Com base na revisão de literatura e nos dados recolhidos, buscou-se compreender sobre quais pontos essas demandas poderiam se refletir concretamente nas relações em estudo, entre ONGs e pessoas em situação de refúgio ou requerentes de asilo pertencentes à comunidade LGBTQIA+. Foi a partir da aplicação das demandas de autonomia, autodeterminação e reparação histórica que foi possível elaborar e escolher essas três referências primeiras de análise.

5.1.1 Autonomia enquanto categoria de análise

Quanto à autonomia para tomada de decisões, interessou investigar quem decide e de que forma são decididas as condições materiais e concretas da vida dos refugiados e requerentes de asilo nos países de acolhida. Nomeadamente, em que parte do território vão morar, em que tipo de habitação vão morar (quais as condições dessa habitação, com quantas pessoas vão morar, como é feita a escolha de quem divide uma mesma habitação, quem gere os abrigos) e que liberdade de mobilidade dentro do território essas pessoas terão (se podem se mudar de cidade caso assim decidam, quais são as obrigações e limitações impostas para essa mobilidade). É também central para a pesquisa compreender de que forma a orientação sexual e/ou identidade de gênero das pessoas atendidas influencia nesses processos e como agem as organizações sociais em cada um deles. Por fim, importou ainda investigar e compreender os espaços deixados para que as pessoas em situação de refúgio narrem a si mesmas, ou seja, quais são as possibilidades institucionais de fala, relato e narrativa dessa comunidade sobre si.

A autonomia como demanda precisa ser compreendida dentro das reflexões feitas por Segato (2021), quando analisa a aparente contradição entre essa e a reivindicação de políticas públicas protetoras de comunidades indígenas. Concordamos com a autora que essa contradição não é mais do que aparente, não sobrevivendo a uma análise crítica historiográfica de como se formaram as atuais opressões para cujo combate se reivindica

o papel do Estado, uma responsabilidade autoatribuída pelo Estado para si mesmo. Uma vez que não existe possibilidade de retorno a um período pré-colonial, a autonomia reivindicada não é de um abandono, não é uma demanda de ausência do Estado após séculos de interferência:

“Tendo em vista as constantes reivindicações dos povos indígenas ao Estado por território, saúde, educação, entre outras reparações devidas, e como consequência dos enormes desequilíbrios causados por sua atuação colonial e disruptiva, não era desejável que o Estado se retirasse (...).”

(Segato, 2021, p. 193)

O mesmo raciocínio pode ser aplicado à comunidade de pessoas em situação de refúgio, cuja necessidade de autonomia não pode, em hipótese alguma, se confundir com a não responsabilidade tanto do Estado quanto das organizações sociais, que, como demonstrado, têm assumido grande parte do papel social do Estado, que vem sendo terceirizado em um fenômeno político-social incentivado por este e do qual o mesmo é dependente. Não falamos, portanto, de uma autonomia neoliberal, dedicada a sobrecarregar o indivíduo com a responsabilidade de definir a si mesmo à parte da estrutura, enquanto a estrutura o esmaga.

Que os Estados modernos são coloniais não resta dúvidas, pelo menos para a epistemologia que ora utilizamos. Todavia, por mais que se busque a construção de um futuro em que a existência do Estado já não se justifique, a decolonialidade não é uma utopia. Seria uma invisibilização epistêmica atribuir à decolonialidade a origem idealista de muitos movimentos revolucionários europeus. Essa dualidade ilusoriamente contraditória também possui localização e história. Não se partilha, portanto, do embate entre utopia e possibilidade, pois não se está negociando o limite entre o desejado e o possível: por mais que o reconheçamos, a demanda que se faz é urgente e possível no presente.

É importante destacar isso para que a autonomia, bem como, a autodeterminação e a reparação histórica, não se tornem um conceito abstrato, colocado em um horizonte que, por mais que possa ser um direcionamento para a caminhada, é por definição inalcançável. Isto porque essa forma de ver os pressupõe impossíveis, e a decolonialidade não se propõe impossível, pois isso confirmaria o sistema colonial de organização do mundo como natural e inescapável. O que a decolonialidade reivindica, como bem expressam Segato (2021) e Curiel (2020), é que a organização atual das sociedades

contemporâneas, bem como, as violências do passado, nada têm de naturais: sendo fruto de processos históricos específicos e datados, podem ser modificadas por outros processos históricos.

Não estamos, portanto, defendendo um sonho, nem um horizonte inalcançável: estamos buscando os passos que efetivamente nos levam a esse horizonte. Estamos falando de mudanças no campo do concreto e do palpável, porque as estruturas que combatemos são também concretas e palpáveis. A cartografia das principais demandas dos estudos decoloniais em categorias de análise ora dissecadas pretende, justamente, representar a materialidade das discussões decoloniais no campo do refúgio LGBTQIA+, no qual, como vimos, a colonialidade é duplamente determinante: estabelece tanto as relações político-sociais Norte-Sul que o sistema de refúgio reproduzirá, quanto as divisões de gênero e as categorizações de sexualidade que serão usadas para enquadrar os requerentes de asilo e que provocaram muitas das perseguições das quais fogem esses requerentes. Ainda, encontra-se na raiz de muitas das legislações e práticas sociais que hoje ameaçam a vida da comunidade LGBTQIA+ em cerca de um terço dos países do mundo (Andrade, 2020). Por isso, novamente, a metáfora que intitula essa tese: analisar práticas de atendimento aos refugiados LGBTQIA+ a partir de uma perspectiva decolonial implica uma proposta de pensar o tema dos refugiados LGBTQIA+ como uma árvore onde a colonialidade está presente desde suas raízes até os galhos que cresceram para mais distante dessa.

O que seria, então, autonomia, no sentido em que nos referimos a ela? Autonomia, nesse caso, não é uma existência individualizada ou isolada, mas práticas sociais e coletivas que devolvam aos grupos marginalizados a plenitude ontológica que a colonização lhes roubou. O direito de existir como sujeito complexo, dotado de capacidade de pensamento e reflexão, autorizado à contradição, permitido ao erro, reconhecido enquanto irrepetível e valioso. Direitos que a branquitude e o eurocentrismo estabeleceram para si (Kilomba, 2019). Dessa forma, busca-se que o trabalho das organizações sociais não reproduza o esvaziamento das narrativas que conectam esse passado colonial a um presente permeado de colonialidades, e não naturalize ou normalize as mesmas lógicas coloniais de hierarquização, estigma e opressão que denuncia Vergès (2019).

Como essa autonomia pode ser concretizada nos processos de acolhida e inclusão de refugiados é uma das questões que essa pesquisa pretendeu investigar. Certamente, não será por meio de um assistencialismo baseado na vitimização, infantilização e

invisibilização das subjetividades e complexidades dos sujeitos em refúgio. Tampouco, a partir do medo que o sujeito branco europeu tende a ter (Kilomba, 2019) desses enormes contingentes de estrangeiros vistos como tão diferentes e ameaçadores, como uma ameaça à ordem social exceto se forem contidos e controlados, seja com a interdição de sua entrada ou com a sua expulsão, seja por processos de integração baseados em normalização e uniformização.

Para fins deste trabalho, quando falamos de autonomia como demanda para os processos de acolhida e integração de refugiados LGBTQIA+, estamos nos referindo tanto às práticas desses processos quanto às lógicas que os estruturam. Pensou-se sobre o espaço destinado para que as próprias pessoas em situação de refúgio expressem suas necessidades, sentimentos e desejos, organizem os recursos existentes, teçam redes comunitárias, tomem decisões. Ao falar em autonomia, nos questionamos também a quem cabe decidir as condições materiais estruturantes da vida: onde viver, com quem viver, que mobilidade ter, com o que trabalhar, que liberdade de expressão ter. São todas coisas concretas, muito concretas em realidade, e não se pode abstraí-las até essa autonomia parecer impossível, até que pareça lógico que essas decisões e direitos para um determinado grupo seja determinado por outro, hierarquicamente colocado/estabelecido historicamente.

Tem sido uma prática recorrente do já mencionado biopoder (Foucault, 1998; Deleuze, 2017), como exercício da ordem capitalista, a apropriação e esvaziamento de terminologias críticas. Alguns exemplos famosos dessa apropriação e esvaziamento são as palavras empoderamento e sororidade. Depois de largamente apropriados, esses termos acabam abandonados por quem anteriormente os reivindicava, deixando para os movimentos sociais e demais espaços de resistência o trabalho constante de elaborar novas linguagens, enquanto a estrutura hegemônica as fragmentaliza em noções tão abrangentes que não possuem materialidade para uma organização política eficaz. Devido ao controle de todos os aparatos de poder existentes, essa apropriação e esvaziamento tende a acontecer em velocidade muito superior àquela que esses movimentos e espaços são capazes de substituir. Por isso, defende-se que, além desse trabalho constante de novas elaborações, é preciso disputar também as terminologias e repertórios apropriados e esvaziados, reconduzindo-os ao significado de resistência inicial.

Por isso nos preocupa esclarecer não somente o que é a autonomia de que falamos, mas também o que ela não é: um sujeito autônomo não é um sujeito que não depende de nenhuma assistência social nem do Estado. Isso é, defendemos, um mito liberal: esse

sujeito não existe na ordem atual. Facilmente, os discursos xenófobos da extrema-direita se apropriam da autonomia como um valor de emancipação para chamar de “parasitas” refugiados, migrantes e outras minorias que dependem do apoio e proteção do Estado e de organizações sociais⁷⁸, em decorrência de fatores estruturais.

Exatamente ao contrário de uma noção de autonomia como independência do Estado ou de assistências sociais, defendemos ações, tanto do Estado quanto das organizações sociais para quem este terceiriza parte de suas funções, que se baseiem na autonomia dos sujeitos atendidos, garantindo as condições para que essa autonomia se exerça. Para um pensamento decolonial, as estratégias são sempre coletivas.

Jobim (2022), em sua recente obra que aborda possibilidades constitucionalistas para a autonomia quilombola no Brasil, escreve sobre o grande desafio do Direito “superar o seu histórico como instrumento de dominação e conservação de valores da classe dominante, típicos da modernidade/colonialidade, e encarar sua função de transformação social para assumir as abordagens decoloniais” (p. 4). É uma demanda análoga à da autonomia dos refugiados face aos sistemas europeus de asilo que aqui fazemos. Não se está a reivindicar, portanto, um mundo imaginário: disputa-se a organização material deste mundo.

Essa autonomia das pessoas atendidas – a possibilidade de tomarem suas próprias decisões – implica uma relação direta com a possibilidade de as mesmas estabelecerem-se na sociedade de acolhida como sujeitos autônomos, adultos e independentes, que não estejam em uma posição de inferiorização com relação aos cidadãos do país, nem sujeitos a processos sociopolíticos de vulnerabilização, marginalização e precarização. De certa forma, é um critério objetivo, porém, buscou-se analisar mais do que as possibilidades

⁷⁸ Para alguns exemplos ilustrativos, nos referimos à falas do político eslovaco Kotleba (<https://www.dn.pt/mundo/o-politico-eslovaco-que-sentou-a-extrema-direita-no-parlamento-5095180.html>), das falas no plenário de Estraburgo quando o Parlamento Europeu recusou realizar salvamentos de refugiados no Mediterrâneo (<https://comunidadeculturaearte.com/a-europa-fortaleza-um-impeto-anti-refugiados/>), os discursos do partido de extrema-direita Democratas Suecos/*Sverigedemokraterna* (<https://www.publico.pt/2015/11/03/mundo/noticia/-depois-das-boasvindas-refugiados-enfrentam-hostilidade-crescente-na-suecia-1713081>), os argumentos pelo fechamento das fronteiras do Primeiro Ministro grego Kyriakos Mitsotakis (<https://www.esquerda.net/en/artigo/como-grecia-se-tornou-no-escudo-europeu-contr-a-os-refugiados/66748>), o discurso do deputado português André Ventura de que acolher refugiados seria desperdício de dinheiro (<https://sicnoticias.pt/programas/poligrafo/2022-04-11-ventura-sobre-refugiados-falou-em-desperdicio-agora-de-bracos-abertos->), a descrição de refugiados sírios como parasitas por representantes do partido alemão de extrema-direita AfD, cujo um dos membros chegou a defender que fossem mortos por gás (<https://www.dw.com/pt-002/alemanha-extrema-direita-afasta-membro-que-prop%C3%B4s-gasear-refugiados/a-55085555>) e as falas da Primeira-Ministra italiana de que a luta pelo afastamento e bloqueio de refugiados é uma luta “contra a degradação” (<https://observador.pt/2022/08/22/indecente-e-imoral-giorgia-meloni-arrasada-apos-partilhar-video-de-mulher-a-ser-violada-por-um-requerente-de-asilo/>).

concretas estabelecidas: investigou-se também a diferença entre o que está previsto e o que se materializa em campo e, também, o sentido dado pelos interlocutores a essa autonomia. A escolha de olhar para essa diferença justificou-se quando a totalidade das pessoas entrevistadas, de todos os grupos, narraram haver diferenças – muitas vezes nomeadas como significativas ou imensas – entre a teoria e a prática no que diz respeito aos direitos dos refugiados e ao seu processo de integração e acolhida. Essa repetição foi tão marcante no processo das entrevistas que essa pergunta, com relação a percepção ou não de diferenças entre os direitos e práticas previstos teoricamente e a realidade em campo, foi introduzida no guião de perguntas, após ter aparecido espontaneamente nas cinco primeiras entrevistas (bem como, em diversas falas do Projeto Way Out).

5.1.2 Autodeterminação enquanto categoria de análise

Autodeterminação, para os estudos decoloniais, pode ter uma miríade de significados. Silva (2022), estudando o projeto decolonial apresentado por Grada Kilomba, aponta o caráter destrutivo das percepções dicotômicas e antagônicas coloniais: colonizador/colonizado, branco/negro, sujeito/objeto (p.24). Essas dicotomias antagônicas dependem uma da outra para existir e, uma vez que são intrinsecamente hierárquicas, dependem de que aquela que é superior tenha o poder de narrar a outra. De outra forma, o jogo de poder necessário não pode ser ganho pelo dominador.

No âmbito desse trabalho, quando pensamos em autodeterminação, nos referimos a dois pontos específicos desse abrangente direito. O primeiro deles é o direito de falar por si mesmo, sobre si, ou pelo próprio grupo social, com o consentimento deste. Temos visto como os corpos colonizados – que representam grande parte dos refugiados LGBTQIA+ hoje vivendo nos países em estudo – têm sido historicamente privados do direito de narrar a si mesmos. Suas imagens de si, bem como as mais diversas camadas de suas subjetividades, são condicionadas pelos aparatos estruturais da colonialidade. Mais do que isso, as condições materiais da sua vida são fortemente determinadas por essa mesma estrutura.

Na mesma linha, as decisões políticas e institucionais voltadas para essas populações tenderão a ser estabelecidas pela parte que está acima na hierarquia da relação. De uma forma geral, são especialistas europeus que a Europa ouve para pensar suas práticas nesse campo – sejam as mais humanizadas, sejam as mais restritivas (não queremos, todavia, nivelá-las, mas tão somente apontar que práticas e leis humanitárias

não necessariamente se distanciam dos processos de dominação, subjugação ou invisibilização das populações vulnerabilizadas que alegadamente visam proteger).

O primeiro significado para autodeterminação que pensamos neste trabalho é a possibilidade de manifestações subjetivas, referentes aos próprios desejos, vontades e queixas. Importou-nos, portanto, buscar perceber o quão ativos são ou podem ser os refugiados LGBTQIA+ nos processos de acolhida e inclusão, bem como, quais são as possibilidades de manifestarem-se e estabelecerem-se, nesses espaços, como indivíduos completos e complexos, dotados da citada plenitude ontológica, possuidores de desejos, vontades e queixas.

O segundo significado diz respeito à autodeterminação de gênero⁷⁹, um ponto particularmente relevante neste trabalho. Tratando-se de um assunto tão amplo, nos interessamos aqui pelas frações da temática que interseccionam com as possibilidades de exercício desse direito pelas pessoas em situação de refúgio nos países em estudo, sempre de uma perspectiva que entende o gênero, tal qual o conhecemos, como um constructo colonial e patriarcal.

A autodeterminação de gênero, ou seja, o direito de cada pessoa declarar seu próprio gênero e escolher suas formas de expressão de gênero, foi reprimida, criminalizada, demonizada e patologizada durante todo o período colonial (Jaeger, Nuñez, Oliveira e Toneli, 2019; Lugones, 2007, 2008). Hoje, esse direito está garantido para alguns corpos em alguns territórios e colocado em pauta nos debates sociais na maior parte dos países, graças a décadas de luta e ativismo por parte do movimento LGBTQIA+, principalmente do movimento trans, e dos movimentos feministas, mas ainda se encontra distante de ser maioritariamente acessível ou pacificado. Como vimos mais detalhadamente no capítulo dedicado à história LGBTQIA+ em cada um dos territórios da pesquisa, em nenhum dos dois países uma pessoa trans em situação de refúgio tem direito à autodeterminação de gênero em âmbito civil, ou seja, o direito de civilmente e institucionalmente ser reconhecida pela própria identidade de gênero. Embora ambos os países tenham aprovado Leis de Autodeterminação de Gênero⁸⁰, elas são aplicáveis apenas para cidadãos nacionais.

⁷⁹ A autodeterminação de gênero não é um conceito exclusivamente decolonial, porém é uma condição inafastável da decolonialidade.

⁸⁰ No caso espanhol, apenas em 2023, como vemos aqui: <https://dezanove.pt/espanha-aprova-lei-de-autodeterminacao-1853379>
<https://www.publico.pt/2023/02/16/mundo/noticia/espanha-aprova-lei-permite-mudar-genero-parecer-medico-2039203>

O não reconhecimento legal da autodeterminação de gênero implica em uma série de consequências que aumentam a vulnerabilidade e que são potencialmente devastadoras: não possuir nenhum documento com o próprio nome obstrui possibilidades de tratamento de saúde, habitação, trabalho, estudo, viagens, subsídios. Coloca as pessoas trans em uma “escolha de Sofia⁸¹” baseada em duplo anulamento: ou se existe civilmente por um nome e uma identidade mortos, não representativos de si, ou não se existe civilmente. Além disso, não se tratará sempre de uma escolha: há que se pensar o que acontecerá com esses corpos se passarem por situações de encarceramento, detenção ou hospitalização forçada, por exemplo, já que essas são possibilidades institucionais.

Percebemos, após esses dois pontos, que autonomia e autodeterminação são categorias intimamente conectadas, embora distintas. Todavia, os limites dessa distinção se misturam em diferentes obras, que podem colocar determinados aspectos das demandas em uma ou em outra nomenclatura. Das leituras realizadas, nos parece possível apontar que a autonomia é um direito a ser exercido em estreita relação com a coletividade, enquanto a autodeterminação é um direito que a coletividade deve respeitar no sujeito. Por isso, quando falamos de autonomia, falamos de quem tem o poder de decisão sobre habitação e trabalho, sobre as possibilidades de se deslocar e a mobilidade permitida, sobre a possibilidade de ocupar lugares de decisão; e, quando falamos de autodeterminação, falamos das subjetividades, das possibilidades de elaborar, defender e realizar desejos e vontades, do direito de se queixar, da possibilidade de se proteger contra violências, da identificação do próprio gênero.

Nos relatos recolhidos durante a pesquisa, destacamos já: o de uma funcionária de ONG em Portugal que contou como o comportamento considerado mais dócil de um jovem atendido face a um comportamento mais desafiador e confrontador de outro jovem parece ter sido um fator que fez com que o primeiro fosse mais rapidamente autonomizado, podendo ser emancipado, sair do abrigo e ir para um quarto privado em um apartamento na cidade; o de uma voluntária, de uma ONG na Espanha, que contou sobre como às vezes escuta reclamações de colegas quando os utentes se queixam de algo oferecido, como as condições de acomodação ou da comida, pois como já estão recebendo tudo gratuitamente, deveriam se sentir gratos; o de uma pessoa subsidiária de proteção internacional, pertencente à comunidade LGBTQIA+, vivendo em Lisboa, oriunda de um país do Oriente Médio, que contou que nos meses em que estava em um alojamento para

⁸¹ A expressão “Escolha de Sofia” é baseada no romance de William Styron, popularizado pela versão hollywoodiana com a atriz Meryl Streep, e refere-se a uma escolha impossível e torturante.

peessoas na mesma situação, operado por organização do Terceiro Setor, era servida constantemente carne de porco, apesar de a maioria dos residentes serem muçulmanos e não consumirem carne de porco, e que de nada adiantava se queixar; e o de uma pesquisadora de longa data sobre o tema do refúgio, que disse em uma apresentação em evento especializado que diversas vezes deparou-se com processos de patologização de utentes que manifestavam reações “raivosas”, independentemente de haver justificativas para sua insatisfação, sendo comumente encaminhados para os serviços psiquiátricos nessas situações.

A combinação entre as reflexões presentes nas obras indicadas e os pontos que se destacaram na pesquisa empírica indicou a necessidade de separar essa segunda categoria do escopo da primeira, entendendo que esse espaço para queixas e para manifestação de desejos e preferências ocupa um lugar suficientemente relevante no que se pretende analisar para ocupar uma categoria própria. Da mesma forma, a discussão sobre a autodeterminação de gênero também necessitava de uma categoria distinta da autonomia para permitir uma análise criteriosa o bastante para demonstrar inequivocadamente ao que se refere. A autodeterminação de gênero, portanto, está analisada dentro da segunda categoria, enquanto as demais questões ligadas ao gênero e à sexualidade estão analisadas na primeira categoria.

A importância de se analisar especificamente os espaços disponíveis para a manifestação de desejos e necessidades foi pensada a partir de uma experiência pessoal trabalhando em um evento da ONG portuguesa GAT Lisboa – Grupo de Ativistas em Tratamento, ocorrido no Largo do Intendente, em Lisboa, no ano de 2021. O evento se destinava à população em situação de rua e dependência química naquela região e oferecia, entre outras atividades, a estampagem via serigrafia artesanal de várias camisas a serem doadas para essas pessoas. A estampagem foi feita com frases que essa própria comunidade havia escolhido anteriormente, e uma das frases dizia: “desejos e vontades, não temos só necessidades”.

Exposto o processo de delimitação e o conteúdo da categoria da autodeterminação, passamos agora à terceira e última categoria de análise dos dados da pesquisa, a reparação histórica.

5.1.3 Reparação histórica enquanto categoria de análise

Por fim, a terceira categoria interliga-se com a demanda por reparação histórica, a qual inclui o acesso a direitos básicos, como saúde pública de qualidade, educação e habitação digna para populações que tiveram esses direitos historicamente negados. Muito embora as pessoas em situação de refúgio venham de diferentes classes sociais em seus países de origem, a situação de vulnerabilidade que a migração forçada e o asilo internacional criam coloca esses direitos básicos em questão, mesmo quando ainda não estavam antes. Ao se estudar a atuação das organizações sociais junto a essa população, entendeu-se como essencial perceber de que formas as ONGs e outras organizações participam do processo de acesso a esses direitos, também requisitos essenciais para a possibilidade de autonomia e autodeterminação, principalmente diante da reconhecida terceirização de papéis sociais realizada pelo Estado. Nesta linha, após o papel central das organizações da sociedade civil no sector social parece essencial perceber que possibilidades têm as mesmas de atuarem com relação ao acesso desses direitos por pessoas em situação de refúgio.

Passemos a uma apresentação do conteúdo dessa categoria para fins da presente pesquisa.

Para fins desse trabalho, alinhamos com Segato (2021, 2003), Curiel (2020), Cabnal (2019, 2010) e Paredes (2012) para entender como etapa da reparação histórica ações afirmativas que ajudem a garantir para populações historicamente marginalizadas o acesso a direitos fundamentais como moradia, educação e trabalho em condições dignas, acesso à saúde, mobilidade e exercício livre de suas liberdades individuais (sexualidade, religião, expressões artísticas, práticas culturais). Logo, parte dos recursos disponíveis, e que não só não foram historicamente destinados a essas populações como foram em grande parte roubados dela, precisam ser direcionados para programas e ações que venham reparar parcialmente a dívida histórica existente. Isso não se fará com políticas assistencialistas que distribuem recursos entre organizações europeias preparadas para reproduzir a organização social dividida entre aqueles que têm poder e aqueles que estão subjugados a esse poder, sem a participação das pessoas de quem esses recursos foram, em grande parte, retirados sistematicamente.

Também alinhamos com essas autoras no entendimento de que a reparação histórica ultrapassa as condições materiais: exige também a devolução do direito de ser sujeito, de narrar a si próprio, de possuir e produzir subjetividade, de devir e desejar mais

do que a sobrevivência.

Logo, não basta que existam ações, programas, instituições diversas atuando junto a essas populações, sendo necessário também que todas essas ações e espaços não se circunscrevam à mera manutenção do status quo colonial por meio de um assistencialismo esvaziado de crítica baseado nas mesmas ferramentas que criaram as situações em concreto que teoricamente buscam atender.

Portanto, ao analisar formas de atuação de ONGs junto a refugiados LGBTQIA+ em uma perspectiva decolonial, importa observar tanto de que maneiras colaboram e que ferramentas têm para colaborar no acesso da comunidade atendida a esses direitos fundamentais, quanto que espaço é possível para essa mesma comunidade exercer quais graus de autonomia, tanto individual quanto coletivamente.

5.2 Recolha de dados: processos, cuidados e desafios

Esta tese construiu-se através de diferentes caminhos, em busca de realizar um mapeamento de um cenário político sobre o qual não existem dados oficiais e são escassos os dados em geral, com relação a uma comunidade profundamente invisibilizada e que muitas vezes vive suas identidades de gênero e orientações sexuais dissidentes da heteronorma de forma secreta. Passamos agora a informações sobre essa recolha de dados.

5.2.1 Observação participante: duas experiências

Durante o presente trabalho, a pesquisadora atuou como voluntária em uma ONG de Lisboa que trabalha com refugiados e participou como ouvinte do Projeto Way Out, ambas as atividades, conforme devidamente informado aos seus organizadores, como parte metodológica da pesquisa ora apresentada. Inicialmente, este item apresentará o Projeto Way Out e a importância do mesmo para o tema em estudo, para a seguir debruçar-se sobre a observação participante na ONG em questão. Neste capítulo, o foco é somente a descrição da experiência de recolha de dados, a apresentação de seus contextos e condições e os desafios metodológicos envolvidos. No próximo capítulo, da análise de dados em cada uma das categorias, a fonte de cada uma das informações apresentadas será indicada individualmente.

O Projeto Way Out foi o primeiro do seu tipo, sobre refúgio LGBTI, em Portugal. Esse projeto aconteceu entre os anos de 2021 e 2022, financiado pelo Programa Cidadãos Ativ@s/Active Citizens Fund. O Active Citizens Fund é um programa de financiamento do EAA Grants, um financiamento feito em parceria pela Islândia, Liechtenstein e Noruega com o objetivo expresso de diminuir as disparidades econômicas entre os países europeus, baseado no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE). Em Portugal, é gerido pela Fundação Galouste Gulbenkian e pela Fundação Bissaya Barreto. Segundo o site oficial da Gulbenkian⁸², em Portugal o programa durará de 2018 até 2024 e tem um orçamento de onze milhões de euros. O Projeto Way Out foi realizado pela ILGA Portugal, a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos da comunidade LGBT no país ainda em funcionamento, em parceria com o Queer Tropical, coletivo de imigrantes brasileiros LGBTQIA+, e a AMPLOS, a Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género, única organização de pais de pessoas LGBTI em Portugal. O objetivo do Projeto Way Out foi a capacitação interinstitucional para ONGs e outras organizações sociais que trabalhem com pessoas LGBTI migrantes, incluindo requerentes de asilo e beneficiárias de proteção internacional.

Os objetivos do Projeto Way Out foram: avaliar as necessidades de formação e aumento do conhecimento técnico-científico sobre migração e refúgio LGBTI; capacitar ONGs e outras organizações na área do asilo e migrações; formar ONGs⁸³ e outras entidades sobre questões LGBTI; desenvolver um manual de boas práticas para profissionais; e estabelecer uma rede de trabalho (ILGA Portugal, 2021). A série de eventos realizada reuniu especialistas, funcionários e coordenadores da maioria das ONGs e instituições que trabalham com refugiados ou com pessoas LGBTI no país, entre encontros online e presenciais, com diferentes painéis temáticos e apresentação de resultados no último dia de conferência.

O trabalho de campo também se realizou através de uma observação participante em uma ONG que trabalha com refugiados. A observação participante foi de suma importância para o desenvolvimento da pesquisa, uma vez que ofereceu uma oportunidade única de participar como convidada e voluntária de uma série de interações entre pessoas em situação de refúgio e funcionários e voluntários de uma ONG, dentro

⁸² <https://gulbenkian.pt/cidadaos-ativos/>

⁸³ A palavra “ONGs” aparece sempre em destaque na descrição do projeto. Disponível em: <https://ilga-portugal.pt/projetos/way-out/>

do espaço desta. Foi feita entre maio e julho de 2022, em uma ONG administrada por uma instituição religiosa, atuante na cidade de Lisboa. No espaço dessa ONG acontece semanalmente um evento para socialização de pessoas refugiadas, de diferentes idades e origens. São oferecidos lanches diversos e há jogos para adultos e crianças, por exemplo, jogos de tabuleiro e tênis de mesa, e há também o funcionamento de uma loja solidária de roupas onde essas pessoas podem pegar gratuitamente o que desejarem.

Eu me inscrevi como voluntária nessa organização, informando no momento da minha inscrição que era pesquisadora e do tema do meu doutoramento, e que este era parte da minha motivação para o voluntariado. Também me inscrevi, quando havia espaço online para isso, ou enviei e-mail, quando não, para diferentes ONGs em Lisboa, manifestando interesse em fazer voluntariado, mas da maioria nunca obtive resposta e uma respondeu que entrariam em contato, sem, todavia, tê-lo feito.

Enquanto voluntária, minha tarefa principal foi ficar na loja solidária, organizando as roupas por gênero, idade e estação e atendendo as pessoas que as procuravam. Também passei um dia ajudando no recebimento de sacos de doação, e tive diversos momentos de intervalo onde pude lancher em companhia, e interagir, tanto com voluntários e funcionários quanto com pessoas atendidas. No meu último dia havia pouca procura na loja e mais voluntários, e tive a oportunidade de passar algum tempo a jogar com uma funcionária da ONG, outra voluntária e uma pessoa atendida. Foi importante participar desse momento, porque havia percebido que os jogos eram um espaço de interação e socialização relevante, principalmente porque muitas das pessoas presentes não tinha uma língua em comum da qual partilhassem fluência. Passei a participar, também, do grupo de WhatsApp onde se organiza os voluntários para a loja solidária dessa ONG⁸⁴.

Não há, até o momento, ONG ou qualquer organização do Terceiro Setor, ou mesmo pública, dedicada exclusivamente aos refugiados LGBTQIA+ atuante em Portugal. Um espaço inédito de acolhida direcionada para essa comunidade, através de um grupo de apoio, está sendo construído na ILGA Portugal, e fui convidada para participar deste projeto. Todavia, a pandemia atrasou o início do mesmo, e por diversos

⁸⁴ Nenhum dos dados da pesquisa deriva de conversas nesse grupo de WhatsApp, tão somente do espaço de voluntariado, em cuja entrevista para iniciar, realizada online, informei da minha pesquisa e do objetivo, além de ajudar e colaborar como pudesse, de recolher dados para a mesma através do voluntariado. A existência desse grupo está mencionada somente como dado sobre a organização do voluntariado nessa ONG.

motivos, todos independentes da pesquisadora, até agosto de 2023⁸⁵ ainda não está iniciado. Com o fim do financiamento da pesquisa em julho de 2022, tornou-se inviável esperar essa oportunidade para concluir o trabalho. A Espanha também possui uma significativa carência de ONGs ou organizações sociais voltadas especificamente para o grupo dos refugiados LGBTQIA+, porém trata-se de um campo mais estruturado do que em Portugal: tanto existe a Kif Kif em Madrid quanto a ACATHI em Barcelona, quanto mais material específico sobre refúgio LGBTQIA+ produzido por organizações como a CEAR⁸⁶. Há que se pensar, todavia, na ausência de suporte especializado por todo o restante do país.

Um ponto importante a destacar, logo no início das considerações sobre as questões apontadas na literatura especializada, diz respeito ao tempo da observação participante. Muitos autores, como Foote-White (1980; 2005) e Valladares (2007), defendem a necessidade de períodos longos para se extrair o melhor desse método de pesquisa. No caso do presente trabalho, fatores externos à minha vontade impossibilitaram que a observação fosse feita pelo tempo inicialmente planejado, de seis meses, a ser aliado com outros períodos de observação participante em outras ONGs: os primeiros dois anos da pesquisa - 2020/2021 - foram marcados pelas medidas de contenção da pandemia de Covid-19 e suas sucessivas ondas, o que fez com que todos os espaços procurados nesse período não estivessem recebendo novos voluntários nem realizando atividades presenciais; na medida em que, no ano de 2022, esse cenário se modificou, foram necessários meses de cadastros e e-mails de contato antes de se conseguir iniciar o voluntariado - de seis ONGs e associações procuradas em Lisboa e duas na Espanha, quatro nunca responderam os e-mails e cadastros, três só teriam disponibilidade para participação em atividades a partir de agosto/2022 ou outubro/2022, e uma ONG, localizada em Lisboa, respondeu ao cadastro realizado em seu espaço online, marcando uma entrevista e, posteriormente, em maio de 2022, foi possível começar o voluntariado; todavia, ao final de julho de 2022 aconteceu o fim do financiamento da pesquisa, tornando impossível a continuação desse voluntariado, realizado em horário comercial durante dia útil da semana; também tornou-se inviável o voluntariado previsto para se iniciar em outubro, bem como a participação planejada em setembro em evento de *advocacy*⁸⁷

⁸⁵ Um complemento relevante é que no momento de revisão dessa tese, em julho de 2023, esse grupo ainda não pôde iniciar.

⁸⁶ <https://www.cear.es/sections-post/refugiados-lgtb/>

⁸⁷ *Advocacy* é o termo em inglês utilizado para a prática política, exercida por indivíduos, movimentos ou

voltado para refugiados LGBTQIA+ acontecido em Madrid, na Espanha.

Diante dos desafios apresentados pela combinação da pandemia de Covid-19, do processo moroso ou difícil de início de voluntariado em organizações sociais de Lisboa⁸⁸ e do fim do financiamento da pesquisa, o tempo de observação participante através do voluntariado em ONG especializada teve que ser adaptado. O fato da maior parte dos nossos sujeitos de pesquisa, os refugiados LGBTQIA+, serem um grupo em condição de grave vulnerabilidade social, sobre o qual não existem dados oficiais, e que maioritariamente não têm suas identidades como parte dessa comunidade exteriorizadas, tornava ainda mais importante o fator tempo de convivência, para possibilitar a construção de relações de confiança e viabilizar tanto sua identificação, como participação na pesquisa.

Todavia, apesar da inegável perda representada pelo encurtamento do período inicialmente desejado, bem como, pela redução do espaço acessado, a observação participante realizada ofereceu oportunidades valiosas de aprender, colaborar e reunir informações e relatos sobre a atuação de ONGs junto a pessoas em situação de refúgio, e as maneiras pelas quais as relações de gênero estão claramente presentes nas interações e organizações, ainda que não expressamente nomeadas⁸⁹. Também foi uma experiência essencial para, a partir do marco teórico da presente tese, tecer reflexões sobre possibilidades de exercício da autonomia e de resistência às reproduções das lógicas e ferramentas da colonialidade na assistência social.

Colocadas as considerações e apresentadas as informações referentes ao tempo de observação participante que foi concretamente possível, um próximo passo, ainda anterior à análise dos dados de pesquisa recolhidos nessa observação, é localizar essa experiência e apresentar a forma como esta se deu, com base no que a revisão de literatura relacionada indica.

“É preciso aprender o momento apropriado para perguntar, assim como o que

organizações sociais, realizada para pressionar instituições políticas e assim disputar recursos públicos e conquistar a construção de políticas públicas mais favoráveis a grupos minoritários, vulnerabilizados, marginalizados ou de alguma forma desprotegidos ou não protegidos o suficiente pelo poder estatal. No subcapítulo dedicado as sessões de formação participadas e as entrevistas com funcionários e voluntários de ONGs, voltamos mais detalhadamente ao tema da *advocacy*.

⁸⁸ Segundo a experiência desta pesquisadora.

⁸⁹ Não existe, até o momento de encerramento do presente texto, um espaço em Portugal dedicado exclusivamente a comunidade refugiada LGBTQIA+. Um grupo de apoio para migrantes e refugiados dessa comunidade está em processo de construção pela ILGA Portugal, e esta pesquisadora se reuniu com funcionários da organização para participar dessa construção e ser uma das apoiadoras do grupo, porém, a pandemia de covid-19 e fatores internos da organização fizeram com que seu início não acontecesse no prazo necessário para permitir essa colaboração em tempo de esta ser parte do trabalho de campo realizado.

perguntar” (Foote-Whyte, 1980, p. 81): essa ponderação representa um desafio que senti durante a observação participante. Está claro que a interação em campo, com as pessoas que são sujeitos ativos de um fenómeno sociopolítico que se queira estudar, é de grande importância para que um pesquisador possa de fato ter uma compreensão profunda daquilo sobre o qual escreve. Todavia, como se comportar nessa interação é uma questão de maior complexidade, sobre a qual a literatura especializada vem se debruçando já há algumas décadas. Valladares (2007) indica, também baseada na obra de Foote-Whyte (2005), que a observação participante inclui “ouvir, escutar, ver, fazer uso de todos os sentidos” (p.154).

Mónico et al (2017) referem-se a Evertson e Green (1987) para dizer que a observação participante possibilita a quem observa identificar problemas, entender conceitos e analisar as relações, cabendo ao pesquisador a aplicação de esquemas de diferenciação para análise desses problemas, conceitos e relações (p.724). Nessa linha, na minha pesquisa escolhi as categorias estabelecidas no capítulo anterior como esquemas capazes de determinar a óptica de análise e seus limites. Pawlowski et al (2016) apontam a necessidade do pesquisador se adaptar à realidade e ao espaço de observação. No final do século passado, Vogt (1999) já apontava a observação participante como um método onde o pesquisador se torna “um membro do grupo que ele ou ela está estudando” (p.208, tradução nossa). Isso de fato se materializou na minha experiência empírica, uma vez que para estudar a atuação das ONGs junto as pessoas em situação de refúgio e requerentes de asilo LGBTQIA+, fazendo as pessoas voluntárias de ONGs da área parte dos sujeitos de pesquisa analisados para cumprir os objetivos geral e específicos desta tese, fui, temporariamente, também voluntária de uma ONG especializada. Da mesma forma, participei de sessões de formação dedicadas à funcionários e representantes dessas organizações.

Importa dizer que a observação participante é uma metodologia que se origina na Antropologia Cultural, principalmente em pesquisas etnográficas, posteriormente popularizando-se nas Ciências Sociais e Humanas (Mónico et al, 2017) sendo, portanto, adequada a pesquisa que ora se faz, exploratória e interdisciplinar.

Na observação participante, o próprio pesquisador é seu instrumento de pesquisa, requerendo, portanto, treino e habilidade na técnica (Correia, 1999). Uma vez que, na minha experiência profissional, em seus graus iniciais na área do Direito e Direitos Humanos, essa foi a primeira oportunidade de realizar a observação participante enquanto técnica de pesquisa de campo, nas circunstâncias já apresentadas, de forma que o treino

e a habilidade técnica precisaram ser, na medida do possível, compensados pelo estudo da teoria, pela orientação e pelo aprender-fazendo. Novamente, destaco que embora o período tenha sido mais curto do que o pretendido, foi muito rico enquanto experiência, tanto quanto como método de recolha de dados.

Ainda sobre as dificuldades as quais está submetido um observador-participante com relação ao como se portar nesse lugar limítrofe, simultaneamente pertencente e externo, trabalhos clássicos como de Spradley (1980) e Van Manen (1990) defendem que essa observação deve ser o mais natural possível, voltada a explorar o campo de estudos e a descrevê-lo, devendo ser distinguida da observação relacional. Nessa linha, Brandão (1984) indica que a principal vantagem da observação participante é justamente a oportunidade de observar situações, fatos e hábitos que não aconteceriam, ou poderiam ser reprimidos, na presença de observadores não-participantes daquele meio. Lembrando do objetivo geral do presente trabalho, de mapear as atuações das ONGs com pessoas em situação de refúgio LGBTQIA+ nos dois territórios da pesquisa, na inexistência de dados oficiais sobre essa comunidade e da escassez de literatura especializada em comparação com o volume e complexidade da questão, esse método, classicamente destinado a permitir descrever práticas, situações, interações e fenômenos sócio-políticos, demonstrou-se tanto adequado quanto essencial para o cumprimento desse objetivo, mesmo com as limitações ocorridas.

Autores mais recentes, como Mónico et al (2017), Mónico (2011, 2010) e Correia (2009) complementam as considerações dos trabalhos clássicos referidos, tanto indicando mais elementos importantes para esse método, como por exemplo, sensibilidade e o uso de uma abordagem indutiva⁹⁰ a partir da união da observação com os objetivos da pesquisa que visa reduzir a influência dos pré-conceitos (Correia, 2009, p.35), quanto problematizando que não basta o “ser natural” indicado por Spradley e Van Manen, sendo necessário também que o investigador verifique o seu “entendimento das coisas, em comparação com as observações daqueles que estiveram a ser observados” (Mónico et al, 2017, p.727), sendo, também segundo essa autora, interessante combinar a observação participante com entrevistas ou grupos de controle, o que fiz no presente trabalho, com relação as entrevistas.

Em obra anterior, Mónico (2010) já havia indicado a dificuldade prática de se manter um rigor metodológico absoluto durante a observação participante e também Foote-

⁹⁰ Em uma abordagem indutiva, utiliza-se o particular para analisar o geral, o que idealmente deve proteger que as análises feitas sobre casos em concreto sejam fortemente influenciadas por preconceitos sociais.

Whyte (2005, 1980) alertou com relação a como determinadas perguntas podem facilmente levar os interlocutores a se fecharem, enquanto a observação, sem perguntas diretas, pode trazer muito mais dados e inclusive dados não-esperados. Da minha parte, sempre que possível optei por escutar mais do que falar, e observar as demais interações, deixando as perguntas para o campo das entrevistas realizadas.

Um outro desafio que o mesmo autor aponta é escolher como organizar as informações recolhidas. Foote-Whyte (1980), ao contar da sua experiência como observador participante entre a comunidade italiana de Cornerville, partilha que em um primeiro momento apenas guardou todas as suas notas por ordem cronológica, mas que em um determinado ponto, ao precisar de fato começar a escrever a sua pesquisa, percebeu que precisava estabelecer critérios sobre a partir de quais pontos analisaria o material recolhido. No caso do autor citado, este optou por organizar a análise por “grupos sociais”, interessado que estava em relacionar os comportamentos “(...) ao grupo no qual o indivíduo participava. Isto mostraria porque dois indivíduos podem ter atitudes muito diferentes diante de um mesmo problema” (p.86).

No meu caso, os pontos de referência para análise e a organização das anotações derivadas da observação participante são as categorias apresentadas anteriormente. Logo, foi a partir dessas três categorias centrais - autonomia das pessoas atendidas para tomada de decisões, espaço para manifestação de desejos, preferências e queixas e para autodeterminação do próprio gênero, e apoio (oferecido pela organização) nos processos de acesso à direitos básicos - que orientei meu olhar.

Passo, então, a uma descrição do evento semanal onde tive a oportunidade de exercer a observação participante entre maio de 2022 e julho de 2022, bem como algumas informações sobre a ONG que o realiza. Trata-se de uma ONG que oferece uma série de serviços para pessoas em situação de refúgio: aulas para todas as idades, programas de empregabilidade voltados a ajudar as pessoas atendidas a melhorarem ou adequarem suas habilidades na busca de emprego, suporte legal, arrecadação e distribuição de bens como móveis, aparelhos e roupas, e ações de criação de comunidade através de espaços de convívio. Foi dentro do espaço dos últimos dois serviços que pude realizar essa observação participante, muito embora tenha buscado recolher informações sobre todos os serviços prestados.

Com frequência semanal, essa ONG organiza um espaço de convivência para pessoas em situação de refúgio, espaço este que conta com lanches e bebidas disponibilizados, mobiliário facilitador de socialização (cadeiras e mesas distribuídas de forma a incentivar

grupos), diversos jogos (desde jogos de tabuleiro até tênis de mesa e matraquilhos), banheiros e uma loja solidária, onde roupas para diferentes tamanhos, estações e faixa-etárias estão disponíveis para escolha e retirada das pessoas atendidas.

Na maior parte dos dias em que foi possível estar como voluntária nesses momentos, passei as primeiras horas, antes do início do evento (que tem duração de três horas, sendo que normalmente as pessoas voluntárias do dia⁹¹ e funcionários da ONG, chegavam duas horas antes para arrumar tudo), organizando diversos sacos de roupas doadas, separando-as e dobrando-as em pilhas organizadas por tipo (calças, blusas, casacos, sapatos, etc.), estação (verão e inverno), faixa etária (para adultos e crianças) e gênero (homens e mulheres).

5.2.2 Entrevistas em profundidade

Da mesma forma que as oportunidades de observação participante sofreram limitações, o número de pessoas entrevistadas também precisou ser adaptado devido a circunstâncias externas - nomeadamente, a pandemia de Covid-19 durante dois anos do decorrer da pesquisa, o que impediu atividades presenciais e manteve muitas organizações sobrecarregadas e/ou fechadas para contatos externos, e depois o fim do financiamento da pesquisa, logo após a reabertura da maior parte dessas organizações. Inicialmente, se esperava entrevistar trinta pessoas, dentre as quais pelo menos um terço deveriam ser pessoas em situação de refúgio ou requerentes de asilo pertencentes à comunidade LGBTQIA+. Todavia, trata-se de uma população de difícil acesso: não existem registros que a identifiquem, e muitas das pessoas que a ela pertencem não expõem socialmente essa identidade, estando em complexas situações de vulnerabilidade e/ou tendo passado por vivências traumáticas que as obrigam a permanecer no “armário”. Pode-se dizer que talvez um primeiro dado obtido com a pesquisa seja essa significativa dificuldade de acessar essa população⁹².

⁹¹ Havia um grupo de WhatsApp que reunia as pessoas voluntárias e a funcionária responsável pelo evento, onde se organizava quem chegaria a que horas, se alguém não poderia ir algum dia, entre outras questões de organização cotidiana. A comunicação nesse grupo dava-se maioritariamente em inglês, chamando atenção da pesquisadora a preponderância de voluntários que não tinham o português como língua materna.

⁹² Na experiência dessa pesquisadora, as organizações sociais foram pouco solícitas em realizar pontes com as pessoas em situação de refúgio, sob o argumento de proteção das mesmas. Uma ONG chegou a se disponibilizar para publicar um pedido para possíveis interessados me contactarem em seu mural de avisos,

O tempo limitado, e posteriormente a falta de recursos para voluntariados e viagens, representou um forte obstáculo para esse acesso. Também tornou mais difícil as colaborações e trocas com funcionários e voluntários, tendo ficado a maior parte das entrevistas possíveis limitadas a quem respondeu a contatos online, ou indicações de outras pessoas entrevistadas ou conhecidas da pesquisadora.

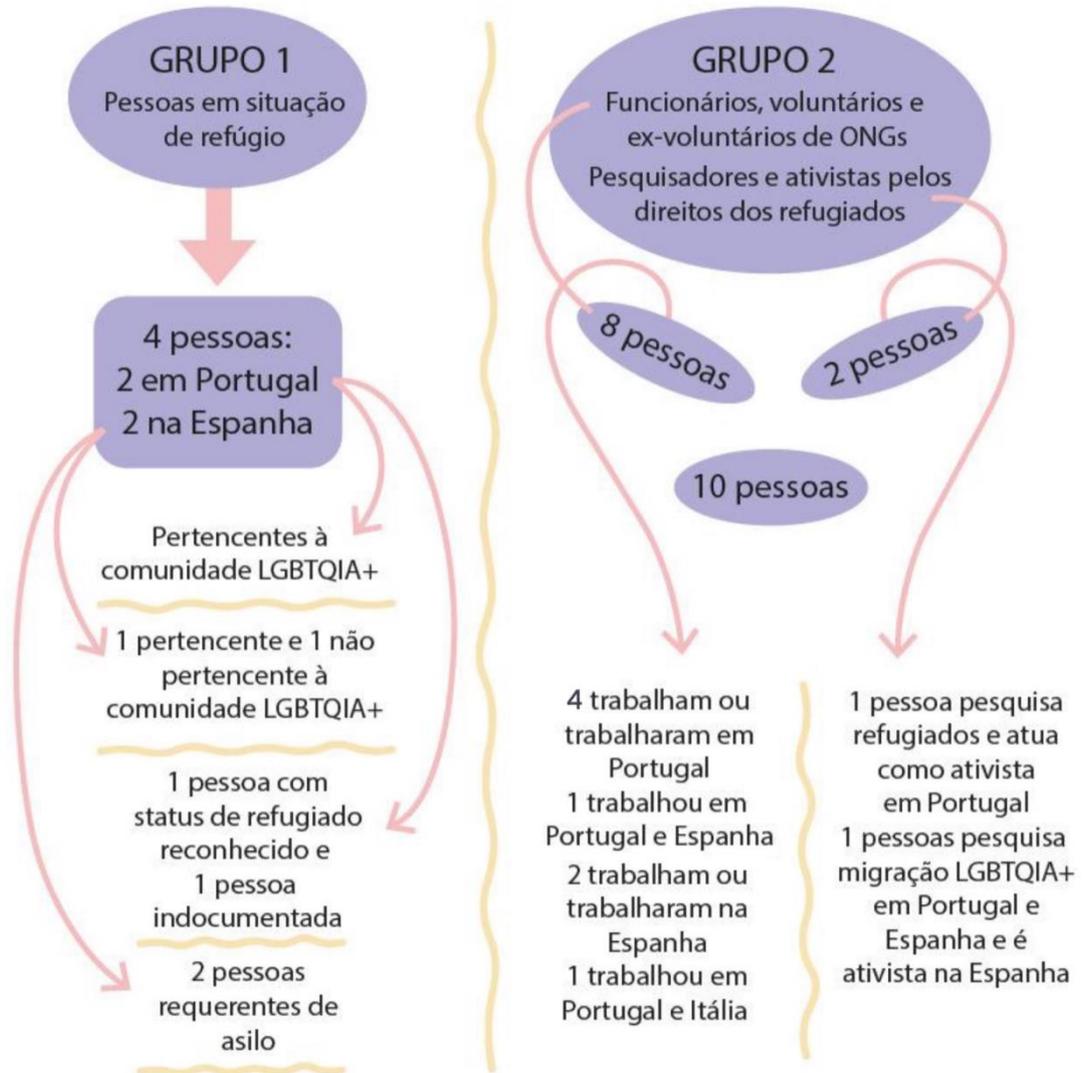
Essas entrevistas em profundidade foram semi-estruturadas pelos guiões de entrevista constantes no Anexo B, realizadas com pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio, funcionários, voluntários e ex-voluntários de ONGs e associações que trabalham em parceria com ONGs e com pesquisadores e ativistas pelos direitos dos refugiados, bem como, com uma pessoa em situação de refúgio não pertencente à essa comunidade. A participação dessa pessoa em situação de refúgio que não se declara pertencente à comunidade LGBTQIA+ sustenta-se pela sua larga experiência com diferentes ONGs da pesquisa localizadas no território espanhol, onde o número de pessoas possíveis de acessar ficou duplamente restrito pelos motivos mencionados, e por ser uma pessoa originária de uma ex-colónia espanhola vivendo em território espanhol. Diante da dificuldade em acessar um maior número de pessoas em situação de refúgio que declarem identidades ou orientações LGBTQIA+, julgou-se o relato de M., como é identificado neste trabalho, valioso para a pesquisa.

Foram realizadas catorze entrevistas, divididas em dois grupos, esquematizados na figura a seguir:

mas, escrito em português e inglês e enviado no prazo combinado, tal pedido nunca foi publicado. As pessoas em situação de refúgio LGBTQIA+ que foram possíveis de entrevistar, o foram através de indicações de contatos ativistas de confiança das mesmas. Nenhuma outra estratégia foi bem sucedida, nessa pesquisa, para ter acesso às vozes e relatos dessa comunidade.

Figura 5.2

Grupos de entrevistas



O Grupo 1 contém, portanto, quatro pessoas em situação de refúgio, duas em Portugal e duas na Espanha, sendo três delas pertencentes à comunidade LGBTQIA+. Para fins do presente trabalho, quando nos referimos a pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio, estamos nos referindo tanto a pessoas que tem o estatuto de refugiado oficialmente concedido e pessoas requerentes de asilo que ainda aguardam a conclusão de seus pedidos, quanto pessoas que estão vivendo refugiadas na Europa em decorrência do justo receio de retornarem ao seu país de origem devido sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, porém encontram-se à margem dos sistemas institucionais de asilo.

Trata-se, portanto, de uma definição antes sociológica do que legal.

Portanto, como demonstra a imagem 5.2 acima, foram entrevistadas quatro pessoas nesse grupo, sendo três delas pertencentes à comunidade LGBTQIA+. Apenas uma delas requereu asilo por ser pertencente a essa comunidade. Uma das entrevistas aconteceu de forma presencial e três de forma online. Três das pessoas falavam português, e uma das entrevistas aconteceu em espanhol. Quanto à autoidentificação, duas das pessoas se identificam como homens cis gays, uma das pessoas se identifica como uma mulher trans pansexual, e uma pessoa se identifica como um homem cis hetero. Uma pessoa é originária da Síria, uma da Colômbia, uma da Venezuela e uma da Guiné-Bissau. Uma delas possui o estatuto de refugiado institucionalizado, duas delas são requerentes de asilo e uma delas está indocumentada. Todas essas pessoas foram acessadas através de indicações, da minha orientadora, de companheiras ativistas ou de outra entrevista, e todas foram devidamente informadas da temática da pesquisa e que sua anonimização seria garantida. Para isso, cada pessoa entrevistada é designada apenas por uma letra do alfabeto e por suas informações de país de origem, país de residência e situação legal perante os sistemas de asilo. Nenhuma tentativa de contato on-line foi bem-sucedida com esse grupo: foram enviados e postados anúncios em diversos espaços que encontrei, como o mural da ILGA Portugal e grupos de Facebook, mas não houveram respostas.

Figura 5.3
Tabela Grupo 1

	País de origem	País de residência
O.	Síria	Portugal
S.	Colômbia	Espanha
M.	Venezuela	Espanha
K.	Guiné-Bissau	Portugal

M. não se identifica como pertencente à comunidade LGBTQIA+, porém morou por quatro meses em um alojamento gerido por uma ONG de matriz religiosa, conseguiu seu trabalho com a ajuda de outra ONG e atualmente está recebendo assistência de uma terceira ONG com o seu processo de refúgio. Por ser uma única pessoa entrevistada que seja uma pessoa requerente de asilo não pertencente à comunidade LGBTQIA+, considere não fazer sentido no conjunto do trabalho separá-lo em um grupo de análise diverso do presente, preferindo identificar e justificar sua presença nesse grupo.

Como anteriormente exposto, quando o texto desta pesquisa refere-se à refugiados LGBTQIA+, estão incluídas nesse grupo todas as pessoas pertencentes à comunidade

LGBTQIA+ deslocadas forçosamente de seus países de origem e que não estão seguras para retornar - já que, como nos aponta Santinho (2011), muitas pessoas passam anos em um limbo legal, sem conseguirem ter reconhecido o refúgio, tornando urgente diferenciar entre refugiados e requerentes de asilo também para denunciar a situação de vulnerabilidade provocada pela burocracia e lentidão dos processos envolvidos.

Esse enquadramento amplo, de não considerar apenas pessoas cujo motivo para o pedido do refúgio foi sua orientação sexual ou identidade de gênero, surgiu ainda no início da pesquisa, baseado em algumas informações iniciais. A primeira informação, alcançada já no início da revisão bibliográfica, foi que uma pessoa que não possa retornar ao seu país de origem em razão de ser um local perigoso para a sua orientação sexual ou identidade de gênero, caso peça proteção internacional em um país da União Europeia, será enquadrada, quanto às razões do pedido, em uma categoria pouco específica, qual seja, como pertencente à um grupo social perseguido. Com os casos de refúgio por gênero e sexualidade sendo diluídos nessa categorização abrangente, não existem dados oficiais sobre esses processos no que diz respeito às suas especificidades.

Este dado sincronizou-se com uma das primeiras informações trazidas pela pesquisa de campo, de que, além de não existirem dados oficiais sobre os refugiados LGBTQIA+, também um grande número de pessoas LGBTQIA+ pode achar consideravelmente mais fácil pedir refúgio por outro motivo, principalmente se são originárias de países ou regiões em guerra.

Essa informação surgiu nos dois primeiros momentos do trabalho de campo: o Projeto Way Out e a primeira entrevista realizada, com A., uma funcionária de uma organização social voltada para gênero em Portugal. Posteriormente a entrevista com O., um homem cis gay com o status de refugiado concedido, também apontou o mesmo desafio.

“Quem vem de uma zona de guerra vai preferir pedir asilo por ser de uma determinada nacionalidade, de uma determinada região que sabidamente está em uma área de conflito, do que por gênero.” (S.).

“Muitas vezes, pelo contexto social ou por quem se acompanha, não se apresentam (os refugiados) como parte da comunidade (LGBT)”. (O.)

Mais tarde, outra entrevista veio confirmar essa realidade:

“Pedir proteção por ser gay, por ser trans, significa passar por um processo de verificação que pode ser muito violento. Pessoas que você nunca viu, que muitas vezes sequer falam sua língua, vão tentar perceber se você está mentindo para conseguir

proteção mais fácil. Então se você tem outro motivo para pedir proteção, é normal que sequer passe por aí.” (P., brasileira, ex-voluntária de uma ONG que trabalha com refugiados LGBTI em Madrid).

Essas duas informações, sobre o enquadramento genérico recebido dos refugiados que pedem a proteção do país de acolhida por serem de um país de origem onde ser LGBTQIA+ é criminalizado ou demasiado perigoso, e de que muitos refugiados preferirão basear seu pedido em outras causas, levaram a escolha de pesquisa de considerar todas as pessoas LGBTQIA+ subsidiárias ou requerentes de proteção internacional nos dois países da pesquisa, bem como, que não pudessem retornar para o seu país por medo de serem perseguidas, mesmo estando fora dos sistemas jurídicos de proteção.

Em etapas anteriores do presente trabalho defendemos, como uma das justificativas da pesquisa, a importância de existirem dados e estudos com comunidades socialmente minorizadas e vulnerabilizadas. Essas informações são essenciais para a elaboração de políticas públicas, ações afirmativas e práticas de atendimento mais justas, humanas e igualitárias. Nesta linha, de reunir o máximo de informações possíveis sobre os refugiados LGBTQIA+ e sobre a atuação das ONGs, e também de outras instituições do Terceiro Setor social, junto à essa comunidade, justifiquei considerar também pessoas LGBTQIA+ que pediram refúgio por outra razão como refugiadas LGBTQIA+, já que serão também atravessadas pela LGBTfobia interseccional aos outros desafios da migração forçada. Pelo mesmo motivo, durante o trabalho de campo, identificou-se a necessidade de uma nova elaboração dos participantes do grupo estudado no presente capítulo.

Das quatro pessoas entrevistadas neste grupo, apenas uma tem o estatuto de refugiado reconhecido por um dos Estados da pesquisa, Portugal. Embora se identifique como *gay* e venha de um país inseguro para pessoas não-heterossexuais⁹³, no caso, a Síria, seu pedido de asilo não se baseou em sua orientação sexual, como nossos dados indicam ser um caso recorrente. Duas das pessoas estão esperando o andamento do seu pedido para o Estado espanhol, sendo que uma delas tem como motivação para seu pedido sua orientação sexual e a outra não pertence à comunidade LGBTQIA+, e a quarta

⁹³ Essa afirmação baseia-se em matérias feitas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas - ACNUR e pelos jornais BBC News e El País. Os textos podem ser consultados nos seguintes links: <https://www.acnur.org/portugues/2016/05/17/refugiados-lgbti-encontram-protecao-nos-estados-unidos/> <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58617830> https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/06/internacional/1554585080_333092.html

entrevistada, uma mulher trans originária da Guiné-Bissau⁹⁴, jamais requereu formalmente por asilo e, no momento da entrevista, estava vivendo em situação de rua em Lisboa. De acordo com todos os fundamentos deste trabalho, considereirei que a falta do reconhecimento institucional do direito não era justificativa para que sua narrativa não fosse considerada. Quando perguntada se gostaria de pedir formalmente asilo, ela disse:

“Isso leva anos, eu não quero ter que ficar aqui. Se eu pedir aqui tenho que esperar, quero ir embora logo.” (K.)

K. também disse, sobre as razões para ter deixado seu país de origem:

“Uma amiga minha, parecida comigo, foi espancada. Ela estava voltando para casa, era de dia. Ela nem conhecia a pessoa. Eu já pensava ir embora, mas foi quando decidi.”

Mais questões sobre a jornada da Guiné-Bissau para Portugal, quando chegou e como foi essa chegada pareceram causar desconforto, sendo respondidas evasivamente e de “cara fechada”. Na prioridade máxima do seu conforto e bem-estar, deixei-a falar livremente, evitando as perguntas que não fossem essenciais e mesmo assim filtrando essas conforme sua abertura. Na análise categorial voltarei às suas falas.

Outras pessoas que entrevistei me indicaram possibilidades de outras pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio ou requerentes de asilo para procurar, em Portugal, Espanha e uma na Itália, então parte do escopo da pesquisa, mas nenhuma dessas pessoas retornou os meus contatos. Também enviei para publicação um pedido de participação em pesquisa para o site da ILGA Portugal, que tem um espaço destinado para este fim, em português e inglês, mas tampouco houve resultados dessa tentativa.

As entrevistas trouxeram informações relevantes, merecedoras de registro e reflexão, e as pessoas entrevistadas foram muito gentis em me oferecer seu tempo e suas histórias. Porém, precisei digerir algumas frustrações referentes às minhas metas iniciais. Primeira, quanto ao número de pessoas que consegui entrevistar. Como mencionado, eu pretendia que fossem, pelo menos, três vezes mais, e em três territórios. A pandemia de Covid-19 e o período de poucos meses entre o fim das restrições de viagem/volta completa das atividades presenciais e o fim do financiamento da pesquisa, principalmente no contexto de uma comunidade invisibilizada e que tem justo receio de se expor, fizeram com que esse número tivesse que ser restringido e o alcance ficasse limitado. Fazia parte

⁹⁴ Embora a Guiné-Bissau não criminalize mais as relações homoafetivas desde 1993, casos de violência são frequentes e não existem leis de proteção para a comunidade LGBTQIA+ (Ottosson, 2007; Moreira, 2018).

do planejamento da pesquisa participar de um evento sobre direitos de refugiados LGBTI organizado pela Kif Kif, ONG especializada no atendimentos de migrantes e refugiados LGBTI em Madrid, no início de setembro de 2022, onde era esperada a participação de requerentes de asilo LGBTI, e de lá seguir para a Itália, , como mencionado, até então fazia parte do território da pesquisa⁹⁵, para encontrar uma indicação de uma pessoa entrevistada no segundo grupo, J., que foi voluntária em uma ONG que trabalha com refugiados em Portugal e ofereceu para que eu contactasse sua avó⁹⁶, uma italiana voluntária há décadas na ONG *Emergency* e possui experiência com mulheres trans refugiadas em situação de prostituição em Milão. Esse havia sido um planejamento para 2021, mas a atividade pretendida não aconteceu nesse ano e as viagens para a Itália estavam sujeitas à medidas de contenção do Covid-19 que a encareciam significativamente (em longos períodos exigindo quarentena), só tendo sido suspensas completamente as restrições para entradas de viajantes em 01/06/2022, além do fato de que a pessoa que eu pretendia contactar é já idosa e não se sentiu segura para um possível encontro no ano passado.

Um acontecimento recorrente ao longo do trabalho foram muitos e-mails não respondidos. Não tendo sido possível realizar a pesquisa de campo presencialmente na Espanha, e na época na Itália, a possibilidade de conhecer pessoas, seja em situação de refúgio, sejam funcionários e voluntários de organizações sociais, ficou significativamente restrita às indicações das pessoas que já conhecia ou indicações das indicações, sendo que minha rede de contatos ativista⁹⁷ é limitada principalmente a Portugal, com foco em Lisboa e no Porto, alcançando um pequeno espaço na Espanha - em Madrid e Barcelona - através de ativistas brasileiros que ali vivem ou de pessoas espanholas que passaram pelos coletivos que participo em Lisboa, e sendo quase inexistente na Itália (o que, afinal, levou a retirada desse país da pesquisa).

No que pesem os lamentos pelo que não foi possível realizar⁹⁸, os relatos

⁹⁵ Relembro que, então, a Itália fazia parte da pesquisa. Os motivos apontados da pandemia de Covid-19 e do fim do financiamento da pesquisa poucos meses após a reabertura das fronteiras e a retomada da atividades presenciais tornasse os dados possíveis insuficientes para uma análise rigorosa. As relações próximas entre Portugal e Espanha e o lugar de ambos os países na história colonial apontou o sentido de se focar o presente estudo na Península Ibérica.

⁹⁶ Infelizmente, uma entrevista por vídeo não era uma opção neste caso.

⁹⁷ Faz mais de quatro anos que sou uma das organizadoras do Festival Feminista de Lisboa, participei por um ano do coletivo da Associação Zona Franca dos Anjos e sou co-fundadora do coletivo artista ResistaSur. Participei também das reuniões iniciais do QueerTropical em 2019.

⁹⁸ Não posso deixar de atribuir uma parte da responsabilidade também a minha inexperiência, que somou-se às circunstâncias externas enfrentadas, por mais que tenha me esforçado para compensá-la com estudo. Eu aprendi que alguns processos que eu pensava que seriam rápidos, na verdade são lentos, ou imprevisíveis, e encontrei muitas mais barreiras do que imaginava, por mais que soubesse desde o início

recolhidos pelas quatro pessoas que tiveram a bondade e a disponibilidade de responderem algumas perguntas⁹⁹ trouxeram preciosas informações, que a seguir passo a analisar com base nas categorias escolhidas a partir do estudo da epistemologia decolonial: a autonomia das pessoas (em situação de refúgio e requerentes de asilo) atendidas pelas ONGs no espaço de construção e realização dessa interação, os espaços existentes para que essas mesmas pessoas possam manifestar seus desejos, vontades e queixas, e a participação das ONGs nos processos de acesso à direitos como saúde, registro civil e habitação.

O segundo grupo de entrevistas é formado por dez pessoas, distribuídas entre os dois territórios da pesquisa, sendo oito pessoas que trabalham, voluntariam ou voluntariaram em uma ou mais das organizações mapeadas no estudo, e duas pessoas que pesquisam e militam pelos direitos dos refugiados, sendo uma pessoa pesquisadora sobre refugiados em Portugal e uma pessoa pesquisadora sobre migração LGBTQIA+ em Portugal e Espanha. As oito pessoas que são funcionários, voluntários ou ex-voluntários de organizações dividem-se da seguinte forma: quatro trabalham ou trabalharam com refugiados em Portugal, uma trabalhou em Portugal e na Espanha, uma trabalhou em Portugal e na Itália¹⁰⁰ e duas trabalharam ou trabalham na Espanha.

Imagem 5.3

Grupo 2 por nacionalidade e país de atuação

	País de nacionalidade	País de atuação
A.	Portugal	Portugal
P.	Brasil	Espanha
J.	França	Portugal
C.	Brasil	Portugal e Espanha
F.	Portugal	Portugal
N.	Itália	Itália e Portugal
L.	Espanha	Espanha
D.	Brasil	Portugal
R.	Espanha	Portugal e Espanha
Q.	Brasil	Portugal

Com relação ao Grupo 2 de entrevistas, tecemos alguns comentários sobre a forma

que não seria tarefa fácil.

⁹⁹ O guião de perguntas encontra-se no Anexo B, porém a depender da entrevista não fiz todas as perguntas ou acrescentei perguntas a partir das informações oferecidas. Como explicado na metodologia, optei por entrevistas semi-estruturadas, onde eu tinha um roteiro de questões por onde passar, baseadas nas três categorias de análise, mas procurei conduzir a conversa o mínimo possível sem deixar que ela se afastasse demasiado do meu campo de estudo.

¹⁰⁰ Foram entrevistas duas pessoas que voluntariam na Itália, mas apenas uma dessas entrevistas permaneceu, por ser uma pessoa que também voluntariou em Portugal.

de acesso aos sujeitos deste grupo. Ao reunir as informações recolhidas, chamou a atenção, apesar da preciosa singularidade de cada relato, as semelhanças encontradas entre as falas, o que parece poder ser indicativo de duas possibilidades, mais provavelmente complementares do que excludentes. A primeira delas, indicada também por algumas partes do Projeto Way Out, é que uma parcela da discussão sobre autonomia, participação dos refugiados nas decisões sobre a sua própria vida, respeito à orientação sexual e identidade de gênero, necessidades específicas da comunidade LGBTQIA+ e a violência inerente dos sistemas de asilo europeus parece já estar presente em campo, se não ainda com a relevância e atenção que merece, ao menos de alguma forma encontrando-se minimamente colocada.

Porém, também parece ser possível que a presente pesquisa tenha alcançado somente uma determinada bolha, por assim dizer, dentro do campo. As pessoas que aceitaram ser entrevistadas são pessoas que conheci no ativismo, na universidade, indicadas pelas pessoas do primeiro grupo ou através do Projeto Way Out. Todas têm alguma espécie de experiência ativista e um conhecimento crítico formado sobre as temáticas de refúgio e gênero, e por vezes da colonialidade. Esse recorte não foi intencional: foram contactadas trinta e cinco pessoas nesse grupo, sendo que a maioria não respondeu e apenas essas oito concordaram em chegar à última etapa, de marcação e realização da entrevista. A maior parte das pessoas contactadas, principalmente pessoas com cargos de gestão em ONGs da pesquisa para quem mandei e-mails pelos contatos disponíveis na internet, nunca responderam. Algumas pessoas contactadas em sessões e palestras em Lisboa manifestaram inicialmente interesse em participar, mas depois não responderam as mensagens enviadas por e-mail ou pelo aplicativo WhatsApp. Também existiram pessoas que foram indicadas nas entrevistas e tampouco responderam o contato.

Portanto, parece-nos possível que o resultado encontrado seja representativo tão somente de um determinado perfil de pessoas atuantes no campo, aquelas com uma formação política mais próxima do escopo da pesquisa. No entanto, são todas pessoas com experiência nos processos de acolhida e inclusão, pelo que se considera de grande relevância as informações coletadas.

6 ANÁLISE CATEGORIAL

Este capítulo dedica-se a passar por cada uma das categorias de análise apresentadas na “Metodologia”, tecendo diálogos entre os dados recolhidos durante a pesquisa e a literatura decolonial.

Importa destacar, antes do início da análise, um dado em comum em todas as entrevistas e em múltiplas falas proferidas durante o projeto Way Out: todos os entrevistados, dos dois grupos, responderam à pergunta se havia diferença entre os direitos previstos em lei e a realidade prática nos processos de acolhida e inclusão com “sim”, “muita” ou “com certeza”, e muitos especialistas e profissionais ouvidas durante o Projeto Way Out expressaram compartilhar dessa percepção. Esta é uma das conclusões mais nítidas a partir dos dados recolhidos na presente pesquisa: parece ser de comum acordo entre muitos dos envolvidos em diversos polos desses processos que a positivação de direitos, por si só, não garante a eficácia dos mesmos, e que a prática costuma ser muito diversa da teoria.

Importante ainda ressaltar que, com essas considerações, não pretendo defender que a garantia legal de direitos não seja importante. Ao contrário, é um passo fundamental. Certamente, o reconhecimento pelo ordenamento jurídico de um direito é uma conquista significativa, e será mais fácil demandá-lo a partir dessa normatização. Essa positivação não é dispensável, mas tampouco é resolutiva. A lei, escrita no papel, não faz nada por si só: é preciso criar as condições materiais para a sua execução. E, dentro da tese que ora se propõe, acredita-se que uma análise decolonial não só ajuda a explicar, com novas camadas de profundidade, a distância entre garantias legais e a materialidade cotidiana, como também é capaz de oferecer algumas possibilidades de mudanças concretas, a partir do entendimento do papel da colonialidade nessa materialidade e de suas formas de exercício.

Nesta linha, defende-se, a partir de toda a literatura indicada na parte teórica do presente trabalho, que a colonialidade fortemente estruturante das sociedades de acolhida é tão profunda que seus padrões de organização social e resultados esperados não podem ser combatidos com a mera positivação de direitos de texto garantista, dentro da mesma ordem jurídica colonial. Ao falar em padrões de organização social e resultados esperados, me refiro ao indicado nas obras das autoras e autores citados sobre como a colonialidade opera e que resultados produz: por exemplo, racismo estrutural,

precariedade e vulnerabilidade social das pessoas em situação de refúgio, migrantes e/ou pessoas racializadas, e diversas violências e práticas institucionais danosas.

6.1 Primeira categoria de análise: onde e como viver

Como indicado na figura 5.1, nessa primeira categoria de análise, “Autonomia”, importarão as informações recolhidas sobre a tomada de decisões referente a materialidade das vidas das pessoas em situação de refúgio e a participação delas sobre essas mesmas decisões: onde e com quem vivem, com o que trabalham, seu acesso à informação e o respeito as suas identidades de gênero e orientações sexuais. Além das informações concretas sobre a materialidade da vida, considerou-se também a participação das pessoas em situação de refúgio na determinação dessa materialidade. Nesse sentido, Costa et al (2019) apontam como o SECA tem como um de seus princípios estruturantes que os refugiados não têm direito de escolher para qual país entregar seu pedido de asilo nem em qual território desejam residir (p.114).

Após a revisão de literatura indicar uma série de denúncias nos processos de acolhida e inclusão de pessoas refugiadas, voltadas para a infantilização, patologização ou marginalização desses sujeitos, e identificado pelo marco teórico da pesquisa o caráter estrutural e histórico desses processos de des-autonomização de determinados grupos sociais, visto ora como incapaz ora como ameaçador¹⁰¹, decidi ser essencial realizar esse esforço complexo, de buscar perceber se os espaços existentes estão pensados para que as pessoas em situação de refúgio, principalmente as LGBTQIA+ (duplamente invisibilizadas dentro de um grupo já vulnerabilizado), participem das decisões que as vão afetar, tenham o conhecimento originado de sua própria vivência e experiência colocado em um lugar de prioridade, digam o que funciona ou não para elas e pensem e construam em conjunto os serviços e as formas dos serviços que lhes serão prestados.

Falas registradas na literatura, como a de uma assistente social em Lisboa, que afirma que os estrangeiros precisam “adquirir as nossas regras” e entre essas regras menciona “higiene”, responsabilidade e cuidado familiar, ou a fala do técnico de

¹⁰¹ No já referido artigo escrito em co-autoria por mim e pela minha orientadora e submetido para publicação para o *International Migration*, dedico-me a analisar longamente os processos coloniais apontados por Kilomba (2019) e Segato (2021) que tornam o “Outro” uma ameaça e nele projetam todos os aspectos violentos da colonização que não se quer admitir. Estudamos também como a maior parte das atuais leis LGBTfóbicas em países africanos, asiáticos e centro-americanos foram instauradas pelas metrópoles europeias nos tempos dessa colonização, como bem nos aponta M’Baye (2013).

reinserção social que afirmou que é “preciso obrigá-los” se não querem vir (Pussetti e Barros, 2012, p. 28), são exemplos concretos das hierarquias estabelecidas comumente na assistência social. Refiro ainda, a fala da coordenadora de um projeto social, que se refere aos utentes adultos como crianças e diz que necessitam de ajuda porque “se o gado não tiver pastor sente-se desamparado” (Pussetti e Barros, 2012, p. 29).

Me importou, portanto, tentar perceber a posição institucionalmente destinada às pessoas refugiadas ou requerentes de asilo a receber assistência de ONGs, se meras receptoras dessa assistência, se consideradas agentes ativos dos próprios processos de acolhida, ou em quais matizes de cinza entre esses dois extremos. Para tal, foram analisadas neste capítulo as informações recolhidas durante a pesquisa voltadas para as decisões que as pessoas em situação de refúgio puderam ou não tomar sobre a própria vida, como sentiram o tratamento recebido pelas ONGs durante os processos de acolhida e inclusão, que participação tiveram em projetos coletivos feitos por ONGs e voltados para a comunidade refugiada, se sabiam quais os seus direitos e se em sua experiência esses direitos foram garantidos, como foi a atuação das ONGs no que diz respeito às questões estruturantes da vida (moradia, trabalho), e se sentiram sua orientação sexual e identidade de gênero respeitados durante as interações. Tudo isso entendido como componentes da autonomia.

Todos os dados recolhidos confirmam o papel central das organizações sociais na vida dos refugiados. Mesmo os imóveis do Estado destinados a acolhê-los são comumente gestionados e administrados por ONGs. É o caso, por exemplo, da CRESCER, que realiza a gestão da acolhida de refugiados em apartamentos da Câmara Municipal de Lisboa¹⁰². A Refugees Welcome conecta pessoas em situação de refúgio com pessoas com imóveis ou quartos para alugar em diferentes partes da Espanha¹⁰³. Também são as organizações sociais que ajudarão com as documentações obrigatórias, com a busca por emprego, com o aprendizado do idioma local. A materialidade da vida das pessoas em situação de refúgio, ao menos em Portugal e Espanha, parece intimamente relacionada com as organizações sociais.

A partir dessa constatação, a análise se inicia a partir de falas de O., refugiado sírio que se identifica como um homem gay, a respeito da autonomia encontrada dentro do sistema de refúgio:

“Nenhuma autonomia. (...) Precisamos aceitar morar no sítio que for. Onde o

¹⁰² Informação recolhida nas entrevistas.

¹⁰³ <https://refugees-welcome.es/>

dono da casa aceitar, onde tem vagas e um bom preço. (...) Não pode fazer nada, por um tempo não pode mudar (...) Nossa liberdade é teórica, e refugiados gays, LGBTs, têm medo extra.” (O.)

Na expressão de O., encontramos descrita não apenas as condições de autonomia restrita ou ausente as quais estão sujeitos os refugiados, mas também como essa situação de vulnerabilidade agrava-se para as identidades LGBT. Todas as três pessoas em situação de refúgio que passaram pelo sistema institucional de acolhida e inclusão descreveram a falta de autonomia sentida:

“Não tem nenhuma autonomia, e também não tem informação. É muito difícil conseguir informação, e isso é o que me deixa mais furioso. Não consigo planejar a vida.” (M.)

“No puedo salir de España, tengo varias burocracias que restringen mi libertad. No tengo ni idea de cuándo tendré documentos que me permitan ser realmente libre, como los españoles. Para moverme, para trabajar. Tengo formación profesional, pero no consigo que me la reconozcan. Soy vegano, y varias veces en el centro de acogida no tenían opciones, y lo que es peor, a veces no entendían cómo alguien como yo podía ser vegano. Había profesionales que se sentían ofendidos porque rechazaba la comida, o porque no comía 'ni siquiera pescado o marisco'.” (S.)

S. é um homem gay indígena que vivia no norte da Colômbia, em uma região de ação de grupos paramilitares, tendo contado que existiam muitos casos de homofobia por parte dos grupos armados, e que nos últimos anos também cresceu muito o fundamentalismo religioso por parte de algumas igrejas pentecostais na área, e que a maior parte dos gays e trans da cidade precisam sair de lá, e muitos se esforçam ao máximo para não aparentarem sua orientação sexual ou identidade de gênero. Segundo o próprio, isso não era possível para si, por ter sempre tido trejeitos marcadamente afeminados e sido sempre identificado como gay. Ele foi ameaçado várias vezes, duas delas com armas de fogo apontadas para seu rosto, e espancado uma vez quando voltava de um bar, tendo tido uma fratura em um osso da face e ficado com hematomas que duraram semanas. Depois de ouvir várias vezes que era melhor desaparecer antes de ser desaparecido, decidiu fugir.

O relato de S. conta de diferentes contextos institucionais e problemas estruturais que limitam concretamente suas possibilidades de autonomia. D., funcionária de uma ONG em Lisboa, conta sobre a decisão de em qual cidade os refugiados vão viver:

“Onde tem vagas. Teve uma mulher trans que estava em Lisboa, aí mandaram

ela para algum lugar no Norte, e ela voltou por conta própria e disse que não ficava lá. Ai deram um jeito, mas não pode.” (D.)

K., mulher trans da Guiné-Bissau que se encontra vivendo às margens do sistema institucional de refúgio, mas que saiu de seu país de origem por temer pela sua integridade física em decorrência da sua identidade de gênero, associa o apoio institucional com perda da liberdade:

“Eu quero lá saber de abrigo, ser tratada como criança, e vão me botar onde, com os homens? Como isso?”

K. é uma mulher trans não-hormonizada, e que prefere vestir-se e portar-se de maneiras socialmente associadas ao gênero feminino. Não cheguei a ter oportunidade de saber se a não-hormonização é uma escolha pessoal ou uma impossibilidade de acesso, porém, faço a reflexão sobre o potencial peso dessa impossibilidade na vida das pessoas trans em situação de refúgio. O acesso à hormônios para transição de gênero é um processo longo, burocrático e ainda patologizante, muitas vezes inacessível para estrangeiros. Também é baseado em um sistema binário de gênero, que não reconhece identidades não-binárias. Parece uma demanda inafastável para um sistema de acolhida mais justo e inclusivo, e que garanta e respeite a autonomia das pessoas atendidas, que os refugiados transgênero tenham garantido seu acesso aos tratamentos hormonais que desejarem, por profissionais preparados e que não reproduzam os preconceitos estruturais que causam sofrimento e adoecimento nessa comunidade: essa é uma demanda de toda a comunidade trans, mas que ganha contornos ainda mais urgentes e complexos dentro do sistema de refúgio.

“Nenhum documento fica com o nome certo (sobre refugiados trans)” (D.)

Utilizar a decolonialidade não só para identificar as demandas do campo, mas também para pensar as soluções dessa demanda sem ignorar a colonialidade presente na questão, permite construir essas repostas a partir de informações essenciais para que as mesmas sejam capazes de atender também as pessoas imigrantes e refugiadas vivendo nos territórios da pesquisa, e não só. Trata-se de um ângulo específico de análise da questão, como são todas as epistemologias, que pretende revelar nuances usualmente invisibilizadas.

Sobre uma participação não apenas como receptor, mas também como construtor nas atividades ou na formulação das atividades das ONGs, M. e S. disseram nunca terem tido essa experiência, mas O., que se encontra vivendo como pessoa em situação de refúgio há um número maior de anos, já trabalhou junto a organizações, principalmente

sendo convidado a falar.

“Eu fico muito feliz quando posso contribuir. Quando eu cheguei, teria sido incrível ser recebido por uma pessoa refugiada, principalmente gay ou pertencente à comunidade LGBT.” (O.)

Com relação a discriminação sofrida:

“Tem muita discriminação. A maior parte dos refugiados tem muito medo de dizer que é gay. (...) Existe muita discriminação entre os próprios refugiados. (...) Minha primeira preocupação por ser gay era, com quem vou viver? (...) É sempre uma preocupação se o dono da casa vai aceitar, refugiado e gay, os problemas se acumulam.” (O.)

“Nunca dije a mis compañeros de piso que soy gay.” (S.)

Torna-se contraditório pensar em autonomia diante de um cenário em que não há sequer liberdade de se nomear a própria identidade. Relatos de funcionários e voluntários de organizações sociais confirmam que o medo descrito acima não é direcionada apenas as outras pessoas da comunidade:

“Muitas das organizações são religiosas, e muitas das pessoas atuando junto aos refugiados nessas organizações são pessoas que estão lá cumprindo uma missão de caridade religiosa, várias delas sem nenhuma formação crítica sobre a situação, muitas ainda com valores bastante conservadores. E isso não acontece só nessas organizações.” (B.)

“Em geral a formação é muito ruim, às vezes não há preparo nenhum. Agora está um pouco melhor, mas muitas organizações aceitam voluntários sem treinamento ou mesmo os funcionários agem conforme cartilhas já muito ultrapassadas, que tratam os refugiados como crianças ou potenciais criminosos.” (A.)

“Muitos refugiados são recebidos por técnicos sem formação. (...) Desde 2015 se multiplicaram as ONGs em Portugal, e esse é um dado relevante também. Surgem muitas na medida em que começa a haver mais financiamentos da União Europeia, e várias organizações que trabalhavam em outras áreas passam a atendê-los. (...) Cerca de 40% dos refugiados vão embora de Portugal, porque Portugal parece ótimo na teoria, mas depois não há trabalho, tudo demora imenso e é extremamente burocrático.” (F.)

O que esses relatos demonstram é que, no que pesem algumas iniciativas e avanços recentes, o sistema existente de acolhida de refugiados - sistema este profundamente dependente da atuação das organizações sociais e das ONGs em especial - aponta como gravemente despreparado para as demandas do refúgio LGBTQIA+. Uma

das entrevistadas, que foi voluntária em uma ONG em Madrid, conta que conheceu pessoas trabalhando que ficavam surpresas de saber que existiam “africanos trans” ou “árabes gays” (P.).

O preparo adequado das pessoas em campo, técnicos de ONGs, profissionais diversos do Terceiro Setor social e voluntários, aparece repetidamente como uma demanda do campo. Porém, é importante refletir, dentro da proposta de utilizar a decolonialidade como chave de análise, sobre qual e como seria essa formação, oferecida por quem e de que forma. Isto porque, para a crítica que se pretende, a demanda é de maior profundidade do que a identificação de que falta formação para pessoas no campo atuarem junto às pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio. Importa pensar em formações que possam ser construídas e oferecidas por ou em parceria com os próprios refugiados LGBTQIA+, ou, quando não for possível, por organizações e coletivos formados por pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIA+.

Na análise dos sites e perfis oficiais das organizações da pesquisa, percebeu-se que a busca por autonomia não é um termo estranho ao meio. A Aldeia SOS, por exemplo, que desde 2021 recebe Jovens Estrangeiros Não Acompanhados (JENA)¹⁰⁴ em Portugal, iniciou em 2022 um programa chamado Autonomia Supervisionada, instituindo uma Equipa Autonomia Supervisionada (EAS)¹⁰⁵. A espanhola CEAR, por sua vez, lista os serviços que oferece – desde alojamentos temporários a ajudas económicas, passando por atendimentos psicológicos e jurídicos – como “Promoción para la autonomía”¹⁰⁶. A reflexão que aqui se faz trata dos passos factualmente disponíveis para a construção da autonomia, e as especificidades dos refugiados LGBTQIA+ no processo de recuperação da mesma, especificidades que raramente aparecem reconhecidas pelas organizações que não são focadas diretamente nessa comunidade, e que são a larga maioria. Uma exceção notável a essa regra foi o próprio site da CEAR, que possui uma seção própria para os refugiados dessa comunidade¹⁰⁷. Entretanto, trata-se de um conteúdo mais expositivo do que propositivo, trazendo dados sobre a criminalização da homossexualidade ao redor do mundo e os números elevados de assassinato de pessoas transgénero – informações que, aqui defende-se, devem mesmo ser amplamente divulgadas, uma vez que visibilidade é um passo fundamental para o combate de questões estruturais. Clark e Barbosa (2017) demonstram como a invisibilidade impede a possibilidade de criações de políticas que

¹⁰⁴ <https://www.aldeias-sos.org/publicacoes/portugal/projeto-jena>

¹⁰⁵ https://www.aldeias-sos.org/igualdade-equipa_autonomia_supervisionada

¹⁰⁶ <https://www.cear.es/proyectos-2/promocion-para-la-autonomia/>

¹⁰⁷ <https://www.cear.es/sections-post/refugiados-lgtb/>

atendam as reais demandas. Entre os dados divulgados pela CEAR, o fato de que mais de setenta países ainda criminalizam a homossexualidade, e que onze deles possuem pena de morte oficialmente instituída para práticas não-cisheterossexuais, mas também que um em cada quatro homossexuais e transexuais na Europa relatam já terem sido ameaçados ou sofrido agressões em virtude das suas identidades LGBTQIA+.

A falta de preparo para lidar com os refugiados LGBTQIA+ parece, também, ser um problema avançado de uma falta de preparo mais profunda:

“Conheci muitas pessoas trabalhando com refugiados que não sabem diferenciar árabes de muçulmanos, acham que é a mesma coisa, ou que não tem nenhuma noção sobre nenhum país fora da Europa.” (N.)

A autonomia das pessoas em situação de refúgio, que chegam em situação de forte vulnerabilidade social e estrutural, depende também de equipas e organizações capazes de atuar na construção coletiva dessa autonomia. Por isso, defendemos que essa autonomia não se inicia nas condições materiais de casa, documentos, trabalho digno. Essa materialidade é indispensável para a autonomia, sem dúvidas, todavia, é preciso questionar por que o acesso à essa materialidade essencial é tão difícil para determinados grupos sociais, como os dos refugiados, e mais ainda os refugiados LGBTQIA+. Em um cenário estruturalmente racista e xenófobo, além de tradicionalmente LGBTQIA+fóbico, as chances de uma pessoa LGBTQIA+ em situação de refúgio conseguir arrendar uma casa ou conseguir um emprego digno no setor formal tornam-se remotas, e os programas de empregabilidade e arrendamento existentes para os refugiados precisam ser capazes de acolher e atender adequadamente também a comunidade LGBTQIA+, com suas especificidades. É preciso compreender, por exemplo, que uma pessoa refugiada, racializada, transgênero, com poucas ou nenhuma possibilidade de construir comunidade, cujo nome nos papéis oficiais é diverso do seu nome real, terá uma dificuldade ainda maior para ser contratada, do que uma pessoa refugiada sem os demais marcadores – com relação as pessoas brancas europeias, a diferença se torna abissal. É preciso procurar soluções que deem conta dessa realidade, por exemplo, programas e parcerias com empresas *LGBTfriendly*¹⁰⁸, formações profissionais, possibilidades de

¹⁰⁸ A ativista Amanda Palha, travesti e educadora popular, realizou algumas considerações sobre programas de empregabilidade trans que quero apontar. Tais considerações ocorreram em uma mesa organizada pelo Festival Feminista de Lisboa, do qual faço parte da organização desde 2018, tendo tido a honra de mediar uma conversa da qual participou Amanda. Nessa conversa, Amanda pontuou a necessidade, e a ausência de contradição real, de se criticar o sistema capitalista de produção ao mesmo tempo em que se busca possibilidades de sobrevivência dentro desse sistema para os corpos que o mesmo marginaliza e mata. Muitas críticas poderiam ser tecidas, também a partir da decolonialidade, sobre o *pink washing* de empresas

empreendedorismo e economia solidária voltados para essa comunidade em específico, investimentos em ações e materiais de conscientização e articulação política para a inserção de cotas para pessoas trans que estejam acessíveis também para pessoas em situação de refúgio.

Sendo a Kif Kif, em Madrid, e a ACATHI, em Barcelona, as únicas organizações sociais encontradas nos países da pesquisa que atuam especificamente com a comunidade dos refugiados LGBTQIA+, considerou-se que os sites e páginas oficiais das mesmas eram de particular interesse para a presente pesquisa. Buscou-se, principalmente, identificar as especificidades das necessidades dessa comunidade. Percebemos, a partir das informações disponibilizadas online, que essas organizações possuem programas de habitação direcionadas para os refugiados LGBTQIA+ (um tipo específico de iniciativa, como vemos abaixo), mas não de empregabilidade, pelo menos que esteja registrado em seus sites até agosto de 2023. Do que se pôde verificar, não existe atualmente em Portugal e Espanha nenhum programa de empregabilidade e formação profissional voltado especificamente para refugiados LGBTQIA+.

Com relação a habitação, a Kif Kif possui uma iniciativa chamada “*Comparte Su Casa*”, que incentiva a acolhida de refugiados LGBTQIA+. Um interessante dado sobre este programa, constante no site da organização¹⁰⁹, é que a maioria das pessoas que ofereceram suas casas desde o início da iniciativa, em março de 2022, também pertencem a comunidade LGBTQIA+. A ACATHI possui uma iniciativa análoga¹¹⁰, chamada “*Abriendo tu Hogar!*”. Nessa iniciativa, apelam “*Necesitamos tu ayuda para darles un lugar para vivir*”, e convocam a quem puder para acolher refugiados LGBTQIA+ em seus sofás ou quartos livres.

Algumas problemáticas precisam ser tecidas a partir dessas iniciativas. É certo que são válidas, que um teto é uma necessidade urgente para todas as pessoas e que as opções que os refugiados LGBTQIA+ possuem para habitação são escassas. No entanto,

LGBTfriendly ou as falácias neoliberais das promessas do empreendedorismo. Todavia, nos alinhamos com Segato (2021) no entendimento de que, contemporaneamente, não há escapatória para garantir a sobrevivência dos próprios corpos colonizados, além de reivindicar a ajuda possível dentro do sistema cuja legitimidade se nega. Essa necessidade, como também nos explica a autora, é fruto de um processo histórico marcado por profunda usurpação da autonomia de diferentes povos, e enquanto processo histórico, trata-se de uma dependência construída ao longo de séculos. A referida mesa com Amanda Palha e também com Rita von Hunty, *drag queen* performada pelo pesquisador e educador Guilherme Terreri, e com minha participação, está disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=jYN_TNT-Z_Y&t=4375s&pp=ygUcZmVzdGl2YWwgZmVtaW5pc3RhIGRIIGxpc2JvYQ%3D%3D.

¹⁰⁹ <https://kifkif.info/en-2022-cerca-de-30-hogares-de-toda-espana-han-abierto-sus-puertas-a-las-personas-refugiadas-lgtbi-gracias-a-una-iniciativa-de-kifkif/>

¹¹⁰ <https://www.acathi.org/abre-tu-hogar-2/>

há que se pensar nas escolhas políticas tomadas com relação a quais caminhos e soluções construir. Não se pretende, aqui, realizar nenhuma crítica pontual ao trabalho de nenhuma organização em específico: busca-se perceber de que forma as estruturas político-sociais aparecem na atuação das organizações sociais junto à comunidade em estudo, também porque essas organizações não deixam de estar presas nas mesmas teias estruturais. As iniciativas de solução privada interpessoal para demandas urgentes, como ter um teto para viver, precisam ser acompanhadas de organização política e estratégias coletivas, com a participação também do Estado, no sentido de questionar o motivo e modificar a realidade na qual uma habitação digna é um direito de difícil acesso para muitos grupos sociais, tais como os refugiados e principalmente os refugiados LGBTQIA+.

A partir das críticas de Vêrges (2019) à reprodução de ideologias liberais¹¹¹ pelas ONGs, questiona-se: quase qualquer teto é melhor do que nenhum teto, mas ao ver as pouquíssimas iniciativas existentes para garantir habitação para pessoas refugiadas LGBTQIA+ baseadas na solidariedade privada e individual, onde fica a responsabilização do Estado em garantir a dignidade dos cidadãos¹¹² em seu território? Para além da discussão sobre uso de recursos públicos, o Estado possui o poder de construir políticas públicas capazes de, em certa medida, coagir a iniciativa privada em determinados sentidos, com incentivos fiscais e exercício da fiscalização e medidas judiciais para a verificação do valor social da propriedade. A partir dos estudos decoloniais, a demanda é no sentido de pensar em políticas de subsídio e controle de rendas, uso de imóveis abandonados, devolutos ou insistentemente fechados para especulação imobiliária, para serem direcionados para a moradia, construção de centros de acolhida e abrigos preparados para receber a comunidade LGBTQIA+, entre outras medidas que possam criar condições materiais para a autonomia dos grupos minorizados. A menção a necessidade de centros de acolhida e abrigos próprios foi a única dessas possibilidades que surgiu em campo, sem, no entanto, que tal local exista em Portugal ou Espanha.

Uma vez que não se pode, claro, pensar em autonomia sem pensar em habitação, em onde e em que condições morar, volta-se a alguns trechos das entrevistas que tratam do tema:

¹¹¹ Ao referir “liberais”, refere-se ao liberalismo enquanto conjunto de práticas econômicas e políticas interior ao capitalismo e estabelecido durante as Eras Thatcher no Reino Unido e Reagan nos Estados Unidos, fortemente baseado em ideias de mérito, individualismo e privatização. Trata-se de um modelo que pode ser descrito como quase diametralmente oposto à decolonialidade, sendo, ao contrário desse, hegemônico. Logo, é sob uma égide liberal que se organizam as práticas sociais contemporâneas dentro do capitalismo.

¹¹² Entendendo que todas as pessoas são cidadãos.

“Eles podem ficar até dezoito meses nos apartamentos da Câmara¹¹³, mas praticamente todos ficam mais tempo, porque não têm para onde ir, não conseguem pagar as cauções, muitas vezes os documentos ainda não saíram, os valores das rendas são muito superiores ao dinheiro que eles têm, o subsídio é muito baixo, não conseguem empregos, muito menos com salários que não sejam o mínimo, têm dificuldades com o idioma... Se forem famílias, aí que não tem mesmo condição. Só que agora tá uma pressão para saírem, para a gente (da ONG), porque vai chegar mais gente e não têm vagas.” (D.)

“Viví unos meses en un alojamiento de una ONG. La mayoría de la gente me trató muy educadamente, pero también escuché cosas ofensivas.” (S.)

“Eu nunca quis vir para Portugal. Me deram uma lista de países para escolher minhas preferências, nenhum deles era Portugal. Tinha uma ONG me ajudando com o programa de recolocação de refugiados. Eu não conhecia o país, não conhecia ninguém aqui, não falava a língua. Não conhecia ninguém que tivesse vindo para cá. Mas foi o país que me aceitou.

(...) É difícil reclamar da habitação, é difícil reclamar do trabalho. Há um constrangimento de estar reclamando. Mas a questão do trabalho é muito complicada. Tem muitos abusos, muitas situações de aproveitamento por parte dos empregadores, pagando salários abaixo do mínimo. Os valores são baixíssimos. Nos dão os trabalhos que os portugueses não querem. (...) Sem dúvidas, é pior para os LGBT.” (O.)

Com relação a como sentiram o tratamento dado à sua orientação sexual ou identidade de gênero durante as interações com as ONGs, os sujeitos LGBTQIA+ da pesquisa narraram várias histórias de invisibilização e desrespeito. Este resultado é coerente com diferentes estudos publicados sobre essa comunidade de refugiados, como os de Alessi, Kahn, *et al* (2020), Lefevre (2018) e Gorisch (2016).

“Ser gay e refugiado pode tornar difícil conseguir um emprego, mas com certeza é muito mais difícil para as pessoas trans. Elas vivem uma situação muito violenta. (...) Tem muito preconceito. (...) O EUROSTAT, quando recolhe dados, só dá duas opções de gênero para serem preenchidas.” (O.)

“Una mujer de la ONG que me ayudó a conseguir trabajo no tenía paciencia con mis preguntas. En ese momento, pensé que era porque sabía que yo era gay. Era una mujer mayor y muy religiosa. Con otros, era más paciente.” (S.)

¹¹³ Câmara Municipal de Lisboa.

“A mulher ficava perguntando qual era o meu nome ‘dos documentos’ (na ONG onde foi pedir ajuda para obter número de utente).” (K.)

“Isso (exemplo de uma pessoa brasileira que saiu do país pelo medo de ser agredida por bolsonaristas e por não poder contar para a família que era gay) não é suficiente pra essa pessoa solicitar um asilo, ou chamar a atenção do funcionário público que vai fazer a entrevista do asilo e do refúgio. Mas pra vida daquela pessoa, pra história daquela pessoa é extremamente importante, ela não tem uma casa para onde voltar.” (C.)

“O processo é muito burocrático, e gera muita frustração nos refugiados.” (A.)

Esses relatos lembram o trabalho de Curiel (2020), sobre a burocratização como prática política. Nesse sentido, esta burocratização não é subsidiária, no sentido de um dejetado indesejado de um determinado conjunto de procedimentos, mas sim cuidadosamente estabelecida com o objetivo de institucionalização e de definir a partir dessa burocratização o funcionamento institucional. Tal burocratização dificulta o acesso à direitos, e blinda possibilidades de responsabilização do Estado e seus setores.

Relembro a citação de Walsh (2013) utilizada no item 2.1, sobre pensar outra organização de mundo “que se piense y se construye en y a partir de la autonomia” (p.28)”. Como indicado no capítulo 5.1, quando se fala em autonomia em uma perspectiva colonial, é de suma importância deixar claro o conteúdo dessa autonomia. Em uma perspectiva decolonial, não basta a resposta de que é necessário trabalho e habitação para a obtenção da autonomia. Há que se pensar nas condições de acesso ao trabalho e a habitação, quais trabalhos e quais habitações estão disponíveis para quais corpos, quais as condições dessas moradias e trabalhos. Nessa linha, é importante combater o imaginário de refugiados como pessoas que devem estar satisfeitas com qualquer coisa, ou que precisam de menos do que as outras pessoas.

A literatura especializada também possui diferentes estudos sobre a imagem do “refugiado ingrato”. Por exemplo, Nayeri (2019) conta sobre sua fúria quanto uma mulher norte-americana diz que ela ganhou uma “vida melhor” (p.11), desprezando tanto as coisas preciosas deixadas para trás no país de origem, quanto todo o sofrimento passado, por exemplo, em um campo de refugiados na Itália de onde não podia sair, onde não tinha possibilidade de estudar e onde as condições eram precárias. Ela narra, ainda, o sentimento de ser vista com desconfiança, como uma usurpadora, uma oportunista ou uma ladra (p.13). Moulin (2013) já havia estudado a construção da figura do refugiado no sistema internacional, e o peso da ideia de gratidão. Schwöbel-Patel e Ozkaramanli

(2017) também estudaram a construção dessa imagem do “refugiado ingrato”, na linha:

“Narratives around the refugee crisis are, we argue, constructed. They do not simply unfold in a world ‘out there’, with facts ripe for the picking. Instead, narratives are based on particular epistemic and ideological assumptions. The construction of a particular narrative is therefore a choice, selected on the basis of images, metaphors, and other discursive structures. The images of the refugee crisis are mostly ones of desperation, where lives are imminently at risk. These images of crisis are occasionally juxtaposed with positive stories of overcoming hardship.” (p.2)

Os autores argumentam, portanto, que a imagem comum associada aos refugiados é construída a partir das epistemologias e ideologias específica, a partir de estruturas discursivas que não são neutras.

Também é importante considerar o acesso à saúde como uma condição essencial da autonomia: é preciso ter acesso à médicos, exames, tratamentos e acompanhamentos diversos e, também, a alimentação de qualidade, lazer e outras demandas comprovadamente necessárias para a saúde mental. Sabe-se que o acesso à saúde para pessoas LGBTQIA+ frequentemente revela-se bastante violento nos dois países da pesquisa, como demonstram estudos de Pires (2022), Seixas (2022) e Otero et al (2015).

No voluntariado realizado, chamou minha atenção a divisão por gênero das roupas da loja solidária. O que observei é que essa marcação - com a binaridade fortemente naturalizada, refletindo os valores predominantes da sociedade onde está inserida, valores estes construídos em processos históricos marcados pela colonização e suas legitimações morais em diferentes fases, principalmente, o cristianismo e o racionalismo científico (Segato, 2021; Lugones, 2008) - demonstra-se transversal as outras divisões. Tal transversalidade do marcador de gênero na maneira de dividir as vestimentas apresentase, no caso em concreto, na constatação de que todas as roupas, após serem divididas entre adequadas ao frio ou ao calor, entre de adultos ou crianças, ou entre calças ou blusas, eram divididas entre “para homens e para mulheres”.

As indicações sobre como dividir as vestimentas fizeram parte do primeiro dia de voluntariado, como parte das primeiras instruções oferecidas, junto à informação de que as roupas eram disponibilizadas gratuitamente e onde deveriam ficar expostas. A partir desse início, no decurso da observação participante, dediquei particular atenção a

interação das pessoas presentes - entre voluntários, funcionários e pessoas atendidas - com essa divisão, sem em nenhum momento provocar alguma problematização.

No tempo da observação, essa problematização jamais chegou por alguma outra parte. Tanto as pessoas trabalhando, quanto as pessoas sendo atendidas, interagiam aparentemente considerando natural a divisão, ou ao menos aceitando-a, e embora por duas vezes pessoas atendidas tenham perguntado se uma determinada roupa era “*for men*” ou “*for women*”, a resposta oferecida foi aceita sem contestação.

Em nenhum momento presenciei alguma pessoa levando uma peça de roupa atribuída a um gênero diverso daquele que parecia aparentar socialmente, apesar das limitações que esse tipo de observação sofre, visto que não se pode determinar a identidade de gênero de um sujeito apenas a partir da leitura de sua aparência. Logo, não foi possível, a partir dessa observação participante, delimitar o espaço para manifestações de desacordo, ofensa ou desejo com relação a divisão das roupas entre os dois gêneros binários hegemônicos. Porém, permitindo-nos algum espaço de elaboração, a partir das instruções gerais sobre como lidar com as pessoas atendidas, ou seja, da forma mais acolhedora possível, parece razoável imaginar possível que o simples ato de uma pessoa lida como do sexo feminino desejar levar uma roupa designada para o sexo masculino ou o contrário seria, teoricamente, possível. O que não parece possível de imaginar, sem sustento em experiências concretas, é quais seriam as consequências se uma das pessoas atendidas, ou um grupo destas, questionasse a lógica por trás da forma de divisão das vestimentas. Nada parecido desenhou-se no período de observação participante realizado. De toda forma, a mera inexistência de pessoas trans ou abertamente homossexuais no espaço já é, por si só, um dado. Como já estudamos, a tendência de exclusão estrutural de corpos dissidentes tenderá a se manter, exceto que existam ações afirmativas destinadas objetivamente a evitar essa reprodução. Entretanto, nos parece relevante destacar que, apesar da divisão das roupas dessa maneira ser bastante central no processo, não existe proibição expressa de que qualquer pessoa atendida possa escolher roupas em qualquer dos grupos disponíveis.

Ainda sobre os dados recolhidos nesse voluntariado referentes à primeira categoria de análise, coloca-se desde já a observação de que, enquanto nas entrevistas em profundidade essa primeira categoria, apesar de sua subjetividade, não é tão difícil para obter dados, uma vez que perguntas diretas são esperadas e fazem parte do método e do acordo entre as partes, analisar o espaço de autonomia de pessoas atendidas em suas interações com as pessoas que as atendem a partir da observação participante ofereceu

alguns desafios distintos dos encontrados nas entrevistas. Isto, na medida em que era preciso perceber as nuances e sutilezas dessa interação, principalmente na ausência de condutas escritas ou de expressão aberta sobre esse tema. Dessa forma, nesse caso, não tive acesso a nenhum material escrito ou expresso abertamente que respondesse como aquela ONG lidava com a questão por mim colocada, qual seja, a participação ativa e autônoma das pessoas atendidas nas decisões que as fossem influenciar, e o mesmo desafio repetiu-se parcialmente na segunda categoria, como veremos. Ao que tudo indica, tal material não existe, embora não possa afirmá-lo com total segurança uma vez que não tive acesso à documentos internos para funcionários da ONG. Nada parecido alguma vez foi mencionado.

Em conversas com outras pessoas voluntárias ou funcionárias, durante o processo de separar e guardar roupas, ou durante os períodos de tempo estando em companhia na parte da loja solidária, perguntei, durante algumas conversas, fora do formato de entrevista, sobre como funcionava a organização e sobre como era a participação dos refugiados, porém quase não foram obtidas respostas diretas sobre se as pessoas atendidas têm participação ativa nas decisões que as influenciam. A única resposta direta sobre o tema que aconteceu, ao perguntar para outra voluntária se ela sabia se existia um espaço organizado de escuta das opiniões, desejos e demandas, foi que não havia.

Do que se pôde observar, as pessoas em situação de refúgio não têm participação significativa na construção dos momentos dedicados a elas. Pode-se dizer que, via de regra, são vistas mais como beneficiárias do que como colaboradoras. Além dos eventos semanais de convivência familiar e criação de comunidade descritos, aprendeu-se que a organização também realiza outros eventos na mesma linha, como um outro encontro semanal apenas para mulheres, onde acontecem classes interativas e refeições partilhadas, e encontros dedicados à jovens entre 13 e 18 anos. Dentro da observação participante e, também, a partir das informações recolhidas nos endereços online da organização, as pessoas em situação de refúgio não parecem ocupar posições organizacionais ou de decisão, e tampouco parece existir um espaço de escuta preparado ou voltado quer para que expressem suas queixas e demandas - já adiantando uma parte da análise da segunda categoria - quer para que tomem decisões.

Todavia, considerações cuidadosas são necessárias. As dinâmicas percebidas tampouco foram de uma construção completamente desvinculada dessa participação e colaboração, sendo inclusive indicado por uma funcionária que é “importante escutar o que eles dizem”, porém, tanto o discurso institucional encontrado quanto a prática não

demonstraram um direcionamento no sentido de priorizar a autonomia das pessoas atendidas, parecendo que as decisões sobre o que é melhor para elas ou do que elas precisam não são tomadas pelas próprias.

Essa autonomia de que falamos está baseada em uma série de fatores, alguns comuns e alguns distintos das entrevistas. Além disso, trata-se de uma análise muito mais subjetiva do que esta, porque nas entrevistas estou trabalhando sobre o que os sujeitos da pesquisa expressamente me disseram, diante de perguntas pensadas de acordo com os objetivos da pesquisa ou espontaneamente, enquanto aqui trabalho apenas com a minha própria observação e interpretação desta.

Para fins de análise da observação participante, quando falo em autonomia, estou pensando principalmente em dois pontos. O primeiro deles é a posição ocupada pelos refugiados na interação com funcionários e voluntários da ONG. Do que pude observar, essa posição é majoritariamente - talvez exclusivamente, ao menos dentro do campo da minha observação - o lugar de pessoa carenciada, recebendo um serviço social (em comparação com o lugar de uma pessoa autônoma que está recebendo ajuda para construir sua vida em um novo lugar). A diferença é sutil, mas simultaneamente abissal. Não ouvi, ao longo de dois meses, nenhuma pessoa atendida fazer nenhuma queixa, não apenas sobre a ONG, mas sobre todo o sistema. Não percebi nenhuma participação das pessoas atendidas na escolha do lanche a ser servido ou dos jogos disponíveis. Do que pude averiguar, tampouco participam das decisões sobre as atividades e diferentes grupos organizados pelo espaço. No campo da minha observação, as atividades e serviços acontecem, e os refugiados os recebem na forma como são oferecidos¹¹⁴.

O segundo ponto sobre o qual reflito quando penso em autonomia é a liberdade de expressão sexual e de gênero. O espaço onde voluntariei é frequentado por muitas famílias, todas elas estruturadas dentro dos referenciais cis heteronormativos. Isso, claramente, não é uma regra imposta abertamente pelo espaço. Porém, estamos aqui desenvolvendo a interpretação, de mãos dadas com nosso marco teórico, de que as estratégias e ferramentas de manutenção e reprodução das estruturas sociais em muitos casos não dependem de medidas coercitivas, já que sua reprodução social se dá diretamente pela repetição de práticas cotidianas forçosamente descoladas da historicidade de sua construção e então naturalizadas, na medida em que os processos históricos de sua formação ficam invisibilizados, distorcidos ou incompletos.

¹¹⁴ Do que pude perceber, parece ser a regra, lembrando a demanda trazida pela UREP no âmbito do projeto Way Out: “nada para nós, sem nós”.

Não é viável, portanto, entender inclusividade como ausência da proibição do assim chamado diferente. Trabalhos recentes como o de Hashizume e Alves (2022) e o de Nogueira et al (2022), bem como, publicações anteriores como a de Varela (2015) e Hofbauer (2006), todos voltados para diferentes ângulos do tema das ações afirmativas e políticas de inclusão de minorias historicamente precarizadas, trazem essa conclusão já largamente fundamentada em muitos campos de estudo, da Sociologia à Educação. Logo, espaços que não tenham nenhuma política para garantir a possibilidade de acesso de minorias, como a comunidade LGBTQIA+, são considerados não inclusivos, já que a tendência será que essa inclusão não aconteça organicamente.

No momento de conclusão dessa tese, em agosto de 2023, não foi encontrado nenhum espaço em território português para a acolhida de refugiados LGBTQIA+ em específico, muito embora tenham-se tido conhecimento do planejamento da existência de uma roda de conversas regular para essa comunidade e estime-se que a ocorrência do Projeto Way Out seja um passo nessa direção.

Retornando aos comentários a partir da observação participante durante o voluntariado, novamente, minhas impressões podem não corresponder a realidade estrita, podendo haver outras variáveis que o tempo ou a inexperiência não me deixaram perceber, porém considero que são reflexões importantes de serem feitas. Chamou-me atenção a ausência completa¹¹⁵ de manifestações de gênero e orientação sexual não cisheteronormativas. Sendo um evento dedicado principalmente a famílias - embora houvesse homens solteiros e raramente mulheres sozinhas - organizadas de forma claramente tradicional, parece-me razoável entender que a presença de uma pessoa que fosse, em uma leitura social hegemônica, claramente trans, por exemplo, poderia causar desconforto e não ser segura emocionalmente para essa pessoa, no mínimo, devido a hipervisibilidade e diferença.

Sabendo que refugiados LGBTQIA+ existem, e que podem ser ainda mais numerosos do que as poucas informações disponíveis indicam, é uma consideração importante refletir sobre como corpos dissidentes, principalmente aqueles com a dissidência mais nitidamente marcada, podem ocupar os (já poucos) espaços de atendimento e socialização para refugiados, se esses espaços não tiverem políticas e planejamentos voltados para essa inclusão. Pode-se pensar, por exemplo, em reunir informações no Kit de Acolhimento

¹¹⁵ De comportamentos que socialmente sejam associados à dissidência de sexualidade e gênero, não sendo, claramente, possível afirmar se essa existe ou não apenas pelas aparências.

para Refugiados que o ACM¹¹⁶ produz, bem como, em outros manuais, folhetos, flyers e materiais diversos distribuídos aos refugiados, informações sobre organizações voltadas para a comunidade LGBTQIA+ em diferentes idiomas: dessa forma, poderiam ter acesso à informação sobre as redes de apoio existentes de forma anônima. Simultaneamente, teriam a sua existência e a existência das suas demandas específicas visibilizadas. O funcionamento desse tipo de medida depende da existência de uma rede articulada entre as organizações que recebem refugiados e que atuam no campo dos direitos humanos e proteção da comunidade LGBTQIA+. Novamente, temos reforçada a necessidade de uma formação adequada sobre questões de gênero e sexualidade para os profissionais e voluntários atuantes no campo do refúgio.

As reflexões sobre a observação participante enquanto voluntária alinham-se com as informações recolhidas durante as entrevistas, no Projeto Way Out e na análise do conteúdo dos sites e páginas oficiais das organizações da pesquisa, para indicar também a necessidade de espaços específicos, preparados para os refugiados LGBTQIA+, espaços onde possam construir comunidade e redes de apoio próprias, expressar livremente suas identidades, terem suas relações e arranjos familiares validados e ter a possibilidade de se organizar politicamente para reivindicar as suas demandas e necessidades em nome próprio. Esses espaços, atualmente, quase não existem, principalmente em Portugal, enquanto na Espanha as limitadas opções se concentram nos grandes centros, mesmo assim em baixo número.

Retomo, nesse ponto, a reflexão sobre a participação cidadã dos refugiados. Diante da demora usual de muitos anos para a regularização da documentação, e ainda mais longa para a possibilidade de obter a nacionalidade portuguesa, os refugiados ficam impedidos de votar ou de ter qualquer participação direta na política institucional. Pensar soluções para que essa comunidade possa ter participação cidadã e assim pautar e lutar dentro do campo da política formal, diretamente, por seus direitos, aponta como um passo importante para se pensar em autonomia, por exemplo, a partir de um determinado tempo residindo no território.

Reforço uma compreensão basilar do presente trabalho: a liberdade, a autonomia e os direitos das pessoas LGBTQIA+ e das pessoas refugiadas, e principalmente das pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio, não são impedidos apenas pela repressão direta e expressa. O silêncio e a não-representatividade são instrumentos de invisibilização

¹¹⁶ <https://www.acm.gov.pt/kitrefugiados>

largamente mais usuais e, não raramente, não planejados.

A contradição existente entre o objetivo de empoderamento das pessoas refugiadas, descrito pelas páginas oficiais da ONG, e a falta de participação dos sujeitos a serem, por assim, dizer, empoderados, nos processos de tomada de decisão, parece basilar da situação dos processos de acolhida e inclusão de refugiados, sendo percebida em diferentes partes do trabalho de campo realizado, nos dois países pesquisados. Em minhas considerações finais, retomo essa percepção.

Durante os momentos de socialização viabilizados por esse evento, tive contato com indivíduos e famílias em situação de refúgio de distintos países, observando-se, também a partir das interações entre os próprios, que a ausência de uma língua comum - pois muitos não falam fluentemente inglês nem partilham de outro idioma que permita uma comunicação mais extensa - é um grande desafio para as interações. Quando essas interações acontecem entre funcionários e voluntários da ONG e pessoas atendidas, o desafio apresenta-se menor, pois mesmo que os utentes não tenham domínio do inglês ou do português, uma das partes consegue compensar por ter um vocabulário mais extenso e a comunicação se desenvolve, pelo menos até certo ponto. Porém, entre pessoas atendidas, com diferentes idiomas maternos, quando nenhuma domina um idioma em comum com a outra, essa limitação se torna quase proibitiva. Isso parece produzir, ou fortalecer, uma tendência que as pessoas em situação de refúgio se aproximem e interajam mais com as próprias famílias que as acompanham ou com pessoas da mesma localidade e língua, quando existem.

As entrevistas também trouxeram muitos relatos das discriminações e preconceitos sofridos:

“É muito terrível como são tratados, principalmente se forem negros, ou se parecerem muito árabes, ou usarem trajes muçulmanos.” (L.)

“Existe uma diferença de tratamento dentro da própria ONG a depender da aparência, se têm a pele mais clara ou mais escura, se usam roupas que os identificam etnicamente.” (P.)

“Na Espanha os refugiados sofrem mais com a polícia do que em Portugal.” (R.)

“Em Lavapies (bairro de Madrid) por exemplo a polícia sempre persegue, as pessoas negras, que são os ‘manteros’ aqui, é basicamente vinculado com o arquétipo fenotípico da pessoa.” (C.)

O estigma aparece como um ponto de destaque separado da falta de preparo de técnicos e voluntários porque ultrapassa esta, estendendo-se para todos os campos da vida

da pessoa em situação de refúgio nas sociedades de acolhida. Usamos estigma no sentido definido por Goffman (2004), como um desvio do padrão do que seria aceito como normalidade atribuído a um determinado grupo social. O estigma é um fator limitador da autonomia e do acesso à direitos, pois produz medo, preconceito e invisibilização

Trazemos abaixo mais alguns trechos de entrevistas que se referem ainda a questão da autonomia das pessoas em situação de refúgio:

“Existe um controle social dos refugiados, no que diz respeito a questão da mobilidade e mobilização.” (F.)

“Muitas das pessoas em campo não têm nenhuma formação para lidar com questões LGBTQIA+.” (Q.)

Não parece haver dúvidas, em todo o conjunto da pesquisa realizada, desde a revisão bibliográfica até cada etapa do trabalho de campo, que as identidades LGBTQIA+ estão sujeitas a violências e vulnerabilidades específicas durante o processo de refúgio. Por isso, é necessário que se recolham dados sobre essa comunidade, e são urgentes as políticas públicas e práticas institucionais preparadas para essas especificidades. A existência de algumas iniciativas, como o Projeto Way Out, e de algumas organizações voltadas para os refugiados LGBTQIA+, indicam que a relevância e a urgência de práticas específicas para essa comunidade já foram percebidas por parte das pessoas em campo, porém parece ser ainda incipiente e consideravelmente reduzida face à possível demanda.

A partir da pesquisa realizada, concluo que a orientação sexual ou a identidade de gênero de uma pessoa refugiada restringe suas opções de emprego e moradia e deixam-na exposta a violências verbais, psicológicas e físicas, dentro e fora do próprio grupo. Também dificulta seu acesso à saúde e sujeita ao risco de uma série de violências específicas, físicas, mas também psicológicas. A partir do marco epistemológico que fundamenta esse trabalho, reflito que se os problemas são estruturais, necessitarão de mudanças estruturais para serem resolvidos.

Sobre a questão formulada no início desse item - referente a busca por perceber se os espaços existentes estão pensados para que as pessoas em situação de refúgio, principalmente as LGBTQIA+, participem das decisões que as vão afetar, tenham o conhecimento originado de sua própria vivência e experiência colocado em um lugar de prioridade, digam o que funciona ou não para elas e pensem e construam em conjunto os serviços e as formas dos serviços que lhes serão prestados – teço algumas considerações, a partir da percepção de que uma resposta simples não é possível. Não se trata, nem pretendia se tratar, de uma questão de “sim” ou “não”.

A importância da participação dos refugiados nas decisões que influenciam suas vidas e a importância de que sejam escutados não é um tema estranho ao campo. Foram encontradas iniciativas diversas no sentido de cumprir esses objetivos, por exemplo, o “Caderno da Integração”¹¹⁷ produzido pelo ComParte com o apoio da ACNUR, reúne narrativas de sessenta refugiados residentes em Guimarães, Coimbra, Sintra e Castelo Branco. Todavia, a regra parece ser a não-participação nas decisões e ações para seu próprio bem-estar. Não por acaso, organizações formadas pelos próprios refugiados, como a UREP e o Fórum Refúgio (ambas em Portugal), utilizam o lema “nada para nós, sem nós”.

6.2 Segunda categoria de análise: o direito de dizer e desejar, e o direito de se determinar

Como foi explicado no capítulo cinco, “Autodeterminação” enquanto segunda categoria de análise - o espaço para manifestação de desejos, preferências e queixas por parte das pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio durante sua interação com ONGs - guarda muito em comum com a primeira, mas distingue-se desta por voltar-se menos para a estruturação da vida e mais para o espaço relacional, ou seja, menos para questões de habitação, empregabilidade, mobilidade, lgbtfobia e participação ativa, e sim para um espaço específico da interação entre refugiados e organizações sociais. Percebi, unindo as primeiras informações recolhidas em campo com os estudos das autoras decoloniais sobre autodeterminação, que esse era um campo que merecia atenção destacada. Logo, a segunda categoria funciona como complementar da primeira, mas inicia-se no ponto onde a autonomia e autodeterminação se encontram, realizando um recorte mais fino do escopo da investigação.

“É comum as queixas não serem bem recebidas. As vezes somos considerados chatos, ingratos, muito exigentes, preguiçosos ou mentirosos. Mas o mais comum é não serem atendidas, porque muitas vezes não tem mesmo jeito, não existem recursos, não tem como fazer, depende de outras instâncias... Então mesmo quando os pedidos, as reclamações, são recebidas com boa-vontade, podem não ser atendidas. (...) Existem algumas metodologias mais inclusivas, mas ainda são minoria.” (O.)

“Não se pode perder a paciência, porque senão é pior. É difícil as vezes, porque

¹¹⁷ <https://www.om.acm.gov.pt/-/caderno-da-integracao-como-e-comecar-o-zero->

eu pergunto e não me respondem, ou então dizem coisas diferentes, e as vezes a resposta é simplesmente ‘no lo sé’. Já perguntei se acham que isso é digno, se gostariam de não saber quando vão ter papéis para alugar uma casa sozinhos, se gostariam de não poder escolher com quem vão morar, se gostariam de viver em um lugar onde o banheiro entope semana sim semana não e o aquecedor faz um barulho horrível(...) As vezes as pessoas das ONGs também não podem fazer nada, sobre algumas coisas. (...) Uma vez tive um problema com uma técnica da (nome da ONG), porque eu estava reclamando que meu chefe, no emprego para onde tinham me mandado, me chamava de sudaca¹¹⁸, me dava sempre as piores tarefas e atrasava o pagamento. Ela disse que não podia fazer nada, que estava difícil conseguir vagas e era para eu pensar bem antes de abandonar essa porque podia me atrapalhar em outras coisas, eu queria saber como cobrar dele o meu salário, ela só dizia para eu esperar e me acalmar. Eu disse que estava calmo e disse que alguém precisava ser responsável, porque eu precisava receber meu dinheiro, e acabei usando alguns palavrões, ela gritou por ajuda como se eu fosse bater nela, mas eu nem tinha chegado perto. (...) Tive que explicar a situação várias vezes depois, mas eu nem tinha encostado nela, não tinha nem me levantado, então ficou tudo bem, mas ela se recusou a voltar a falar comigo.” (M.)

“Una vez me enojé con un asistente social porque me hizo preguntas muy invasivas, sobre qué me atraía sexualmente, qué tipo de hombres me gustaban, grité y lloré y por eso me recomendaron una consulta psicológica, pero hasta hoy nunca se reservó. (...)” (S.)

Essas narrativas permitem algumas reflexões. Inicialmente, percebe-se que a atuação das próprias organizações sociais se encontra atada à uma estrutura que impede que várias mudanças sejam possíveis e impõe condições desfavoráveis para essa atuação. Os técnicos e voluntários em campo ficam muitas vezes encurralados diante das limitações materiais da realidade, e da ausência de solução disponível para demandas legítimas. Muitas vezes, esses técnicos em campo e voluntários também estão sobrecarregados e exaustos. Este não aponta como um ambiente favorável para o desenvolvimento de espaços seguros para manifestação de queixas, desejos e preferências por parte dos refugiados e requerentes de asilo, principalmente diante da colonialidade e seu racismo e xenofobia estruturais, que marcam os corpos dos refugiados como vítimas traumatizadas ou crianças, logo, que precisam de cuidados externos e não têm condições

¹¹⁸ Termos ofensivo direcionado a pessoas sul-americanas na Espanha.

de gerirem a si mesmos, ou como preguiçosos e violentos, que não conseguem se integrar porque não o desejam ou porque não cabem nas sociedades de acolhida.

Merece reflexão também a fala de M. ao narrar ter questionado se as pessoas que o atendem em ONGs atuantes na Espanha se estariam conformadas com as condições que é obrigado a suportar, esperando longos prazos para ter acesso à documentos básicos e dependente das organizações sociais para sua subsistência, sofrendo xenofobia no ambiente de trabalho e não recebendo o valor acordado pelas horas trabalhadas, vivendo em condições precárias pelas quais lhe informam que deveria ser grato. Este questionamento parece ilustrar um ponto chave oferecido pelos estudos decoloniais enquanto perspectiva de análise: apesar de um ordenamento jurídico jus positivista de égide garantista, que prevê em seus diplomas legais e supralegais direitos inalienáveis como à igualdade, nas sociedades coloniais, fundadas sobre a colonialidade, essa igualdade será mitológica (Stephan, 2018).

A colonialidade legítima, e mais ainda, naturaliza, que alguns corpos – corpos não europeus, corpos LGBTQIA+, corpos racializados – vivam em condições que seriam inaceitáveis para outros corpos. Nesse sentido, ainda que as condições precárias e as violências gerem empatia, essa se manifesta diversamente do que acontece para corpos brancos, cis, hetero, europeus, porque está normalizado que os demais corpos passem por violências, vivam precariamente, trabalhem pesado, ganhem pouco. A normalização dessas condições perpassa os diversos aparatos discursivos de sustentabilidade da colonialidade neste contexto em específico: a ideia de que os refugiados estão melhor aqui, mesmo que em condições péssimas, do que estavam em seus países de origem; a noção de que vêm de lugares e sociedades menos avançadas do que a Europa; a concepção de que são extremamente heróicos e resilientes, e por isso sentem e necessitam de forma diversa das demais pessoas.

No projeto Way Out, quase a totalidade das falas de diferentes especialistas, gestores e membros das organizações participantes indicaram o problema da falta de formação dos profissionais e voluntários para lidar com os refugiados LGBTQIA+, e pelo menos três indicaram o problema da patologização das reações raivosas, mesmo quando a raiva é legítima. O segundo dia de formação do Projeto teve a parte da tarde dedicada ao tema “Bem-estar psicológico e social de pessoas LGBTI+ requerentes de asilo e refugiadas”, onde foram tecidas algumas reflexões com as quais nos importa dialogar dentro da temática da autodeterminação. Me chamou à atenção como os relatos das pessoas atuando em campo com os refugiados narram grandes insatisfações e queixas por

parte destes, sem deixar de reconhecer que não faltam motivos para tal. As informações são poucas, a burocracia labiríntica, os valores dos subsídios insuficientes, a autonomia desrespeitada e, no caso dos refugiados LGBTQIA+, a identidade de gênero e a orientação sexual invisibilizadas, reprimidas ou estranhadas.

As pessoas em situação de refúgio entrevistadas, quando questionadas se sentiam que seus desejos, e os de outras pessoas na mesma situação, eram importantes para as organizações que os atendiam, O. respondeu que *“depende, na maioria não”*, M. respondeu que *“para algumas pessoas sim”*, enquanto S. respondeu que *“a veces”* e K. respondeu que *“nada”*.

O contraste entre essas informações e os relatos em primeira pessoa disponibilizados no site de ONGs e organizações como a Cruz Vermelha¹¹⁹, mas não apenas, em ambos os países, chamou a atenção. Os relatos disponibilizados são sempre de elogios e profunda gratidão. Sem dúvidas, existem bons trabalhos sendo feitos com o máximo de dedicação e cuidado possível e muitos refugiados têm sentimentos de gratidão e alegria por estarem aqui. Porém, existe uma diferença percebida entre as narrativas recolhidas nas entrevistas e no Projeto Way Out, e as narrativas de refugiados disponibilizadas pelas organizações sociais.

Vejamos, por exemplo, as narrativas disponibilizadas no site da espanhola CEAR¹²⁰, onde encontra-se algumas narrativas de refugiados LGBTQIA+. Uma mulher trans chamada Abda, do Mali, que narra: *“Muy feliz, porque vivo tranquila, tengo la libertad para salir, entrar, viajar y tengo trabajo. No molesto a nadie y nadie me molesta, me siento más segura, responsable y tranquila”*¹²¹. Também no site da CEAR, Salif, ativista LGBTQIA+ da guineense que atualmente aguarda seu pedido de refúgio na Espanha¹²², tem sua fala voltada para as dificuldades e violências no país de origem e durante a travessia até a Espanha. Tendo vivido alguns meses em um centro de acolhida da Cruz Roja espanhola, sendo posteriormente sido acolhido pela CEAR, destacamos como a própria encerra a reportagem que contém o relato de Salif, falando sobre Salif: *“El camino hasta aquí no ha sido fácil, pero mira hacia atrás y valora todos los aprendizajes y las dificultades superadas. Ahora, por fin en un lugar seguro, puede empezar a reconstruir su vida.”*

¹¹⁹ <https://www.cruzvermelha.pt/apoio-social/grupos-vulner%C3%A1veis/migrantes-e-refugiados.html>

¹²⁰ <https://www.cear.es/section/historias-de-refugio/>

¹²¹ <https://www.cear.es/sections-post/abda-mali-refugiada-lgtbiq/>

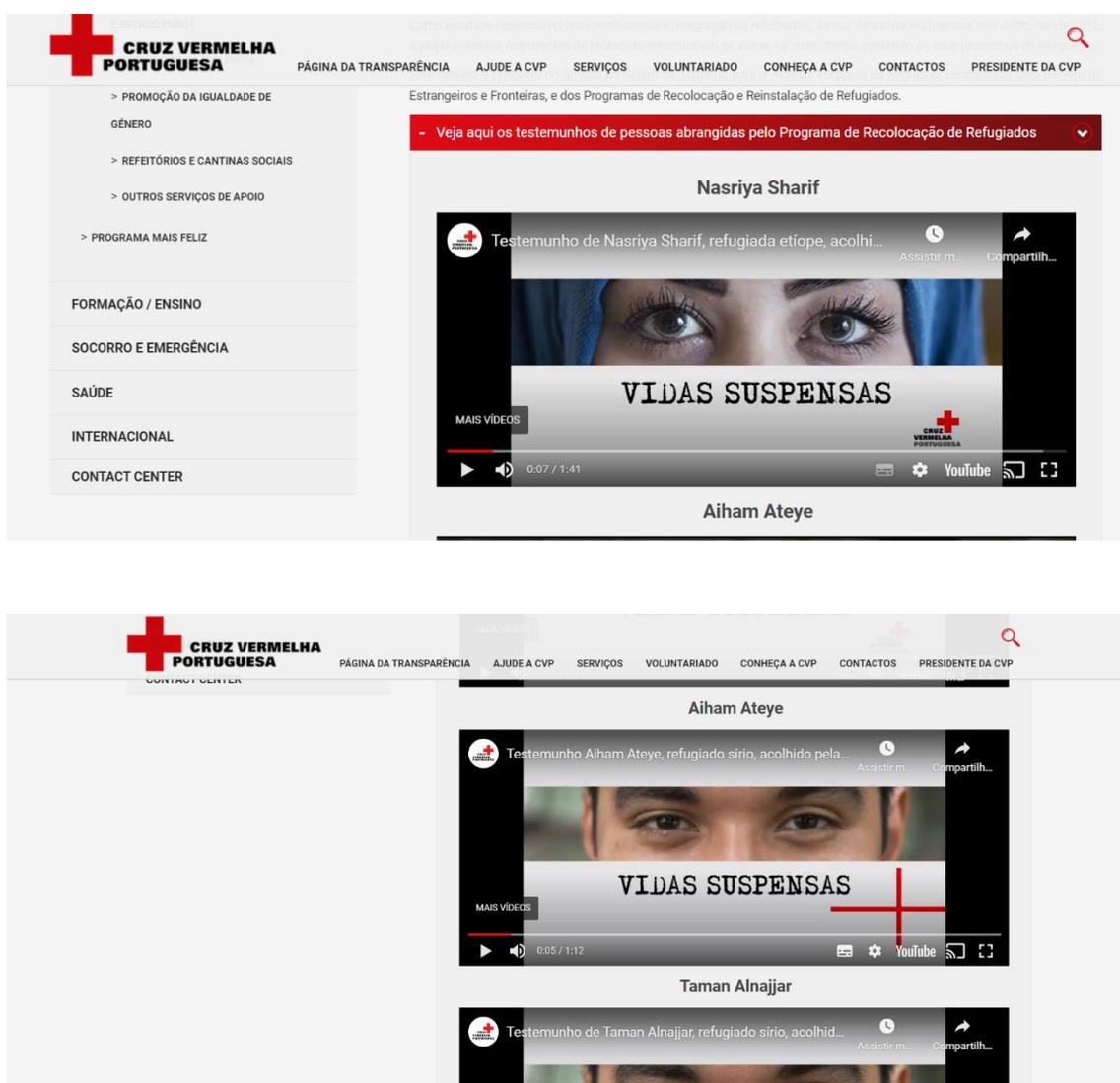
¹²² <https://www.cear.es/sections-post/salif-tuvo-que-huir-siendo-menor-por-su-orientacion-sexual-y-activismo-lgtbiq/>

Relembramos aqui o trabalho de Nayeri (2019) sobre a imagem do “refugiado ingrato”, ao perceber como o discurso da gratidão é presente na linguagem das organizações sociais.

À medida que se lêem todos os relatos disponíveis, percebe-se que todos são voltados para a narrativa das violências e dificuldades sofridas e de uma nova vida no país de acolhida. Os testemunhos disponibilizados nos demais sites, como a Cruz Vermelha, não diferem significativamente. Todos os vídeos de relatos no site da Cruz Vermelha têm, em seu início, a declaração: “Vidas suspensas”.

Figura 6.3

Relatos no site da Cruz Vermelha portuguesa



Não há dúvidas de que situações de guerra ou grandes catástrofes interferem diretamente nas vidas das pessoas no território, muitas vezes deixando-as, de fato, suspensas. Certamente, também, muitos refugiados têm sentimentos de gratidão e alegria

por estarem nos países de acolhida e pelas organizações que os atendem – o que, em absoluto, não exclui a possibilidade de igualmente se sentirem frustrados, exaustos ou adoecidos. Ainda, não causa surpresa que as organizações sociais, dependentes de financiamentos públicos, privados ou doações diversas para existirem, não divulguem em suas páginas oficiais relatos de pessoas refugiadas insatisfeitas ou em denúncia.

Apesar dos fatos acima, acredito que algumas reflexões merecem ser elaboradas a partir do contraste identificado, em específico no contexto dos refugiados LGBTQIA+, quando estamos pensando em qual espaço é deixado para que essas pessoas possam manifestar seus desejos, vontades e queixas, em um modelo institucional que aponta como dependente de determinadas narrativas, que dispõe a si mesmo como salvador. A questão que se coloca é: como pode um salvador – no caso, as ONGs – ouvir críticas, quando está salvando alguém que morreria se não fosse por si? Isso não significa, claro, que não exista nenhum espaço para críticas por parte dos refugiados, em nenhuma instância ou organização. Significa, entretanto, que todos os indicativos estruturais apontam para uma potencial dificuldade nessa manifestação, em seus diferentes níveis.

O site do CPR possui uma seção¹²³ destinada a desconstruir mitos sobre refugiados. Nessa página, são apresentados alguns mitos presentes na sociedade portuguesa sobre refugiados, por exemplo, que vêm roubar empregos, que não trabalham (a contradição entre termos relembra as reflexões de Kilomba (2019) sobre a irracionalidade do racismo), ou que entra quem quer no país, sem controle. Essa seção no site do CPR é particularmente interessante porque confirma a hegemonia cultural desses mitos no território. Mais atenção ainda chama o décimo primeiro mito que o CPR se propõe a rebater: “A Europa está a ser invadida”.

Figura 6.5

Fotografia do site da CPR na Seção “Mitos”¹²⁴

11. “A europa está a ser invadida.”

- Os números desmentem-no claramente (6) . Por razões óbvias, os países onde se concentra a esmagadora maioria dos refugiados são os países mais próximos das situações de crise e conflito e não os países europeus. Apenas 15% destas pessoas chega a países desenvolvidos, incluindo a União Europeia (7) . A UE28 tem cerca de 500 milhões de habitantes e menos de 1% de refugiados. Por definição, esta população, mesmo que integrada socialmente nos diversos países, escolherá regressar aos países de origem, de onde partiram de forma forçada.

Fonte: CPR

Para além da confirmação do que a literatura especializada já apontou, como

¹²³ <https://cpr.pt/mitos/>

¹²⁴ Idem.

vimos no capítulo três, de que existe um sentimento social por parte da população europeia de que a Europa está a ser invadida por refugiados, chama atenção também a escolha do argumento utilizado para desconstruir esse mito. Porém, nos atemos a primeira parte um pouco mais. A ideia de invasão é diretamente ligada a ideia de ameaça: quem está sendo invadido precisa se proteger. Percebemos, portanto, a confirmação da problemática de que os refugiados são, comumente, percebidos como uma ameaça nos países de acolhida, uma ameaça ao modo de vida local, aos valores e a sociedade. Nessa linha os refugiados são, simultaneamente, acusados de viverem de subsídios e de roubarem empregos aos nacionais.

Com relação a resposta do CPR ao mito da Europa estar sendo invadida, aponta interessante como o argumento é exclusivamente numérico. Não se trata de uma resposta incorreta: de fato, os números provam o caráter delirante desse medo, o que é indicativo da configuração de um forte pânico moral com relação aos refugiados. Todavia, não é apenas o número de refugiados factualmente vivendo no continente europeu que contradiz a ideia de uma invasão da Europa. As palavras e conceitos possuem processos históricos de significação (Foucault, 1998), e o processo sócio-histórico de chegada de pessoas refugiadas nos territórios que se auto-impuseram como centros de poder do mundo não corresponde ao significado estabelecido de invasão, que contém intenções de dominação e violência.

Durante o voluntariado realizado enquanto observação participante, ocorrido, como descrito, em evento semanal dedicado a pessoas em situação de refúgio realizado por uma ONG em Lisboa, percebeu-se que as interações acontecem dentro de uma normatividade, ou pelo menos assim foi durante os três meses do voluntariado. Nesse sentido, os dias eram bastante parecidos. Os refugiados escolhiam roupas na loja solidária, comiam do lanche, jogavam jogos de tabuleiro ou de mesa. Nenhuma queixa, insatisfação ou sugestão foi observada, semana após semana. A conclusão que foi possível chegar, no tempo passado, é que, minimamente, não está previamente construído um espaço de escuta das pessoas atendidas sobre uma possível construção coletiva, nem existe um processo de participação ativa dessas.

Outras entrevistas também pontuam, de diferentes formas, a dificuldade de os refugiados expressarem seus desejos e queixas:

“Não recebem bem (a ONG onde voluntariou) se os refugiados reclamam por exemplo de demora em uma marcação ou de uma informação que foi passada erroneamente. Eu não me senti bem nesse voluntariado, o ambiente não foi nada

amigável.” (P.)

“A patologização é uma questão que infelizmente acontece muito.” (F.)

“Eu acho que a questão do idioma é uma grande barreira para expressarem seus desejos. Mesmo as pessoas que falam português, ou que falam inglês, mas não como primeira língua, muitas delas conseguem se comunicar até um certo ponto, mas depois tem um nível de elaboração que é difícil fazer em uma língua que não se domina, não só pelo vocabulário, mas como colocar várias ideias em uma mesma frase, fazer conexões, conjugar tempos verbais mais complexos. Uma das minhas funções principais (enquanto voluntária em uma ONG) foi de traduzir, normalmente ‘do’ ou ‘para’ o inglês ou o francês. Com o tempo com certeza deve melhorar, mas no começo acho que é uma grande barreira. E como a integração é muito difícil, elas as vezes não conseguem desenvolver essa fluência, mesmo com bastante tempo” (J.)

“Nós (a organização onde trabalha) trabalhamos para criar um espaço justamente para que os refugiados possam expressar eles mesmos do que precisam, o que querem e o que não funciona para eles. (...) Um exemplo de uma coisa que em uma sessão de auscultação apresentaram não funcionar para eles era uma caixinha de boas-vindas, que vinha com algumas coisas como um dicionário e um mapa da cidade, mas eles indicaram que aquilo não os atende, que as necessidades são outras, para nós parecia ótimo, mas para eles não fazia sentido, queriam outras coisas. (...) Nós temos essa metodologia em que nós atuamos sobre as questões a partir das demandas que os refugiados trazem. Eles são a maior autoridade sobre eles mesmos.” (Q.)

Estes relatos representam a complexidade do campo: por um lado, existe uma questão clara de patologização da raiva e da frustração das pessoas em situação de refúgio e a presença de um sentimento, entre algumas pessoas no campo, de que os refugiados não se podem queixar e que têm que estar satisfeitos com o que recebem; por outro lado existem iniciativas que tentam de diferentes formas, como através de sessões de auscultação e ferramentas colaborativas como o *design social*, escutar as vozes das pessoas em situação de refúgio e construir ações em conjunto; e ainda, as dificuldades externas que podem dificultar o processo, como a aprendizagem do idioma:

“A maior parte dos serviços são prestados por ONGs e outras organizações, muitas delas religiosas (...) Uma das maiores dificuldades é a questão do ensino do português, sem dúvidas. Eu aprendi português porque namorei um brasileiro e foi isso que me salvou. Esses cursos de aprendizagem de português não funcionam, os professores são voluntários, está sempre recomeçando, a turma não anda.” (O.)

Percebemos que, embora alguns problemas sejam comuns, bem como a superestrutura burocrática e excludente dos sistemas de asilo europeus a qual a atuação das ONGs está submetida, essa atuação não é homogênea. De fato, na experiência e percepção sobre essa atuação é onde as entrevistas mais divergem, com pessoas que narram essa experiência como péssimas, excelentes, medianas ou em processo de melhora. Também não houve um país em específico em que as narrativas fossem significativamente piores ou melhores que a do outro.

No ponto de convergência entre as duas categorias, autonomia e autodeterminação, é importante realizar uma observação. Sobre a questão das pessoas trans, mencionada nas entrevistas e com relevância na literatura, relembro a informação do ponto 2.3.1, “Refugiados LGBTQIA+ em Portugal”, para lembrar que as leis Nr 7/2011 e lei Nr 38/2018, que garantem direitos de autodeterminação de gênero e cirurgia de redesignação sexual, apenas se aplicam a quem tenha nacionalidade portuguesa. A mudança no registro civil, pela lei portuguesa, só pode ser realizada no país de origem. No caso dos refugiados trans esta dificilmente será uma possibilidade. As pessoas trans em situação de refúgio ficam, então, quando possuem documentos - já que muitas sequer os possuem - presas aos nomes e a designação de gênero neles constantes para todos os fins institucionais, desde o acesso à saúde até o estabelecimento prisional em caso de condenação penal. A situação não é diferente para as pessoas trans em situação de refúgio na Espanha, como denuncia o site da Kif Kif, também só conseguindo acesso à autodeterminação de gênero se realizarem a mudança em seus países de origem, o que será impossível na maioria das vezes¹²⁵.

Portanto, as pessoas trans em situação de refúgio em qualquer um dos dois países de pesquisa, não são permitidas alterar de o seu registro civil através da autodeterminação, tampouco realizarem cirurgias de redesignação sexual através do sistema público de saúde ou terem acesso à terapia de hormonização de forma legal e sob acompanhamento especializado.

Antes de passar para a terceira categoria, aponta-se que as especificidades das pessoas trans, dentro da comunidade LGBTQIA+ em situação de refúgio, bem como das pessoas não-binárias, necessita de mais pesquisas e atenção dos ativistas, decisores políticos, coordenadores de projetos e ONGs e profissionais de saúde. A possibilidade de tratamento hormonal e cirurgias de redesignificação de sexo, a garantia de documentação

¹²⁵ <https://kifkif.info/que-decimos/campanas/transmigrantes/>

civil correspondente à identidade de gênero, o acesso à exames ginecológicos ou de próstata para corpos trans em situação de refúgio e o preparo dos serviços de saúde mental para essa comunidade, são temáticas sobre as quais faltam estudos e dados nos dois países de estudo.

6.3 Terceira categoria de análise: as demandas por reparação

Ao longo da presente tese, a partir de uma série de autores que têm se dedicado a estudar o tema ao longo das últimas décadas, percebeu-se que a Modernidade e a Revolução Industrial europeias foram possíveis a partir do saqueio das riquezas de outros territórios e da escravização, genocídio, estupro e catequização dos povos colonizados. Esse processo histórico de cinco séculos, que foi a colonização, foi determinante para o florescimento do capitalismo enquanto modelo hegemônico de produção e para a atual organização sociopolítica do mundo. Entre as consequências nefastas desse processo, vimos a imposição nas ex-colônias portuguesas, espanholas, britânicas, francesas, italianas e holandesas, dos valores morais de uma sociedade cristã localizada geográfica e historicamente, introduzindo lgbtfobias que muitas vezes não existiam nos territórios de origem, ou não existiam de forma minimamente próxima da intensidade e do nível que o processo colonial instaurou, como demonstram os estudos de Segato (2021) sobre “patriarcado colonial-moderno de alta intensidade” e “patriarcado comunitário de baixa intensidade” (pp.85-121). Existe, portanto, uma genealogia registrada na literatura científica, para além da memória dos espaços de resistência, que relaciona as condições legislativas e culturais dos países de origem dos refugiados LGBTQIA+ com a colonização europeia sofrida por esses mesmos países. Nessa linha:

“Importa destacar que essas leis (*que criminalizam as relações sexuais entre adultos do mesmo sexo*) são, em sua maioria, fruto do período colonial. Foram as antigas metrópoles – Portugal, França, Reino Unido, por exemplo – que instituíram em suas ex-colônias essa criminalização.”

(Andrade, 2020, p. 2)

Como demonstram autoras como Bento (2022), Segato (2021), Vergès (2019) e Kilomba (2019), as sequelas e consequências do processo colonial, com destaque para a instauração e permanência da colonialidade nas sociedades marcadas pelo colonialismo, ensejam a necessidade de medidas concretas de reparação histórica. Não há possibilidade

de retorno, mas há disputa e reivindicação pela construção do futuro. A partir dos autores e autoras estudados, percebe-se que essa reparação histórica é necessária em diferentes frentes. Por um lado, é necessário reconstruir a memória, recuperar subjetividades, disputar os discursos, devolver a plenitude ontológica aqueles que o colonialismo e suas tecnologias de poder – como nascem as Ciências Sociais em geral – tornaram objeto. Também é necessário ações afirmativas, políticas públicas e medidas de curto e longo prazo que cuidem da materialidade usurpada desses corpos: moradia e trabalho dignos, acesso à saúde e educação. Estes processos não estão, como se explorou longamente, dissociados. Todavia, nesta categoria vamos analisar o papel das organizações sociais no acesso as camadas mais materiais da reparação histórica.

Não restam dúvidas sobre o papel central das ONGs, e de todo o Terceiro Setor social nas diferentes etapas dos processos de refúgio em todos os territórios da pesquisa, tema pacífico na literatura e repetidamente confirmado ao longo dessa pesquisa. As ONGs são, como relatado por O., “*a linha de frente*”. Mais do que verificar a veracidade da centralidade dessa atuação, busquei perceber dos relatos detalhes sobre como essa atuação aconteceu na experiência dos sujeitos da pesquisa. Especificamente nessa categoria, buscou-se perceber a atuação das ONGs no acesso das pessoas em situação de refúgio à saúde pública de qualidade, habitação digna, educação pública e gratuita e documentação civil de acordo com a sua identidade de gênero.

“*As ONGs são a linha de frente, mais importantes pela falta de trabalho do governo. Elas têm mais a confiança dos refugiados (do que o Estado).*” (O.)

“*Conheci muitas pessoas boas (nas ONGs), mas mesmo essas as vezes demonstram não ter noção da minha realidade.*” (M.)

“*Me ayudaron en varios momentos. Incluso con mi trabajo actual.*” (S.)

“*As ONGs são muito importantes, quando uma pessoa nova chega, normalmente ela já está lidando diretamente com uma ONG, e se não vai ser encaminhada para uma rapidamente.*” (R.)

As organizações sociais gestiona os centros de acolhida ou administram os alojamentos que o Estado oferece, apóiam os refugiados com as burocracias e aprendizado do idioma, oferecem espaços de socialização, oferecem apoio psicológico e jurídico, organizam iniciativas e formações. Essa centralidade da sua atuação foi construída ao longo de décadas de delegação dos Estados para a sociedade civil de sua função social. Certamente, trata-se de um trabalho fundamental. Porém, nos importa aqui pensar caminhos para que essas atuações possam ter resultados na direção da autonomia,

autodeterminação e reparação histórica para as pessoas em situação de refúgio, o que diante da colonialidade, revela-se um grande desafio. Vejamos mais trechos de entrevistas:

“Muitas vezes os refugiados são apoiados na teoria, mas não prática. (...) Os refugiados fazem essa crítica, que existem mais associações do que refugiados, com a multiplicação que aconteceu nos últimos anos, muitas delas só cuidavam de pessoas idosas e agora estão recebendo fundos europeus para acolher e ajudar refugiados, mas não tem preparo (...). Então na teoria há muito apoio, muitos lugares a procurar, mas depois a prática é outra (...) Causa dor ser apoiado por pessoas sem nenhuma ideia de nada.” (F.)

“Falta uma melhor comunicação interinstitucional, entre organizações, porque muitas vezes uma mesma pessoa está sendo atendida por duas, três ONGs, ou mesmo mais, com relação a diferentes campos da vida, e não existe, claro, um sistema unificado, ou uma troca de dados regular. Os refugiados trazem para nós papéis de uma ou outra ONG e muitas vezes as informações não são compatíveis, as vezes tem perguntas que ninguém sabe a resposta, as vezes tem questões que uma organização acha que a resposta é uma, outra que é outra, e nem sempre está fácil averiguar quem tem razão.” (S.)

“Viví una temporada en el centro de acogida del (nome de uma ONG), fue una mala experiencia. Luego tuve una experiencia mejor, con la (nome de outra ONG), que me ayudó a encontrar trabajo y una habitación en la ciudad. No había muchas opciones, y sentí que tenía que aceptar lo que encontrarán. Comparto habitación con cinco otros solicitantes de asilo en un piso de tres habitaciones un poco alejado del centro, y trabajo de camarero en una cafetería. Estoy agradecido, porque no sé si habría encontrado una casa o un trabajo por mi cuenta, pero me gustaría recibir más ayuda para encontrar trabajo en mi profesión, soy profesor.” (S.)

Acrescento algumas reflexões derivadas das observações participantes realizadas. Durante o voluntariado, nunca tive dúvidas de aquela atuação era importante, de que os espaços de socialização oferecidos por aquela ONG são importantes, bem como, a existência da loja solidária, que tinha sempre muitas roupas e de boa qualidade, para diferentes estações. Porém, como apontei anteriormente, em três meses não percebi a presença visível de nenhum corpo dissidente em gênero e sexualidade, nenhum arranjo familiar ou relacional que não fosse cisgênero e heterossexual. Há que se lembrar,

também, que se tratava de uma ONG gerenciada por uma organização religiosa cristã¹²⁶. O que os estudos decoloniais também nos ensinam é que manifestações materiais de segregações que a estrutura colonial prevê raramente serão coincidência – inclusive por a colonialidade opera também através da invisibilidade, da omissão, da inexistência de alternativas, opções, possibilidades.

O Projeto Way Out, com suas diferentes sessões e falas, bem como as entrevistas realizadas, confirma e registra a existência dos refugiados LGBTQIA+ no território português, como o fazem a Kif Kif, a ACATHI e o CEAR na Espanha, além da própria ACNUR, e denunciam as demandas políticas urgentes decorrentes das especificidades dessa comunidade. Ao longo do presente trabalho, percebemos como o acesso às condições dignas de vida – moradia, habitação, saúde, educação, lazer – são restritas para os refugiados, mas ainda mais, ou de forma particular, para os refugiados LGBTQIA+.

“É pior se você for gay, pior ainda se for trans.” (O.)

E entre os desafios particulares dessa comunidade, existe a questão da documentação civil, apontada em diferentes aspectos nos itens anteriores. De uma forma geral, as entrevistas demonstram que os processos são lentos e burocráticos em ambos os países da pesquisa, e isso constitui uma violência para todos os refugiados:

“Tudo é muito burocrático, e Portugal tem essa coisa de depender muito de quem te atender, no SEF, pra tirar NIF, pra conseguir o número de utente, tem o que oficialmente precisa, e tem o que cada funcionário decide na hora que precisa também, e nem todo mundo conhece seus direitos, e as vezes mesmo conhecendo não consegue resolver na hora e tem que ficar voltando.” (Q.)

“Eu sinceramente não sei onde é pior (para burocracias), Portugal ou Espanha. Talvez Portugal, mas é tudo terrível.” (C.)

Porém, as pessoas trans em situação de refúgio não apenas passarão longos períodos aguardando processos públicos morosos e labirínticos, como esses documentos tão custosos de obter não poderão ter seu nome verdadeiro, não poderão corresponder à sua identidade – exceto após conseguirem nacionalidade do país de acolhida, o que, quando possível, é um processo que levará ainda mais anos. Isso influenciará de forma profunda suas possibilidades de arrendamento autônomo de uma moradia, de emprego formal, de acesso à saúde, de acesso à educação. Neste sentido, a reflexão sobre reparação

¹²⁶ Existem muitas igrejas cristãs pró direitos da comunidade LGBT e que disputam narrativas com um cristianismo civilizatório e fundamentalista, ocupando lugares ativos na militância por uma religião inclusiva. Todavia, este tipo de luta não se faz de maneira silenciosa, e não estava presente em nenhum sinal no espaço frequentado.

histórica alinha-se proximamente com o debate sobre a autodeterminação de gênero, mas não poderia ser diferente. Trata-se, claro, de um raciocínio contínuo, segmentado para fins de organização e análise. Porém, no que diz respeito à categoria da reparação histórica e a documentação civil, importa apontar que não se encontrou nenhuma iniciativa, debate ou organização política por parte das organizações investigadas no sentido de reivindicar o direito das pessoas trans em situação de refúgio de terem seus documentos adequados a si, sem precisarem ter feito o processo no país de origem, já que são pessoas que, literalmente, não podem fazê-lo no país de origem. Esta aponta como uma demanda urgente para o campo: não há possibilidade de reparação para pessoas que não podem sequer ter o próprio nome e gênero reconhecido, o que se trata de um passo inafastável para se pensar reparação histórica.

E mais além, é preciso que esse reconhecimento institucional da identidade ultrapasse as caixas da binariedade, reconhecendo que existem identidades que não se resumem a homens e mulheres cis ou trans. Esse é um problema que as pessoas trans portuguesas e espanholas também se deparam, uma vez que o acesso a mudança de registro civil, hormonização, cirurgias, entre outras medidas, só pode acontecer entre as duas categorias binárias de gênero binárias, porém, ganha novas camadas e nuances quando se pensa em pessoas oriundas de sociedades que historicamente podem ter noções outras de gênero e sexualidade, criminalizadas e marginalizadas pelas colonizações europeias. É o caso de diversas comunidades tradicionais da América Latina e África, por exemplo (Mecalco, 2022; Oyěwùmí, 2021).

Sobre a habitação, percebeu-se em diversas entrevistas que, diante da ausência de abrigos próprios e programas específicos, muitas vezes as organizações sociais encontram suas próprias maneiras de gerir os desafios da moradia das pessoas LGBTQIA+, concentrando-as nos mesmos apartamentos, de forma que refugiados LGBTQIA+ morem com outros refugiados LGBTQIA+, e passando-as direto ou mais rápido possível para apartamentos de autonomização, entendendo que os centros de acolhida podem não ser seguros. Estes relatos apareceram tanto no projeto Way Out quando nas entrevistas, porém, trata-se de um sistema imperfeito e inseguro, que dependerá do entendimento, compreensão e empatia de cada pessoa responsável, ficando sujeito as limitações materiais na ausência de um planejamento oficial para tal.

O acesso à saúde também será, como apontado anteriormente, particularmente desafiador para os refugiados LGBTQIA+, principalmente se forem pessoas trans. A discriminação e estigmatização por parte dos profissionais de saúde podem levar a uma

relutância em procurar atendimento médico, mesmo quando isso for uma opção, e esse atendimento pode resultar em uma experiência traumática e adoecedora. Isso é agravado pela falta de formação específica em questões relacionadas à saúde LGBT e trans, o que pode resultar em uma compreensão inadequada das necessidades desses pacientes. O acesso a tratamentos especializados, como terapia hormonal ou cirurgias de afirmação de gênero, são, como apontado anteriormente, inacessível para os refugiados LGBTQIA+. A discriminação e a falta de aceitação social podem levar a problemas de saúde mental dentro da comunidade LGBT, incluindo depressão e ansiedade, que podem levar ao suicídio.

Além disso, existem desigualdades significativas no acesso à saúde entre áreas urbanas e rurais em ambos os países da pesquisa. Nas áreas rurais, onde pode haver menos recursos e conhecimento sobre questões LGBT, o acesso a cuidados de saúde adequados pode ser ainda mais restrito. Faltam, muitas vezes, programas de prevenção e conscientização focados nas necessidades específicas da comunidade LGBT, como a prevenção do HIV e outras ISTs. Este quadro se agrava pelo fato de os refugiados não poderem, via de regra, escolher em qual cidade ou região do país de origem serão acolhidos – como nos demonstra o relato de O. no item 6.1, e o trabalho de Costa et al (2019), não podem escolher nem sequer o país, indo para onde têm vagas, onde são aceitos.

Durante o Projeto Way Out, falou-se muito sobre *advocacy*¹²⁷ e sobre diferentes formas de organização e pressão política que as organizações sociais devem fazer pelos direitos dos refugiados LGBTQIA+. Ao refletir sobre reparação histórica, após o diálogo com todos os autores utilizados neste trabalho e as experiências em campo, parece uma demanda essencial que as organizações sociais, pelo papel que ocupam nos sistemas de acolhida e inclusão, atuem ativamente por políticas públicas, programas e ações afirmativas direcionadas para o atendimento das demandas e necessidades dos refugiados LGBTQIA+, demandas essas muitas vezes capazes de beneficiar toda a comunidade LGBTQIA+ e todos os refugiados dos países da pesquisa: a autonomia, autodeterminação

127 O termo *advocacy* refere-se ao processo de promover ou defender uma causa, proposta ou política específica. É uma prática estratégica usada para influenciar as decisões dentro das esferas políticas, econômicas e sociais.

Advocacy envolve uma variedade de atividades que uma pessoa ou organização pode realizar para influenciar as políticas e práticas de tomadores de decisão em todos os níveis de governo. Isso pode incluir a mobilização de apoiadores, o trabalho em rede com outras organizações, a realização de pesquisas e a apresentação de informações, a construção de alianças, o diálogo direto com tomadores de decisão, a sensibilização do público e a realização de campanhas de mídia.

e reparação histórica são direitos e necessidades de todas essas comunidades, das quais os refugiados LGBTQIA+ representam uma interseção que tanto possui suas especificidades, quando representam a luta por mudanças estruturais significativamente mais amplas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS¹²⁸

O presente trabalho dedicou-se a estudar a atuação das ONGs junto a pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio, entre refugiados, requerentes de asilo e indocumentados que não podem voltar para seu país de origem por medo de sofrerem perseguições devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual. A tese defendida foi ser a decolonialidade e os estudos decoloniais uma chave de análise fundamental para uma compreensão adequada dos problemas e desafios dos sistemas de asilo e inclusão de refugiados LGBTQIA+ nos territórios da pesquisa. Utilizou-se a metáfora das raízes e galhos para apontar a colonialidade como determinante em todas as etapas dos sistemas e procedimentos de acolhida e inclusão de refugiados LGBTQIA+ nos países da pesquisa: desde a existência de muitas das legislações e práticas socioculturais LGBTQIA+fóbicas na origem dessa modalidade de refúgio, até quais categorias de identidade são reconhecidas e toda a forma de se pensar esses sistemas e procedimentos.

O território da pesquisa foi a Península Ibérica, incluindo dois países, Portugal e Espanha, com relações históricas entre si e um passado colonial com fortes semelhanças. O objetivo geral dessa pesquisa foi a realização de um mapeamento da atuação das organizações sociais junto à comunidade de refugiados LGBTQIA+, mapeamento este que pudesse indicar como têm ocorrido as interações entre essas organizações e essa comunidade, o que já existe de específico para as pessoas LGBTQIA+ dentro da temática do asilo e o que surge como demanda para o campo. Embora se trate de um campo amplo e complexo, que nunca se teve pretensão de esgotar, os caminhos realizados demonstraram-se capazes de oferecer um quadro ilustrativo do cenário atual da atuação de organizações sociais com pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio em Portugal e Espanha. Foram mapeadas organizações centrais no campo do refúgio em cada um desses territórios, com seus sites e páginas oficiais analisados a partir das categorias do estudo, bem como, identificadas as organizações especializadas no atendimento a essa comunidade. Também foram recolhidos dados diretamente do trabalho em campo, durante um voluntariado em uma ONG voltada especificamente ao atendimento de refugiados e durante um programa de capacitação interinstitucional para organizações sociais atenderem refugiados LGBTI pioneira em Portugal, permitindo informações primárias sobre como a atuação dessas organizações com a comunidade estudada tem

¹²⁸ Como os itens 1.1, 1.2 e 6.1, esse item 7 possui algumas observações pessoas escritas na 1ª pessoa do singular.

sido pensada, discutida e construída. As entrevistas realizadas forneceram exemplos concretos de como essas interações e o sistema de asilo e refúgio de cada um desses países funciona, de forma que foi possível reunir um quadro amplo sobre as condições e problemáticas do grupo em estudo nos territórios da pesquisa.

Enquanto objetivo específico, pretendia principalmente perceber que possibilidades oferece a análise dos procedimentos e processos de asilo e inclusão a partir da decolonialidade. A tese inicial foi que a perspectiva decolonial é fundamental para a compreensão desse campo de estudo e para a disputa por sistemas de asilo menos violentos e possibilidades de inclusão que não passem pela vulnerabilização, precariedade, marginalização e exotização. Tanto o diálogo com a literatura especializada, quanto o trabalho de campo, confirmam a importância de se analisar os processos de refúgio, em todas as suas etapas, tendo em consideração a colonialidade presente nas sociedades de acolhida e o passado colonial entre diferentes países europeus e muitos dos países de origem dos refugiados LGBTQIA+, uma vez que, como visto, a LGBTQIA+fobia presente nesses países de origem foi, muito frequentemente, instaurada pelas metrópoles europeias durante os violentos regimes coloniais. A colonialidade aponta como um fator inafastável para compreender as lógicas por trás da proteção das fronteiras europeias e dos sistemas de asilo, a relação dessas sociedades com os refugiados e as limitações de possibilidades concretamente disponíveis para essas comunidades nas sociedades de acolhida. Muitos estudos analisados demonstram que a própria existência da LGBTQIA+fobia, muitas vezes associada tão somente ao fundamentalismo religioso islâmico ou um suposto atraso civilizatório, está diretamente ligada a colonização europeia de territórios em todos os continentes durante os séculos XV e XX. Os relatos recolhidos e observações realizadas contam histórias de um sistema cujas falhas são amplamente reconhecidas, e que têm sido pouco eficaz em garantir a emancipação dos refugiados que acolhe, ou que informalmente vivem dentro dos seus limites. Falhas estas que passam, de forma nevrálgica, pelo racismo e xenofobia com seus processos de infantilização, desconfiança e patologização, e que exigem que a literatura especializada procure compreender com profundidade a origem e causa dessa organização social baseada em esses processos.

Esta tese pretendeu também identificar e compreender os desafios existentes nos processos de acolhida e inclusão, suas violências e resistências e, também, as origens dos procedimentos e práticas hoje presentes. Afastada qualquer pretensão de esgotamento, foi possível identificar e estudar vários dos desafios existentes, apresentados na sequência

dessas “Considerações Finais”, pelo que também se considera que esse objetivo foi cumprido.

Um aprendizado importante com relação à pesquisa sobre o tema foi que, ao menos neste caso, as tentativas de contato online, principalmente com as pessoas em situação de refúgio, mas também com as organizações sociais, foram quase que completamente ineficientes, exceto pela observação participante, cujo passo inicial foi um cadastro online para voluntariado. Por mais que o virtual seja um meio de comunicação e trabalho central na nossa sociedade, e após a pandemia mais do que nunca, ele contém limitações profundas quanto à intimidade, confiança e compreensão, principalmente quando pensamos em comunidades marginalizadas. No contexto pandêmico em que a pesquisa se desenrolou, se não fosse a ajuda da minha orientadora e o fato de estar já há algum tempo inserida em parte do meio ativista em Portugal com conexões na Espanha, não teria sido possível realizar entrevistas o suficiente para seguir a pesquisa. Uma outra constatação do trabalho de campo é que a maioria das ONGs nos dois países em estudo não respondem e-mails de pessoas desconhecidas, ou pelo menos não responderam nesse caso, recorrentemente e ao longo de um período de um ano e meio¹²⁹.

Nos itens 1.1, “Motivação”, e 1.2, “Posicionamento”, eu localizei-me politicamente na teia social, rejeitando por completo a possibilidade de uma ciência neutra. Minhas trajetórias ativista e acadêmica existem em íntima relação, e minha jornada no mundo da produção acadêmica relaciona-se fortemente com a necessidade e o desejo de fundamentar teoricamente a prática ativista, em uma fundamentação crítica e constantemente atualizada¹³⁰. Portanto, apresentei a história do meu interesse com o tema da pesquisa, bem como, algumas das minhas identidades. No item “Posicionamento” destaco mais um ponto fundamental para a presente tese: uma pesquisa decolonial sobre atuação das ONGs não pode buscar responder se essa atuação é ou não é reprodutora de colonialidades, uma vez que essa pergunta não faz sentido para o marco teórico, já que as ações institucionais no atual cenário serão sempre perpassadas por algum grau de colonialidade. Interessou saber “onde” e “como” essa colonialidade se reproduz, e quais

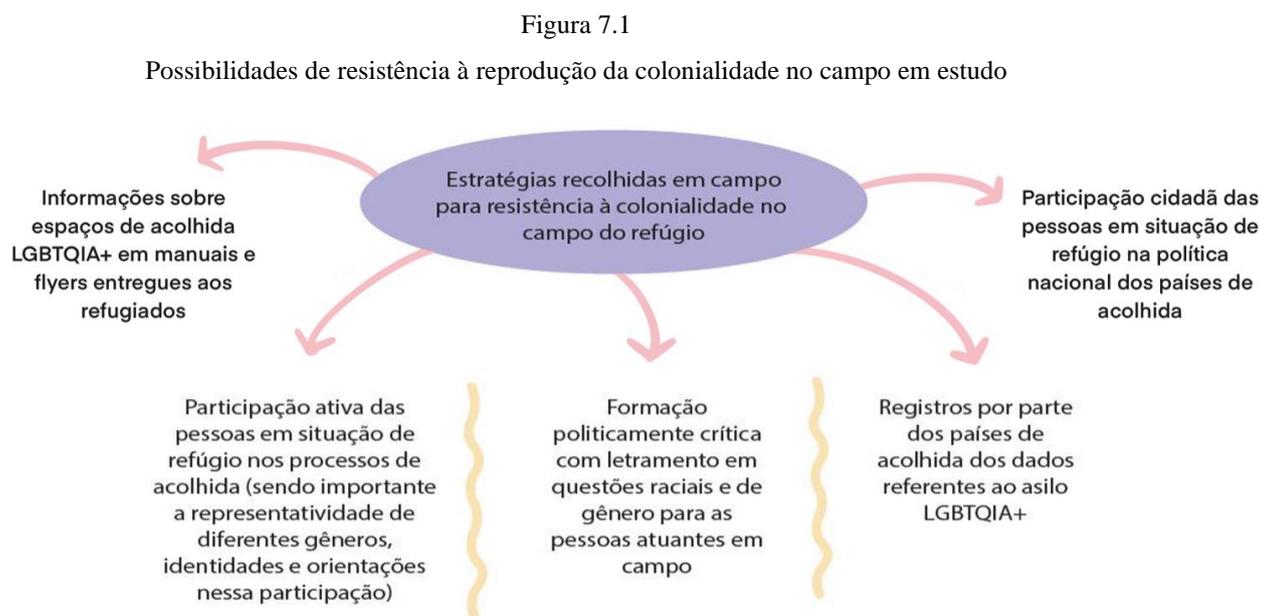
¹²⁹ Compreende-se que foi um período particularmente difícil, de fechamento, suspensão dos serviços ou sobrecarga para muitas das organizações. Todavia, registra-se a frustração e ineficiência de tentar contactar a maior partes das organizações do estudo por meio virtual.

¹³⁰ Sobre tal, inspiro-me na Tese Onze de Karl Marx sobre Feuerbach, quando defende a necessidade de reunir teoria e prática revolucionária, originalmente publicadas em 1845 e relançadas pela editora Centaur (Marx, 2012).

possibilidades de resistência a experiência em campo indica.

Sobre essas possibilidades, cinco se destacaram: a participação ativa das pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio nos processos de acolhida, inclusive nos processos decisórios que digam respeito a si; uma formação politicamente crítica para as pessoas em campo; o registro por parte dos países de acolhida dos dados referentes ao asilo LGBTQIA+, pois, por mais que se trate de uma temática não quantificável, esses dados importantes para a elaboração de políticas públicas que tratem das necessidades específicas dessa população, resumidas abaixo; a existência de informação em diferentes idiomas, nos manuais e flyers destinados aos refugiados em geral, sobre organizações e espaços LGBTQIA+ que possam procurar, de maneira que a informação seja acessada por todos, sem exposição; e alternativas de participação cidadã das pessoas em situação de refúgio na política nacional dos países de acolhida.

Essas cinco possibilidades, de resistência à reprodução das estruturas coloniais nas atuações sociais por parte das ONGs com as pessoas em situação de refúgio, encontram-se graficamente representadas na figura 7.1 abaixo:

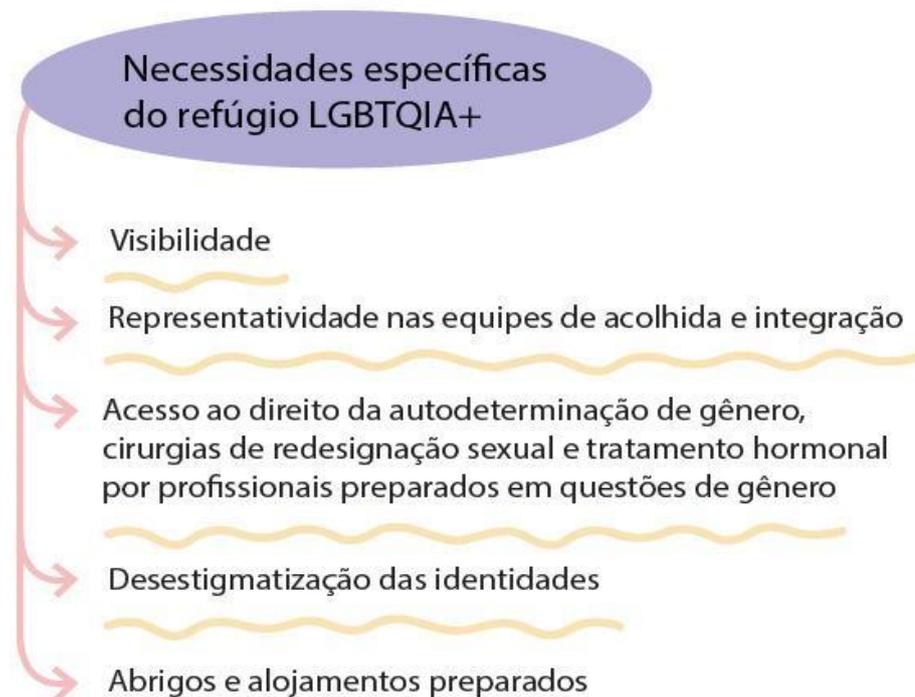


Ainda com relação às necessidades específicas do refúgio LGBTQIA+, destacamos as seguintes: visibilidade - tratando-se de uma comunidade historicamente invisibilizada, é importante que o tema esteja em pauta e ocupe os espaços de decisão política; acesso à autodeterminação de gênero, cirurgia de redesignação e tratamento hormonal, por profissionais preparados em questões de gênero; desestigmatização das identidades e expressões para evitar os violentos processos de verificação da verdade;

representatividade de pessoas LGBTQIA+ em situação de refúgio nas equipes de acolhida e inclusão, e também nas tomadas de decisão política; abrigos e alojamentos preparados para pessoas LGBTQIA+.

A Figura 7.2 traz uma representação visual dessas necessidades mapeadas:

Figura 7.2
Necessidades específicas do refúgio LGBTQIA+



Para encerrar as considerações finais desse trabalho, gostaria de destacar alguns pontos centrais do mesmo. Não se sabe quantas são as pessoas em situação de refúgio LGBTQIA+ a viver nos países em estudo, mas sabemos que existem, e uma série de informações apresentadas na pesquisa indicam a possibilidade de serem consideravelmente mais numerosas do que as poucas estimativas existentes.

É uma comunidade com necessidades específicas, visto que submetida à opressões específicas - sendo importante destacar que são as opressões que criam a especificidade e a necessidade de modelos e métodos próprios para as particularidades existentes.

De uma forma quase total, as necessidades indicadas não estão a ser atendidas. A ausência de dados oficiais também se configura um impedimento grave na elaboração de soluções, e no que pesem iniciativas ou sujeitos que pontualmente oferecem atuações alternativas, o diagnóstico geral é de um sistema de asilo colonial, LGBTQIA+fóbico, racista e extremamente burocrático, que tem atuado para manter as pessoas atendidas em

situação de precariedade e vulnerabilidade, principalmente se pertencentes à comunidade LGBTQIA+.

Quando se escreve um estudo, é importante lembrar que estamos falando de vidas humanas, e é esse ponto que quero retomar nessa conclusão.

O tema que aqui se tratou diz respeito a milhares de pessoas, talvez dezenas ou centenas de milhares, que têm medo de serem assassinadas, espancadas, violadas, presas ou que não conseguem ter trabalho ou vida social em seus locais de origem devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual - não raro por condições criadas pelos próprios países europeus - e realizam travessias extremamente perigosas, muitas vezes sujeitas à traficantes de pessoas e à condições degradantes, para pedirem asilo ou viverem indocumentadas dentro da União Europeia em geral e dos três países estudados em particular.

São sujeitos com inteira plenitude ontológica, complexos, com sentimentos diversos, contradições, e um nível intenso de sofrimento provocado pelas condições que ora apontamos. Estamos reclamando dados para que se possa proteger pessoas, jamais transformar pessoas em números, ou em divagações teóricas sobre os males do sistema.

São seres humanos, com toda a completude de um ser humano, que precisam que as mudanças aconteçam, e aconteçam rapidamente.

A política violenta de asilo e fronteiras da União Europeia está, diretamente, causando a morte e o adoecimento de incontáveis vítimas. Essa política tem uma história, e essa história precisa ser contada para poder ser modificada.

Espero ter contribuído.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACNUR (2023). *Dados sobre refúgio*. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/>
- ACNUR (2020). *O que significa ser um refugiado LGBTQI*. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/06/29/o-que-significa-ser-um-refugiado-lgbtqi/>
- ACNUR (2018). *Working towards a common system*. Disponível em: <http://www.unhcr-centraleurope.org/en/resources/legaldocuments/eu-asylum-acquis.html>.
- ACNUR (2017). *Cartilha informativa sobre a proteção de pessoas refugiadas e solicitantes de asilo LGBTQI*. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Cartilha-informativa-sobre-a-prote%C3%A7%C3%A3o-de-pessoas-refugiadas-e-solicitantes-de-ref%C3%BAgio-LGBTI_ACNUR-2017.pdf
- ACNUR (2016). *Stabilizing the situation of refugees and migrants in Europe: Proposals to the Meeting of EU Heads of State or Government and Turkey on 7 March 2016*. Disponível em: http://www.unhcr.org/56d94f7e9.html#_ga=1.131794314.40498929.1435166134.
- ACNUR (2015). *UNHCR Global Appeal 2015 Update*. Disponível em: <http://www.unhcr.org/5461e5f80.html>.
- Agier, Michel. "O biopoder à prova de suas formas sensíveis: Breve introdução a um projeto de etnografia das heterotopias contemporâneas." *Primeiros Estudos* 9 (2019): 95-106. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/primeirosestudios/article/download/111338/160722>
- Andrade, Vítor Lopes (2020). O refúgio por motivos de orientação sexual e identidade de gênero. *Dossiê Refugiados, ComCiência. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*, São Paulo.
- Andrade, Vítor Lopes, Carmelo Danisi, Moira Dustin, Nuno Ferreira, e Nina Held (2020). Queering Asylum in Europe: A Survey Report. kn6af. *SocArXiv*. SocArXiv. Center for Open Science. <https://ideas.repec.org/p/osf/socarx/kn6af.html>.
- Amoroso, Joana Filipa Simões (2018). *Liderança ética, confiança interpessoal e partilha de conhecimento: evidências no setor privado e nas ONGs em Portugal*.

Dissertação de Mestrado para o Mestrado em Gestão de Recursos Humanos do Instituto Universitário de Lisboa. ISCTE, Lisboa.

Akin, Deniz (2017). Queer Asylum seekers: translating sexuality in Norway. *Journal of Ethnic and Migration Studies*. v. 43, issue 3. pp. 458-474.

_____ (2019). Discursive Construction of Genuine LGBT Refugees. *Lambda Nordica: Tidskrift om homosexualitet*. 23 (3-4), 21-46. Disponível em: <https://ntnuopen.ntnu.no/ntnu-xmlui/handle/11250/2618830>

Archik, Kristin (2016). The European Union: Current Challenges and Future Prospects. *Congressional Research Service*. Disponível em: <https://fas.org/sgp/crs/row/R44249.pdf>.

Areválo, Amaral P. G (2017). Entre la espada y la pared: movilidad forzada de personas salvadoreñas LGBT. *Mediações. Dossiê Migrações Internacionais Contemporâneas*. Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/65960563/28363_145572_1_PB-libre.pdf?1615388596=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DEntre_a_espada_e_o_muro_mobilidade_forca.pdf&Expires=1672174266&Signature=efhY6CT4iS1DO5yJEQtjV~~NkyUIIRbxTz7YthmKgt3p2jfLEMgdkb0o5GykmqDabt-LMonQ2LnGfHE2IMmhdjN-DUj72n4Lfj9hNqWSAK37ltVAVQG9gM4F2YSd5m5t4rZC2GXeOKzCfiSTwXLP~HxWHF7-BVwBn9-2BTE7bBTueqJ8qjHrKbr9luAtA3zUr1J5ZO7s6CM98cDTyY6WIXfdTnc-h8emnHzX2xXquOhGR2Cm-qZ3Ew5HcO1W5mUXFJ7YrcZ-G9dIpUhe7vu1OpMhwz~HhWiClICg-bGxyEDkblSCNqkktauiaJgqlfUQ2IUemWSKZDI1PNuiAO4Iqw__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA

Alessi, E.J., Kahn, S., Greenfield, B. *et al* (2020). A Qualitative Exploration of the Integration Experiences of LGBTQ Refugees Who Fled from the Middle East, North Africa, and Central and South Asia to Austria and the Netherlands. *Sex Res Soc Policy* 17, 13–26. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s13178-018-0364-7>

Alexander, James; Anastasi, Vasiliki; Bocaletti, Ligia; Elferink, Jolanda; Emmen, Michelle; Gavrielides, Theo; Sakellariou, Eleni; Mastellari, Jonathan; Manattini, Alessandra e Miliana, Salvatore (2017). Supporting and including LGBTI

- migrants: needs, experiences and good practices. Editor: Gavrielides, Theo. *Epsilon Project - Equipping Professionals for Supporting LGBT Refugees*. Disponível em: https://www.epsilonproject.eu/wp-content/uploads/2019/01/Epsilon_Report_Executive_summary.pdf
- Almeida, Felipe Lauritzen de Lucena (2018). *Uma análise comparada do refúgio LGBTI no Brasil e na União Europeia: do reconhecimento legal à prática estatal*. Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília. UnB, Brasília.
- Álvarez-Jiménez, G., & Padrós-Cuxart, M. (2017). How Solidarity Influences Political Actors to Manage the Refugee Crisis: The Case of Proactiva Open Arms. *International and Multidisciplinary Journal of Social Sciences*, 6(2), 215-229. doi: 10.17583/rimcis.2017.2794
- Alves, Bárbara Pinheiro Martins (2020). *'Esta é a minha casa': facilitadores e obstáculos de sentimento de pertença em pessoas migrantes e refugiadas em Portugal*. Dissertação apresentada para conclusão do Mestrado Integrado de Psicologia, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto. Universidade do Porto, Porto.
- Amnistia Internacional (2016). *En tierra de nadie. La situación de las personas refugiadas y migrantes en Ceuta y Melilla*. Amnistia Internacional, Madrid. https://www.es.amnesty.org/fileadmin/noticias/Informe-Ceuta-y-Melilla_FINAL-1_01.pdf
- Ares, Loreto (2021). ¿Ames a quien ames?: De pinkwashing, racismo e islamofobia. *Libre pensamiento*, (105), 27-34. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7914480>
- Arrom Mayol, Aina; Velázquez García-Talavera, Teresa, dir. (2016). La presencia de ONGs en la prensa española e inglesa sobre la crisis de refugiados. 2016. 91 pag. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/78545913.pdf>
- Loureiro, Armando (2008). As organizações não-governamentais de desenvolvimento local e a sua prática educativa de adultos: uma análise no norte de Portugal. *Revista Brasileira de Educação*, 13, 221-238. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/3X4kwHjNgH6qjPhHcLN5TD/?lang=pt>
- Bachmann, Chaka L. (2016). *No Safe Refuge: Experiences of LGBT Asylum Seekers in Detention*. Stonewall, London.
- Baptista, Livia Marcia Tiba Radis (2019). (De)colonialidade da linguagem, locus enunciativo e constituição identitária em Gloria Anzaldúa 'Uma New Mestiza'.

- Estudos Linguísticos*. 26, n. 44. Disponível em:
<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/polifonia/article/view/8974>
- Bank, Roland (2014). Forced Migration in Europe. In: *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*. Edited by: Fiddian-Quasmiyeh, Elena; Loescher, Gil. Long, Katy; Sigona, Nando. Oxford.
- Ballestrini, Luciana (2013). América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº11, pp. 89-117. Brasília. <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>
- Barreiros, Inês Beleza; Moreira, Joacine Katar (2019). To decolonize is to perform: The Theory in Praxis of Grada Kilomba. In: *Challenging Memories and Rebuilding Identities*. 1a. ed. Routledge.
- Bernardino-Costa, Joaze; Grosfoguel, Ramón (2016). Decolonialidade e perspectiva negra. *Dossiê: Decolonialidade e perspectiva negra. Sociedade e Estado*, vol. 31, no.1, Brasília.
<https://www.scielo.br/j/se/a/wKkj6xkzPZHGcFCf8K4BqCr/?lang=pt&format=pdf>
- Bell, Mark (2005). *Protecting LGBT People Seeking Asylum: guidelines on the refugee status directive*. ILGA Europe. Brussels, Belgian. Disponível em: https://ilga-europe.org/sites/default/files/Attachments/refugee_directive_guidelines_2005_ie.pdf
- Beltrán, Iván Gómez (2018). La despenalización identitaria y la amnistía política masculina en la España de la Transición democrática: movimiento feminista y LGTB. *Género, Memória y Poder en la Edad Media*. v. 25, n.2, pp. 425-442. Disponível em: <https://revistaseug.ugr.es/index.php/arenal/article/view/5231>
- Bernardino-Costa, Joaze (2015). Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas, *Soc. estado* 30(1), Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Brasília.
- Berlit, Uwe; Doerig, Harald; Sorey, Hugo (2015). Credibility Assessment in Claims based on Persecution for Reasons of Religious Conversion and Homosexuality: A Practitioners Approach. *International Journal of Refugee Law*, vol. 27, n. 5, p. 649-666. Oxford University Press, Oxford.
- Benevides, Bruna G., & Nogueira, Sayonara Naidier (2021). Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. *São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE*. Disponível em:

http://esmp.mpsp.mp.br/portal/page/portal/redes/valorizacao_diversidade/cartilhas/Antra%20dossi%C3%AA%202021.pdf

- Bento, Cida (2022). *O Pacto da Branquitude*. Companhia das Letras, São Paulo.
- Bennet, Claire; Thomas, Felicity (2013). La búsqueda de asilo en el Reino Unido: las perspectivas de las lesbianas. *Revista Migraciones Forzadas*, n. 42. Universidad de Alicante. <https://www.fmreview.org/es/osig/bennett-thomas>
- Bernini, Lorenzo (2018). *O tormento da humanidade: requerentes de asilo LGBT na Europa enfrentando os limites dos direitos humanos*. TRAD: Bussmann, Gustavo; Lozicki, Katya. Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/60556/35980>
- Brandão, C. R. (1984). Participar-pesquisar. In C. R. Brandão (Org), *Repensando a pesquisa participante*. pp.7-14. São Paulo: Brasiliense.
- Bueno, Isabela Simões (2020), “O Inimigo no espaço colonial e o discurso sobre raça como operador bionecropolítico”. *Kínesis: Revistas de Estudos dos Pós-Graduando em Filosofia*. v. 12 n. 32 (2020): Filosofia Política e do Direito. UNESP, São Paulo. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/kinesis/article/view/10644> .
- Butler, Judith (2000). *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo"*. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). *Pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 110-127.
- Cabnal, Lorena (2010). Acercamiento a la construcción de la propuesta de pensamiento epistémico de las mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala. *MOMENTO DE PARO. TIEMPO DE REBELIÓN: Miradas feministas para reinventar la lucha*. Disponível em: <https://rosalux-ba.org/wp-content/uploads/2020/03/minervasfinal2PAGINAS.pdf#page=116>
- _____ (2019). El relato de las violencias desde mi territorio cuerpo-tierra. *Seminario Internacional “Los velos de la violencia: reflexiones y experiencias étnicas y de género en Chile y Latinoamérica”*. Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad de Chile, Santiago de Chile. Disponível em: <https://www.congresoed.org/wp-content/uploads/2021/07/071119-En-tiempos-de-muerte.pdf#page=114>
- Caregnato, Rita. C. A.; Mutti, Regina (2006). Pesquisa Qualitativa: Análise do Discursos versus Análise do Contéudo. *Texto contexto - enferm*. 15 (4). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/9VBbHT3qxByvFCtbZDZHgNP/abstract/?lang=pt>

- Carvalho, Ana Celeste (2016). O Direito Europeu de Asilo - realidades e desafios no contexto das imigrações. In: *O Contencioso do Direito de Asilo e da proteção Subsidiária*, p.197-217, Centro de Estudos Judiciários, Lisboa.
- Cascais, António Fernando (2016). A homossexualidade nas malhas da lei no Portugal dos séculos XIX e XX. *International Journal of Iberian Studies*, 29(2), 95-112.
Disponível em:
https://www.academia.edu/download/65546793/A_homossexualidade_nas_malhadas_da_lei_no_Portugal_dos_seculos_XIX_e_XX.pdf
- Castro, Santiago (2000). Ciencias sociales, violencia epistémica y el problema de la invención del otro. *En La Colonialidad del saber: Eurocentrismo y ciencias sociales perspectivas latinoamericanas*. Ed Lander. E, (pp.145-162). Buenos Aires, CLACSO
- Césaire, Aimé (2020). *Discurso sobre o colonialismo*. Tradução de Noémia de Sousa. São Paulo: Editora Veneta.
- Cerqueira, Carla (2015). As estratégias de comunicação das ONGs de cidadania, igualdade de género e/ou feministas: interconexões entre *media mainstream* e *media* sociais. In: *Novos medias e novos públicos*. P. 45.-62. Livros Labcom, Universidade da Beira Interior, Covilhã.
- Charlton, R., & May, R. (1995). NGOs, politics, projects and probity: a policy implementation perspective. *Third World Quarterly*, 16(2), pp. 237-255. Taylor & Francis, Ltd.
- Clayton, A., Oakley, P., & Taylor, J. (2000). *Civil Society Organizations and Service Provision*. United Nations Research Institute for Social Development. Geneva : UN Research Institute for Social Development.
<https://digitallibrary.un.org/record/426701>
- Clark, G., & Barbosa, F. L. (2017). A (in) visibilidade da comunidade LGBT e o planeamento estatal. *Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/40128>
- Muñoz, Mário Enrique Correa; Grisales, Dora Cecília Saldarriaga (2014). *El epistemicidio indígena latinoamericano. algunas reflexiones desde el pensamiento crítico decolonial*. (The Latin American indian epistemicide: some thoughts from decolonial critical thinking). *CES Derecho*, 5(2), 154-164.
Disponível em: <https://revistas.ces.edu.co/index.php/derecho/article/view/3135>
- Correia, Maria da Conceição (1999). A Observação Participante enquanto técnica

- de investigação. *Pensar Enfermagem*. 13(2), 30-36. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/23968/1/2009_13_2_30-36.pdf
- Costa, Gustavo Gomes da (2021). Reflexões sobre o legado colonial português na regulação das práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo em Moçambique. *Anuário Antropológico*, 46(2), 152-170. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/8325>
- Costa, Paulo Manuel; Sousa, Lúcio; Bäckström, Barbara; Magano, Olga; Albuquerque, Rosana (2019). O acolhimento de refugiados recolocados em Portugal: a intervenção das instituições locais. In *Livro de atas do II Congresso Internacional de Mediação Social: a Europa como espaço de diálogo intercultural e de mediação* (pp. 113-133). CECS. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/8135>
- Crespo, Maria Luíza Gómez (Org.) (2019). *El Tercer Sector de Acción Social en España: Nuevos Horizontes para un Nuevo Contexto Sociopolítico*. Plataforma de ONG de Acción Social, Madrid. Disponível: https://www.plataformaong.org/ARCHIVO/documentos/biblioteca/1583424466_informe-poas-completo.pdf . Visto por último em: 05/05/2022.
- Crenshaw, Kimberlé. (1993). Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics. In D. Kelley Weisberg (ed.), *Feminist Legal Theory: Foundations*. Philadelphia: Temple University Press, pp 383-395.
- Curiel, Ochy (2020), *Qué es la decolonialidad?*. Sétima sessão do curso internacional “Estudios Críticos Latinoamericanos”, da Universidad Nacional de Colombia. Universidade Nacional de Colombia, Bogotá. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2non_MMVXGc
- _____ (2018). *Construindo metodologias feministas desde o feminismo decolonial*. Jornadas de metodologia e investigação feminista e aplicação no âmbito dos direitos humanos, a violência e a paz. San-Sebastián Donostia, País Basco. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/62012692/Descolonizar_o_feminismo20200206-17204-11n76sx-libre.pdf?1581006045=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DDescolonizar_o_feminismo.pdf&Expires=1672103672&Signature=Z6iQj8GXcmDrJVutMO724j~Rg6wmIHmSyaG3zOTf

GN-fDQNmkIL6eYThd2BBsolWVh3vcJQEIEQdRt~K-9Jx-
9pEOOwhvGn3BFvgyTfzbyouaSGNB4v4bupxseCdxPEe5sp7vkPtvENoUAo
N4bRxAbczyAr-QUwGz9mckoBQTZftIzTJF6UB8qhbVrnPWm5a7rFseLA7w-
SMkNmTBzj56J2N1LUpd-
rLqEi2epOR164wUu0iv5vsVXIOqhCOUKAV1QFRarzSyefN83ajnZB9pN~nM
mXaSGEAKRmahmW6xcO8T-
HfLm2VHtgIBntGB8eWLDm6p7nQT8~AFNtAB35kA__&Key-Pair-
Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA#page=30

- _____ (2013). *La Nación Heterosexual: Análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. 1a. ed. Brecha Lésbica, Bogotá. Disponible em: <https://afrocubanas.com/wp-content/uploads/2020/10/La-nacion-heterosexual.-Ochy-Curiel.pdf>
- _____ (2007), : Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. In: *Mujeres Intelectuales*. CLACSO. Disponible em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/j.ctv253f4j3.10.pdf>
- Danisi, Carmelo; Ferreira, Nuno (2022). Legal violence and (in) visible families: How law shapes and erases family life in SOGI asylum in Europe. *Human Rights Law Review*, 22(1), ngab020. Disponible em: <https://academic.oup.com/hrlr/article-pdf/doi/10.1093/hrlr/ngab020/42417815/ngab020.pdf>
- Dany, Charlotte (2019). Exploring the Political Agency of Humanitarian NGOs: Médecins Sans Frontières During the European Refugee Crisis. *Global Society*, 33(2), pp. 184-200.
- Davis, Angela (2018). *A Liberdade é uma luta constante*. São Paulo: Boitempo editorial.
- _____ (2022). *O sentido da liberdade e outros diálogos difíceis*. São Paulo: Boitempo editorial.
- DeMars, William E.; Dijkzeul, Dennis (2015). *The NGO challenge for International Relations theory*. Routledge, London.
- Deleuze, Gilles (2017). *Foucault*. Edições 70. Coleção: Biblioteca Básica de Filosofia.
- Diaz-Lafuente, José (2014). El derecho de asilo por motivos de orientación sexual y identidad de género. *Revista de Derecho Político*, n. 89, p. 345-388. UNED, Madrid.
- _____ (2016). *Huir para amar: El derecho de asilo por motivos de orientación sexual y identidad de género*. En: Comisión Española de Ayuda al

- Refugiado. Informe 2016: Las personas refugiadas en España y en Europa. P. 127-139. CEAR, Madrid.
- Dussel, Enrique (1993). *1492: O Encobrimento do Outro: A Origem do Mito da Modernidade*. São Paulo: Vozes.
- Dustin, Moira (2018). Many Rivers to Cross: The Recognition of LGBTQI Asylum in UK. *International Journal of Refugee Law*, vol. 30, p. 104-127, Oxford.
- Eastmond, Marita (2011). Egalitarian Ambitious Constructions of Differences: The Paradoxes of Refugee Integration in Sweden. *Journal of Ethic and Migration Studies*, vol 37, p. 277-295. Routledge, Londres.
- El-Tayeb, Fatima, (2012). Gays Who Cannot Properly Be Gay: Queer Muslims in the Neoliberal European City. *European Journal of Womens Studies* 19.1: pp.79–95.
- Escandell, Xavier; Ceobanu, Alin M. (2013). Immigration and the welfare state in Western societies: ethnic heterogeneity, redistribution and the role of institutions. In: *The Routledge International Handbook of Migration Studies*. New York.
- EUROPARL, (2020). *A Migração na Europa*. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20170629STO78632/a-migracao-na-europa>. Visto por último em: 14/07/2020.
- EUROPARL, (2023). *Asilo e Migração na EU em números*. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20170629STO78630/asilo-e-migracao-na-ue-em-numeros>
- Fanon, Frantz (2021). *Os Condenados da Terra*. Letra Livre, Lisboa.
- _____ (2017). *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Letra Livre, Lisboa.
- _____ (1980). *Em defesa da Revolução Africana*. Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa.
- Fassin, Didier (2011), *Humanitarian Reason: A Moral History of the Present*. Berkeley: University of California Press. The Precarious Truth of Asylum. *Public Culture* 25.1, pp. 39-63.
- Fassin, Éric (2010). Identidades nacionais e intimidades transnacionais: A Democracia Sexual e a Política de Imigração na Europa. *Cultura Pública*, 22.3, pp. 507-29.
- Fernandes, Sabrina (2019). *Sintomas Mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira*. Autonomia Literária, São Paulo.
- Ferreira, Nuno (2022). Utterly unbelievable: The discourse of ‘fake’ SOGI asylum claims as a form of epistemic injustice. *International Journal of Refugee Law*, 34(3-4), 303-326. Disponível em: <https://academic.oup.com/ijrl/article-abstract/34/3->

- Ferreira, Nuno (2015). Portuguese Refugee Law in the European context: the case of sexuality-based claims. *International Journal of Refugee Law*, 27(3), 411-432.
- Fiddian-Quasmiyeh, Elena (2014). Gender and Forced Migration. In: *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*. Edited by: Fiddian-Quasmiyeh, Elena; Loescher, Gil. Long, Katy; Sigona, Nando. Oxford.
- Franco, Raquel Campos (org.) (2015). *Diagnóstico das ONG em Portugal*. Fundação Calouste Gulbenkian, EEA Grants. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/22496/1/Diagn%C3%B3stico%20das%20ONG%20em%20Portugal.pdf>
- Fobear, Katherine (2016). Nesting bodies: Exploration of the body and embodiment in LGBT refugee oral history and participatory photography. *Journal Social Alternatives*, p. 33-43. Disponível em: <https://search.informit.org/doi/abs/10.3316/INFORMIT.617867771147509>
- _____ (2015). 'I Thought We Had No Rights': Challenges in Listening, Storytelling, and Representation of LGBT Refugees. *Studies in Social Justice*, Vol. 9 N. 1. Disponível em: <https://journals.library.brocku.ca/index.php/SSJ/article/view/1137>
- Foucault, Michel (1998). *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola.
- _____ (2014). *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. 42a. edição, Editora Vozes.
- Foote-White, William (2005). *Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada*. Tradução de Maria Lucia de Oliveira. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005. 390 páginas.
- FRA - European Union Agency for Fundamental Rights (2017). Current migration situation in the EU: Lesbian, gay, bisexual, transgender and intersex asylum seekers. European Union. <https://fra.europa.eu/en/publication/2017/current-migration-situation-eu-lesbian-gay-bisexual-transgender-and-intersex>
- García, Galván V. (2017). De vagos y maleantes a peligrosos sociales: cuando la homosexualidad dejó de ser un delito en España. (1970-1979). *Daimon Revista Internacional de Filosofía*, 67-82. <https://doi.org/10.6018/daimon/290891>
- García, Daniel Ahmed Fernandes (2018). Islamofobia queerizada y resistencias musulmanas queer en tiempos de homonacionalismo. *Revista de Estudios Internacionales Mediterráneos (REIM)*, (24), 71-88. Disponível em:

<https://revistas.uam.es/reim/article/download/9749/9866/22345>

- Gallego, Vicente Marbán; Cabrero, Gregorio Rodríguez (2013). Sistemas mixtos de protección social. El tercer sector en la producción de bienestar. *Revista Presupuesto y Gasto Público*. No. 71/2013, pp 55-76.
- Gattinara, Pietro Castelli (2018). Europeans, Shut the Borders! Anti-refugee mobilisation in Italy and France. In: della Porta D. (eds) *Solidarity Mobilizations in the 'Refugee Crisis'*. Palgrave Studies in European Political Sociology. Palgrave Macmillan, Cham.
- Giametta, Calogero (2020). New asylum protection categories and elusive filtering devices: the case of 'Queer asylum' in France and the UK. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 46(1), 142-157
- Gibney, Matthew J. (2014). Political Theory, Ethics, and Forced Migration. In: *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*. Edited by: Fiddian-Quasmiyeh, Elena; Loescher, Gil. Long, Katy; Sigona, Nando. Oxford.
- Gil, Ana Rita Amaral Campos (2016). *A proteção derivada de direitos fundamentais da imigração*. Tese de doutoramento em Direito Público, Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/19078>
- Goffman, Erving (2004). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 4ª Edição.
- Gorisch, Patrícia Cristina Vasques de Souza (2016). A Família LGBTI na perspectiva do Direito Internacional dos Refugiados. *Revista do Direito, UNISC*. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/8563/5587>
- Grosfoguel, Ramón (2011). Racismo epistémico, islamofobia epistémica y ciencias sociales coloniales. *Tabula Rasa*, (14), pp. 341-355.
- _____ (2003). *Colonial Subjects*. Berkeley: California University Press.
- Grupo de Estudios sobre Colonialidad (GESCO) (2012). Los avatares de la crítica decolonial. Entrevista a Santiago Castro-Gómez. *Tábula rasa*, núm. 16, enero-junio, pp. 213-230. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n16/n16a12>
- .
- Grillo, Daniele (2009). *Diritto d'asilo: riconoscimento dello status di rifugiato ai migranti LGBT (Lesbiche, Gay, Bisessuali e Transgender)*. Tese de doutoramento em Ciência Política (Facoltà di Scienze Politiche). Università degli Studi di Roma La Sapienza.
- Guardião, Ana; Jerónimo, Miguel Bandeira; Peixoto, Paulo (2022). *Ecos Coloniais*. Tinta

- da China, Lisboa.
- Guattari, Félix; Deleuze, Giles (1995). Mil platôs. *Capitalismo e Esquizofrenia*. Rio de Janeiro, 34.
- Han, Enze; O'Mahoney, Joseph (2014). British colonialism and the criminalization of homosexuality. *Cambridge Review of International Affairs*. v. 27, pp. 268-288.
- Hailbrooner, Kay (2000). *Immigration and Asylum Law and Policy of the European Union*. Brill, Leiden.
- Hashizume, Cristina Miyuki; Alves, Maria Dolores Fortes (2022), Políticas afirmativas e inclusão: formação continuada de direitos. *DELTA*. V. 38-1. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-460X202257203>
- Hathaway, James (2007). Is Refugee Status Really Elitist? An Answer to the Ethical Challenge. Pp. 79–88 in J. Y. Carlier and D. Vanheule (eds.), *Europe and Refugees: A Challenge?* The Hague : Kluwer Law International.
- Herthogs, Maja; Schinkel, Willem (2018). The state's sexual desires: the performance of sexuality in the Dutch asylum procedure. *Theor Soc* 47, 691–716. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11186-018-9330-x>
- Hofbauer, Andreas (2006). Ações afirmativas e o debate sobre racismo no Brasil. *Lua Nova* (88). pp. 9-56, São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000300002>
- hooks, bell (2020). *Teoria Feminista: Da Margem ao Centro*. Orfeu Negro, Lisboa.
- _____(2018). *Não serei eu mulher? As mulheres negras e o feminismo*. Orfeu Negro, Lisboa.
- _____(1995). *Killing Race: Ending Racism*. Owl Books, Nova Iorque.
- Holmes, Seth M., and Heide Castañeda (2016). Representing the European Refugee Crisis in Germany and Beyond: Deservingness and Difference, Life and Death. *American Ethnologist* 43.1. pp.12-24. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/0xr0m9rr>
- Hondagneu-Sotelo, Pierrette (2013). New directions in gender and immigration research. In: *The Routledge International Handbook of Migration Studies*, New York.
- Ibañez, Maria del Mar Sória (2011). *La comunicación en las ONGs españolas: la influencia de Internet en el modelo estratégico de relaciones con los públicos*. Tese de doutoramento. Universidad de Malaga, Malaga. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10630/4581>
- Isernia, Pierangelo (1995). *La cooperazione alla sviluppo*. Il Mulino, Bologna.

- Jeager, Melissa B.; Nuñez, Geni; Oliveira, João M.; Toneli, Maria Juracy F. (2019). Bisssexualidade, bifobia e monossexismo: problematizando enquadramentos. *Periódicus - Revista de estudos indisciplinares em gêneros e sexualidades*. v. 2, n. 11, pp. 1-16. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/20150/1/28011-124365-1-PB.pdf>
- Jansen, Sabine; Spikkerboer, Thomas (2011). *Fleeing Homophobia: Asylum Claims Related to Sexual Orientation and Gender Identity in Europe*. COC Netherlands and VU University Amsterdam, Amsterdam.
- Jesus, Layse Rodrigues de; Breda, Gabriella Wotkosky (2019). *As políticas migratórias da União Européia e o contemporâneo caso italiano*. Anais do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana - XVI SIMPURB - 1400-1415. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simpurb2019/article/view/25996>
- Jobim, Marcelo Barros (2022). *Constitucionalismo Decolonial: A Questão da Autonomia Quilombola no Brasil*. Editora Dialética, São Paulo.
- Kauner, Christian; Léonard, Sarah (2011). The European Union and Refugees: Towards More Restrictive Asylum Policies in the European Union?. Universitat Pompeu Fabra, Barcelona.
- Khan, Sheila (2015). *Portugal a Lápiz de Cor. A Sul de uma pós-colonialidade*. Coimbra: Almedina.
- Khubchandani, Kareem (2019). Queer South Asian Diasporas. *Oxford Research Encyclopedias*, Oxford.
- Kilomba, Grada (2019). *Memórias da Plantação*. Orfeu Negro, Lisboa.
- Klapeer, Christine M. (2017). Queering Development in Homotransnationalist Times: A Postcolonial Reading of LGBTIQ Inclusive Agendas. *lambda nordica* 22.2–3, pp. 41-67.
- Klinke, Marie (2014). *Construindo Diferenças: Representações, discriminações e identidades múltiplas de imigrantes LGBT*. Dissertação (Mestrado em Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa. Disponível em: https://run.unl.pt/handle/10362/14373?locale=pt_PT
- Leal, Abigail Campos (2021). *Ex/orbitâncias: os caminhos da deserção de gênero*. GLAC Edições, São Paulo.
- Lefevre, Marike (2018). Refuge status in LGBTI cases. *Global Campus of Human Rights* (European Union).

- Leonard, William; Mitchell, Anne; Noto, Olívia (2014). *Nothing for Them: Understanding the support needs of LGBT young people from refugee and newly arrived backgrounds*. La Trobe University, Melbourne. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271019840_Nothing_for_them_Understanding_the_support_needs_of_LGBT_young_people_from_refugee_and_newly_arrived_backgrounds
- Lessa, Luma; Nuñez, Geni (2021). Luta e pensamento anticolonial: uma entrevista com Geni Nuñez. *Revista Epistemologias do Sul*. v. 5 n.2. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/view/3482>
- Lewis, Rachel A. (2013). Deportable subjects: Lesbians and political asylum. *Feminist Formations*”, 25(2), 174–194.
- _____ (2014). ‘Gay? Prove it’: The politics of queer anti-deportation activism. *Sexualities*, 17(8), 958–975.
- Lima, Andréa Moreira (2011). Um recorte histórico sobre a política de direitos LGBT no Brasil e em Portugal. *Revista Vozes do Vale: Publicações Acadêmicas*. n.6, ano III. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2014/10/Um-recorte-hist%C3%B3rico-sobre-a-pol%C3%ADtica-de-direitos-LGBT-no-Brasil-e-em-Portugal.pdf>
- López-Sala, Ana (2020). Los refugiados LGTBI en España: buscar protección en tiempos de control migratorio. *Anuario CIDOB de la Inmigración*, p. 197-222. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/AnuarioCIDOBInmigracion/article/view/381687>
- Louro, Guacira Lopes (2018). *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Autêntica.
- Lugones, Maria (2007). Heterosexualism and the Colonial/Modern Gender System. *Hypatia: A Journal of Feminist Philosophy*. Published by Cambridge Press in March 2020. Available in: <https://www.cambridge.org/core/journals/hypatia/article/abs/heterosexualism-and-the-colonialmodern-gender-system/FCD059336D5DBAE5F525804AEFAF8DF6> .
- _____ (2008). Colonialidad y Género: hacia un feminismo descolonial. In: *Género y Descolonialidad*. Mignolo, W. (comp.). Buenos Aires: Del signo.
- Marelli, Sergio (2011). ONG: una storia da raccontare. Dal volontariato alle

- multinacionais della solidarietà. Carocci, Roma.
- Marnell, John (2022). Telling a different story: on the politics of representing african LGBTQ migrants, refugees and asylum seekers. IN: *Queer and Trans African Mobilities. Migration, Asylum and Diaspora*. pp. 39-59. Zed Books, New York. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=OC1pEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA39&dq=LGBT+refugees&ots=jPgxl1rx3u&sig=g2p2m6fuqxiEB-kQ5pEidn4Y98U#v=onepage&q=LGBT%20refugees&f=false>
- Malagrecia, Miguel Andrés (2007) *Queer Italy: Contexts, Antecedents and Representation*. Peter Lang Publishing, New York. Disponível parcialmente em: https://books.google.pt/books/about/Queer_Italy.html?id=fYO3f_MTDjgC&redir_esc=y
- Martín, Mar Burgueño (2016). *La Comunicación en las ONG. Estudio de caso: Aylan, la comunicación de ACNUR en Facebook*. Universidade de Zaragoza, Zaragoza.
- M'Baye, Babacar (2022). Utu/ubuntu: Centering the Human and the Humane in Critical Approaches to African Studies. In: *Gender and Sexuality in Kenyan Societies*. Lexington Books, London.
- _____ (2013). The Origins of Senegalese Homophobia: Discourses on Homosexuals and Transgender People in Colonial and Postcolonial Senegal. *African Studies Review*, Vol 56 Issue 2. Cambridge University Press, Cambridge.
- Mbembe, Achile (2016). *Crítica da razão negra*. Tradução de Marta Lança. 1. ed. Lisboa: Antígona, 2014. 97 MBEMBE, A. Necropolítica. Rio de Janeiro: [s.n.], v. 32.
- Messih, Mark (2017). Mental Health in LGBT Refugee populations. *The American Journal of Psychiatry*. Vol. 11, Issue 7. Disponível em: <https://psychiatryonline.org/doi/10.1176/appi.ajp-rj.2016.110704>
- Mészáros, I. (2008). *Filosofia, ideologia e ciência social: Ensaio de negação e afirmação*. Boitempo, São Paulo.
- Méndez, Raquel P. (2009). Lesboerotismo y la masculinidad de las mujeres en la España franquista. *BAGOAS*. pp.17-37. Disponível em: https://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v02n03art01_platero.pdf
- Middelkoop, Louis (2013). Normativity and credibility of sexual orientation in asylum decision making. In: *Fleeing Homophobia: sexual orientation, gender identity and asylum*. P. 154-175. Abindon, Oxon: Routledge.
- Mignolo, Walter D. (2017). Colonialidade: o lado mais escuro da Modernidade. *Revista*

Brasileira de Ciências Sociais. 32(94). Disponível em:
<https://doi.org/10.17666/329402/2017>

- _____ (2003). *Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar* Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte, Ed. UFMG.
- Mombaça, Jota (2021). *Não vão nos matar agora*. Editora Cobogó, Rio de Janeiro.
- Mónico, Lisete S.; Alferes, Valentim R.; Castro, Paulo A.; Parreira, Pedro M. (2017). *A Observação Participante enquanto metodologia de investigação qualitativa*. Atas CIAIQ2017. Investigação Qualitativa em Ciências Sociais. Disponível em:
<https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2017/article/view/1447/1404>
- Mónico, Lisete S. (2010). *Religiosidade e optimismo: Crenças e modos de implicação comportamental*. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra
- Moulin, Carolina (2012). Ungrateful Subjects?: Refugee Protests and the Logic of Gratitude 1. In *Citizenship, migrant activism and the politics of movement* (pp. 54-72). Routledge.
- Nakamura, Nadina (2020). We're Here, We're Queer, We're Invisible. In: *LGBTQ-Parent Immigrant Families*, editado por Goldberg, Annie E.; e Allen, Katherine R. p. 229-240.
- Nayeri, Dina (2019). *The ungrateful refugee: What immigrants never tell you*. Catapult.
- Nogueira Furtado, R., & Aparecida de Oliveira Camilo, J. (2017). O Conceito de Biopoder no Pensamento de Michel Foucault. *Revista Subjetividades.* 16(3), pp. 34-44. <https://doi.org/10.5020/23590777.16.3.34-44>
- Nogueira, Mara Rosana Barbosa; Nunes, Simone Martins; Rodrigues, Andrea Rafael Fernandes; Silva, Stella Alves Rocha (2022). Ações afirmativas para inclusão. *Epitaya E-Books*, 1(5), 76-94. Disponível em:
<https://doi.org/10.47879/ed.ep.2022427p76>
- Núñez, Geni; Vilharva, Natanael (2022). Artesanato narrativo e as teias da palavra: perspectivas guarani de resistência. *Revista Feminismos.* v. 10, n. 2 e 3. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/45165>
- Ochoa, Karina Muñoz (2019). *Miradas en torno al problema colonial. Pensamiento Anticolonial y feminismos descoloniais en los Sures Globales*. AKAL, Ciudad de México.
- OIM (2022a). *Cidadania e Direitos Sexuais de Populações Imigrantes em Portugal*.

- Disponível em:
<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo+OM+73.pdf/d8c8eb8c-8343-4b04-bb76-64886a937f0c>
- OIM (2022b). *Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal: Relatório Estatístico do Asilo 2022*. Disponível em:
<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/1489887/Relat%C3%B3rio+Asilo+2022+OM.pdf/eba0bc61-c084-4407-b1c5-092229144248>
- OIM (2023). *Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal: Relatório Estatístico do Asilo 2023*. Disponível em:
https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/1489887/Relatorio+Estatistico+Asilo+2023_CRO.pdf/facca14-39ab-45f4-99cf-40c61d6fb308
- Oliveira, Andreia Sofia Pinto (2016). Introdução ao direito de asilo. In: *O Contencioso do Direito de Asilo e da proteção Subsidiária*, p.41-61, Centro de Estudos Judiciários, Lisboa. Disponível em:
<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/50947>
- Oliveira, Catarina Reis de (2021) *Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal*. Relatório Estatístico do Asilo 2021, Coleção Imigração em Números do Observatório das Migrações, Lisboa: ACM. Disponível em:
<https://www.om.acm.gov.pt/-/requerentes-e-beneficiarios-de-protecao-internacional-em-portugal-relatorio-estatistico-do-asilo-20-1>
- Oliveira, Maria da Glória de (2022). Quando será o decolonial? Colonialidade, reparação histórica e politização do tempo: When will the decolonial be? Coloniality, historical repair and politicization of time. *Caminhos Da História*, 27(2), 58–78. Disponível em: <https://doi.org/10.46551/issn.2317-0875v27n2p.58-78>
- Otero, L. M. R., Carrera Fernández, M. V., Lameiras Fernández, M., & Rodríguez Castro, Y. (2015). Violence in transsexual, transgender and intersex couples: a systematic review. *Saúde E Sociedade*, 24(3), 914-935. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902015134224>
- Orlandi, Eni (1990). *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes.
- Oyèwùmí, [Oyèrónké](#) (2021). *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Bazar do Tempo, 324 p.
- Paredes, Julieta (2012). La opresión que se recicla. In: *Mujeres en diálogo: avanzando hacia la despatriarcalización en Bolivia*. La Paz, Coordinadora de La Mujer. Disponível em:

https://intercoonecna.aecid.es/Gestin%20del%20conocimiento/librodespatriarcalizacion_121.pdf#page=196

- Pêcheux, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni Puccinelli Orlandi et al. Campinas: Unicamp.
- Pinto, Nuno; Moleiro, Carla (2012). As experiências dos cuidados de saúde de pessoas transexuais em Portugal: perspetivas de profissionais de saúde e utentes. *PSICOLOGIA*, Vol. XXVI (1), Edições Colibri, Lisboa, pp. 129-151. Disponível em: <https://revista.appsicologia.org/index.php/rpsicologia/article/view/266>
- Pires, M. L. C. (2022). *Perceções de homofobia na comunidade LGBT sobre o atendimento de enfermagem em cuidados saúde primários-um estudo de caso em Portugal*. Dissertação de Mestrado em Saúde e Desenvolvimento Público, Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/138216>
- Polito, Florenzo (2021). Come cambia la cooperazione allo sviluppo. L'evoluzione della solidarietà internazionale nella società civile Italiana, 1960-2020. Munich Personal RePEc Archive, Munique. Disponível em: <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/109647/>
- Pêcheux, Michel (2002). *O discurso: estrutura ou acontecimento*. 3a ed. Editora Pontes, Campinas.
- Praschak, Douglas R. (2020). *The Unarmed Road of Flight: The Rights of LGBT Asylum Seekers Under American Refugee Law*. Setton Hall University, South Orange.
- Preciado, Paul B. (2018). *Testo junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica*. 1a. ed., 448 p. N-1 Edições.
- _____ (2015). *Manifesto contrassexual*. Tradução de Helena Lopes Braga, Pedro Feijó e Daniel Lourenço. Lisboa: Edições Unipop.
- Puar, Jasbir K. (2007). *Terrorist Assemblages: Homonationalism in Queer Times*. Durham: Duke University Press.
- _____ (2015). Homonacionalismo como mosaico: viagens virais, sexualidades afetivas. *Revista Lusófona De Estudos Culturais*, 3(1), pp.297–318. Disponível em: <https://doi.org/10.21814/rlec.98>
- Pusetti, Chiara; Barros, Vítor (2012). Outros corpos: imigração, saúde e etnopolíticas da cidadania. *Dossiê Saúde e multiculturalidade*. Fórum Sociológico II. Disponível em: <https://journals.openedition.org/sociologico/691>
- Quijano, Aníbal (2000). Coloniality of Power, Eurocentrism, and Latin America.

Nepantla: Views from South, 1(3): 533-580.

- Rass, Christoph; Wolff, Frank (2018). What Is in a Migration Regime? Genealogical Approach and Methodological Proposal. *Migrationsgesellschaften*. Springer VS, Wiesbaden. 10.1007/978-3-658-20532-4, pp. 19-64. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-658-20532-4_2
- Rea, Caterina Alessandra, & Amancio, Izzie Madalena Santos (2018). Descolonizar a sexualidade: Teoria Queer of Colour e trânsitos para o Sul. *cadernos pagu*, e185315. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/nbgqSYr89np8KP96VFwGCgt/>
- Rego, Raquel; Zózimo, Joana; Correia, Maria João (2017). Voluntariado em Portugal: do trabalho invisível à validação de competências. *Revista Sociologia, Problemas e Práticas*. Disponível em: <https://journals.openedition.org/spp/2697>
- Revilla Blanco, María Luisa (2015). Las ONG en España. In: *España 2015. Situación Social*. Centro de Investigaciones Sociológicas, Madrid, pp. 1160-1173. ISBN 978-84-7476-696-7. Disponível em: <https://eprints.ucm.es/id/eprint/44319/>
- Rodrigues, Noronha (2016). A História do Direito de Asilo no Direito Internacional. In: *O Contencioso do Direito de Asilo e da proteção Subsidiária*. p.61-103, Centro de Estudos Judiciários, Lisboa.
- Rodrigues, Rafael Antonio (2017). Quando as identidades se transformam em calabouços. Decolonialidade, teoria queer e crítica chicana em Gloria Anzaldúa. *Em Tempos de Histórias*. n. 30. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/14723>
- Raboin, Thibaut (2016). Exhortations of happiness: Liberalism and nationalism in the discourses on LGBTI asylum rights in the UK. *Sexualities*, 20(5–6), 663–681.
- _____ (2017). *Discourses on LGBT asylum in UK: Constructing a Queer Heaven*. Manchester University Press, Manchester.
- Roldão, Cristina; Pereira, José Augusto; Varela, Pedro (2023). *Tribuna Negra*. Tinta da China, Lisboa.
- Rosa, Katemari; Alves-Brito, Alan; Pinheiro, Bárbara Carine Soares (2020). Pós-verdade para quem? Fatos produzidos por uma ciência racista. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*. v.37, n.3, pp.1440-1468. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/235116>
- Rosa, Eli B. P. Rocha (2020). Cisheteronormatividade como instituição total. *Cadernos Pet de Filosofia*. v.18, n. 2. Disponível em:

<https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/view/68171>

- Rückert, Altomar A. (2015). Enquanto a União Europeia Comemora Sua Nova Política Regional Refugiados Batem à Sua Porta. *Revista Franco-Brasileira de Geografia. Revue Franco-Brésilienne de Géographie*. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/10596>.
- Santinho, Maria Cristina (2013). Afinal, que asilo é este que não nos protege? *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia* 17(1), 5-29. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etnografica/2522>
- _____ (2012). A importância da competência cultural no atendimento de saúde a refugiados e requerentes de asilo. *Forum Sociológico*. Série II, 73-81.
- _____ (2011). *Refugiados e requerentes de asilo em Portugal: contornos políticos no campo da saúde*. Tese de doutoramento, ISCTE-IUL. Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/15564/1/Tese48_paginacao_06_lr.pdf
- Santos, Ana Cristina (2018). Luta LGBTQ em Portugal: duas décadas de histórias, memórias e resistências. *Transversos: Revista de História*. n. 14, pp.37-52. Rio de Janeiro.
- Santos, Gustavo Gomes da Gosta; Waites, Matthew (2022). Analysing African advances against homophobia in Mozambique: How decriminalisation and anti-discrimination reforms proceed without LGBT identities. *Sexuality & Culture*, 26(2), 548-567.
- _____ (2019). Comparative colonialisms for queer analysis: comparing British and Portuguese colonial legacies for same-sex sexualities and gender diversity in Africa – setting a transnational research agenda. *International Review of Sociology*, Vol 29, Issue 2, p. 297-326. Università de Roma, Itália.
- Sarró, Ramon; Mapril, José (2011). Cidadãos e súbditos: imigração, cidadania e o legado colonial na Europa contemporânea. *Revista Migrações*. n.8, pp. 27-34. Lisboa.
- Segato, Rita (2021). *Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda*. 1ª. ed. Bazar do Tempo, Rio de Janeiro.
- _____ (2003). *Las estructuras elementales de la violencia*. Buenos Aires: Prometeo.
- Seixas, Gabriella Morena da Silva (2022). “Ideologia de Gênero” em Portugal: narrativas emergentes e construção de significados”. Dissertação de mestrado em Família e

- Género, ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/23967>
- Soares, Douglas Verbicaro (2021). Discriminação homoafetiva em Espanha: um levantamento histórico de sensibilização e inspiração. *Bagoas*. n. 22, v. 14. pp.366-396. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/19314/14401>
- Sousa Santos, Boaventura de (2018). *Construindo as Epistemologias do Sul*. Vol I e II. CLACSO, Buenos Aires.
- _____(2019). Para uma conceção intercultural dos direitos humanos. in Santos, Boaventura de Sousa; Santos, Cecília MacDowell; Martins, Bruno Sena (orgs.) *Quem precisa dos direitos humanos? Precariedades, diferenças, interculturalidades*. Coimbra: Almedina, 339-387.
- _____(2017). Para uma nova visão da Europa: aprender com o Sul. In: Santos, Boaventura de Sousa; Mendes, José Manuel (org.), *Demodiversidade. Imaginar novas possibilidades democráticas*. Lisboa: Edições 70, 55-80.
- _____(2014). Un occidente no occidentalista? La filosofía a la venta, la docta ignorancia y la apuesta de Pascal. In: Santos, Boaventura de Sousa e Meneses, Maria Paula (org.), *Epistemologías del Sur (Perspectivas)*. Madrid: AKAL, 431-486.
- _____(2011b). A Encruzilhada da Universidade Europeia. *Revista do SNESup*, 41.
- _____(2003). Entre Próspero e Caliban: colonialismo, pós-colonialismo e interidentidade. *Novos estudos CEBRAP*, (66), 23-52. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/81691>
- Sousa, Lúcio; Costa, Paulo Miguel; Albuquerque, Rosana; Magano, Olga; Bäckström, Barbara (2021). *Integração de refugiados em Portugal: o papel e práticas das instituições de acolhimento* (Vol. 68). Observatório das Migrações, ACM, IP.
- Spivak, Gayatri Chakravorty (2010). Pode o subalterno falar?. In: NELSON, Cary e GROSSBERG, Lawrence (eds.), *Marxism and the interpretation of culture*, Chicago, University of Illinois Press, 1a. ed. 1988. Trad. Bras. Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte, Editora UFMG.
- Stephan, Flávia Batista (2018). *Acesso à Justiça e Estado Democrático de Direito a partir*

- de Michel Foucault: limites e possibilidades de uma mitologia jurídica.* Dissertação de Mestrado em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/6881>
- Solinas, Pier Giorgio (1988). *Conscienza coloniale e affari indigeni. L’Africa italiana da Ferdinando Martini a Giacomo de Martino.* *La Ricerca Folkorika*. N. 18. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/i264917>
- Spijkerboer, Thomas (2015). *European Sexual Nationalism: Refugee Law after the Gender & Sexuality Critiques.* Key Note Speech, Nordic Asylum Seminar, University of Uppsala.
- Shacknove, Andrew E. (1985). Who is a Refugee?. *Ethics* 95(2): 274–84.
- Tasques, Fernando José (2012). *Movimento LGBT de Portugal e Espanha: um estudo comparativo.* Tese de doutorado em Sociologia Política. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/96387>
- Toshkov, Dimiter; Haan, Laura de (2013). The Europeanization of asylum policy: an assessment of the EU impact on asylum applications and recognitions rates. *Journal of European Public Policy*. Volume 20, 2013 - Issue 5.
- Valladares, Licia (2007). Os dez mandamentos da observação participante. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 22(63). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/H6CDBCRcfpPK3YmWcrrpw4K/?lang=pt>
- Vale de Almeida, Miguel (2004). O Manifesto do Corpo. *Revista Manifesto*. v. 5, pp. 17-35. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/34829200/o-manifesto-do-corpo-libre.pdf?1411393374=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3D2004_O_Manifesto_do_Corpo_Manifesto_5_17.pdf&Expires=1672106409&Signature=FzApeLdj2zZi0n3i-3VLA~fZcCKbXtA~LxADcmXvzEtkpAC0QZwbwwhINUiAN2qanG4o~yN1miQ-AHQsmdwayENzhhYPp4pUmdFALXdGRYnzV78fc2d4rvfZDd3gJ24ymZZhMb6O1aqj7DsrQd9kh2srwukNeuX9oQXSK-QHlhGCEDKjCkZJ-Yn5YpWP3RtqcFx~F2DBT0iPKMGB10YFcCAzsgO~PtnKr5U9TN1DHoeJKdbf80Vuop7euTLifPFSJx34tbSBN6HkgWXYVVGijd79~749-

QabGq8jz91Pq3hztG6Pgbmn8CcGN~jokRzgz2ibSbx0FWE5z9-
BGjjnZyA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA

-
- (2002). O Atlântica Pardo: Antropologia, Pós-Colonialismo e o Caso 'Lusófono'. In: *Trânsitos Coloniais: Diálogos Críticos Luso-Brasileiros*. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/34829093/o-atlantico-pardo-libre.pdf?1411392801=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3D2002_O_Atlantico_Pardo_Antropologia_Pos.pdf&Expires=1672106415&Signature=BUxh4P2HwvbbB~nNTGep9HzTfp yzpcXbFMBA4UXpLEvosgn5paeBCucWSxT6kCDR1YGBzUmmy3WWeFPQ-5KcTdP4ujyisR1Wpb77YgVpDLUadU4etbm31Lieh0i03iNSVc-mok8jAnKV5uIG7AadSATV9pXz3IBghO7Ee28D8F4p2voftH~JjoyAUcD7bO4~4x--opDZ-8Fvj~vTaSoU3HYyQ5j8IZSjJnHViany0-cnUxVLLqMLf5s18Ci8aBJvV-RFeZO8SP~G1qPt1IFrbszjvNHbBsmmsnhR4hj2UEoBbWSzKUqvBy8oCi2sOkR4gr9Rsjjr9u5IR5AjB2p0g__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA
- Varella, Bartolomeu Lopes, (2015). *Diversidade, cidadania e inclusão nas políticas e práticas educacionais: a relevância das ações afirmativas nos contextos global, nacional e local*. Palestra magna proferida na abertura da VIII Semana Científica e do I Colóquio Internacional da Faculdade do Vale do Itapecuru - FAI. Disponível em: <http://www.portaldoconhecimento.gov.cv/handle/10961/4761>
- Vergès, Françoise (2019). *Feminismo Decolonial*. UBU Editora, São Paulo.
- Villa, Rafael A. Duarte (1999). Formas de influência das ONGs na política internacional contemporânea. In: *Dossiê Política Internacional*. Revista Sociologica Política, n. 12, Curitiba.
- Vitikainen, Annamari (2020). LGBT rights and refugees: a case for prioritizing LGBT status in refugee admissions, *Ethics & Global Politics*, 13:1, 64-78. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/16544951.2020.1735015>
- Vogt, W. P. (1999). *Dictionary of statistics & methodology: A nontechnical guide for the social sciences*. (2nd ed.). Thousand Oaks, London, New Delhi: Sage.

ANEXO A

Lista de ONGs e outras organizações da pesquisa

Portugal:

CPR
JRS
Cruz Vermelha
Lisbon Project
AIIR
Aldeia SOS
Cáritas
ComParte
Fórum Refúgio
Nova Refugee Clinic
União das Misericórdias
AMPLOS
ILGA Portugal
Queer Tropical

Espanha:

Accem
Cáritas*
Cesal
CEAR
Cruz Vermelha
Proactiva Open Arms
Refugees Welcome
Rescate
Kif Kif

*ONGD

ANEXO B

Guiões de entrevista¹³¹

C.1 - Guião Grupo 1

Bom dia/boa tarde/boa noite, xxxxxxxx

Primeiramente, gostaria de agradecer a disponibilidade para a entrevista. Como mencionei em nosso primeiro contacto, me chamo Flávia Batista, faço doutoramento em Ciência Política no ISCTE e estou pesquisando sobre refugiados LGBTQIA+ e a atuação das ONGs com essa comunidade. Por isso estou conversando com pessoas que trabalham em ONGs, que já foram atendidas por ONGs, ou que trabalhem em associações ou coletivos em parceria com ONGs.

VOU AS QUESTÕES:

1. Poderia, por favor, contar um pouco da sua trajetória até (país de acolhida)?
2. Nessa trajetória, você teve contato com ONGs? Como foram essas experiências?
3. Durante essas experiências, você sentiu a sua autonomia respeitada? Pôde expressar suas opiniões, vontades e queixas? Como foram as reações a essas expressões?
4. Você diria que, de uma forma geral, as pessoas em situação de refúgio têm autonomia durante o processo de acolhido e inclusão?
5. Alguma vez foi convidado a participar dos processos de tomada de decisão sobre a sua vida, no espaço dessas experiências?
6. Você sente que seus desejos são importantes para as organizações que já te

¹³¹ Estes guiões foram minha orientação para as entrevistas, mas em alguns casos, algumas perguntas não foram feitas ou foram feitas perguntas não constantes do guião, a depender das informações dadas pelo entrevistado ou entrevistada.

atenderam?

7. Por favor, poderia me contar sobre como aconteceram, na sua experiência, os processos de escolha de alojamento, habitação e trabalho?
8. Como foi o acesso à serviços públicos, como saúde, educação pública e finanças?
9. Você teve boas informações sobre seus direitos? Diria que os direitos garantidos na teoria são cumpridos na prática?
10. O que mais você gostaria de partilhar sobre a sua experiência?
11. Estou a buscar pessoas para entrevistar, sugere uma ou duas pessoas com quem possa conversar sobre esse tema?

Bom dia/boa tarde/boa noite, xxxxxxxx

Primeiramente, gostaria de agradecer a disponibilidade para a entrevista. Como mencionei em nosso primeiro contacto, me chamo Flávia Batista, faço doutoramento em Ciência Política no ISCTE e estou pesquisando sobre refugiados LGBTQIA+ e a atuação das ONGs com essa comunidade. Por isso estou conversando com pessoas que trabalham em ONGs, que já foram atendidas por ONGs, ou que trabalhem em associações ou coletivos em parceria com ONGs.

VOU AS QUESTÕES:

1. Qual a sua experiência de trabalho/ativismo junto à refugiados LGBTQIA+?
2. Qual a sua experiência com ONGs que trabalham junto à essa comunidade?
3. Você tem conhecimento sobre a autonomia oferecida aos refugiados para decidir onde morar, com quem morar, onde estudar, que trabalho exercer? Na sua experiência, como essas questões são determinadas? E qual a flexibilidade após a determinação?
4. Você tem conhecimento sobre o cuidado com as diversidades de gênero e orientação sexual no processo de acolhida?
5. Você já teve em seu trabalho/ativismo contacto com alguma pessoa transexual em situação de refúgio ou requerente de asilo? Se sim, você diria que houve respeito à identidade de gênero dessa pessoa? Como foi esse processo?
6. Você tem recebido ou já recebeu formação para atuar junto à comunidade refugiada LGBTQIA+? Se sim, oferecida onde e por quem? Alguma vez uma formação para trabalhar com refugiados teve como facilitadora, colaboradora ou palestrante uma pessoa refugiada, requerente de asilo ou que já tivesse vivido essa situação? Se sim, quando e onde?

7. Dentro da sua experiência, gostaria de ouvir-lhe sobre a atuação das ONGs junto aos refugiados LGBTQIA+. Que elogios e críticas faria? O que mudaria?

8. Estou a buscar pessoas para entrevistar, sugere uma ou duas pessoas com quem possa conversar sobre esse tema?